



2º INQUÉRITO À VIOLÊNCIA DE GÉNERO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RELATÓRIO FINAL

JUNHO 2020

EQUIPA TÉCNICA E CIENTÍFICA

Entidade responsável:

Observatório Nacional de Violência e Género (ONVG)

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH)

Coordenação:

Manuel Lisboa

Investigação:

Dalila Cerejo

Rosário Rosa

Ana Lúcia Teixeira

Teresa Nóvoa

Rafaela Neves

Equipa de consultores/as:

Gilberta Rocha

Fernando Diogo

Piedade Lalanda

Suzana Caldeira

Daniela Soares

Fátima Miguens

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	13
1. INTRODUÇÃO	17
1.1. Considerações teóricas e conceptuais da violência e género	24
1.2. Contextos institucionais da violência de género	31
1.2.1. <i>Contexto internacional</i>	31
1.2.2. <i>Contexto nacional</i>	35
1.3. Enquadramento e evolução legislativa sobre violência doméstica e de género (1991-2019)	39
1.4. Estatísticas nacionais	49
1.4.1. <i>Inquéritos de vitimação</i>	50
1.4.2. <i>Dados administrativos (Continente e RAA)</i>	58
1.4.3. <i>Dados das Organizações Não Governamentais</i>	60
2. ASPETOS METODOLÓGICOS	62
2.1. Construção da amostra	62
2.2. Construção do instrumento de recolha dos dados	69
2.2.1. <i>Contributos nacionais e internacionais para a construção do questionário de Violência e Género na Região Autónoma dos Açores</i>	69
2.2.2. <i>Estrutura e organização do questionário</i>	78
2.2.3. <i>Principais dimensões de análise</i>	83
2.2.4. <i>Exploração de novos indicadores</i>	95
3. TRABALHO DE CAMPO	97
3.1. Organização, planeamento e desenvolvimento do trabalho de campo	97
3.2. Acompanhamento do trabalho de campo: verificação e controlo da aplicação dos questionários	101
3.2.1. <i>Verificação e controlo dos inquéritos realizados e anulados</i>	104
3.3. Questionários validados, anulados, recusados e não concluídos	105
4. BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIOCULTURAL DAS PESSOAS INQUIRIDAS	107

5.	VIOLÊNCIA EXERCIDA CONTRA MULHERES E HOMENS: COMPARAÇÃO 2019-2008	113
	(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E ILHAS)	
5.1.	Prevalência da violência psicológica/física/sexual comparada: 2019-2008 – RAA/Ilhas	113
5.2.	Tipos de violência	118
5.2.1.	Violência doméstica e violência nas relações de intimidade 2019-2008 – RAA/Ilhas	118
5.2.2.	Violência psicológica 2019-2008 – RAA/Ilhas	122
5.2.3.	Violência física 2019-2008 – RAA/Ilhas	124
5.2.4.	Violência sexual 2008-2019 – RAA/Ilhas	126
6.	VIOLÊNCIA EXERCIDA CONTRA MULHERES E HOMENS: DADOS DE 2019	129
6.1.	Prevalências de vitimação psicológica/física/sexual	129
6.1.1.	Região Autónoma dos Açores	129
6.1.2.	Ilhas	131
6.1.3.	Concelhos	134
6.1.4.	Cartografia da vitimação por ilhas e concelhos	135
6.2.	Violência doméstica e nas relações de intimidade	144
6.2.1.	VD e VRI na Região Autónoma dos Açores	144
6.2.2.	VD e VRI nas Ilhas e concelhos	146
6.3.	Vitimação por tipo específico de violência	151
6.3.1.	Violência psicológica na Região Autónoma dos Açores e atos mais frequentes	152
6.3.2.	Violência psicológica nas Ilhas e nos Concelhos	155
6.3.3.	Violência física na Região Autónoma dos Açores e atos mais frequentes	158
6.3.4.	Violência física nas Ilhas e nos Concelhos	160
6.3.5.	Violência sexual na Região Autónoma dos Açores e atos mais frequentes	162
6.3.6.	Violência sexual nas Ilhas e nos Concelhos	165
7.	CONTEXTO SOCIAL ESPECÍFICO DA VITIMAÇÃO NA RAA	168
7.1.	Características socioculturais das vítimas	168
7.2.	Espaços de violência	174
7.3.	Caracterização das autorias dos atos	179
7.4.	Reações das vítimas e contacto com entidades de apoio e/ou segurança	183

7.4.1.	Condicionantes do contato com as entidades de apoio e/ou segurança	187
7.5.	Reações emocionais à violência	191
7.6.	A separação/divórcio como reação à violência nas relações de intimidade e trajetórias de violência	193
7.7.	Impacto da violência nas vítimas	195
7.7.1.	Percepção de risco de vida (vítimas em situação de risco)	198
7.8.	Vítimas no último ano	199
8.	A VIOLÊNCIA EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE URBANIZAÇÃO, IDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL	202
8.1.	Nível de urbanização	202
8.2.	Idade	206
8.2.1.	Idosos/as (65 ou mais anos)	208
8.3.	Vulnerabilidade social	211
9.	CONTEXTO SOCIAL GERAL E RELAÇÃO COM A VITIMAÇÃO	214
9.1.	Discriminação sociocultural e sociocultural de gênero	214
9.1.1.	Discriminação em função da orientação sexual	220
9.2.	Valores de gênero	221
9.2.1.	Valores de gênero por sexo dos/as inquiridos/as	224
9.3.	Percepção sobre as causas da violência contra as mulheres e contra os homens	235
10.	VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E CONTRA OS HOMENS: SISTEMATIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ESPECIFICIDADES DOS RESULTADOS	240
10.1.	Diferenças por sexo	240
10.1.1.	Violência contra as mulheres	241
10.1.2.	Violência contra os homens	243
11.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	246
12.	BIBLIOGRAFIA	259

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Distribuição dos/as inquiridos/as por sexo e por ilhas (2019; H/M; n).....	107
Figura 2 - Distribuição da amostra por grupos etários (RAA; 2019; H/M; %)	108
Figura 3 - Distribuição da amostra por estado civil (RAA; 2019; H/M; %)	109
Figura 4 - Distribuição da amostra por nível de instrução (RAA; 2019; H/M; %).....	109
Figura 5 - Distribuição da amostra por profissão (RAA; 2019; H/M; %).....	111
Figura 6 – Prevalência de Violência Psi/Fís/Sex 2019-2008 (RAA; H/M; %).....	113
Figura 7 - Violência Psic/Fís/Sex por tempo de ocorrência 2019-2008 (RAA; M; %)	114
Figura 8 - Violência Psic/Fís/Sex 2019-2008 por Ilhas (M; %)	116
Figura 9 - Violência Psic/Fís/Sex por tempo de ocorrência 2019-2008 (RAA; H; %)	116
Figura 10 - Violência Psic/Fís/Sex 2019-2008 por Ilhas (H; %)	117
Figura 11 - Violência Doméstica e Violência nas Relações de Intimidade 2019-2008.....	118
Figura 12 - Violência Doméstica e Violência nas Relações de Intimidade 2019-2008.....	119
Figura 13 - Prevalência de Violência Doméstica 2019-2008 por Ilhas (M; %).....	120
Figura 14 - Prevalência de Violência nas Relações de Intimidade 2019-2008 por Ilhas (M; %)	120
Figura 15 - Prevalência de Violência Doméstica 2019-2008 por Ilhas (H; %).....	121
Figura 16 - Prevalência de Violência nas relações de intimidade 2019-2008 por Ilhas	121
Figura 17 – Prevalência de Violência Psicológica 2019-2008 (RAA; H/M; %)	122
Figura 18 – Prevalência de Violência Psicológica 2019-2008 por Ilhas (M; %)	123
Figura 19 –Prevalência de Violência Psicológica 2019-2008 por Ilhas (M; %)	124
Figura 20 – Prevalência de Violência Física 2019-2008 (RAA; H/M; %)	125
Figura 21 – Prevalência de Violência Física 2019-2008 por Ilhas (M; %)	125
Figura 22 – Prevalência de Violência Física 2019-2008 por Ilhas (H; %)	126
Figura 23 – Prevalência de Violência Sexual 2019-2008 (RAA; H/M; %).....	127
Figura 24 – Prevalência de Violência Sexual 2019-2008 por Ilhas (M; %).....	127
Figura 25 – Prevalência de Violência Sexual 2019-2008 por Ilhas (H; %).....	128
Figura 26 - Prevalência de violência psicológica/física/sexual na RAA (H/M; 2019; %).....	130
Figura 27 - Prevalência de violência psi/fis/sex por tempo de ocorrência (M; 2019; %).....	130
Figura 28 - Prevalência de violência psi/fis/sex por tempo de ocorrência (H; 2019; %)	131
Figura 29 - Prevalência de violência psicológica/física/sexual nas Ilhas (H/M; 2019; %)	132
Figura 30 - Prevalência da violência psic/fís/sex por ilha e por tempo de ocorrência (M; 2019; %)	133
Figura 31 - Prevalência da violência psic/fís/sex por ilha e por tempo de ocorrência (H; 2019; %)	134
Figura 32 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por ilha, por referência à RAA (M; 2019; %).....	136

Figura 33 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por ilha, por referência à RAA (H; 2019; %)	137
Figura 34 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Flores (M; 2019; %)	138
Figura 35 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Pico (M; 2019; %)	139
Figura 36 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – S. Jorge (M; 2019; %)	139
Figura 37 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Terceira (M; 2019; %)	140
Figura 38 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – S. Miguel (M; 2019; %)	140
Figura 39 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Flores (H; 2019; %)	141
Figura 40 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Pico (H; 2019; %)	142
Figura 41 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – S. Jorge (H; 2019; %)	142
Figura 42 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Terceira (H; 2019; %)	143
Figura 43 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – S. Miguel (H; 2019; %)	143
Figura 44 - Violência doméstica e nas relações de intimidade (H/M; 2019; %)	144
Figura 45 - Violência Doméstica por Ilhas (H/M; 2019; %)	147
Figura 46 - Violência nas Relações de Intimidade (H/M; 2019; %)	149
Figura 47 - Prevalências por tipo de violência na RAA (H/M; 2019; %)	151
Figura 48 - Prevalência de Violência Psicológica (H/M; 2019; %)	152
Figura 49 - Frequência dos atos de violência psicológica (RAA; H/M; 2019; %)	154
Figura 50 - Prevalência de Violência Psicológica por Ilha (H/M; 2019; %)	156
Figura 51 - Prevalência de Violência Física (H/M; 2019; %)	158
Figura 52 - Frequência dos atos de violência física (RAA; H/M; 2019; %)	160
Figura 53 - Prevalência de Violência Física por Ilha (H/M; 2019; %)	161
Figura 54 - Prevalência de Violência Sexual (RAA; H/M; 2019; %)	163
Figura 55 - Assédio sexual e violência sexual (sem assédio) (RAA; 2019; M; %)	163
Figura 56 - Assédio sexual e violência sexual (sem assédio) (RAA; 2019; H; %)	164
Figura 57 - Frequência dos atos de violência sexual (RAA; H/M; 2019; %)	165
Figura 58 - Prevalência de Violência Sexual por Ilha (H/M; 2019; %)	166
Figura 59 - Distribuição das vítimas por grupos etários (RAA; 2019; H/M; %)	168
Figura 60 – Grau de instrução das vítimas (RAA; 2019; H/M; %)	170

Figura 61 – Grupo profissional das vítimas (RAA; 2019; H/M; %)	171
Figura 62 – Espaços de ocorrência dos atos de violência (RAA; 2019; H/M; %)	175
Figura 63 - Espaço público/privado de ocorrência dos atos de violência contra as mulheres (RAA; 2019; M; %)	176
Figura 64 - Espaço público/privado de ocorrência dos atos por tipo de violência contra as mulheres (RAA; 2019; M; %)	176
Figura 65 - Espaço público/privado de ocorrência dos atos de violência contra os homens (RAA; 2019; H; %)	178
Figura 66- Espaço público/privado de ocorrência dos atos por tipo de violência contra os homens (RAA; 2019; H; %)	178
Figura 67- Sexo dos/as autores/as dos atos de violência (RAA; 2019; M; %)	179
Figura 68 - Sexo dos/as autores/as dos atos de violência (RAA; 2019; H; %)	180
Figura 69 - Sexo dos agressores das mulheres vítimas por tipo de violência (RAA; 2019; M; %)	180
Figura 70 - Relação/parentesco entre vítimas e autores/as dos atos de violência	181
Figura 71 – Sexo dos/as agressores/as dos homens vítimas por tipo de violência (RAA; 2019; H; %).....	182
Figura 72 - Relação/parentesco entre vítimas e autores/as dos atos de violência (RAA; 2019; H, %).....	182
Figura 73 – Reação ‘Não fez nada’ (RAA; 2019; M; % do número total de atos).....	183
Figura 74 - Reações aos atos de violência (RAA; 2019; M, % do número total de atos)	183
Figura 75 – Satisfação no contato com as forças de segurança (RAA; 2019; M; n de atos=105)	184
Figura 76 – Satisfação no contato com as ONG (RAA; 2019; M; n de atos=22).....	185
Figura 77 - Reação ‘Não fez nada’ (RAA; 2019; H; % do número total de atos)	186
Figura 78 - Reações aos atos de violência (RAA; 2019; H, % do número total de atos)	186
Figura 79 - Satisfação no contato com as forças de segurança (RAA; 2019; H; n=53).....	187
Figura 80 – Conhecimento das entidades de apoio/segurança por parte das mulheres inquiridas (RAA; 2019; M; %)	188
Figura 81 – Conhecimento das entidades de apoio/segurança por parte dos homens inquiridos (RAA; 2019; H; %)	188
Figura 82 - Motivo para o não contacto com as entidades de apoio/segurança (RAA; 2019; M, %)	190
Figura 83 - Motivo para o não contato com as entidades de apoio/segurança (RAA; 2019; H, %)	191
Figura 84 – Reações emocionais aos atos de violência (RAA; 2019; M; %)	192
Figura 85 - Reações emocionais aos atos de violência (RAA; 2019; H; %)	192
Figura 86- Separação de parceiro/a ou ex-parceiro/a agressor/a (RAA; 2019; M%).....	194
Figura 87 - Separação de parceiro/a ou ex-parceiro/a agressor/a (RAA; 2019; H %).....	194

Figura 88 - Modo como a vida da vítima foi afetada pelos acontecimentos (RAA, 2019, H/M; %)	195
Figura 89 - Consequências dos atos de violência (RAA; 2019; M /H, n.º de menções)	197
Figura 90 – Percepção de risco de vida (RAA; 2019; M; %; n=310)	198
Figura 91 - Percepção de risco de vida (RAA; 2019; H; %; n=139)	198
Figura 92 – Prevalências geral e por tipo de violência em mulheres com 65 ou mais anos (RAA; 2019; M; %)	208
Figura 93 - Prevalências geral, por tipo de violência e por tempo de ocorrência em mulheres com 65 ou mais anos (RAA; 2019; M; %)	209
Figura 94 - Prevalências geral e por tipo de violência em homens com 65 ou mais anos (RAA; 2019; H; %)	210
Figura 95- Prevalências geral, por tipo de violência e por tempo de ocorrência em homens com 65 ou mais anos (RAA; 2019; H; %)	210
Figura 96 – Discriminação sociocultural e de género (RAA; 2019; H/M; %)	215
Figura 97 – Discriminação sociocultural por ato (RAA; 2019; H/M; n)	216
Figura 98 – Discriminação sociocultural por Ilhas (2019; H/M; %)	217
Figura 99 – Discriminação sociocultural de género por Ilhas (2019; H/M; %)	218
Figura 100 – ‘Já lhe disseram piropos?’ (RAA; 2019; M/H; %)	219
Figura 101 – ‘Como se sentiu quando lhe disseram piropos?’ (RAA; 2019; H/M; %)	219
Figura 102 – Ser alvo de violência, agressão sexual ou discurso de ódio devido à sua orientação sexual (RAA; 2019; H/M; n)	220
Figura 103 - Evitar andar de mãos dadas em espaços públicos com alguém do mesmo sexo, por receio de ser assediado/a, ameaçado/a ou agredido/a (RAA; 2019; H/M; n)	221
Figura 104. Indicadores de valores de género (MH, %)	223
Figura 105. Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa (M/H, %)	224
Figura 106. Uma mãe que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como uma mãe que não trabalha fora de casa (M/H, %)	225
Figura 107. Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se o pai trabalhar fora de casa (M/H, %)	226
Figura 108. Um pai que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como um pai que não trabalha fora de casa (M/H, %)	227
Figura 109. De uma forma geral, os pais são capazes de cuidar dos filhos tão bem como as mães (M e H, %)	228
Figura 110. Para uma mulher, o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa (M/H, %)	229
Figura 111. Está certo que a mulher trabalhe, mas o que a maior parte das mulheres realmente quer é um lar e filhos (M/H, %)	229
Figura 112. A melhor maneira de a mulher ser independente é ter um emprego (M e H, %)	230

Figura 113. Para um homem, o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa (M/H, %)	231
Figura 114. Está certo que o homem trabalhe, mas o que a maior parte dos homens realmente quer é um lar e filhos (M/H, %)	231
Figura 115. A melhor maneira de o homem ser independente é ter um emprego (M/H, %) ..	232
Figura 116. Marido e mulher devem ambos contribuir para o rendimento do agregado familiar (M/H, %)	233
Figura 117. Os homens deviam ter tantas responsabilidades como as mulheres em relação à casa e aos filhos (M/H, %)	233
Figura 118 – Percepção das causas da violência contra as mulheres por parte do total de mulheres inquiridas e das mulheres vítimas (RAA; 2019; M; %)	236
Figura 119 - Percepção das causas da violência contra os homens, por parte do total de homens inquiridos e por parte dos homens vítimas (RAA; 2019; H; %)	237
Figura 120 - Medidas propostas para o combate à violência contra as mulheres pelo total de mulheres inquiridas e pelas mulheres vítimas (RAA; 2019; M; %)	238
Figura 121 - Medidas propostas para o combate à violência contra as mulheres pelo total de mulheres inquiridas e pelas mulheres vítimas (RAA; 2019; H; %)	239

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - População residente na Região Autónoma dos Açores por sexo e grupos etários (total e por ilha), 18 ou mais anos	63
Tabela 2 - População residente na Região Autónoma dos Açores por sexo e grupos etários (total e por concelho), 18 ou mais anos	64
Tabela 3 – Distribuição do primeiro ensaio amostral por sexo e grupos etários (total e por concelho).....	66
Tabela 4 - Dimensão da amostra recolhida por concelho, sexo e grupo etário	68
Tabela 5 - Comparação do número de atos por tipo de violência nos questionários de 1995, de 2007/2008 e de 2019	84
Tabela 6 - Pontos de entrada (Freguesias) por ilha e concelho	101
Tabela 7 - Questionários exportados na íntegra para um ficheiro Excel	102
Tabela 8 - Exemplo de sinalização de questionários alvo de validação	103
Tabela 9 - Contabilização do processo de validação e controlo dos questionários.....	106
Tabela 10 - Distribuição da amostra por grupo etário e por ilha (2019; H/M; n)	108
Tabela 11 - Distribuição da amostra de homens por nível de instrução e por ilha (2019; H; %)	110
Tabela 12 - Distribuição da amostra de mulheres por grupo etário e por ilha (2019; M; %) ...	110
Tabela 13 - Distribuição da amostra por situação perante o trabalho (2019; H/M; %).....	112
Tabela 14 - Prevalência de violência psic/fis/sex por Concelhos (H/M; 2019; %)	135
Tabela 15 - Violência doméstica e Violência nas relações de intimidade por Tempo de Ocorrência (RAA; M; 2019; %)	145
Tabela 16 - Violência doméstica e Violência nas relações de intimidade por Tempo de Ocorrência (RAA; H; 2019; %)	146
Tabela 17 - Violência Doméstica por Concelhos (H/M; 2019; %).....	148
Tabela 18 - Violência nas Relações de Intimidade por Concelhos (H/M; 2019; %)	150
Tabela 19 – Violência Psicológica por Tempo de Ocorrência (RAA; H/M; 2019; %)	153
Tabela 20 - Violência Psicológica por Concelhos (H/M; 2019; %).....	157
Tabela 21 - Violência Física por Tempo de Ocorrência (RAA; H/M;2019; %).....	159
Tabela 22 - Violência Física por Concelhos (H/M; 2019; %).....	162
Tabela 23 - Violência Sexual por Tempo de Ocorrência (RAA; H/M; 2019; %)	164
Tabela 24 - Violência Sexual por Concelhos (H/M; 2019; %)	167
Tabela 25 – Situação de conjugalidade das vítimas (RAA; 2019; H/M; %; valores com resíduos ajustados estandardizados > 1,96 assinalados a vermelho)	169
Tabela 26 – Situação na profissão das vítimas (RAA; 2019; H/M; %, valores com resíduos ajustados estandardizados > 1,96 assinalados a vermelho)	171
Tabela 27 – Relação entre os tipos específicos de violência e algumas características socioculturais das vítimas (RAA; 2019; M; apresentadas as categorias estatisticamente significativas através dos resíduos estandardizados ajustados >1,96)	173

Tabela 28- Relação entre os tipos específicos de violência e algumas características socioculturais das vítimas (RAA; 2019; H; apresentadas as categorias estatisticamente significativas através dos resíduos estandardizados ajustados >1,9)	174
Tabela 29 – Análise dos tipos de atos de violência sexual por cada espaço de ocorrência (RAA; 2019; M; %)	177
Tabela 30- Análise dos tipos de atos de violência sexual por cada espaço de ocorrência (RAA; 2019; H; %)	179
Tabela 31 – Relação entre a vitimação (psic/fis/sex) e o grau de urbanização do local de residência (RAA; 2019; H/M; %)	203
Tabela 32– Relação entre a vitimação por tipo de violência específico e o grau de urbanização do local de residência (RAA; 2019; H/M; %)	203
Tabela 33 - Relação entre a vitimação por violência doméstica e nas relações de intimidade e o grau de urbanização do local de residência (RAA; 2019; H/M; %)	204
Tabela 34 - Relação entre a vitimação (psic/fis/sex) e a tipologia das áreas urbanas (RAA; 2019; H/M; %)	204
Tabela 35- Relação entre a vitimação por tipo específico de violência e a tipologia das áreas urbanas (RAA; 2019; H/M; %)	205
Tabela 36 - Relação entre a vitimação por violência doméstica e nas relações de intimidade	205
Tabela 37 –Vitimação geral (violência fis/psi/sex) por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; H/M; %)	206
Tabela 38 - Vitimação por tipo de violência e por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; M; %)	206
Tabela 39 – Violência doméstica e nas relações de intimidade nas mulheres por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; M; %)	207
Tabela 40 - Vitimação por tipo de violência e por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; H %)	207
Tabela 41 - Violência doméstica e nas relações de intimidade nos homens por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; M; %)	208
Tabela 42 – Quadro síntese das associações estatísticas significativas entre o grau de afetação da vida e a escolaridade, situação na profissão e conforto financeiro (RAA; 2019; M; categorias com resíduos estandardizados ajustados > 1,96)	212
Tabela 43 - Quadro síntese das associações estatísticas significativas entre o grau de afetação da vida e a escolaridade, situação na profissão e conforto financeiro (RAA; 2019; H; categorias com resíduos estandardizados ajustados > 1,96)	212
Tabela 44 – Prevalência de vitimação por violência global, doméstica e nas relações de intimidade (RAA; 2019; H/M; %)	240
Tabela 45 – Prevalência por tipo de violência (RAA; 2019; H/M; %)	240

O presente relatório refere-se ao tratamento e análise dos resultados do 2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores (RAA). Tal como o 1º inquérito realizado em 2008, o presente estudo foi promovido pelo Governo da Região Autónoma dos Açores e foi realizado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), através do Observatório Nacional de Violência e Género (ONVG) - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA). O estudo contou ainda com a colaboração de consultores/as professores/as da Universidade dos Açores e investigadores/as do CICS.NOVA, especialistas em áreas disciplinares relevantes para o conhecimento da realidade da RAA.

Este 2º inquérito tinha como objetivo principal a análise da violência interpessoal doméstica e de género, para mulheres e homens, na Região Autónoma dos Açores (RAA), em particular em relação à prevalência dos vários tipos de violência, a nível da Região Autónoma e das suas ilhas, através de uma análise comparativa com os dados obtidos no inquérito de 2008. Neste 2º inquérito, foi feita uma análise desagregada ao nível do concelho, uma escala territorial que permite uma abordagem mais aprofundada do fenómeno.

Foram construídas duas amostras, uma de mulheres e outra de homens com 18 ou mais anos, ambas probabilísticas e estatisticamente representativas da população residente na Região Autónoma dos Açores. A dimensão total da amostra usada foi de 1903 inquiridos/as, 947 homens e 956 mulheres, permitindo uma margem de erro para a estimativa da prevalência da violência na RAA de 4,4% para os homens e de 4,8% para as mulheres.

Neste estudo foi usado um questionário semelhante para mulheres e homens, que foi aplicado presencialmente, porta-a-porta, em todos os concelhos da RAA (Vila do Porto; Lagoa; Nordeste; Ponta Delgada; Povoação; Ribeira Grande; Vila Franca do Campo; Angra do Heroísmo; Praia da Vitória; Santa Cruz da Graciosa; Calheta; Velas; Lajes do Pico; Madalena; São Roque do Pico; Horta; Lajes das Flores; Santa Cruz das Flores; Corvo).

O trabalho de campo foi assegurado por dois grupos de inquiridores/as especificamente formados/as para aplicar os questionários, que os administraram, respetivamente, a homens e a mulheres.

O apuramento e análise dos dados permitiu obter um conjunto relevante de resultados que se sumariam em seguida.

Na comparação entre os dados das prevalências de vitimação de 2019 e 2008, constata-se que, na RAA, estamos perante um fenómeno persistente na sua intensidade e principais características, incluindo o contexto de ocorrência. No que se refere à violência contra as mulheres, revela-se mesmo um forte enraizamento no tecido social e na vida quotidiana das pessoas. Esta situação é muito semelhante ao que ocorre em outros países, o que denota a dimensão estrutural deste tipo de violência, particularmente visível no caso da violência doméstica e da violência nas relações de intimidade.

Outra das conclusões significativas resultantes da comparação entre 2019 e 2008 é a de que o peso da vitimação das mulheres no último ano diminuiu, enquanto que a proporção de vítimas que tem um percurso de violência no último ano e anos anteriores mantém um valor particularmente elevado, percurso que vem, em muitos casos, desde o namoro. Este é mais um indicador da persistência de uma violência estrutural no ciclo de vida da vítima, cuja alteração demorará algum tempo, que requer persistência na ação, e que, pelo seu peso, contribui para a manutenção, ou mesmo ligeira subida, da prevalência da violência contra as mulheres entre 2008 e 2019.

O padrão da reação das mulheres vítimas é em tudo semelhante ao encontrado em 2008: a grande maioria diz “não fazer nada”, ainda que saibamos por vários estudos que, muitas vezes, estão a adoecer física e psicologicamente; quando há uma reação explícita, recorrem sobretudo às forças de segurança. Todavia, cerca de um quarto das mulheres vítimas diz que corre ou já correu risco de vida, o que nos leva a questionar o porquê do silêncio mesmo nestas situações percecionadas por elas como perigosas. É importante sublinhar que vencer a barreira da desocultação da violência por parte de uma vítima é um processo difícil, de múltiplas hesitações ao longo do tempo e que implica uma grande fragilidade pessoal, só parcialmente vencida, muitas vezes, com a

chegada ao limite das forças e/ou com a esperança de que a situação se resolva. Nesse sentido, quando é feito um contacto com instituições, é necessário que a resposta seja eficiente e eficaz, na medida em que defraudar essas expectativas pode representar em recuo muito grande na credibilidade das medidas tomadas.

Refira-se ainda que as respostas ao questionário indicam haver algum desconhecimento das mulheres inquiridas em geral, e das mulheres vítimas em particular, em relação às estruturas de apoio. No entanto, as mulheres mais jovens e mais escolarizadas dizem ter um melhor conhecimento das estruturas de apoio.

A autoria da violência que é exercida contra as mulheres provém essencialmente do seu círculo de relações mais próximo e é perpetrada por homens, como o marido e companheiro; pelo contrário, a vitimação dos homens ocorre sobretudo fora do círculo familiar, mas quando se situa dentro deste, decorre essencialmente das relações parentais em que os agressores são maioritariamente homens.

O padrão encontrado nas autorias da violência é semelhante ao revelado no inquérito anterior à RAA e em outros estudos nacionais e internacionais, o que acentua ainda mais o seu carácter transversal e estrutural nos diferentes contextos sociais.

Quando analisamos a percepção das pessoas inquiridas em relação às desigualdades sociais, particularmente às de género, encontramos indicadores claros de que a violência praticada contra as mulheres é proveniente de desigualdades sociais profundas que se encontram enraizadas no tecido social. De facto, os valores e modelos de género são socialmente transversais, produzidos e reproduzidos, expressos em homens e mulheres, o que revela uma visão padronizada no que diz respeito ao género. Nos homens, essa padronização dos papéis de género está ainda mais vincada, a revelar o lugar de poder em que se encontram e que deverá merecer uma atenção particular na intervenção pela igualdade, por parte das políticas públicas, especificamente dirigida àqueles.

Uma outra dimensão que mereceu a atenção deste Inquérito foram as consequências da violência para as vítimas. Este estudo revelou pela primeira vez que não só esse impacto é elevado na vida das mulheres vítimas, como é muito mais

expressivo e gravoso do que na dos homens. Facto ainda da maior importância já que esses impactos são eles próprios um fator reprodutor da violência.

Refira-se também como conclusão deste estudo que o impacto da vitimação se acentua quando as mulheres revelam já alguma vulnerabilidade social, quer associada à baixa escolaridade, quer quando dizem viver com dificuldades ou muitas dificuldades a nível financeiro. Em alguns segmentos sociais cria-se um ciclo de causa-efeito entre a vulnerabilidade e a violência, que se reproduz, e se intensifica com o tempo, aumentando a vulnerabilidade da vítima.

Os resultados do inquérito revelam ainda que, globalmente, há alguns sinais positivos da intervenção já efetuada pelos poderes públicos na RAA, que se expressam na ligeira diminuição da prevalência de mulheres vítimas entre 2008 e 2019 no último ano, ainda que com diferenças entre ilhas e em função do grau de urbanização das localidades.

Todavia, persistem dificuldades que necessitam de uma intervenção das políticas públicas que tenha em consideração a violência estrutural ao longo da vida e as diferenças sociais e territoriais. Nesse sentido, o presente relatório contém um conjunto de recomendações estruturadas a partir de dois eixos estratégicos, um temporal e outro espacial.

A nível temporal, preparando uma intervenção de continuidade, centrando em três níveis - curto, médio e longo prazo - e diferenciando em função das características socioculturais das pessoas. A nível espacial, especializando a intervenção em função do nível de urbanização e da densidade populacional das localidades e procurando, sempre que possível, que ela se faça através de agentes locais que conheçam bem a especificidade do tecido social. As duas dimensões cruzam-se num conjunto de medidas propostas que visam não só a proteção das vítimas, como também a prevenção e o combate efetivo da violência.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Final tem como objetivo a apresentação do trabalho desenvolvido no âmbito das atividades de apuramento e análise dos dados recolhidos através do 2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores (RAA).

Esta versão final do relatório foi precedida de uma versão *draft* e conta já com as contribuições dos/as técnicos/as e responsáveis do Governo Regional, bem como dos/as consultores/as do projeto.

O estudo, promovido pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, foi realizado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), através do Observatório Nacional de Violência e Género (ONVG) - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA). O estudo contou ainda com a colaboração de cinco consultores/as especialistas de áreas fundamentais para o desenvolvimento do estudo, professores/as da Universidade dos Açores. São elas/es: a Professora Doutora Gilberta Rocha (Professora Catedrática da U. Açores), Professor Doutor Fernando Diogo (Professora Auxiliar da U. dos Açores), Professora Doutora Piedade Lalande (Professora Coordenadora da U. dos Açores), Professora Doutora Suzana Caldeira (Professora Auxiliar com nomeação definitiva) e a Professora Doutora Daniela Soares (Professora Auxiliar Convidada da U. dos Açores). A sua participação especializada e o contributo para este estudo serão referenciados mais à frente.

Este é o 2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores, tendo sido o primeiro realizado pela mesma equipa de investigação em 2008. A presente análise, cujos dados foram recolhidos durante o ano de 2019, tem por referência próxima vários estudos nacionais e internacionais sobre o mesmo tema. Em Portugal, existem vários estudos de âmbito nacional, regional e local já desenvolvidos por este grupo de investigação: “Violência contra as Mulheres”, executado em 1995; o “Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra Mulheres e Homens” realizado em 2007; o I Inquérito Municipal de Violência e Género no Concelho de Lisboa, em 2016, e muito particularmente o “Inquérito Regional de Violência Contra Homens e Mulheres nos

Açores”, de 2008. Neste sentido, as opções metodológicas e de análise de dados seguem as que foram utilizadas nos inquéritos anteriores.

A nível internacional, foram tidos em conta todos os estudos conhecidos até ao momento, levados a cabo em outros países e por organizações internacionais, como a Organização Mundial de Saúde, e, em particular, os mais recentes, como o da Fundamental Rights Agency, que serão referidos no ponto seguinte. Igualmente foram consideradas as recomendações das instâncias internacionais.

Especificamente, neste estudo pretende-se fazer uma análise da violência interpessoal doméstica e de género, sobre mulheres e homens, na Região Autónoma dos Açores (RAA), em relação a:

1. Prevalência dos vários tipos de violência, a nível da Região Autónoma e de cada ilha;
2. Prevalência dos vários tipos de violência por concelho;
3. Caracterização espaço-temporal e sociocultural do contexto da violência, o que implica o estudo das trajetórias de violência, bem como da reação das vítimas;
4. Caracterização biográfica, económica e sociocultural de vítimas e autores;
5. Estudo das dinâmicas socioculturais inerentes à produção e reprodução da violência;
6. Caracterização dos grupos de risco e que impliquem uma intervenção mais cuidada;
7. Comparação com os dados recolhidos no primeiro inquérito, de 2008.

Este inquérito introduz algumas inovações em relação ao anterior (2008), como seja a análise desagregada por concelho (no inquérito anterior, apenas se analisaram as Ilhas), que possibilita a cobertura de uma malha territorial mais fina, e a introdução de novas questões relativas à discriminação em função da orientação sexual, às dificuldades na reação das vítimas e às consequências da violência para as vítimas. A informação recolhida é fundamental para a elaboração de propostas no âmbito das políticas públicas na RAA.

Foram construídas duas amostras, uma de mulheres e outra de homens, que possibilitam uma análise comparativa da violência exercida contra os homens e contra as mulheres. Por forma a obter uma representação mais fiável da população em termos demográficos, as amostras foram ainda estratificadas por escalões etários (18-24; 25-34; 35-44; 45-54; 55-64; 65+ anos).

Ambas as amostras são probabilísticas e estatisticamente representativas da população residente na Região Autónoma dos Açores, tendo sido projetadas para um nível de confiança de 95%, com uma margem de erro não superior a 5% para o conjunto da Região Autónoma e para cada um dos sexos.

Tendo em consideração todos os elementos de caracterização considerados para o desenho da amostra (sexo, idade, concelho e prevalências de vitimação), apurou-se uma dimensão amostral de 1903 pessoas, 947 homens e 956 mulheres. Refira-se ainda que a amostra inicialmente prevista (de 1623 questionários) foi aumentada, passando a garantir um total de 100 questionários por concelho, robustecendo as possibilidades de apuramento estatístico nas ilhas que têm só um concelho. O aumento da amostra não só permitiu manter as margens de erro previstas inicialmente (houve pequenas melhorias residuais), como, em alguns casos, possibilitou o desenvolvimento de cálculos estatísticos mais avançados e desagregados ao nível do concelho. O questionário é semelhante para mulheres e homens e foi aplicado presencialmente, porta-a-porta, nos 19 concelhos das nove ilhas da RAA, entre maio a outubro de 2019.

Para um adequado tratamento e análise dos dados recolhidos, é necessário ter em consideração um conjunto de questões teóricas e metodológicas que estiveram na origem deste Inquérito. Nesse sentido, retomaremos mais adiante as considerações teóricas e metodológicas mais relevantes, de forma a conferir à análise dos resultados o rigor científico necessário a um trabalho desta natureza.

Apesar de seguirmos a linha teórica e metodológica dos inquéritos anteriores, foi feita uma revisão da informação mais recente produzida, de âmbito nacional e internacional. Neste sentido, foi fundamental o trabalho de pesquisa bibliográfica e documental, que permitiu analisar de modo aprofundado os inquéritos mais recentes realizados nos países europeus, bem como as recomendações internacionais para a

produção de estatísticas sobre violência de género. Destes destacamos, em primeiro lugar, as recomendações da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica – **Convenção de Istambul** (CoE, 2011); o estudo realizado pela Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) em 2012 e publicado em 2014 – **Violence against women: an EU-wide survey** (FRA, 2014a, 2014b, 2014c, s.d.) – e que abrangeu 42.023 mulheres dos 28 estados membros da União Europeia, incluindo Portugal; o último inquérito nacional de Espanha – **Macroencuesta de violencia contra la mujer** – realizado em 2014 e publicado em 2015 (Delegación Gobierno para la Violencia de Género, 2015), aplicado a 10.171 mulheres; e os inquéritos nacionais de França: **ENVEFF** – que foi realizado em 2000, tendo sido aplicado a 6.970 mulheres (INED, 2000); e o inquérito **VIRAGE** – realizado em 2015 e aplicado a 27.268 pessoas (15.556 mulheres e 11.712 homens) (INED, 2016).

Foi ainda fundamental um outro documento que atualizou as referências ao nível das orientações internacionais para a produção de dados estatísticos sobre violência contra as mulheres, publicado pelas Nações Unidas – **Guidelines for Producing Statistics on Violence against Women** (UN, 2014) – que foi também utilizado para a orientação, revisão e validação dos procedimentos metodológicos utilizados neste inquérito.

Estes documentos internacionais constituíram suportes basilares para a elaboração do inquérito, sobretudo a dois níveis: quanto à construção dos instrumentos de recolha de dados, as dimensões, variáveis e indicadores utilizados, as estratégias e cuidados da operacionalização, assim como os tipos de estatísticas produzidas; e enquanto fonte de dados recentes sobre a violência de género contra as mulheres e homens, o que nos permitiu conhecer a dimensão mais atual do fenómeno em contextos nacionais próximos do português.

A justificação da realização deste estudo a nível regional decorre, em muito, da amplitude do fenómeno da violência de género em Portugal já detetada em estudos anteriores. No último inquérito nacional sobre violência de género (2007), realizado no Continente pela mesma equipa da NOVA FCSH, mais de um terço das mulheres com 18 ou mais anos (38%) tinha sido vítima de violência de algum ato de violência física, psicológica ou sexual no ano anterior ao questionário ou em anos anteriores. Se extrapolarmos para a população residente no Continente, e tendo por base os dados dos

Censos de 2001, estamos a falar em cerca de um milhão e meio de mulheres. De resto, estes valores da prevalência encontrados para Portugal não andam muito longe dos que recentemente a FRA – *Fundamental Rights Agency* (2014) revelou no inquérito europeu. Em alguns tipos de violência, os países nórdicos têm valores até mais elevados. Por exemplo, os dados relativos à violência física e/ou sexual sofrida pelas mulheres, desde os 15 anos de idade (exercida por parceiros/as ou não-parceiros/as) são de 24% em Portugal, 52% na Dinamarca, 47% na Finlândia e de 46% na Suécia¹.

Se pensarmos que a grande maioria destas mulheres vive esta violência em silêncio, não a denunciando à polícia, apesar da maioria dos atos já ser criminalizada, e que os atos estão constantemente a acontecer e se repetem no tempo, podemos falar de uma espécie de “guerra civil do quotidiano”, ainda que oculta (Lisboa, 2016b).

A violência interpessoal de género contra as mulheres, e também contra os homens, constitui, assim, uma preocupação central das políticas europeias e nacionais atuais, quer pela sua transversalidade e extensão, quer pelas consequências e custos individuais e sociais associados (Lisboa *et al.*, 2006). Continua, por essa razão, a afirmar-se como um terreno de investigação fundamental para a produção de conhecimento válido sobre os fatores e os mecanismos presentes na produção e reprodução deste fenómeno. A possibilidade de comparação da violência exercida sobre mulheres e homens é crucial para a compreensão sistémica e articulada do fenómeno da violência interpessoal e para a definição de políticas públicas mais integradas e sustentadas.

Os estudos já efetuados por esta equipa de investigação permitem a análise comparativa entre a realidade nacional e internacional, particularmente a europeia. Todavia, pela matriz relativamente oculta deste tipo de violência na esfera privada da casa-família, do ponto de vista das políticas públicas, torna-se necessário passar para um outro nível de conhecimento mais micro. Assim, a análise dos resultados deste inquérito, com desagregação ao nível do concelho, permitirá não só obter dados que facilitem a definição de políticas públicas mais próximas dos contextos sociais e

¹ É preciso ter em atenção que estes dados se referem à violência sofrida apenas após os 15 anos e não incluem a violência psicológica.

territoriais da violência, como articular tais medidas com as políticas regionais, nacionais e internacionais.

Ao nível dos resultados deste estudo, para além das variáveis de base relativas aos tipos de violência e à sua caracterização (em relação a autores/as, espaço e tempo de ocorrência), indispensáveis para a comparação destes dados com os nacionais e internacionais, foram introduzidas no questionário algumas questões novas que nos permitirão explorar indicadores específicos da violência de género, considerando um nível espacial de maior proximidade.

Para tal, é reforçada a atenção na dimensão do espaço residencial entendido agora não apenas como um possível local de violência, mas analisando-o, também, enquanto lugar de vida, explorando prováveis relações entre as vivências na esfera privada e na esfera pública com os perfis de vitimação.

Tendo em atenção a Lei n.º 83/2015, de 5 de Agosto que autonomiza, entre outros, o crime de importunação sexual, o questionário aplicado em 2019 integra uma questão sobre o 'piropo' com dois níveis de questionamento/análise: um primeiro nível que pretende conhecer a frequência com que os homens e as mulheres dizem receber piropos; e um segundo nível referente aos sentimentos e emoções que os/as inquiridos/as associam a essas ocorrências (felicidade, confiança, medo, nojo, ofensa, etc.).

Assim, em primeiro lugar, retomaremos as principais considerações teóricas e conceptuais que estiveram na base da conceção deste inquérito regional, fundamental para uma boa compreensão dos resultados analisados; de seguida, abordar-se-ão as principais opções metodológicas na construção e aplicação dos questionários (amostras, estrutura e organização do questionário e principais dimensões de análise); posteriormente serão então apresentados os principais resultados (privilegiando a comparação entre 2008 e 2019, os dados relativos às mulheres e aos homens na RAA e ilhas, e em 2019 ao nível do concelho); e, por fim, as conclusões mais importantes e as recomendações para a prevenção e o combate da violência doméstica e de género na RAA.

Para finalizar este ponto introdutório, gostaríamos de agradecer ao Sr. Diretor da Secretaria Regional da Solidariedade Social da Direção Regional da Solidariedade Social, Dr. Marco Martins, bem como a toda a equipa da SRSS, nas pessoas da Dra. Fábíola Gil, da Dra. Joana Pinheiro, da Dra. Maria Humberto e da Dra. Luísa Barcelos. A todos/as, o nosso muito obrigado pela disponibilidade que sempre demonstraram no apoio a este estudo. Salientamos ainda os seus contributos técnicos e o vasto conhecimento da realidade da RAA, bem como o envio de material e documentação relevante para este estudo, que foi vertido na redação deste relatório.

Gostaríamos ainda de agradecer a todos/as os/as nossos/as consultores/as da Universidade dos Açores e investigadores/as integrados/as do CICS.NOVA, especificamente à Professora Doutora Gilberta Rocha, ao Professor Doutor Fernando Diogo, à Professora Doutora Suzanna Caldeira, à Professora Doutora Piedade Lalande e à Professora Doutora Daniela Soares. Este inquérito foi, sem dúvida, enriquecido pelo seu conhecimento da realidade social da RAA. A este respeito salientamos o vasto conhecimento sobre as áreas da violência e da Demografia da Professora Doutora Gilberta Rocha; a área das desigualdades sociais, cujo domínio do Professor Doutor Fernando Diogo nos ajudou a conhecer melhor alguns processos de exclusão e estigmatização na RAA; algumas idiossincrasias dos modelos relacionais de género, de parentalidade e também demográficas da RAA e das suas ilhas partilhados pela Professora Doutora Piedade Lalande; a perspetiva da Psicologia que a Professora Doutora Suzana Caldeira emprestou ao estudo; e, finalmente, o conhecimento técnico e a experiência de terreno nas áreas e estruturas de apoio às vítimas de violência doméstica na RAA e em cada uma das ilhas que a Professora Doutora Daniela Soares, de forma incansável, sempre colocou ao serviço deste estudo.

Também uma palavra de agradecimento à Dra. Elisabete Brasil pelo seu apoio técnico-jurídico, bem como à Prof. Doutora Fátima Miguens, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, pelo seu grande apoio ao nível estatístico da construção das amostras

Acresce ainda um agradecimento muito particular às mulheres e aos homens residentes na Região Autónoma dos Açores, que generosamente disponibilizaram o seu tempo para partilharem as suas experiências de vida, algumas de violência de maior ou

menor severidade, e que, embora permanecendo anónimos/as, têm nomes e vidas, e são a justificação maior da produção de conhecimento científico.

Finalmente, mas não menos importante, deixamos o agradecimento de toda a equipa de investigação a todos/as os/as inquiridores/as que se dedicaram de forma intensa e séria à aplicação deste inquérito. Bem sabemos que, quer pelo seu conteúdo quer pela sua complexidade, exigiu de todos/as eles/as uma enorme capacidade de trabalho e resiliência.

1.1. Considerações teóricas e conceptuais da violência e género

O presente estudo beneficia muito do trabalho já efetuado pela equipa da NOVA FCSH em investigações anteriores neste domínio. Daí que a fundamentação teórica e conceptual que a seguir se apresenta resulte em grande medida dessa reflexão já feita (Lisboa, Carmo, Vicente, Nóvoa, Barros, Roque, Silva, Franco, & Amândio, 2006; Lisboa, Barroso, Patrício, & Leandro, 2009; Lisboa, 2016c).

A violência é socialmente produzida a partir de uma teia complexa de fatores históricos, económicos, sociais e culturais, cuja resolução só poderá ocorrer através de mudanças lentas, nem sempre confináveis à adoção de medidas legislativas, pelo que qualquer intervenção que se pretenda eficaz deve contar também com a consagração de medidas preventivas. “Em regra, o fenómeno é representado como um problema que é necessário resolver. A operacionalidade da ação correspondente passa pela sua rotulagem de modo a mais facilmente identificar e objetivar os atos e, assim, poder intervir. Se, por um lado, tal pode ser visto como um avanço no sentido da resolução desse problema, por outro, a simples utilização de um rótulo, sobretudo quando banalizada pelo tempo, encerra em si um mecanismo de ocultação dos processos internos à própria ação que, esses sim, constituem o núcleo central que é imperioso conhecer para melhor intervir” (Lisboa *et al.*, 2006, p. 16).

Neste inquérito, à semelhança do que já aconteceu com o de 2007, no Continente, e com o de 2008 na RAA, foram adotadas duas perspetivas em relação à classificação dos atos como violentos. Uma, essencialmente nominativa, centrada nos atos já utilizados no questionário de 1995, mais frequentes na Comissão de Atendimento da CIDM e que esta organização considerava como sendo passíveis de uma classificação de violentos. A esta lista de atos foram sendo acrescentados (e/ou alterados) outros atos – em 2007 e agora em 2019 – por terem, entretanto, sido sujeitos a punição legal pela legislação portuguesa ou pela sua expressão social (como, por exemplo, atos de violência perpetrados através de meios digitais). A outra perspetiva remete para a classificação mais abrangente do conceito de violência, em que se privilegia a representação que a vítima faz do ato como violento, ou seja, das perceções individuais de violência.

Para uma adequada explicitação operacional do conceito de violência, valerá a pena visitar algumas das reflexões teóricas já realizadas neste domínio e que serão aqui consideradas. O conceito de violência não pode ser reduzido a uma única definição. Sublinham-se algumas das principais perspetivas sobre o conceito de violência. Primeiro, a violência enquanto representação social, conforme definido por Jodelet (1989) e por Lourenço e Lisboa (1992), já que “a violência não constitui uma totalidade homogénea, mas expressa-se sob formas diversas, de maior visibilidade ao nível físico, sexual, psicológico, de discriminação sociocultural” (Lisboa *et al.*, 2006, p. 16). “Enquanto produção e representação, a violência tem uma origem e uma função social que estão presentes em todas as sociedades ao longo do tempo. Assim, um ato é violento na medida em que alguém o classifica como tal: a vítima, o autor ou a sociedade a que ambos pertencem. Ora, tal classificação pode resultar da materialidade como o ato é percecionado e vivido, ou como é representado; em qualquer dos casos, para ser considerado violento é representado sempre como uma transgressão. O que varia é a gravidade da transgressão e o nível como esta é representada” (Lisboa *et al.*, 2006, p. 41).

A importância da transgressão pode assumir também outra designação, a de crime. Contudo, os conceitos de crime e violência não devem ser confundidos. Crime e violência são conceitos diferentes, que podem ou não coincidir. “No caso da violência

doméstica, apesar de atualmente haver atos que já podem ser configurados como crimes, para certos atores sociais (mesmo para algumas vítimas) ainda não o são. Igualmente no passado, apesar de a lei não os considerar como crimes, para outros atores sociais eles já eram representados como violentos” (Lisboa *et al.*, 2006, pp. 16-17). “Mas há situações em que apesar dos atos atingirem uma representação de gravidade social tal que justifica que alguns atores sociais (vítimas ou não) promovam investigações específicas no sentido da sua criminalização, eles ainda não podem ser definitivamente catalogados como crimes (Lisboa, Barroso, & Marteleira, 2003). É o caso dos processos investigados pelos Institutos de Medicina Legal, cujos resultados podem ser usados em futuros procedimentos judiciais” (Lisboa *et al.*, 2006, p. 42).

Todavia, o aumento da consciência social da gravidade de determinados atos tem contribuído para que alguns tenham passado a ser objeto de tratamento legal. É o caso da violência doméstica e de alguns crimes sexuais. “O conceito de violência é dinâmico, reportando-se genericamente a uma transgressão das normas e dos valores socialmente instituídos em cada momento. A sua qualificação tem sido assumida em função de normas que variam consoante os contextos e podem não ser partilhadas por todos, pelo que os mesmos fatos não são sempre apreendidos nem julgados segundo os mesmos critérios, assistindo-se a uma variação temporal e espacial do seu significado” (Lourenço, Lisboa, & Pais, 1997, p. 15).

Assim, neste estudo houve o cuidado de incorporar no questionário tanto os atos que, do ponto de vista legal, são suscetíveis de cair na alçada de criminalização enquanto ‘violência de género’ e ‘violência doméstica’, como outros que, embora ainda não criminalizados, possam configurar ações socialmente percecionadas como violência de género.

A comparação entre mulheres e homens conduziu, naturalmente, à exploração e identificação de indicadores e problemáticas mais diretamente associadas à *violência interpessoal de género* a ser consideradas no processo de construção do questionário.

Neste sentido, à semelhança do último inquérito realizado na RAA, este estudo foi construído com base numa forte preocupação em torno da explicitação e operacionalização do conceito de *violência de género*. Estreitamente associada à

reprodução dos estereótipos e papéis de género e aos complexos e dinâmicos processos de construção das identidades (que não se confina às relações íntimas, heterossexuais e/ou homossexuais, mas que atravessa toda uma dimensão interpessoal, institucional, inter-géneros, intra-feminina e intra-masculina), esta violência pode tomar uma forma simbólica ou concretizar-se em outro tipo de atos igualmente violentos.

O conceito de *género*, definido pelo Instituto Europeu de Igualdade de Género como os atributos, oportunidades e relações sociais associados a ser-me mulher e homem², não sendo uma noção historicamente estática e consensual, foi o que permitiu pensar as desigualdades entre homens e mulheres a partir de uma matriz de valorização diferenciada das funções e dos papéis sociais associados a cada um dos sexos (Soper, 1995; Archer & Lloyd, 2002), contestando “as racionalizações biológicas deterministas da dominação masculina” (Lovell, 2002, p. 320) e quebrando a ideia da biologia enquanto destino (Fausto-Sterling, 2003; McLaren, 2012). Nesse sentido, o *género* “refere-se aos papéis sociais, valores, normas e modelos produzidos e reproduzidos socialmente ao longo do tempo, em cada contexto histórico, e que balizam a ação dos homens e das mulheres em sociedade. Quando visto de uma forma binária, corresponde a dimensões socioculturais que se edificam em cima das diferenças das diferenças biológicas de sexo – homem e mulher” (Lisboa, 2016c, pp. 110-111).

A violência de género constitui “um padrão específico de violência que se amplia e reatualiza na proporção direta em que o poder masculino é ameaçado. Podendo revestir-se de diversas formas, tanto físicas, como psicológicas, económicas, sexuais ou de discriminação sociocultural, esta forma de violência é considerada, nacional e internacionalmente, como «uma das mais graves violações do direito à vida, segurança, liberdade, dignidade e integridade física e mental daquelas que são as suas vítimas» (Lourenço & Carvalho, 2001, p. 10) e, por consequência, «um entrave ao funcionamento

² “Gender refers to the social attributes and opportunities associated with being male and female and the relationships between women and men and girls and boys, as well as the relations between women and those between men. These attributes, opportunities and relationships are socially constructed and are learned through socialization processes. They are context/ time-specific and changeable. Gender determines what is expected, allowed and valued in a woman or a man in a given context. In most societies there are differences and inequalities between women and men in responsibilities assigned, activities undertaken, access to and control over resources, as well as decision-making opportunities. Gender is part of the broader socio-cultural context. Other important criteria for socio-cultural analysis include class, race, poverty level, ethnic group and age” (EIGE, 2016).

de uma sociedade democrática, baseada no Estado de direito» (Vicente, 2002, p. 188). «Nela se inscrevem um conjunto de crimes de que resultam vítimas que não só sofrem diretamente os efeitos físicos e psicológicos da vitimação, como também as suas consequências sociais, materializadas na desorganização total ou parcial dos seus projetos de vida» (Lourenço & Carvalho, 2001, p. 13)” (Barroso, 2007, p. 33).

A violência de género é ainda um terreno de pesquisa fundamental para a reflexão articulada de dimensões que normalmente são analisadas separadamente: a esfera individual e a coletiva; a esfera pública e a privada; e as dimensões racional e emocional (Lisboa, 2006; Cerejo, 2014, 2016, 2018; Dias, 2010).

Consideramos também aqui as definições e estudos produzidos por instâncias internacionais. A Convenção de Istambul define violência doméstica como “todos os actos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem no seio da família ou do lar ou entre os actuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infractor partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima”.

“Seja qual for a representação social de um ato e do nível de gravidade que lhe possa ser atribuído, o seu carácter violento está essencialmente associado ao fato de ele poder [...] expressar-se segundo as características mais marcantes – física, psicológica, sexual, discriminação e constrangimento social – ou combinar algumas destas formas. Ocorre, também, em diferentes contextos: no espaço doméstico, no local de trabalho ou em locais públicos. Pode, ainda, corresponder a um ato isolado ou inserir-se numa trajetória de violência mais ou menos prolongada no tempo” (Lisboa *et al.*, 2006, p. 44).

No âmbito das políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica e de género, um marco decisivo para Portugal foi a penalização da violência doméstica, que ocorreu em 2000, realidade que ainda não ocorre em todos os países, nem mesmo em todos os membros do Conselho da Europa. Aceita-se, no entanto, que esta diz respeito aos atos ocorridos na família ou na ‘unidade doméstica’ e deve ser equacionada em relação a ofensas físicas, psicológicas e sexuais (CoE, 2006). Deve ser dada particular atenção aos atos que, pela sua avaliação social e cultural, podem ser objeto de maior ocultação, como é o caso da violência sexual entre cônjuges.

Procurou-se, deste modo, que os indicadores adotados para medir o fenómeno não estivessem encerrados em definições estreitas do conceito de violência, mas antes abrangessem as questões necessárias para permitir vários apuramentos em função da perspetiva adotada, nomeadamente, em relação aos critérios usados em outros países da União Europeia.

Particularmente ao nível da vida íntima, amorosa e conjugal importava tentar identificar eventuais situações emergentes, associadas aos paradigmas da *liberdade individual* e da *incerteza contemporânea*, no que respeita ao modo como homens e mulheres reproduzem, reinventam e/ou contestam os papéis tradicionais de marido/mulher, pai/mãe, assentes na *especialização complementar* (Kaufmann, 2007).

A partir desta reflexão, procurou-se produzir um registo de vitimação mais apurado, no sentido de identificar contextos e indicadores com vista a delimitar com o maior rigor possível este tipo específico de violência.

A violência interpessoal de género e a violência doméstica constituem-se igualmente como problemas de saúde pública, no sentido em que envolvem um vasto conjunto de custos físicos, psicológicos e emocionais para as suas vítimas. Enquanto alguns desses custos se podem associar diretamente a um ou outro ato isolado, outros prolongam-se no tempo, diminuindo de modo evidente a qualidade de vida dos sujeitos envolvidos nessas dinâmicas. Sabe-se, por outro lado, que a violência no seio da família apresenta elevados custos para as crianças, mesmo quando estas não são diretamente agredidas (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi, & Lozano, 2002; García-Moreno, Jansen, Ellsberg, Heise, & Watts, 2005; Instituto de la Mujer, 2006; Lisboa *et al.*, 2006; Schröttle, Martinez, Condon, Jaspard *et al.*, 2006; Statistics Canada, 2006; United Nations General Assembly, 2006).

No caso específico das mulheres, foi ainda considerada a história reprodutiva no que respeita à possibilidade de a violência ter consequências diretas nesta área, nomeadamente através de atos de violência sofridos durante a gravidez (García-Moreno *et al.*, 2005; Carmichael, 2007).

Em relação aos homens, observamos que, na generalidade dos estudos internacionais, particularmente sobre a violência doméstica, os homens surgem

essencialmente como autores de atos que são perpetrados contra as mulheres; nas pesquisas em que eles são analisados no papel de vítimas, a prevalência dos atos praticados por mulheres é reduzida. A este nível, vejam-se, por exemplo, os estudos de âmbito nacional realizados em Inglaterra (Walby & Allen, 2004), na Suécia (Edling, 1999), na Islândia (Gislason, 1997) e na Irlanda (Watson & Parsons, 2005).

No entanto, a maioria das pesquisas efetuadas acerca da vitimação masculina apresenta diferentes limitações e imprecisões do ponto de vista conceptual e/ou metodológico. Desde logo, grande parte destes estudos é realizada em segmentos específicos da população (jovens, relações homossexuais, etc.), sendo difícil fazer extrapolações para universos mais amplos. São disso exemplo as pesquisas de Straus (1993), Straus e Yodanis (1996) e Straus e Gelles (1999), nos Estados Unidos, em relação a estudantes; ou o estudo piloto realizado na Alemanha, a 266 homens com idades compreendidas entre 18 e 86 anos (Jungnitz, Lenz, Puchert, Puhe, & Walter, 2004).

Por outro lado, em alguns inquéritos encontramos informação que revela que a probabilidade do homem ser vítima de violência física no contexto doméstico é similar à da mulher (Straus & Gelles, 1999), enquanto outros revelam que a mulher tem duas vezes mais probabilidade que o homem de ser vítima de violência física (Watson & Parsons, 2005). Porém, verificamos que, nos diversos estudos incluindo os nacionais, quando analisamos o sexo dos perpetradores, estes são maioritariamente homens.

No que respeita ao presente estudo, seguimos o que já foi realizado no inquérito de 2008 na RAA, optando por considerar a vitimação masculina numa perspetiva abrangente, à semelhança do que tem vindo a ser feito para as mulheres, numa abordagem inter-géneros e intra-género. Este aspeto é importante para a comparabilidade entre homens e mulheres e ainda dado o fato de alguns dos atos de agressão física e psicológica entre rapazes e homens serem frequentemente naturalizados no contexto do processo de socialização masculina, nomeadamente ao nível das sociabilidades masculinas no espaço escolar ou no serviço militar (Jungnitz *et*

al., 2004; WHO, 2005; Martinez, Schröttle, Condon, Springer-Kremser *et al.*, 2006; Hagemann-White, Gloor, Hanmer, Hearn *et al.*, 2008)³.

1.2. Contextos institucionais da violência de género

1.2.1. Contexto internacional

Nesta síntese contemplar-se-á o contexto de âmbito mundial, mas com um enfoque mais particular no europeu. A violência contra as mulheres foi reconhecida pelas Nações Unidas, em 1993, como uma grave violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das mulheres, na Declaração de Viena sobre a *Eliminação da Violência contra as Mulheres*, e adotada pela Recomendação (2002)⁵ do Conselho da Europa, sendo definida como “any act of gender-based violence that results in, or is likely to result in physical, sexual or psychological harm or suffering to women, including threats of such acts, coercion or arbitrary deprivation of liberty, whether occurring in public or in private life” (art. 1.º). Este documento, embora não excluindo outras formas de violência, coloca ênfase em três tipologias principais – violência física, sexual e psicológica – cujos atos continuam a ser utilizados na maioria dos estudos internacionais como os principais indicadores de vitimação de género.

Na Declaração de Pequim, em 1995, a violência contra as mulheres é entendida como um obstáculo à igualdade, ao desenvolvimento e à paz, assinalando-se a transversalidade desta violência que atinge todas as sociedades, classes e culturas. Alerta-se para a necessidade de os Estados signatários desenvolverem esforços para o combate à violência contra as mulheres através do desenvolvimento de políticas públicas adequadas.

³ Para a elaboração deste ponto, a equipa teve em consideração outros contributos e perspetivas sobre as questões da violência de género, quer nacionais quer internacionais. No entanto a nossa abordagem coloca o enfoque nos fatores sociais e culturais que (re)produzem as conceções e modelos de género e, conseqüentemente, impactam nas práticas de violência.

A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica – Convenção de Istambul – é assinada em 2011, sendo Portugal o primeiro Estado-Membro da União Europeia a ratificar este instrumento internacional a 21 de janeiro de 2013, entrando em vigor a 1 de agosto de 2014. Esta convenção reconhece que “as mulheres e as raparigas estão expostas a um maior risco de violência de género que os homens” e que “a natureza estrutural da violência exercida contra as mulheres é baseada no género, e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais pelo qual as mulheres são forçadas a assumir uma posição de subordinação em relação aos homens”. Deste modo, este instrumento reflete um importante avanço ideológico e simbólico na teorização da violência contra as mulheres, ultrapassando-se a linguagem neutra em relação ao género.

A Convenção de Istambul toma a violência contra as mulheres numa perspetiva específica que a distingue da violência dirigida contra os homens, uma vez que ela deriva de “elementos históricos e culturais, que lhe conferem o significado político e ideológico de mecanismo social pelo qual as mulheres são forçadas a assumir uma posição de subordinação em relação aos homens”. Distinguem-se, assim, os conceitos de “violência contra as mulheres” e de “violência doméstica”, tal como se define o conceito de “género” e o conceito de “violência contra as mulheres baseada no género” (Convenção de Istambul, art. 3.º):

- a) “violência contra as mulheres” é entendida como uma violação dos direitos humanos e como uma forma de discriminação contra as mulheres e significa todos os actos de violência baseada no género que resultem, ou sejam passíveis de resultar, em danos ou sofrimento de natureza física, sexual, psicológica ou económica para as mulheres, incluindo a ameaça do cometimento de tais actos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, quer na vida pública quer na vida privada;
- b) “violência doméstica” designa todos os actos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem no seio da família ou do lar ou entre os actuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infractor partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima;
- c) “género” designa os papéis, os comportamentos, as actividades e as atribuições socialmente construídos que uma sociedade considera apropriados para as mulheres e os homens;

- d) “violência contra as mulheres baseada no género” designa toda a violência dirigida contra uma mulher por ela ser mulher ou que afecte desproporcionalmente as mulheres;
- e) “vítima” designa toda a pessoa física que esteja submetida aos comportamentos especificados nos pontos a) e b);
- f) “mulheres” inclui as raparigas com menos de 18 anos de idade.

Paralelamente à assinatura destes instrumentos internacionais de compromisso com o combate à violência de género, desenvolvem-se alguns inquéritos nacionais, europeus e internacionais que vão avaliando e confirmando a extensão e transversalidade do problema social.

Referenciando alguns dos mais recentes, destacamos o estudo realizado em 2013 pela Organização Mundial de Saúde (WHO, 2013), que dá conta das prevalências da violência contra as mulheres em todo o mundo, bem como das suas consequências para a saúde: globalmente a prevalência é de 35%, afirmando-se que cerca de 1 em cada 3 mulheres no mundo já experienciou violência sexual e/ou física por parte de um parceiro ou de violência sexual por um não parceiro. Estes números, embora globalmente elevados, diferem entre regiões, sendo a prevalência no continente africano de 36,6%, de 37,7% no continente americano e de 25,4% na Europa. Este relatório realça as consequências desta violência em termos da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva e em relação à morbilidade e mortalidade destas mulheres, sendo de destacar que cerca de 38% dos assassinatos de mulheres, a nível mundial, são cometidos pelos seus parceiros.

Como já referido, em 2014, a Agência Europeia dos Direitos Fundamentais (FRA) desenvolveu um estudo sobre a prevalência da violência contra as mulheres no conjunto dos 28 Estados-Membros da União Europeia (FRA, 2014a). Foram entrevistadas 42.000 mulheres entre os 18 e os 74 anos, com uma média de 1.500 entrevistas por Estado-Membro. Os dados revelados estimam que cerca de 13 milhões de mulheres já foram vítimas de violência física e/ou sexual nos 12 meses anteriores à realização do inquérito e que cerca de 3,7 milhões de mulheres já foram vítimas de violência sexual no conjunto dos países da União Europeia. Em termos percentuais, os dados da prevalência global rondam os 33%, ou seja, muito semelhantes aos dados internacionais da WHO (2013).

Na generalidade dos estudos internacionais, particularmente sobre a violência doméstica, os homens surgem essencialmente como autores de atos que são perpetrados contra as mulheres; nas pesquisas em que eles têm o papel de vítimas, a prevalência dos atos praticados por mulheres é reduzida. Assim, no que concerne à violência de género, o papel mais provável do homem tem sido o de autor e não o de vítima. Todavia, é também certo que, em alguns países, como por exemplo na Dinamarca, o peso das mulheres como autoras da violência em geral tem vindo a aumentar nos últimos anos.

Os dados da investigação científica, nomeadamente através da produção de resultados de inquéritos de larga escala, permitem compreender que, apesar dos avanços das políticas públicas no combate à violência contra as mulheres, a prevalência da vitimação continua a ser elevada e silenciada, uma vez que “a maioria das mulheres vítimas de violência não a denuncia à polícia ou a qualquer organização de apoio à vítima, o que significa que, na sua maioria, as mulheres vítimas de violência não chegam a ter contato com o sistema de justiça e outros serviços” (FRA, 2014a).

Deste modo, os dados oficiais de que os sistemas de justiça penal e as forças de segurança dispõem apenas refletem os casos de violência que são denunciados, o que condiciona a avaliação do problema, assim como das respostas, tanto a nível político, como a nível da prevenção e proteção das suas vítimas. Este condicionamento é especialmente observado no quadro da violência doméstica e violência nas relações de intimidade, onde, muitas vezes, a privacidade associada à esfera dos acontecimentos violentos a encerra no silenciamento quer das vítimas, quer daqueles que, nessa proximidade relacional, assistem à violência: “Nas sociedades ‘ditas modernas’ (Touraine, 2008, p. 233), em que a família é, em simultâneo, origem e local de realização da dimensão relacional e afetiva dos sujeitos, a associação entre o íntimo e o privado contribui para que se separe a esfera do privado da esfera do público (Kelly, 2003) dificultando a proteção (legislativa) do direito à igualdade” (Costa, 2010, p. 40).

Este fato justifica, mais uma vez, a importância da realização de inquéritos nacionais e locais que permitam outras perspetivas de compreensão do problema e que possam ajudar a fomentar estratégias e medidas de intervenção públicas mais eficazes e sustentadas.

1.2.2. Contexto nacional

Em Portugal, de 1974 a 1995, a investigação desenvolvida sobre violência contra as mulheres e violência doméstica era essencialmente de natureza qualitativa, baseada em estudos de caso, e realizada por ativistas feministas. “Todavia, nem sempre esse conhecimento tinha os argumentos necessários para reforçar as posições de quem, junto do poder político central, pretendia ir mais longe nas medidas de combate à violência e proteção das vítimas. As leis existentes ainda eram insuficientes e as ações de várias organizações do Estado, como as polícias e os tribunais, revelavam-se manifestamente tímidas” (Lisboa, 2016a, p. 51).

É sobretudo desde finais da década de 90 do século XX que as Organizações Não Governamentais (ONG) têm vindo a organizar-se para uma intervenção sistematizada na proteção às mulheres vítimas de violência. É no final desta década que as políticas públicas nacionais se começam a definir de forma estruturada, com a publicação do I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999-2003). Também por esta altura a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM, hoje CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) lança um estudo realizado por Nelson Lourenço e Manuel Lisboa da Universidade Nova de Lisboa, que se constituiu como o primeiro inquérito nacional sobre violência contra as mulheres.

No livro *Violência Contra as Mulheres* (Lourenço, Lisboa, & Pais, 1997) é aprofundado o conhecimento da realidade nacional pela contextualização sociocultural do fenómeno e com a análise das características das vítimas e dos tipos de atos de violência praticados (violência física, psicológica, sexual e discriminação sociocultural). Importa destacar que esta pesquisa realizada em Portugal foi a segunda com dimensão nacional realizada na Europa sobre esta temática, depois da Holanda ter levado a cabo um estudo semelhante em 1986, ainda que focado somente na violência conjugal contra as mulheres (Römkens, 1997). O estudo revelou, de forma clara, a dimensão dramática da violência contra as mulheres na sociedade portuguesa, que afetava uma em cada duas mulheres (48% das mulheres revelaram já ter sido vítima de pelo menos um ato de violência física, psicológica ou sexual, no ano anterior à entrevista ou em anos anteriores).

Após os resultados obtidos no estudo de 1995, a equipa da NOVA FCSH procedeu a uma reformulação de alguns dos pressupostos teóricos subjacentes à primeira investigação. Desde logo, e beneficiando do trabalho efetuado no âmbito de outras pesquisas realizadas sobre as temáticas da criminalidade e da violência, tornou-se necessário explicitar de forma mais rigorosa o conceito de violência e aperfeiçoar a sua operacionalização empírica.

De facto, o estudo de 1995 assentava sobretudo nos atos que mais frequentemente chegavam ao Serviço de Atendimento da CIDM e que esta considerou serem classificáveis como violentos. Do ponto de vista científico, esta classificação, decorrente da experiência da instituição, é uma das perspetivas possíveis para conhecer o problema.

A necessidade de produzir um conhecimento rigoroso obrigou a uma adequada explicitação do conceito, pelo que os estudos posteriores, também de âmbito nacional, privilegiaram a representação social de violência da vítima: a vítima pronuncia-se sobre o ato que viveu e que classifica como violento. Exemplos desses estudos são: em 2002, o estudo sobre *Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres*, promovido pela CIDM (Lisboa, Carmo, Vicente, & Nóvoa, 2003; Lisboa *et al.*, 2006) e em 2003 e 2007, respetivamente, os projetos sobre as *Relações Existentes entre a Saúde das Mulheres e as Várias Dimensões da Violência de que Tenham Sido Vítimas* (Lisboa, Vicente, & Barroso, 2005) e os *Custos Económicos da Prestação de Cuidados de Saúde às Vítimas de Violência* (Barros, Lisboa, Cerejo, & Barrenho, 2008), promovidos pela Direcção-Geral da Saúde e realizados pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/SociNova.

Para além da análise da prevalência da violência contra as mulheres e do contexto sociocultural que a produz e reproduz, obtêm-se resultados importantes sobre os custos sociais e económicos do fenómeno, bem como das suas implicações ao nível profissional, familiar, da saúde física e psicológica e da educação. Os resultados destes estudos revelaram as graves consequências da violência, tanto na vida individual das vítimas, como ao nível social. Conclui-se, igualmente, que a violência praticada contra as mulheres é influenciada pelos valores, modelos e papéis sociais de género, tanto dos

agressores, como das vítimas, ou seja, surge associada a desigualdades de género, podendo falar-se de “violência de género” (Lisboa *et al.*, 2006).

A necessidade de alargar a base de observação do fenómeno da violência praticada contra as mulheres conduziu a outra investigação, promovida pela CIDM e realizada pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/SociNova, sobre os atos de violência mais graves e que originaram processos nos Institutos de Medicina Legal (Lisboa, Barroso, & Marteleira, 2003). Ainda no que concerne aos atos violentos, é incontornável a obra de Elza Pais sobre o homicídio conjugal (Pais, 1998).

Na sequência do percurso de investigação desta equipa, foi realizado, em 2007, o inquérito nacional à violência de género, primeiro estudo nacional que incluiu mulheres e homens, numa perspetiva comparativa não só com os dados de 1995, como também de comparação entre mulheres e homens (Lisboa *et al.*, 2009). Nesse sentido, foram seguidas as recomendações do Conselho da Europa (Rec(2002)5 e Rec 1582(2005)), no sentido de considerar todos os atos de violência baseados no género, ocorridos na vida privada ou pública, e dos quais pode resultar sofrimento físico, sexual, psicológico, ou mesmo coerção e privação de liberdade. Em 2008, este mesmo inquérito é aplicado a homens e mulheres nas nove ilhas dos Açores, dando lugar ao primeiro Inquérito Regional sobre a Violência de Género, que veio a servir de base à elaboração do I Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica nos Açores.

Nos inquéritos nacionais à violência de género anteriormente referidos, os dados revelaram que a prevalência da violência exercida contra os homens e as mulheres se inscreve dentro dos padrões internacionais. Embora, numa primeira leitura dos dados, a violência contra os homens seja superior à praticada contra as mulheres, observamos que a natureza dos dois tipos de violência difere. Na vitimação das mulheres há uma configuração de desigualdade de género, em que os homens são os principais autores. A vitimação dos homens inscreve-se na vitimação geral, praticada ao longo das várias etapas de vida, sendo praticada maioritariamente por outros homens.

Na comparação entre os dados de 1995 e de 2007, verificamos uma diminuição global na prevalência da violência contra as mulheres, assim como um aumento considerável do recurso das vítimas à participação policial, aos serviços de saúde e às

redes sociais de apoio, e também da proporção de mulheres que, sendo vítimas de parceiros/as, optam pelo divórcio para tentarem pôr fim ao ciclo de violência.

Em 2016, a equipa do ONVG/FCSH realizou o primeiro inquérito à Violência de Género no Município de Lisboa. Aqui destacam-se os índices de prevalência da violência elevados, tanto em homens como em mulheres, e cujas características da violência exercida seguem alguns dos padrões da violência de género já identificada no restante panorama nacional.

Todavia, tal como já referimos sobre o contexto internacional, os dados nacionais permitem-nos também constatar que, apesar da aparente diminuição da prevalência de violência contra as mulheres, uma parte significativa desta violência continua oculta na esfera da vida privada, mesmo em relação a atos de maior gravidade e hoje já puníveis por lei. As principais causas apontadas decorrem de fatores estruturais, de desigualdade de género, associados a valores e mentalidades, de mudança lenta.

Do ponto de vista das políticas públicas (que iremos desenvolver com maior detalhe no ponto 1.3.), podem identificar-se três fases: uma fase inicial em que a violência contra as mulheres era considerada um assunto de direitos humanos, sendo esse o sentido do reforço dos instrumentos legislativos e policiais verificado; posteriormente, pela sua elevada prevalência e custos associados, passou a ser entendida como um problema político, cuja resolução era essencial para construir uma sociedade democrática; finalmente, na última década, o seu estudo passou a focar-se nas causas que a produzem e reproduzem e, em consequência, o foco estratégico da intervenção passou a ser, sobretudo, a prevenção (Lisboa, 2016a).

Torna-se, assim, necessário continuar a articular medidas de efeito a curto prazo com uma intervenção a médio e longos prazos, agindo ao nível da prevenção, mudando mentalidades e condutas, e adequando as metodologias de intervenção e as políticas públicas de combate à violência.

1.3. Enquadramento e evolução legislativa sobre violência doméstica e de género (1991-2019)

Durante a década de 90, a violência contra as mulheres constituiu um problema central na agenda política e social internacional e nacional. A definição internacional da violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos desencadeou um processo de profunda transformação social. Uma das dimensões deste processo está relacionada com a criminalização de formas de violência ocorridas no espaço doméstico. Anteriormente, o Direito regulava sobretudo a esfera pública, omitindo-se a esfera privada, por excelência o espaço histórico e social da mulher e das relações privadas.

O “Inquérito Nacional Violência contra as Mulheres” (1995), o “Inquérito Nacional Violência de Género” (2007), o “Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores” (2008) e o “Inquérito Violência e Género no Município de Lisboa” (2016) integram uma dimensão histórica e legal da violência contra as mulheres. Desde o primeiro, realizado em 1995, o enquadramento legal da violência contra a mulher e da violência doméstica sofreu uma profunda transformação.

Todos estes inquéritos baseiam-se na Lei de proteção às mulheres vítimas de violência (Lei n.º 61/91, de 13 de agosto), a primeira lei com o objetivo de prevenir a violência e proteger as mulheres vítimas. A Lei n.º 61/91 responsabiliza o Estado na execução de medidas como o desenvolvimento de mecanismos de prevenção e apoio, promoção de estudos sobre a mulher e dos seus direitos, apoiar a criação de associações de proteção e apoio a mulheres vítimas de crime, entre outras.

Relativamente à definição de vítima, a Lei n.º 61/91 abrange mulheres que tenham sido vítimas de crime, cujo motivo resulte de “atitude discriminatória relativamente à mulher” e abrange “os casos de crimes sexuais e de maus-tratos a cônjuge, bem como de rapto, sequestro ou ofensas corporais”. Em 1991, a natureza do crime da violência contra as mulheres foi definida como semipública, mantendo-a na esfera privada. A vítima era obrigada a apresentar queixa formal na polícia ou tribunal e considerava-se a possibilidade da suspensão provisória do processo por mútuo acordo entre o arguido e a ofendida.

Com as alterações ao Código Penal introduzidas pela Lei n.º 7/2000, de 27 de maio, o crime de maus tratos passou a assumir a natureza de crime público, o que significa que o procedimento criminal passa a não estar dependente de queixa por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do crime para que o Ministério Público promova o processo.

Em traços gerais, a criminalização da violência doméstica no Código Penal português processou-se no sentido de ampliação do conceito, ao nível dos contextos e das pessoas envolvidas - de vítimas e autores - assim como ao nível do agravamento das penas. Importa também referir que, desde 1991, a definição dos crimes associados à violência doméstica no Código Penal se foi modificando: eliminaram-se os contornos moralistas da organização do próprio Código e das definições de crime, introduziu-se a perspetiva de igualdade de género e, em relação aos próprios crimes, observou-se a tipificação de novos crimes no Código Penal, assim como a redefinição de contextos e de atos criminalizados.

A evolução referida está explícita no sumário de aprovação do Código Penal do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, marcando-se a diferença entre os Códigos Penais de 1995 e de 1982. Em relação ao enquadramento dos crimes abrangidos pela Lei n.º 61/91, salientam-se as seguintes alterações no Código Penal de 1995: os crimes sexuais são deslocados do capítulo relativo aos crimes contra valores e interesses da vida em sociedade para o título dos crimes contra as pessoas, constituindo um capítulo autónomo, sob a epígrafe “Dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual”. De acordo com o sumário de aprovação do Código Penal do Decreto-Lei n.º 48/95, abandona-se a conceção moralista (“sentimentos gerais de moralidade”) em favor da liberdade e autodeterminação sexuais, bens eminentemente pessoais.

Relativamente às transformações da criminalização da violência no casal, o artigo 153.º do Código Penal de 1982 (Maus tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados ou entre cônjuges) define como crime os maus tratos físicos e o tratamento cruel ou a não prestação dos cuidados ou assistência à saúde infligidos ao cônjuge.

No Código Penal de 1995 (Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março), o artigo de maus tratos ou sobrecarga de menores, de incapazes ou do cônjuge (artigo 152.º) prevê a aplicação de pena de prisão aos crimes de maus tratos físicos ou psíquicos infligidos pelo cônjuge ou quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges. O procedimento depende de queixa.

Com a Lei n.º 65/98, de 2 de setembro, o artigo 152.º passa a intitular-se Maus tratos e infração de regras de segurança. Apesar de se manter o procedimento criminal dependente da queixa, “o Ministério Público pode dar início ao procedimento se o interesse da vítima o impuser e não houver oposição do ofendido antes de ser deduzida a acusação”.

Em maio de 2000 (Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio), o artigo 152.º, Maus tratos e infração de regras de segurança, define como crime público a violência contra o cônjuge ou a quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges, isto é, o Estado pode acionar a moldura penal sem o consentimento da vítima e do autor. As penas aplicáveis não se restringem à pena de prisão. Nos casos de maus tratos físicos ou psíquicos infligidos ao cônjuge, ou a quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges e a progenitor de descendente comum em 1.º grau, pode aplicar-se “a pena acessória de proibição de contato com a vítima, incluindo a de afastamento da residência da vítima”.

Em 2007, com a revisão do Código Penal, a violência doméstica é definida no Código Penal e autonomizada no artigo 152.º. Este artigo (Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro) incide sobre os atos de “maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais”, infligidos de forma reiterada ou não.

O presente artigo aplica-se a crimes contra o “cônjuge ou ex-cônjuge”, “a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação”, “o progenitor de descendente comum em 1.º grau”, ou “a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite”. Existem algumas alterações ao artigo 152.º do Código Penal que aqui assinalamos pela

sua importância. Além da alteração de 2007, há a registrar a alteração ocorrida pela Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro, nomeadamente as alíneas: 1 - b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; 1- d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; 5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

De assinalar ainda, em 2013, a qualificação do homicídio (artigo 132.º n.º 2 alínea f) do Código Penal, introduzida pela Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro. Apesar de não se referir aos contextos de violência doméstica, refere-se à questão da orientação sexual e identidade de género: “f) Ser determinado por ódio racial, religioso, político ou gerado pela cor, origem étnica ou nacional, pelo sexo, pela orientação sexual ou pela identidade de género da vítima”.

O crime de perseguição deve também aqui ser assinalado uma vez que foi um dos novos crimes aditados pela Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto. Esta lei, que surge na sequência da ratificação da Convenção de Istambul, vem aditar novos ilícitos penais, conformando o Código com a Convenção.

Paralelamente, outros documentos oficiais transmitem a preocupação política em relação à violência perpetrada contra as mulheres, sobretudo a doméstica. Os cinco Planos Nacionais contra a Violência Doméstica, aprovados consecutivamente, têm a duração de um triénio e respondem à necessidade de uma política global e nacional que integre todas as medidas, de modo a combater de forma mais eficaz a violência doméstica.

O **I Plano Nacional** procura superar a Lei n.º 61/91 e definir um conjunto de medidas e objetivos mais ambiciosos: dotar o país de “um programa que, de forma integrada e coerente, congrega um conjunto de medidas a adotar a vários níveis (justiça, administração interna, educação, saúde, entre outras), seguindo a orientação que tem presidido à elaboração dos mais recentes documentos internacionais sobre esta matéria

adotados pela Organização das Nações Unidas e pelo Conselho da Europa” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99).

Em julho de 2003 foi aprovado o **II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003). Na resolução, a violência doméstica foi definida como “toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a, maus tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica”. Abrange sobretudo mulheres, mas afeta “crianças, idosos e idosos e outras pessoas mais vulneráveis, como as deficientes”.

Em 2007 foi aprovado o **III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de junho). No texto da Resolução frisa-se a violência de género e a importância de colocar a igualdade de género na ordem do dia. “A violência doméstica identifica vários sub-universos de pessoas-vítimas, coabitantes ou não, sejam estas adultas ou crianças, do sexo masculino ou feminino”. A violência doméstica é “uma questão de violência de género” e é “um forte impedimento ao bem-estar físico, psíquico e social de todo o ser humano e um atentado aos seus direitos à vida, à liberdade e à integridade física e emocional”.

Entre 2011 e 2013 vigora o **IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010, de 17 de Dezembro) que valoriza as políticas de proximidade no combate a este tipo de violência. Segundo o texto da resolução, “o Plano, enquanto instrumento de políticas públicas de combate à violência doméstica, visa a consolidação da estratégia e das ações anteriormente seguidas, numa lógica de proximidade, envolvendo, cada vez mais, os municípios, os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil”.

Em 2011, o Parlamento Europeu define a Política-quadro para o Combate à Violência contra as Mulheres e o Conselho da Europa estabelece a Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), documento ratificado por Portugal em 2013 e em vigor a partir de 1 de agosto 2014. Este documento tem vindo a ser referência para o

desenvolvimento e alteração de alguma legislação referente às diversas formas de violência de género.

Em 2013, a Lei n.º 19/2013 de 21 de fevereiro estabelece a 29.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que define o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas.

Embora a violência no namoro já fosse criminalizada desde 2007, através da alínea b) do artigo n.º 152, esta lei de 2013 veio integrar de forma mais clara a violência nas relações de namoro ao referir-se “a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação”.

O V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais, designadamente no âmbito da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Destaca-se a Convenção de Istambul, sublinhando-se que Portugal foi o primeiro país da União Europeia a ratificar este instrumento internacional, em 2013. Este Plano assenta precisamente nos pressupostos da Convenção de Istambul, alargando o seu âmbito de aplicação, até aqui circunscrito à violência doméstica, a outros tipos de **violência de género** como a mutilação genital feminina e as agressões sexuais.

Surge, neste âmbito, a Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto (trigésima oitava alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro) que autonomiza o crime de mutilação genital feminina, cria os crimes de perseguição e casamento forçado e altera os crimes de violação, coação sexual e importunação sexual, em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul.

A nova redação do artigo 170.º do Código Penal inclui assim a criminalização de atos que constituem um atentado à dignidade sobretudo das mulheres, à sua autodeterminação sexual, bem como ao seu sentimento de segurança: “Quem

importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constringendo-a a contato de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal”, integrando assim o que é vulgarmente denominado de ‘piropo’ nos crimes contra a liberdade sexual, desde que estes tenham teor sexual.

O V PNPCVDG procura, assim, delinear estratégias no sentido da proteção das vítimas, da intervenção junto de agressores/as, do aprofundamento do conhecimento dos fenómenos associados, da prevenção dos mesmos, da qualificação dos/as profissionais envolvidos/as e do reforço da rede de estruturas de apoio e de atendimento às vítimas existente no país. Para alcançar estes objetivos integraram-se os órgãos da administração local, as organizações da sociedade civil e as próprias empresas para que, numa união de esforços, se caminhe no sentido da erradicação da violência doméstica e de todo o tipo de violência de género no país.

Em 21 de maio de 2018, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 aprova-se a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual** (ENIND). Esta estratégia, atualmente em vigor, alinhada com a Agenda 2030, contempla três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (PAVMVD) e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).

A estratégia definida na ENIND passa pela “eliminação dos estereótipos de género que estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que impedem a igualdade substantiva entre mulheres e homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais. Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação em razão do sexo cruzam com estereótipos na base de outros fatores de discriminação, como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência e a religião, chamando, assim, a atenção para a questão das interseccionalidades. Deste modo, vários fatores se

entrecruzam, espelhando múltiplas desigualdades: “a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente em estereótipos e práticas homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas, e que se manifesta em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, acesso a bens e serviços, saúde, educação e desporto”.

Do ponto de vista da Região Autónoma dos Açores, assinalamos ainda os três Planos Regionais aprovados pelo Governo Regional desde 2010.

O I Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (2010-2012) surge na sequência da implementação do I Inquérito Regional à Violência de Género da RAA. Também as recomendações do Conselho da Europa incentivaram as entidades de governação nacionais, regionais e locais a implementarem instrumentos com ações específicas de combate à violência de género. Este I Plano elege como prioridade, entre outros aspetos, “o diagnóstico das situações de risco e tomar medidas imediatas de proteção das vítimas e evitar novas ocorrências; (...) propor medidas que articulem as boas práticas realizadas a nível regional, com os parâmetros já delineados, quer nos planos nacionais, quer nas instâncias internacionais (...); articular a intervenção de todos os agentes locais que possam ajudar a dar uma resposta eficiente, numa lógica de proximidade com as situações de violência e de rapidez e continuidade na acção, nomeadamente nos casos de vítimas em situação de risco; adotar uma orientação rigorosa em todos os domínios, com a consequente avaliação e monitorização continuadas das medidas propostas”.

A orientação estratégica do plano organiza-se em pontos específicos de estruturação da intervenção e do combate à violência, fundamentalmente a doméstica, sobretudo assentes numa lógica de coordenação global e intervenção de proximidade (Capítulo III) que se subdivide em 2 aspetos específicos: a coordenação regional e a intervenção de proximidade.

Este Plano salienta o número significativo de vítimas em situação de risco e elege estas situações como ponto estratégico de intervenção prioritária (Capítulo IV),

propondo ações concretas como um mapeamento de situações de risco imediato em todas as ilhas e medidas de afastamento do agressor (em detrimento da vítima).

Um outro ponto estratégico é a proteção das vítimas e evitamento da revitimização (Capítulo V). A este respeito o Plano sugere ações específicas das quais destacamos: o apoio jurídico gratuito; o aperfeiçoamento das estruturas/associações/instituições de apoio às vítimas e dos/as seus/suas técnicos/as de atendimento; evitação da revitimização secundária, nomeadamente a institucional, e o alargamento dos Programas de Intervenção para Agressores a todas as ilhas.

São ainda delineadas estratégias de combate (Capítulo VI) e prevenção (Capítulo VII) baseadas numa intervenção robusta e estruturada, assentes na implementação “de ações de prevenção que não contemplem só os adultos, nem o curto prazo, mas que se dirijam também para os jovens e para o médio e longo prazos. De facto, a erradicação do problema não é tarefa de uma única geração e exige uma ação pronta, continuada e persistente ao longo do tempo. O aprofundamento do conhecimento (Capítulo VIII) e a avaliação e monitorização (Capítulo XI) são os dois últimos eixos estratégicos definidos.

O II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género nos Açores (2014-2018) define 4 eixos estratégicos. O 1º Prevenir, informar e Sensibilizar tem como objetivo promover “uma cultura de cidadania, de não-violência e de não-discriminação, através da informação e da sensibilização da população em geral”. São elencadas 16 medidas para este eixo estratégico que vão desde a realização de campanhas de sensibilização e de combate à violência, ações de formação, tanto para a população em geral, como para técnicos/as de apoio à vítima, e profissionais da área social, profissionais da educação, da saúde, etc.

A 2ª área estratégica de intervenção define como prioridades Proteger e Apoiar as Vítimas e Intervir junto dos Agressores, com o objetivo de prevenir a reincidência. Está estruturada em 12 medidas e, entre as mais importantes, salientamos a melhoria da resposta no atendimento às vítimas em situação de emergência, a implementação de núcleos de apoio às vítimas em hospitais, a uniformização dos procedimentos nas redes de apoio às vítimas e a consolidação e ampliação do programa Contigo.

A 3ª Área estratégica de intervenção, Formar e Qualificar Profissionais, estipula a necessidade de “formar e qualificar os/as profissionais para novas áreas de intervenção através de ações de formação especializadas e da disseminação de boas práticas a nível regional e local” e define oito medidas. Entre elas referimos o enfoque na promoção de encontros de trabalho e partilha de boas práticas entre profissionais que trabalhem com apoio às vítimas; a maior capacitação profissional de técnicos/as de apoio às vítimas e uma maior sensibilização e capacitação para o combate à violência de género e doméstica, através de ações de formação dirigidas a profissionais da educação, da saúde e forças de segurança.

A 4ª e última área estratégica de intervenção estabelece a necessidade de Conhecer e Monitorizar o “fenómeno no sentido de apoiar a intervenção de proximidade e de contribuir para o aprofundamento da investigação científica no âmbito da violência doméstica, da violência de género e das discriminações múltiplas”. Esta área foi estruturada em torno de quatro medidas: a promoção de mais conhecimento científico, a avaliação da capacidade e qualidade das estruturas de atendimento, a avaliação do impacto da prevenção e a melhoria do sistema de informação e monitorização do fenómeno da VD e violência de género.

O III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2019-2022), atualmente em vigor, está, à semelhança dos anteriores, desenhado em torno de quatro áreas estratégicas. A primeira, “Informar, sensibilizar e prevenir” envolve quatro objetivos gerais: 1) Informar e sensibilizar a comunidade em geral para as questões da discriminação, de estereótipos e de representações de papéis, da violência doméstica e de género, fomentando uma cultura de compreensão e de não violência; 2) Informar e sensibilizar grupos estratégicos específicos, nomeadamente crianças, jovens, pessoas idosas e/ou dependentes, pessoas com deficiência e/ou incapacidade, imigrantes e pessoas LGBTI, promovendo valores de cidadania e de igualdade; 3) Fomentar uma cultura de respeito pelos direitos humanos e de não-discriminação em função do género; e 4) Promover a mudança de mentalidades e combater a tolerância social à violência doméstica e à discriminação.

A segunda área estratégica do III Plano Regional, “Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto de agressores/as” estrutura-se em torno de três objetivos: 1) Promover a

qualidade e a eficácia dos serviços prestados à vítima; 2) Garantir a proteção e segurança das vítimas de violência doméstica e dos/as seus/suas dependentes; e 3) Consolidar a intervenção com vítimas e com agressores/as, através de programas específicos.

A terceira área, “Capacitar, formar e qualificar”, tem como objetivos gerais: 1) Qualificar profissionais e serviços que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à violência doméstica e de género; e 2) Promover uma cultura de partilha de informação e boas práticas, relativamente à intervenção junto de contextos de violência.

Finalmente, a quarta área estratégica, “Conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno”, contempla três objetivos gerais: 1) Sistematizar e monitorizar a intervenção junto de vítimas de violência doméstica e de género; 2) Recolher e aprofundar o conhecimento científico sobre este fenómeno na Região; e 3). Analisar os procedimentos e respostas existentes para vítimas de violência doméstica e de género.

Os eixos estratégicos, bem como as ações específicas delineadas nos 3 Planos Regionais, aqui descritos sumariamente, serão ainda alvo de referência e análise posterior, uma vez que servirão de ponto de partida para algumas das recomendações que serão vertidas neste relatório.

1.4. Estatísticas nacionais

Relativamente à recolha de dados estatísticos para o aprofundamento do conhecimento sobre o estado atual da violência doméstica e de género, e que ajudam a balizar os dados agora tratados, foram analisados fundamentalmente três tipos de dados: dados de inquéritos de vitimação, dados administrativos e dados de Organizações Não Governamentais (ONG). Procurou-se utilizar só os dados mais recentes, tanto nacionais como internacionais sobre a realidade portuguesa, de modo a ter um referencial próximo para a leitura dos dados do inquérito da RAA de 2019.

Relativamente aos primeiros, analisámos os dados do último inquérito nacional (2007), do inquérito dos Açores (2008) e o inquérito efetuado no Município de Lisboa

(2016), realizados por esta equipa, relativos à violência contra mulheres e contra homens. Sumariamos igualmente os dados recolhidos na União Europeia em 2012 pela Fundamental Rights Agency (FRA), dando especial ênfase à análise dos dados sobre Portugal, que dizem respeito à violência contra as mulheres.

Em relação aos dados administrativos, analisámos os dados das participações das ocorrências de violência doméstica às Forças de Segurança, da Secretaria Geral da Administração Interna.

No que diz respeito aos dados recolhidos pelas ONG, tivemos em consideração os dados do Observatório das Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e os da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, nomeadamente no que diz respeito a violência doméstica.

Faremos de seguida uma súmula dos principais resultados de cada um dos conjuntos de dados.

1.4.1. Inquéritos de vitimação

Violência e género – Inquérito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens (2007)

CesNova – NOVA FCSH

Os dados nacionais mais recentes recolhidos em Portugal relativos à violência de género (contra mulheres e homens) dizem respeito a 2007 (Lisboa *et al.*, 2009). Faremos apenas uma breve súmula dos dados mais relevantes, não sem antes apresentar algumas considerações metodológicas, essenciais a uma correta interpretação dos dados.

Para este inquérito foi adotada uma estratégia de investigação essencialmente quantitativa e extensiva, assente num inquérito sociológico de âmbito nacional. Este estudo foi desenhado tendo em vista diferentes objetivos. Por um lado, pretendia-se estabelecer uma análise comparativa com os dados resultantes do anterior estudo sobre

violência contra as mulheres, de 1995, numa perspetiva de evolução do fenómeno, passada pouco mais de uma década. Por outro lado, e pela primeira vez em Portugal, procurava-se desenvolver uma análise comparativa entre a violência exercida contra os homens e contra as mulheres. Por último, afigurava-se como essencial que os dados então recolhidos possibilitassem uma avaliação do fenómeno no contexto internacional, nomeadamente da União Europeia.

Considerando estes objetivos, foram definidas duas amostras representativas da população portuguesa, de mulheres e de homens, com 18 ou mais anos, residentes no Continente. Estas amostras, de 1000 mulheres e de 1000 homens, são estatisticamente representativas, para uma margem de erro de 3,5% e um nível de confiança de 95%. Por forma a abarcar a maior heterogeneidade possível, estas amostras foram ainda estratificadas em função da idade, do distrito e da dimensão da localidade de residência (mais e menos de 10.000 habitantes), com base no recenseamento de 2001 e seguindo uma distribuição proporcional do universo da população portuguesa para cada sexo.

Atendendo ainda aos objetivos do estudo, procedeu-se à construção de dois questionários, um para as mulheres e outro para os homens, que, sendo no essencial semelhantes (para permitir a comparação entre as duas populações), incluem algumas questões específicas para homens e para mulheres.

Passemos então a uma breve descrição dos principais resultados.

Em 2007, mais de um terço das mulheres com 18 ou mais anos (38,1%) tinha já sofrido algum ato de violência física, sexual e/ou psicológica. Em todo o caso, este é um valor mais baixo do que o registado em 1995, em que a prevalência destes tipos de violência se situava nos 48%.

Considerando apenas os casos de vitimação nos 12 meses anteriores à realização da entrevista, 12,8% das mulheres foi vítima de violência física, sexual e/ou psicológica, sendo que cerca de metade foi alvo de atos criminalizáveis sob a forma de violência doméstica.

Comparativamente a 1995, e considerando apenas os atos que constavam simultaneamente nos inquéritos de 1995 e 2007, que tinham ocorrido nos 12 meses anteriores à entrevista e que tinham ocorrido no espaço da casa ou sido perpetrados

por familiares (incluindo namorados e companheiros, atuais ou passados), nota-se uma diminuição da prevalência das vítimas (de 13,1% para 6,1%). Em todo o caso, apesar da melhoria global na prevalência, os dados indicam que a violência doméstica afetava, nos dois inquéritos, mais de 50% do total das vítimas nos 12 meses anteriores à entrevista.

À semelhança do que acontecia em 1995, em 2007 a violência exercida contra as mulheres (em algum momento da sua vida) assume diferentes manifestações. De entre as vítimas, 22,6% foi vítima de violência física, 19,1% de violência sexual, 53,9% de violência psicológica e 52,9% de discriminação sociocultural. Em suma, comparando com 1995, em 2007 assiste-se a uma diminuição da prevalência das vítimas de violência sexual e um ligeiro aumento na violência física e psicológica.

No que diz respeito ao espaço de ocorrência dos atos, é em casa que as mulheres têm maior probabilidade de serem vítimas, independentemente da gravidade dos atos. Este padrão não se observa, contudo, no caso da violência sexual.

Foi também analisada neste estudo a reação das vítimas aos atos de que foram vítimas, tendo-se percebido que a reação mais frequente era o silenciamento (“ir calando e não fazer nada”). Não obstante a melhoria significativa no que diz respeito às participações à Polícia relativamente a 1995, a denúncia formal às forças de segurança continuava a ser muito baixa, sendo raros os atos em que a percentagem das denúncias ultrapassava os 10%.

Relativamente à perceção sobre as causas da violência de que foram vítimas, de entre as mais apontadas por aquelas mulheres encontram-se o ciúme, o sentimento de posse do agressor e os valores relativamente às mulheres. O álcool também era referido como segunda causa.

No que diz respeito à violência exercida contra os homens, os dados revelam que a prevalência de vitimação é de 49,7%, onde estão incluídos atos de violência física, sexual, psicológica e discriminação social. No entanto, no caso da violência doméstica sofrida nos 12 meses anteriores à entrevista, observa-se que a probabilidade de um homem ser vítima de violência doméstica é cerca de três vezes inferior à de uma mulher.

Os resultados obtidos através deste inquérito revelam ainda que, para além dos números, o que mais distingue a vitimação de mulheres e de homens é a natureza da

violência: ao passo que, no caso das mulheres, ela tem sobretudo uma configuração de desigualdade de género, no caso dos homens ela inscreve-se nos padrões de vitimação da população em geral. Ainda relativamente aos homens, quando a vitimação está associada a papéis de género, ela está ancorada num reforço da masculinidade. Observou-se ainda que, enquanto as mulheres são vítimas sobretudo de homens (em mais de 75% dos casos), os autores da violência exercida contra os homens são também homens, em percentagens equivalentes às das mulheres, mesmo na violência psicológica.

No que concerne às relações de parentesco entre autores e vítimas, as diferenças também são expressivas. Nas mulheres vítimas predominam autores com que elas mantêm (ou já mantiveram) relações de intimidade/conjugalidade; já no caso dos homens, eles são sobretudo vítimas de desconhecidos e de colegas e, quando há referências a familiares, são maioritariamente os pais. No mesmo sentido, o espaço da casa é aquele onde é mais provável a ocorrência de atos que vitimam as mulheres; relativamente aos homens, a vitimação tende a ocorrer sobretudo nos espaços públicos e locais de trabalho.

Por último, no que diz respeito às reações aos atos de violência sofridos, as dissemelhanças entre mulheres e homens são também expressivas. Enquanto que, para as mulheres, não fazer nada e ir calando se constitui como a reação mais frequente, os homens tendem a ter atitudes mais reativas, consubstanciadas em reações violentas e participação da ocorrência às forças policiais.

Este constitui-se, portanto, como o retrato mais recente da violência exercida contra os homens e contra as mulheres em Portugal Continental.

Inquérito à Violência de Género no Município de Lisboa (2016)

ONVG - CICS.NOVA- NOVA FCSH

Este inquérito Municipal contou com uma amostra de 2616 pessoas (1314 mulheres e 1302 homens), estatisticamente representativa das mulheres e homens com

18 ou mais anos residentes no concelho de Lisboa, para uma margem de erro de 2% e um nível de confiança de 95%, com desagregação por freguesia, sexo e idade.

A nível das prevalências e tipo de vitimação verificou-se que 50,3% das mulheres e 61,9% dos homens inquiridos já sofreram, pelo menos, um dos 51 atos de violência física, psicológica ou sexual apresentados no questionário e que 28% das mulheres e 26% dos homens inquiridos já sofreram violência doméstica. No que se refere apenas à violência nas relações de intimidade verificou-se que 22,8% das mulheres e 10,8% dos homens inquiridos já sofreram este tipo de violência.

A análise por tipo de violência revelou que, de entre as mulheres vítimas: 84,9% sofreu violência psicológica; 19,7% sofreu violência física; e 28,6% sofreu violência sexual. De entre os homens vítimas, 56,9% sofreu violência psicológica; 41,2% sofreu violência física; e 26,3% sofreu violência sexual.

No que se refere aos contextos sociais da vitimação não existe um perfil de vítima em termos etários no caso das mulheres. Os homens vítimas são, em média, mais jovens do que os não vítimas e a vitimação é transversal ao nível de escolaridade tanto das mulheres como dos homens. De assinalar ainda que tanto para mulheres como para homens existe uma relação entre a vitimação e as situações de desemprego.

À semelhança de todos os outros estudos sobre a violência de género, também neste se verificou que a violência contra as mulheres ocorre sobretudo no espaço privado (56% dos atos ocorridos), enquanto que nos homens acontece maioritariamente no espaço público (55,2% dos atos ocorridos), sendo os autores da violência contra as mulheres são sobretudo homens (83,5% dos agressores). Na violência contra os homens, também os agressores são maioritariamente homens (53,3% dos agressores). Os autores da violência contra as mulheres são sobretudo parceiros e ex-parceiros (48,6%), mas contra os homens são maioritariamente desconhecidos, amigos e pais.

Este estudo assinala ainda um maior impacto da violência na vida das mulheres do que na dos homens: 52,8% das mulheres refere que os acontecimentos de violência afetaram muito ou razoavelmente as suas vidas, por comparação a 32% dos homens que refere o mesmo nível de impacto. As consequências da violência na vida das mulheres

(ao nível da vida quotidiana, na saúde, na habitação, no emprego, na escola e nas sociabilidades) são significativamente mais elevadas que no caso dos homens. Outro exemplo deste impacto é a insegurança revelada pelas mulheres vítimas na utilização e circulação nos espaços públicos. A vitimação das mulheres está estatisticamente associada ao medo de saírem à noite sozinhas no seu bairro.

I Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores (2008)

ONVG- CesNova – NOVA FCSH

Neste estudo foi usada uma metodologia semelhante à empregue no estudo do Continente. Abrangeu uma amostra de 702 pessoas, estatisticamente significativa para mulheres e homens com 18 ou mais anos, com uma margem de erro inferior a 5% e um nível de confiança de 95%. A amostra abrangeu todas as ilhas, com seleção aleatória das freguesias, ponderada pelo número de residentes e estratificada a partir dos escalões etários. Para efeitos de comparabilidade, os questionários aplicados na Região Autónoma dos Açores foram os mesmos que os usados no Continente.

Esta fotografia regional será traçada no capítulo 5 quando analisarmos comparativamente os dados de 2008 e de 2019.

Violence against women: an EU-wide survey (2012)

European Union Agency for Fundamental Rights (FRA)

O estudo da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) – *Violence against women: an EU-wide survey* – constitui-se como o primeiro inquérito a produzir dados comparáveis ao nível da União Europeia. Desenvolvido em 2012 e publicado em 2014, este estudo sobre a violência contra as mulheres abrangeu os 28 Estados-Membros da UE.

Metodologicamente, e de forma muito sucinta, a amostra foi desenhada de forma probabilística, no sentido de ser representativa da população feminina, com idade compreendida entre os 18 e os 74 anos (FRA, 2014b). Em Portugal, a amostra foi

construída tendo por base os dados do recenseamento geral da população de 2001. As entrevistas foram levadas a cabo de forma presencial por entrevistadoras mulheres, em casa das entrevistadas. Os questionários foram registados, no caso português, através de um sistema CAPI (*Computer-Assisted Personal Interviewing*). No total, foram recolhidas 42.023 respostas, sendo que em Portugal o número de questionários completos é de 1515.

Destacaremos de seguida alguns dos resultados deste estudo, focando-nos sobretudo no que diz respeito a Portugal (FRA, 2014a, s.d.).

Em termos globais, estima-se que, na UE, cerca de 13 milhões de mulheres tenham sofrido violência física nos 12 meses anteriores ao questionário. Ainda, 3,7 milhões de mulheres terão, no mesmo período, sofrido violência sexual.

Relativamente à prevalência de violência física e/ou sexual: 33% das mulheres diz ter sido vítima em algum momento da sua vida (desde os 15 anos de idade) e 8% no ano anterior à entrevista. Os dados relativos a Portugal colocam-no abaixo da média da UE, sendo que 24% das mulheres dizem ter sofrido algum ato de violência física e/ou sexual desde os 15 anos de idades e 6% nos últimos 12 meses.

Relativamente à violência física, 31% das mulheres na UE reporta ter sofrido um ou mais atos deste tipo na sua vida (desde os 15 anos), sendo que, em Portugal, esse valor desce para os 23%. No que diz respeito à violência sexual, 11% das mulheres foi vítima de algum ato deste tipo desde os 15 anos de idade, sendo que, em Portugal, esta proporção desce para os 4%.

Relativamente à autoria dos atos de violência, observou-se que, na UE, de entre as mulheres que têm (ou tiveram) um/a parceiro/a, 22% foi vítima de violência física e/ou sexual por parte daquele/a (desde os 15 anos de idade); em Portugal este valor desce para os 19%. Já no que diz respeito à violência física e/ou sexual exercida por um/a (ex-)parceiro/a, e sofrida no ano anterior à entrevista, a média da UE situa-se nos 4%, ao passo que, em Portugal, a proporção é de 5%.

Ainda, a prevalência de violência física e/ou sexual exercida por não parceiros/as sobre mulheres desde os seus 15 anos de idade é de 22% na UE e de 10% em Portugal.

Se tivermos em conta apenas os 12 meses anteriores à realização da entrevista, esta mesma prevalência é de 5% na UE e de 2% em Portugal.

Por último, no que diz respeito à relação entre vítima e agressor/a, observa-se que, em Portugal, a proporção de mulheres que foram vítimas (desde os 15 anos) por parte de uma pessoa em contexto de trabalho, de um/a amigo/a ou conhecido/a, ou de outra pessoa conhecida ou desconhecida é sempre mais baixa relativamente à média da UE. As categorias em que Portugal se situa acima da UE são os/as familiares (que não parceiros/as) – 45% das mulheres portuguesas já foi vítima de um/a familiar ao passo que, na UE, a média é de 30%. Em contexto escolar, 20% diz já ter sido vítima de violência física e/ou sexual exercida por uma pessoa do contexto escolar, sendo que, na UE, essa proporção é de 14%.

Relativamente ao local de ocorrência dos atos, e referindo-se ao incidente mais grave perpetrado por um/a não parceiro/a, a própria casa (31%), a rua (27%) e a escola ou o trabalho (19%) são os locais mais referidos pelas vítimas portuguesas de violência física e/ou sexual, categorias com uma proporção superior à encontrada na UE.

Passando agora à análise da violência psicológica, o inquérito realizado pela FRA contemplou apenas atos que tivessem sido perpetrados por (ex-)companheiros/as. Assim, observou-se, em Portugal, que 36% das mulheres já sofreu (desde os seus 15 anos) algum ato de violência psicológica por parte de um/a parceiro/a, valor abaixo da média da UE, que se situa nos 43%.

Padrão semelhante pode ser encontrado nos diferentes tipos de abuso que são enquadrados na violência psicológica, sendo que, em Portugal, a prevalência do comportamento dominador é de 28% (e de 35% na UE); da violência económica é de 8% (e de 12% na UE); de comportamentos psicologicamente abusivos é de 25% (e de 32% na UE); e de chantagem é de 7% (e de 8% na UE).

Por último, destacamos os dados relativos ao assédio sexual, medido através de 12 parâmetros, referente a toda a vida da inquirida desde os seus 15 anos, onde se observou que, em Portugal, a prevalência (21%) se encontra mais uma vez abaixo da média da UE (45%).

1.4.2. Dados administrativos (Continente e RAA)

Participações às Forças de Segurança (2018)

Secretaria Geral da Administração Interna

Os dados relativos às participações de violência doméstica às forças de segurança disponíveis à data da elaboração do presente relatório reportam ao ano de 2018. A informação que agora sumariamos, e que consta do relatório anual de monitorização da violência doméstica da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI, 2019), é de uma natureza diferente da analisada até aqui, já que não se baseia em inquéritos de vitimação à população em geral, mas sim nas denúncias efetuadas. Nesse sentido, os dados não são comparáveis com os anteriores, pelo que devem ser lidos no contexto em que são produzidos. Tentaremos, em todo o caso, recorrer a indicadores semelhantes aos usados anteriormente para a caracterização da vitimação feita a partir dos inquéritos à população.

Em 2018, as Forças de Segurança (FS) registaram, ao nível do Continente, 26.432 participações de violência doméstica (VD), correspondendo, em média, a 2203 participações por mês, 72 por dia e 3 por hora. Quando analisamos o tipo de violência denunciada, verifica-se que a violência psicológica se destaca com 76,5% das queixas de VD, seguindo-se a violência física com 65,7% das denúncias e apenas 1,9% se refere a VD perpetrada através do uso de violência sexual.

Em termos da relação entre as vítimas e os/as autores/as, 48% das vítimas mantinham, na ocasião da participação da ocorrência, uma relação conjugal com o/a denunciado/a; para 24% a conjugalidade existira anteriormente; 8% das vítimas eram descendentes do/a denunciado/a; 5% eram ascendentes do/a denunciado/a; e em 13% dos casos existia/existira uma relação de namoro. As relações conjugais, presentes ou passadas, representaram cerca de 73% dos casos, e somando a estas as relações de

namoro, verifica-se que as situações de VD em relações íntimas (conjugais ou de namoro) representam 86% das participações⁴.

No que diz respeito à caracterização das vítimas a maioria é do sexo feminino (83%) e os/as denunciados/as do sexo masculino (85%). No que diz respeito à idade das vítimas e denunciados/as, encontram-se sobretudo no grupo etário dos 25 a 64 anos (75% e 85%, respetivamente). Cerca de 60% das vítimas detém um nível de escolaridade igual ou inferior ao 9.º ano (3.º ciclo), 22,5% tem o ensino secundário e 13% o ensino superior. No caso dos/as denunciados/as, a proporção daqueles/as que possui habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9.º ano é de 65%, 19% tem habilitações ao nível do ensino secundário e 10% ao nível do ensino superior⁵.

No que se refere especificamente à RAA e numa análise longitudinal disponível no Relatório Anual de Segurança Interna (SSI, 2019), em 2017 foram reportados à PSP e à GNR 1052 casos de violência doméstica e 950 em 2018, o que corresponde a uma diminuição de 9,7%. Em 2018, registaram-se quase 4 participações por mil habitantes (3,88), constatando-se, à semelhança dos anos anteriores, uma taxa de incidência mais elevada nas Regiões Autónomas (Açores: 3,88; Madeira: 3,43) relativamente àquela observada no Continente (2,51).

Através da informação disponível no Relatório Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica na RAA (SIM-VD), pode concluir-se que os valores têm oscilado pouco entre os anos de 2010 e 2018. Os anos de 2010 e 2011 foram os que registaram mais participações às polícias (1216 e 1249, respetivamente). A partir de 2013 verifica-se uma ligeira tendência na diminuição das participações: 2013 regista 1136 ocorrências, 2014, 1087, 2015, 971 e os anos de 2016, 2017 e 2018 reportam valores similares (1013, 1048, 947, respetivamente)⁶ (Soares & Sousa, 2019).

⁴ Os dados aqui referidos reportam-se ao total nacional uma vez que não existe esta informação desagregada por regiões do país.

⁵ Os dados aqui referidos reportam-se ao total nacional uma vez que não existe esta informação desagregada por regiões do país.

⁶ O Relatório Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica na RAA (SIM-VD) surge enquanto medida de acompanhamento e monitorização da VD e foi criado em 2010 no âmbito do I Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (I PRPCVD - Resolução do Conselho do Governo nº 50/2010, de 19 de maio). Os dados são relativos aos anos de 2016 e 2017 (um

1.4.3. Dados das Organizações Não Governamentais

Observatório das mulheres assassinadas (2019)

União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

O Observatório das Mulheres Assassinadas, grupo de trabalho da UMAR que estuda o homicídio e tentativa de homicídio por violência de género, apresenta anualmente, desde 2004, os dados relativos ao femicídio (consumado ou tentado) em Portugal e que são disponibilizados na sua página *online*.

O levantamento destes dados resulta da recolha das ocorrências noticiadas na imprensa.

No que diz respeito aos dados de 2019, de 1 de janeiro a 12 de novembro de 2019 (OMA, 2019), foram registados 28 femicídios no contexto das relações Intimidade e familiares e 2 femicídios noutros contextos. Entre 2004 e 12 de novembro de 2019 o OMA registou um total de 531 vítimas de femicídio nas relações de intimidade (RI) e relações familiares (RF) e 618 vítimas de tentativa de femicídio nas RI e RF.

No que concerne à relação existente entre vítimas e homicidas, à semelhança dos anos anteriores, 15 das mulheres assassinadas mantinha uma relação de intimidade presente com o homicida, sendo que 6 delas já tinha procurado ajuda. As relações de intimidade - presentes e anteriores - representam 74% do total dos femicídios noticiados.

Estes dados referem-se, porém, ao contexto nacional. No que se refere especificamente à RAA, e analisando os dados desde 2007 até 2019, podemos referir que apenas no ano de 2008 a RAA se destaca por ter tido 6 mulheres assassinadas em contexto de femicídios. Em 2007, 2009, 2010, 2012, 2013, 2014 e 2019 há registo de um assassinato em cada ano.

total de 1334 casos) e identificam algumas características das vítimas que solicitam apoio a instituições competentes no acompanhamento de casos de VD na Região Autónoma dos Açores. Apresenta alguns dados quantitativos, sobre vítimas e agressores, a caracterização do mau trato, o impacto do mau trato, entre outros.

Os dados recolhidos pelo Observatório das Mulheres Assassinadas constituem-se como uma forma de dar visibilidade a esta realidade de violência extrema num curto prazo de tempo. Ainda que de forma aproximada, considerando que se baseia naquilo que é noticiado pela comunicação social, permite ter uma noção da evolução do fenómeno de forma mais regular comparativamente à análise dos processos constantes dos Institutos de Medicina Legal.

Vítimas de violência doméstica (2018)

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

A maioria dos dados compilados pelo Gabinete de Apoio à Vítima de Ponta Delgada, relativos a 2018, são relativos à criminalidade geral. Assim, em 2018 a APAV registou 385 processos de apoio e 358 vítimas diretas de 739 crimes e outras formas de violência. Dessas denúncias no contexto dos crimes contra as pessoas (vida ou integridade física), o crime de Violência Doméstica (maus tratos físicos e psíquicos – 152º) foi o mais reportado com 536 casos, que representam 72,5% de todos os pedidos de apoio dirigidos à APAV (APAV, 2019).

No contexto da VD, as relações de cônjuge, companheiro/a, ex-cônjuge, ex-companheiro/a, namorado/a e ex-namorado/a totalizam, no seu conjunto, 50% das relações existentes entre vítima e autor/a do crime, o que significa que o contexto das relações de intimidade continua a sobressair no que diz respeito à VD. Outras relações de parentesco no quadro penal da VD são também assinaladas pelo relatório: 8,7% das vítimas são descendentes diretos dos/as agressores/as e em 8,1% dos casos reportados as vítimas são pai/mãe.

O relatório assinala ainda outros dados importantes como o fato de o tipo de vitimação continuada representar 67% dos casos, com uma duração entre 2 e 6 anos em 13,1% dos casos. Os locais de ocorrência dos atos mais reportados continuam a ser a residência comum (vítima e agressor/a) com 47%, seguindo-se a residência da vítima em 17,7% dos casos denunciados. Das situações que chegaram ao GAV, 60% foram alvo de queixa numa entidade policial.

2. ASPETOS METODOLÓGICOS

2.1. Construção da amostra

A construção das amostras de mulheres e de homens com 18 ou mais anos foi feita de modo a permitir a comparação com os dados do inquérito de 2008, respeitando, portanto, a mesma metodologia e critérios de estratificação.

Concretamente, foram construídas duas amostras, uma de mulheres e outra de homens que possibilitam uma análise comparativa da violência exercida contra os homens e contra as mulheres. Por forma a obter uma representação mais fiável da população em termos demográficos, as amostras foram ainda estratificadas por escalões etários (18-24; 25-34; 35-44; 45-54; 55-64; 65+ anos).

Ambas as amostras são probabilísticas e estatisticamente representativas da população residente na Região Autónoma dos Açores, tendo sido projetadas para um nível de confiança de 95%, com uma margem de erro não superior a 5% para o conjunto da Região Autónoma. O cálculo das amostras teve em consideração não apenas o sexo e a idade da população residente, como também a sua distribuição por concelho e as prevalências de vitimação nas 9 ilhas, apuradas no inquérito anterior. A inclusão desta informação permite um maior refinamento dos resultados face aos dados recolhidos no inquérito anterior, de 2008.

Assim, o cálculo da amostra teve por base os dados do mais recente recenseamento geral da população, de 2011, relativos à população residente na Região Autónoma dos Açores, com 18 ou mais anos, cuja distribuição detalhamos de seguida, primeiro por ilha e depois por concelho.

	Sexo	Idade						Total
		18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+	
Região Autónoma dos Açores	HM	24 513	38 798	37 488	34 237	24 943	32 378	192 357
	H	12 525	19 568	18 887	17 223	12 365	13 119	93 687
	M	11 988	19 230	18 601	17 014	12 578	19 259	98 670
Santa Maria	HM	504	857	804	835	614	716	4 330
	H	240	437	403	434	288	275	2 077
	M	264	420	401	401	326	441	2 253
São Miguel	HM	14 579	22 666	21 466	18 357	12 342	15 091	104 501
	H	7 522	11 353	10 796	9 132	6 168	5 948	50 919
	M	7 057	11 313	10 670	9 225	6 174	9 143	53 582
Terceira	HM	5 482	8 548	8 234	8 355	6 438	8 092	45 149
	H	2 763	4 376	4 114	4 221	3 154	3 310	21 938
	M	2 719	4 172	4 120	4 134	3 284	4 782	23 211
Graciosa	HM	389	607	564	637	516	878	3 591
	H	197	302	293	328	259	365	1 744
	M	192	305	271	309	257	513	1 847
São Jorge	HM	797	1 326	1 331	1 273	1 047	1 747	7 521
	H	398	697	674	632	518	786	3 705
	M	399	629	657	641	529	961	3 816
Pico	HM	1 245	1 864	2 071	2 022	1 706	2 804	11 712
	H	644	938	1 056	1 033	855	1 185	5 711
	M	601	926	1 015	989	851	1 619	6 001
Faial	HM	1 198	2 286	2 377	2 126	1 789	2 284	12 060
	H	592	1 127	1 207	1 091	875	919	5 811
	M	606	1 159	1 170	1 035	914	1 365	6 249
Flores	HM	297	557	574	568	445	695	3 136
	H	157	292	304	311	221	297	1 582
	M	140	265	270	257	224	398	1 554
Corvo	HM	22	87	67	64	46	71	357
	H	12	46	40	41	27	34	200
	M	10	41	27	23	19	37	157

Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2012).

Tabela 1 - População residente na Região Autónoma dos Açores por sexo e grupos etários (total e por ilha), 18 ou mais anos

		Sexo	Idade						Total
			18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+	
Região Autónoma dos Açores		HM	24 513	38 798	37 488	34 237	24 943	32 378	192 357
		H	12 525	19 568	18 887	17 223	12 365	13 119	93 687
		M	11 988	19 230	18 601	17 014	12 578	19 259	98 670
Santa Maria	Vila do Porto	HM	504	857	804	835	614	716	4 330
		H	240	437	403	434	288	275	2 077
		M	264	420	401	401	326	441	2 253
São Miguel	Lagoa (R.A.A.)	HM	1 542	2 328	2 375	1 800	1 239	1 441	10 725
		H	812	1 179	1 186	912	630	572	5 291
		M	730	1 149	1 189	888	609	869	5 434
	Nordeste	HM	460	638	721	663	528	873	3 883
		H	244	311	372	352	273	354	1 906
		M	216	327	349	311	255	519	1 977
	Ponta Delgada	HM	7 011	11 489	10 831	9 649	6 657	7 800	53 437
		H	3 588	5 731	5 369	4 680	3 273	3 006	25 647
		M	3 423	5 758	5 462	4 969	3 384	4 794	27 790
	Povoação	HM	630	882	970	918	618	911	4 929
		H	316	431	485	496	298	370	2 396
		M	314	451	485	422	320	541	2 533
	Ribeira Grande	HM	3 695	5 591	4 841	3 839	2 297	2 757	23 020
		H	1 903	2 854	2 522	1 942	1 172	1 104	11 497
		M	1 792	2 737	2 319	1 897	1 125	1 653	11 523
	Vila Franca do Campo	HM	1 241	1 738	1 728	1 488	1 003	1 309	8 507
		H	659	847	862	750	522	542	4 182
		M	582	891	866	738	481	767	4 325
Terceira	Angra do Heroísmo	HM	3 345	5 294	5 211	5 110	4 090	5 211	28 261
		H	1 637	2 720	2 628	2 559	2 021	2 072	13 637
		M	1 708	2 574	2 583	2 551	2 069	3 139	14 624
	Vila da Praia da Vitória	HM	2 137	3 254	3 023	3 245	2 348	2 881	16 888
		H	1 126	1 656	1 486	1 662	1 133	1 238	8 301
M	1 011	1 598	1 537	1 583	1 215	1 643	8 587		
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	HM	389	607	564	637	516	878	3 591
		H	197	302	293	328	259	365	1 744
		M	192	305	271	309	257	513	1 847
São Jorge	Calheta (R.A.A.)	HM	324	513	535	510	454	753	3 089
		H	165	269	275	246	218	348	1 521
		M	159	244	260	264	236	405	1 568
	Velas	HM	473	813	796	763	593	994	4 432
		H	233	428	399	386	300	438	2 184
M	240	385	397	377	293	556	2 248		
Pico	Lajes do Pico	HM	390	589	693	657	585	1 035	3 949
		H	203	295	364	343	288	453	1 946
		M	187	294	329	314	297	582	2 003
	Madalena	HM	533	835	893	852	727	1 109	4 949
		H	272	418	458	433	368	457	2 406
	M	261	417	435	419	359	652	2 543	
São Roque do Pico	HM	322	440	485	513	394	660	2 814	
	H	169	225	234	257	199	275	1 359	
M	153	215	251	256	195	385	1 455		
Faial	Horta	HM	1 198	2 286	2 377	2 126	1 789	2 284	12 060
		H	592	1 127	1 207	1 091	875	919	5 811
		M	606	1 159	1 170	1 035	914	1 365	6 249
Flores	Lajes das Flores	HM	107	192	240	228	184	283	1 234
		H	57	109	128	126	90	129	639
		M	50	83	112	102	94	154	595
	Santa Cruz das Flores	HM	190	365	334	340	261	412	1 902
		H	100	183	176	185	131	168	943
M	90	182	158	155	130	244	959		
Corvo	Corvo	HM	22	87	67	64	46	71	357
		H	12	46	40	41	27	34	200
		M	10	41	27	23	19	37	157

Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2012).

Tabela 2 - População residente na Região Autónoma dos Açores por sexo e grupos etários (total e por concelho), 18 ou mais anos

Tendo em consideração todos os elementos de caracterização referidos (sexo, idade, concelho e prevalências de vitimação), apurou-se uma dimensão amostral de 1900 indivíduos, 938 homens e 962 mulheres. Refira-se ainda que a amostra inicialmente prevista (de 1623 questionários) foi aumentada, garantindo assim um total de 100 questionários por concelho, robustecendo as possibilidades de apuramento estatístico nas ilhas que têm só um concelho. O aumento da amostra não só permitiu manter, melhorando apenas residualmente, as margens de erro previstas inicialmente, como possibilitou o desenvolvimento de cálculos estatísticos mais avançados e desagregados ao nível do concelho.

É de referir que a presente dimensão amostral mais do que duplica a amostra do inquérito de 2008 (que recolheu um total de 710 questionários). Este acréscimo substancial, para além de conseguir agora abranger todos os concelhos da Região Autónoma, poderá ainda possibilitar a deteção de comportamentos ou outros elementos que não tinham emergido na observação de 2008, pelo facto de a amostra ter uma dimensão mais reduzida.

O delineamento amostral fundamentou-se na avaliação da prevalência da violência por sexo em cada concelho da Região Autónoma dos Açores. Como tal, estiveram em causa 38 populações, designadamente as resultantes do cruzamento dos dezanove concelhos e de dois sexos.

Tendo em conta que a idade dos indivíduos é um fator que pode influenciar de modo expressivo o fenómeno em avaliação, a vitimação, optou-se pela estratificação de cada população segundo os escalões etários: 18-24, 25-34, 35-44, 45-54, 55-64 e 65 ou mais anos.

Foram ensaiados diversos cenários de delineamento amostral, com o objetivo de se conseguir saber quantos indivíduos deveriam ser inquiridos (dimensões amostrais) por escalão etário em cada concelho e para cada sexo. Em todos os cenários se analisou a precisão mínima da avaliação estatística da prevalência e as dimensões amostrais dela resultantes. Por precisão mínima, entende-se o valor máximo do erro padrão do estimador da prevalência por concelho e género, sendo p o estimador $se(p)$ e o seu erro

padrão. Ignorando-se o valor da prevalência populacional, P , o valor máximo do erro padrão é obtido para $P = 1/2$.

Num primeiro momento, e tal como apresentado inicialmente, delineou-se uma amostra global de 1623 indivíduos, com a seguinte distribuição por concelho, sexo e idade:

		Sexo	Idade						Total	
			18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+		
Região Autónoma dos Açores		HM	194	305	301	286	223	314	1.623	
		H	102	157	156	150	115	135	815	
		M	92	148	145	136	108	179	808	
Santa Maria	Vila do Porto	HM	10	17	16	17	12	14	86	
		H	5	9	8	9	6	6	43	
		M	5	8	8	8	6	8	43	
São Miguel	Lagoa (R.A.A.)	HM	13	19	19	15	11	12	89	
		H	7	10	10	8	6	5	46	
		M	6	9	9	7	5	7	43	
	Nordeste	HM	11	14	16	15	11	19	86	
		H	6	7	9	8	6	8	44	
		M	5	7	7	7	5	11	42	
	Ponta Delgada	HM	11	19	17	16	11	12	86	
		H	6	10	9	8	6	5	44	
		M	5	9	8	8	5	7	42	
	Povoação	HM	11	15	17	16	11	16	86	
		H	6	8	9	9	6	7	45	
		M	5	7	8	7	5	9	41	
	Ribeira Grande	HM	15	21	18	15	9	11	89	
		H	8	11	10	8	5	5	47	
		M	7	10	8	7	4	6	42	
	Vila Franca do Campo	HM	13	18	17	15	11	13	87	
		H	7	9	9	8	6	6	45	
		M	6	9	8	7	5	7	42	
	Terceira	Angra do Heroísmo	HM	11	17	17	16	13	16	90
			H	6	9	9	8	7	7	46
			M	5	8	8	8	6	9	44
		Vila da Praia da Vitória	HM	11	17	16	17	12	15	88
			H	6	9	8	9	6	7	45
			M	5	8	8	8	6	8	43
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	HM	9	15	13	15	13	20	85	
		H	5	8	7	8	7	9	44	
		M	4	7	6	7	6	11	41	
São Jorge	Calheta (R.A.A.)	HM	9	13	13	13	12	19	79	
		H	4	6	6	6	5	8	35	
		M	5	7	7	7	7	11	44	
	Velas	HM	9	15	15	13	11	18	81	
		H	4	7	7	6	5	7	36	
		M	5	8	8	7	6	11	45	
Pico	Lajes do Pico	HM	9	14	15	15	14	23	90	
		H	5	7	8	8	7	10	45	
		M	4	7	7	7	7	13	45	
	Madalena	HM	10	15	16	15	13	19	88	
		H	5	8	8	8	7	8	44	
		M	5	7	8	7	6	11	44	
	São Roque do Pico	HM	11	14	15	16	12	20	88	
		H	6	7	7	8	6	9	43	
		M	5	7	8	8	6	11	45	
Faial	Horta	HM	9	16	17	15	13	16	86	
		H	5	9	9	8	7	7	45	
		M	4	7	8	7	6	9	41	
Flores	Lajes das Flores	HM	8	13	16	15	13	19	84	
		H	4	7	8	8	6	8	41	
		M	4	6	8	7	7	11	43	
	Santa Cruz das Flores	HM	9	16	15	15	12	18	85	
		H	5	8	8	8	6	7	42	
		M	4	8	7	7	6	11	43	
Corvo	Corvo	HM	5	17	13	12	9	14	70	
		H	2	8	7	7	5	6	35	
		M	3	9	6	5	4	8	35	

Tabela 3 – Distribuição do primeiro ensaio amostral por sexo e grupos etários (total e por concelho)

Delineamento adotado

Perante a análise do cenário anterior, considerou-se que a opção mais adequada passaria por garantir um total de 100 questionários por concelho, robustecendo as possibilidades de apuramento estatístico nas ilhas que têm só um concelho.

Fase ao custo previsto do inquérito em termos do número de entrevistas a realizar, designadamente cerca de 100 em cada concelho e para cada sexo, ficou estabelecido o delineamento que se descreve de seguida.

Em cada concelho seriam inquiridos 100 indivíduos e a dimensão amostral para cada sexo e escalão etário seria proporcional ao número de indivíduos residentes do mesmo concelho, sexo e escalão etário.

O resultado destes doze valores para as dimensões amostrais (cruzamento de dois sexos com seis escalões etários) gerou as seguintes expectativas de precisão: no total dos 19 concelhos, valores máximos do erro padrão entre 0.0577 e 0.0724 para os homens e valores máximos do erro padrão entre 0.0664 e 0.0706 para as mulheres. Para os maiores valores do erro padrão máximo, infere-se que $P(|P - p| \leq 0.14) \approx 0.95$ e $P(|P - p| \leq 0.12) \approx 0.90$ para homens e mulheres.

Foram ainda testados outros cenários que não se revelaram tão favoráveis em termos estatísticos, já que resultaram em erros-padrão máximos mais elevados.

Face ao exposto, apresenta-se de seguida a distribuição da amostra apurada, segundo os parâmetros considerados – sexo, escalão etário e desagregação geográfica⁷:

⁷ Com base na previsão inicial de 1900 questionários, e face aos condicionalismos normais do desenvolvimento do trabalho de campo, foi recolhida informação relativa a um total de 1903 pessoas, 947 homens e 956 mulheres.

		Sexo	Idade						Total
			18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+	
Região Autónoma dos Açores		HM	226	346	361	329	265	376	1.903
		H	116	173	188	176	137	157	947
		M	110	173	173	153	128	219	956
Santa Maria	Vila do Porto	HM	13	19	20	17	16	14	99
		H	7	9	11	8	8	5	48
		M	6	10	9	9	8	9	51
São Miguel	Lagoa (R.A.A.)	HM	15	24	21	17	13	14	104
		H	8	13	10	9	7	6	53
		M	7	11	11	8	6	8	51
	Nordeste	HM	12	16	19	17	14	22	100
		H	6	8	10	9	7	9	49
		M	6	8	9	8	7	13	51
	Ponta Delgada	HM	13	24	17	17	13	16	100
		H	7	11	8	8	7	7	48
		M	6	13	9	9	6	9	52
	Povoação	HM	12	19	23	18	13	17	102
		H	4	11	13	8	7	8	51
		M	8	8	10	10	6	9	51
	Ribeira Grande	HM	16	23	21	16	10	13	99
		H	9	12	10	8	5	6	50
		M	7	11	11	8	5	7	49
	Vila Franca do Campo	HM	15	18	20	16	13	17	99
		H	8	10	9	10	6	7	50
		M	7	8	11	6	7	10	49
Terceira	Angra do Heroísmo	HM	14	21	19	21	17	13	105
		H	5	12	10	13	7	8	55
		M	9	9	9	8	10	5	50
	Vila da Praia da Vitória	HM	13	19	18	19	13	17	99
		H	7	10	9	10	7	7	50
M	6	9	9	9	6	10	49		
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	HM	12	17	16	18	14	24	101
		H	7	9	8	9	7	10	50
		M	5	8	8	9	7	14	51
São Jorge	Calheta (R.A.A.)	HM	11	17	15	16	14	24	97
		H	6	9	8	8	6	10	47
		M	5	8	7	8	8	14	50
	Velas	HM	10	18	21	18	14	21	102
		H	5	9	11	8	8	9	50
M	5	9	10	10	6	12	52		
Pico	Lajes do Pico	HM	10	15	17	15	11	32	100
		H	5	6	9	12	5	11	48
		M	5	9	8	3	6	21	52
	Madalena	HM	13	15	17	17	17	21	100
		H	7	7	9	9	10	7	49
	M	6	8	8	8	7	14	51	
São Roque do Pico	HM	10	14	20	16	14	22	96	
	H	6	7	9	9	8	6	45	
M	4	7	11	7	6	16	51		
Faial	Horta	HM	12	18	17	18	14	20	99
		H	6	9	9	7	7	7	45
		M	6	9	8	11	7	13	54
Flores	Lajes das Flores	HM	10	11	19	17	15	28	100
		H	6	4	11	9	8	15	53
		M	4	7	8	8	7	13	47
	Santa Cruz das Flores	HM	9	17	19	17	16	22	100
		H	4	7	11	9	9	10	50
M	5	10	8	8	7	12	50		
Corvo	Corvo	HM	6	21	22	19	14	19	101
		H	3	10	13	13	8	9	56
		M	3	11	9	6	6	10	45

Tabela 4 - Dimensão da amostra recolhida por concelho, sexo e grupo etário

2.2. Construção do instrumento de recolha dos dados

Este ponto descreve o processo metodológico de construção do questionário de violência e género aplicado a homens e mulheres residentes na RAA. Está organizado em três subpontos: o primeiro (2.2.1.) aborda a pesquisa e análise dos inquéritos realizados depois de 2008 a nível internacional, comparando o nosso questionário de 2008 (que serve de base ao presente questionário) com os questionários mais recentes sobre esta temática; o segundo ponto (2.2.2.) descreve a estrutura e organização do questionário, clarificando os módulos de questões que o integram, bem como a sua lógica sequencial e os filtros existentes; por fim, o terceiro ponto (2.2.3.) aborda as três principais dimensões de análise que prosseguem os objetivos definidos para este estudo e que justificam a construção dos indicadores de análise e compreensão da violência de género na RAA, nas suas e ilhas e respetivos concelhos.

2.2.1. Contributos nacionais e internacionais para a construção do questionário de Violência e Género na Região Autónoma dos Açores

Como já foi referido, a construção deste questionário serve-se da estrutura base e das variáveis adotadas nos questionários de 1995 e sobretudo de 2007 e 2008 (características biográficas e socioculturais dos/as inquiridos/as; atos de violência; espaço e tempo de ocorrência dos atos; tipo de reação da vítima e características socioculturais dos/as autores/as) assegurando-se, desta forma, a comparabilidade dos dados com os resultados nacionais anteriores.

Tal como no inquérito de 2008, a análise comparativa da vitimação para mulheres e homens é possível neste inquérito de 2019 porque as questões aplicadas às mulheres e aos homens continuam a ser muito semelhantes, variando apenas nas perguntas relacionadas com a gravidez e a maternidade, que, por motivos óbvios, são aplicadas apenas às mulheres.

Tal como nos inquéritos mais recentes realizados por esta equipa de investigação, optámos por construir um questionário comum a homens e mulheres,

embora com filtros para algumas questões que, apesar do conteúdo semelhante, se diferenciam na forma, adaptando-se ao sexo do/a inquirido/a⁸ e uma questão sobre um ato de violência que é colocado apenas às mulheres⁹. Todas as outras questões são iguais para homens e para mulheres.

A vantagem da construção de um único instrumento de recolha de dados é a existência de uma base de dados única, que aglomera toda a informação relativa aos homens e às mulheres, ampliando as possibilidades de análise dos dados.

Em relação aos questionários anteriores, foram introduzidas novas variáveis provenientes dos desenvolvimentos teóricos e legislativos dos últimos anos, da análise de outros inquéritos e de estudos internacionais recentes.

A construção do questionário aplicado a nível nacional em 2007 e regional em 2008, que como já referimos é a base deste questionário, teve por referência dois importantes estudos: o relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas (*In-depth study on all forms of violence against women*) (United Nations General Assembly, 2006) e o estudo da Organização Mundial de Saúde (*WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women*) (García-Moreno *et al.*, 2005).

O relatório das Nações Unidas dá-nos uma visão quantitativa alargada da violência contra as mulheres, enquanto problema generalizado, que as afeta a elas e ao meio social envolvente. Segundo o relatório, ela pode, também, potenciar outras formas de violência, na esfera privada e pública, algumas delas mortais. Considera também que as condições propícias à violência contra as mulheres são socialmente produzidas, pelo que os processos pelos quais esta violência é concretizada podem ser alterados, através de uma intervenção multissetorial, informada, conseqüente e eticamente responsável (United Nations General Assembly, 2006).

⁸ Ex: Na questão B.1.5 foi perguntado às mulheres: “Alguma vez foi prejudicada, no trabalho, pelo fato de estar grávida/ de se ausentar em consequência de uma gravidez de risco/ de ter estado em situação de licença de maternidade ou por causa do acompanhamento a filhos menores?”. No caso dos homens foi perguntado: “Alguma vez foi prejudicado, no trabalho, pelo fato de ter estado em situação de licença de paternidade ou por causa do acompanhamento a filhos menores?”.

⁹ C.3.7. “Já alguma vez foi forçada a interromper uma gravidez ou a prosseguir com uma gravidez não desejada?”

O estudo da Organização Mundial de Saúde (García-Moreno *et al.*, 2005), dada a sua amplitude (24.000 mulheres de dez países diferentes), foi central para o trabalho de construção do último questionário nacional (2007), continuando atualmente a ser um estudo de referência nesta temática. A partir de uma perspetiva centrada na saúde pública, este estudo permitiu perceber que, de uma forma frequente e generalizada, as mulheres estão particularmente em risco de serem alvo de violência por parte dos seus companheiros. O acréscimo da dificuldade em agir neste contexto deve-se ao fato das próprias vítimas aceitarem esta violência como “normal”. Devido aos sentimentos de receio e de vergonha experienciado pelas vítimas, bem como à falta de preparação e de proatividade dos serviços de saúde, uma parte muito significativa deste tipo de violência permanece silenciada.

Em Portugal, após os Inquéritos à violência de género (Continente, 2007, RAA, 2008 e Município de Lisboa, 2016), e apesar de mantermos os anteriores questionários (bem como os seus suportes teórico-metodológicos) como bases do atual Inquérito, foi necessário atualizar a produção teórica na área, bem como rever os principais inquéritos internacionais realizados entre 2007 e 2019.

A primeira constatação foi a da existência de um número muito reduzido de inquéritos nacionais realizados a nível europeu neste período, a que não deve ser alheio o contexto de crise económica vivido. Com exceção de alguns módulos sobre esta temática integrados em inquéritos gerais de vitimação (como é o caso do *British Crime Survey*, que foi cumprindo a sua periodicidade de aplicação), são facilmente enumeráveis os restantes inquéritos específicos sobre violência de género e/ou doméstica.

As Nações Unidas (UN, 2014), numa tentativa de sistematização dos inquéritos realizados a nível nacional e europeu, referem que, depois de 2007 foram realizados 6 inquéritos nacionais (Eslováquia, Espanha, França, Irlanda, Noruega e Turquia) e o estudo europeu da *European Union Agency for Fundamental Rights*. Destes, analisámos

em profundidade os inquéritos nacionais de Espanha¹⁰, França¹¹ e o inquérito da FRA. Bem antes destes estudos, não podemos esquecer que a pesquisa portuguesa sobre a Violência contra as Mulheres de 1995 foi a segunda da Europa, depois da Holanda ter realizado um estudo semelhante em 1986.

Devemos ainda fazer referência a um outro documento, publicado pelas Nações Unidas - *Guidelines for Producing Statistics on Violence against Women* (UN, 2014) - que foi fundamental na construção do nosso inquérito. Este documento, centrado no objetivo de promover estudos internacionais sobre a violência contra as mulheres que possam ser comparados, contém orientações metodológicas para a operacionalização destes estudos e consequente produção de estatísticas, com recomendações ao nível da construção dos instrumentos de recolha de dados, do recrutamento e formação de inquiridoras até à listagem dos indicadores fundamentais para a caracterização da violência contra as mulheres. Os inquéritos nacionais que iremos abordar - Espanha e França - foram já construídos com a indicação de terem seguido as recomendações das *Guidelines* das Nações Unidas.

A este respeito, interessa-nos o enfoque metodológico presente nestes questionários enquanto instrumentos de recolha de informação, ou seja, relativamente à sua construção técnica e à sua operacionalização, dado que a sua análise nos serviu para ajustar e validar a estrutura herdada do questionário aplicado a nível nacional em 2007 e a nível regional em 2008, assim como de todos os procedimentos metodológicos seguidos no desenvolvimento deste estudo.

O inquérito da FRA - ***Violence against women: an EU-wide survey***, embora aplicado apenas a mulheres, constitui uma importante referência ao nível da abordagem metodológica (instrumento de recolha de dados, variáveis e indicadores), sobretudo pela amplitude e expressividade dos dados recolhidos relativamente à violência contra as mulheres na Europa. Este inquérito foi realizado em 2012 nos 28 Estados-Membros

¹⁰ Inquérito nacional realizado pelo governo de Espanha com a colaboração do Centro de Investigaciones Sociológicas (CIS): 'Macroencuesta de Violencia Contra la Mujer' (Delegación Gobierno para la Violencia de Género, 2015).

¹¹ Inquéritos ENVEFF (INED, 2000) e VIRAGE (INED, 2016), Centre de recherche de l'institut démographique de l'Université Paris 1 (Cridup).

da União Europeia e aplicado presencialmente a 42.000 mulheres entre os 18 e os 74 anos, sendo que, em Portugal, foram inquiridas 1515 mulheres.

O inquérito da FRA é composto por doze módulos de inquirição que abordam as seguintes temáticas:

- A. Introdução
- B. Saúde, sentimento de segurança, conhecimento de serviços
- C. Assédio sexual
- D. Outras experiências com não-parceiros
- E. Experiências com o parceiro atual
- F. *Background* do parceiro atual
- G. Experiências com parceiros anteriores
- H. Incidentes repetidos/perseguição (*stalking*)
- I. Experiências na infância
- J. *Background* da inquirida
- K. Conclusão
- L. Questionário de autopreenchimento

Para além dos módulos referentes à caracterização das inquiridas e dos/as parceiros/as e de um módulo inicial sobre perceções de saúde, a estrutura deste questionário centra-se nas experiências de violência dividindo a inquirição pelas experiências de violência na relação com o/a agressor/a: ‘parceiros atuais’, ‘parceiros anteriores’ e ‘não parceiros’, e na sua dimensão de trajetórias de violência através das ‘experiências na infância’.

A estrutura do nosso questionário de 2008 (que decidimos manter em 2019) é diferente do questionário da FRA, organizando-se em torno da experiência de vitimação a partir dos atos e não dos contextos, como acontece no questionário da FRA. Ainda assim, contemplamos a recolha das mesmas informações, dado que, a partir de cada um dos atos, existe uma caracterização das autorias assim como a descrição do espaço e do tempo em que os atos ocorreram.

Relativamente à inquirição sobre os diferentes tipos de violência usualmente considerados a nível internacional – psicológica, física e sexual – e ainda em relação à violência económica, assédio sexual, *stalking* e violência doméstica, comparámos todos

os atos/indicadores dos diversos tipos de violência contra homens e mulheres já existentes no estudo de 2008 com os existentes nos questionários europeus analisados, com especial atenção ao questionário da FRA, de forma a assegurarmos a comparabilidade da prevalência dos nossos dados regionais com os dados nacionais e internacionais.

No que concerne à recolha de informação sobre vitimação, observamos que o modo de inquirição privilegiado no estudo da FRA é idêntico ao que já tínhamos utilizado em 2008, e que mantivemos neste inquérito, seguindo as orientações internacionais a este respeito. Este modelo de inquirição baseia-se no questionamento por atos detalhados, rejeitando a inquirição geral abstrata sobre os conceitos de ‘violência’, ‘violação’, ‘assédio’ (se já foi violentado/a, violado/a ou assediado/a) porque, por um lado, as perceções das pessoas são fortemente diferenciadas social e culturalmente (e nesse sentido mais difíceis de objetivar e comparar) e, por outro lado, porque um questionamento direto sobre a violência tem maiores probabilidades de criar resistências nos/as inquiridos/as pelo estigma associado.

O inquérito nacional realizado em Espanha no último trimestre de 2014, publicado em 2015, teve como objetivo conhecer a percentagem de mulheres residentes em Espanha com 16 ou mais anos que já sofreram algum tipo de violência pelo fato de serem mulheres e foi aplicado a 10.171 mulheres, através de entrevistas pessoais realizadas em casa. Todas as inquiridoras eram mulheres. Tal como o inquérito da FRA, este segue o mesmo modelo de inquirição recomendado internacionalmente, focando-se no questionamento de atos concretos e bem definidos de cinco tipos de violência: física, sexual, psicológica de controlo e emocional e violência económica. À semelhança do que já aconteceu no nosso inquérito de 2008, o questionamento acerca das experiências de vitimação é realizado tendo em consideração dois eixos temporais: ‘últimos 12 meses’ e ‘anos anteriores’.

A estrutura do questionário espanhol assenta em seis módulos:

- **Módulo 0** – Questões gerais como a atividade profissional, a perceção do estado de saúde, incapacidades e aspetos relacionados com o bem-estar e com o

empoderamento. Inclui ainda questões sobre a existência de filhos/as menores na residência sobre as relações de conjugalidade;

- **Módulo 1** – Dirige-se apenas às mulheres que tenham já tido alguma relação de conjugalidade ao longo da sua vida. Inclui perguntas sobre violência de género (física, sexual, psicológica de controlo, psicológica emocional, medo e económica), relativamente ao/à último/a parceiro/a, em relação aos últimos 12 meses e anos anteriores. Incorpora ainda questões sobre os efeitos dessa violência na saúde para as mulheres que foram vítimas de violência física, sexual ou medo;

- **Módulo 2** – Segue o mesmo formato do módulo anterior, mas aplica-se a parceiros/as anteriores ao último;

- **Módulo 3** – Aplicado às mulheres que sofreram violência física, sexual ou medo pelo/a parceiro/a atual ou ex-parceiro/a. Abordam-se questões relacionadas com a presença de filhos/as durante os episódios de violência, as reações da mulher em relação à saída da violência, como a procura de ajuda. Interrogam-se os motivos por que não procurou ajuda, no caso das mulheres que não o fizeram;

- **Módulo 4** – Aplicado a todas as mulheres. Recolhe informação sobre a violência física e sexual sofrida fora do âmbito da conjugalidade (parceiros/as), tanto ao longo da vida, como nos últimos 12 meses, e também antes dos 15 anos;

- **Módulos 5 e 6** – Incluem perguntas de caracterização sociodemográfica dos agressores e das mulheres inquiridas.

Como é observável, a estrutura do questionário nacional aplicado em Espanha organiza-se em torno da violência nas relações de intimidade, sendo três dos módulos do questionário apenas dedicados à caracterização da violência exercida por parceiros/as ou ex-parceiros/as (módulos 1, 2 e 3). A violência psicológica só é analisada em relação à conjugalidade. Existe apenas um módulo (módulo 4) relativo a atos de violência exercidos por não-parceiros, englobando apenas atos de violência física e sexual.

Analisamos ainda os últimos inquéritos nacionais franceses: o inquérito *ENVEFF* - *L'Enquête nationale sur les violences envers les femmes en France* (INED, 2000),

realizado em 2000 e aplicado telefonicamente a 6970 mulheres, e o inquérito *VIRAGE - L'enquête Violences et rapports de genre: contextes et conséquences des violences subies par les femmes et les hommes* (INED, 2016) - que se assume como herdeiro do ENVEFF e que decorreu entre Fevereiro a Novembro de 2015, também aplicado por via telefónica.

À semelhança dos inquéritos realizados pela nossa equipa, o VIRAGE tem a particularidade de ter sido aplicado não só a mulheres, mas também a homens, num total de 27.268 pessoas (15.556 mulheres e 11.712 homens) com idades compreendidas entre os 20 e os 69 anos de idade, residentes em França. Contemplou ainda uma segunda fase de inquirição (*online*) dirigida a populações específicas geralmente pouco representadas neste tipo de inquérito de amostragem aleatória: população estudantil, população LGBT e população vítima de violência que recorre ou recorreu a associações de apoio à vítima.

Seguindo as recomendações internacionais, nomeadamente as *Guidelines* das Nações Unidas, a pesquisa foi apresentada às/aos inquiridas/os como sendo uma investigação científica sobre estilos de vida, saúde e situações de insegurança. O objetivo desta abordagem é que todas as pessoas se possam sentir envolvidas, evitando que aquelas que pensam não ter sido confrontadas com a violência, recusem participar na investigação.

Embora não esteja ainda disponível informação técnica muito detalhada acerca do questionário VIRAGE, sabemos que ele segue a estrutura do inquérito francês de 2000 (este com o relatório técnico e o instrumento de recolha de dados disponíveis para consulta), estando dividido em nove secções e tendo declaradamente um enfoque mais biográfico, tentando focar a memória dos/as inquiridos/as nas diversas esferas das suas vidas pessoais e profissionais, para, a partir de cada um desses contextos, analisar as experiências de violência sofridas.

Tal como o ENVEFF, começa com perguntas gerais sobre o/a inquirido/a para estabelecer uma relação de confiança. As questões sobre violência surgem após a recolha de dados contextuais, biográficos e de saúde. Existem sete secções sobre atos de violência decorridos nos últimos 12 meses em diferentes esferas da vida: educação,

trabalho, espaços públicos, relacionamento atual e passado. A oitava secção centra-se sobre a violência sofrida na família, desde o nascimento até o dia do inquérito.

Finalmente, na última secção, são questionados os atos de violência ocorridos ao longo da vida (psicológica, física, sexual), antes dos últimos 12 meses (anos anteriores) em todas as esferas da vida do/a inquirido/a. Todas as secções sobre violência seguem a mesma estrutura. A inquirição é realizada sobre os atos específicos, à semelhança de todos os questionários que analisámos e que já foram referidos. Para cada um dos atos é solicitada informação sobre a frequência da ocorrência, consequências e autores/as.

A análise do inquérito da FRA, assim como dos inquéritos espanhol e francês, permite-nos encontrar as linhas de consenso entre os vários instrumentos europeus mais recentes, que estão em consonância com as orientações da Convenção de Istambul e as *Guidelines* das Nações Unidas, assim como as especificidades de cada um, no modo como organizam a estrutura do questionário e em relação às temáticas complementares integradas.

Deste modo, conseguimos, por um lado, validar os atos de violência contemplados no nosso questionário, evidenciando que os indicadores existentes em 2008 para os diferentes tipos de violência continuam, atualmente, a ser referenciados para a sua medição e análise. O que distingue o nosso questionário de 2008 dos inquéritos mais atuais aqui referidos é o modo de tratamento estatístico e análise das prevalências. Existe atualmente uma tendência para a análise mais desagregada dos dados da violência contra mulheres (e homens), com novas tipificações mais estreitas dos tipos de violência (violência económica, *stalking*, assédio sexual, ciberviolência, violência emocional, violência de controlo). O inquérito de 2019, embora construído com base nos três tipos de violência mais considerados –psicológica, física e sexual – permite-nos igualmente uma análise mais detalhada das prevalências da violência por subtipos.

Assim, apesar da necessidade de procedermos a alguma simplificação na estrutura do questionário utilizado em 2008, validámo-la enquanto base para este questionário de 2019, uma vez que já estavam contempladas todas as dimensões de

recolha de dados e consequente análise recomendadas atualmente para a produção de estudos e estatísticas sobre violência de género.

Introduzimos ainda algumas novas questões e ajustamentos em questões antigas, que atendem à especificidade deste estudo em linha com as informações e sugestões recebidas nas diversas reuniões de trabalho com as entidades consultoras, parceiras e o próprio Governo Regional.

2.2.2. Estrutura e organização do questionário

A estrutura e a organização do questionário foram pensadas de forma a responder aos objetivos do projeto, recolhendo os dados considerados fundamentais para a compreensão do fenómeno da violência doméstica e de género. A construção e organização do instrumento de recolha de dados teve em consideração o equilíbrio e a coerência entre os dados que consideramos serem necessários recolher e a atenção e motivação dos inquiridos que devem ser assegurados durante toda a inquirição.

Este questionário aplicado na Região Autónoma dos Açores é composto por nove módulos principais, sendo que, destes, cinco são aplicados a todos/as inquiridos/as (independentemente de terem sido vítimas de algum ato de violência ou não) e quatro módulos referentes apenas a pessoas vítimas de um ou mais atos de violência. Existem dois módulos adicionais preenchidos pelos/as próprios/as inquiridores/as, com elementos iniciais de referenciação do local e elementos conclusivos respeitantes às condições em que decorreu a aplicação do questionário. Existem ainda dois módulos de controlo, com perguntas filtro que direcionam o questionário para diferentes aprofundamentos da informação.

Assim, o questionário inicia-se com um módulo focado na **caracterização sociocultural** dos/das inquiridos/as (Módulo A), com questões sobre naturalidade, residência, conjugalidade, situação familiar, características da família e do/a próprio/a inquirido/a, redes de lazer e de sociabilidade, e ainda questões sobre a satisfação com a vida e com a saúde.

Este bloco de questões iniciais de caracterização geral dos/as inquiridos/as permite uma abordagem mais fácil aos/as inquiridos/as, ajudando a estabelecer um clima de confiança progressivo entre inquiridos/as e inquiridores/as antes do questionamento acerca dos atos de violência. Esta organização da sequência das questões é fundamental em qualquer situação de entrevista, mas adquire uma maior importância neste tipo de questionários em que a sensibilidade do tema requer um maior grau de confiança do/a inquirido/a em relação ao inquiridor/a.

Módulo	Grupo de questões	Aplicável a
Módulo A – Caracterização do/a inquirido/a	A1. Naturalidade e residência A2. Conjugalidade A3. Situação familiar A4. Características da família A5. Filhos/as e/ou enteados/as A6. Caracterização sociocultural do/a inquirido/a A7. Lazer, redes sociais e satisfação com a vida e com a saúde	<i>Todos/as os/as inquiridos/as</i>

Após o módulo de caracterização sociocultural, colocamos as questões relativas aos **atos de violência** (Módulos B e C) que surgem, assim, numa fase ainda inicial do questionário, em que é suposto que o/a inquirido/a mantenha níveis de motivação e atenção elevados. Estes dois módulos são aplicados a todos/as os/as inquiridos/as.

Módulo	Grupo de questões	Aplicável a
Módulo B – Discriminação sociocultural	B1. Discriminação sociocultural	<i>Todos/as os/as inquiridos/as</i>
Módulo C – Atos de violência	C1. Violência Psicológica C2. Violência Física C3. Violência Sexual C4. Antecedentes de violência e contexto familiar	<i>Todos/as os/as inquiridos/as</i>

Podemos assumir que o módulo B é um módulo introdutório às questões sobre violência, referente a **atos socialmente discriminatórios** e, nesse sentido, potenciadores de violência, sendo especificamente questionado se as percepções de discriminação relatadas são atribuídas ao fato dos inquiridos/as serem homens ou mulheres (discriminação de género).

O módulo C contém todos os **atos de violência psicológica, física e sexual** referenciados internacionalmente e que permitem a comparação com outros dados estatísticos referentes a Portugal, à Europa ou a nível mundial.

Posteriormente foram colocadas as questões referentes à **caracterização dos atos de violência**, centrados na reação e consequências dos atos sofridos nos **últimos 12 meses** (Módulo D) e/ou nos **anos anteriores** (Módulo E), consoante as experiências de violência relatadas pelos/as inquiridos/as. Estes dois módulos seguem exatamente a mesma estrutura, apenas diferenciados pela referência temporal dos acontecimentos.

Módulo	Grupo de questões	Aplicável a
Módulo D – Caracterização e reação – Último ano	D1. Caracterização do ato D2. Caracterização do/a autor/a D3. Motivo e reação ao ato	<i>Todas as vítimas dos últimos 12 meses– <u>Módulo a ser respondido ato a ato</u></i>
Módulo E – Caracterização e reação – Anos anteriores	E1. Caracterização do ato E2. Caracterização do/a autor/a E3. Motivo e reação ao ato	<i>Todas as vítimas de anos anteriores– <u>Módulo a ser preenchido ato a ato</u></i>

Com o ‘módulo D’ conseguimos informação que permite caracterizar a violência mais recente ou atual. O ‘módulo E’ recolhe dados sobre a violência vivida ao longo da vida dos/as inquiridos/as, permitindo captar e caracterizar as suas trajetórias de violência/vitimação.

Caso o mesmo ato tenha ocorrido mais do que uma vez, seguindo as orientações internacionais, é pedido ao/à inquirido/a que caracterize o ato que considera ter sido o

‘ato mais importante’, quer em relação aos últimos 12 meses, quer relativamente aos anos anteriores. Numa situação hipotética limite, no caso de um/a inquirido/a ter sofrido todos os atos de violência referidos (51 atos), quer nos últimos 12 meses, quer nos anos anteriores, teremos 102 atos caracterizados para uma mesma vítima.

É importante clarificar esta distinção em atos e vítimas. A estrutura deste questionário oferece-nos dois níveis de análise: 1) a **vítima**, que é a pessoa que sofreu pelo menos um ato de violência; 2) e o **ato**, que se refere a cada uma das 51 questões colocadas acerca da violência psicológica, física e sexual. Na análise da prevalência global da violência psicológica, física e sexual, são contabilizadas as vítimas, independentemente do número de atos sofridos. O cruzamento entre as vítimas e o número e tipo de atos sofridos permite-nos a compreensão da incidência da violência, bem como das trajetórias de violência.

Devemos ainda realçar que apesar de este questionário ser apenas aplicado a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, as duas dimensões de temporalidade (‘últimos 12 meses’ e ‘anos anteriores’) existentes na caracterização dos atos permitem-nos obter informação sobre a violência sofrida pelos/as inquiridos/as ao longo da vida, desde a infância até à idade atual.

O módulo F é aplicado apenas às vítimas de parceiros ou ex-parceiros e aborda as **reações e as consequências** do(s) ato(s) de violência no quadro das relações de conjugalidade, nomeadamente se foram ou não desencadeadores de um processo de separação do/a agressor/a. Tenta-se também compreender se existem padrões temporais nas trajetórias de violência repetida, nomeadamente se os episódios violentos surgem associados a determinadas horas do dia, ou dias da semana, que possam ser identificados como indicadores de risco aumentado para as vítimas.

Módulo	Grupo de questões	Aplicável a
Módulo F – Aprofundamento da caracterização da vitimação	F.1. Separação/Não separação do/a autor/a	<i>Vítimas do/a parceiro/a</i>
	F.2. Atos repetidos no tempo / Mesmo/a autor/a	<i>Vítimas de atos repetidos no tempo pelo/a mesmo/a autor/a</i>

O módulo G é aplicado a todas as vítimas de qualquer ato de violência (psicológica, física ou sexual) e aprofunda as **consequências para a vida e saúde** das pessoas que sofreram atos de violência. Tenta ainda recolher alguns indicadores de risco (medo, percepção de ameaça e de risco de vida).

Módulo	Grupo de questões	Aplicável a
Módulo G – Consequências e risco	G1. Consequência na vida em geral G2. Presença de crianças G3. Consequências em aspetos específicos G4. Risco de vida G5. Posse de armas brancas/de fogo	<i>Todas as vítimas</i>

A finalizar o questionário existem dois módulos, aplicados a todos/as os/as inquiridos/as independentemente de terem ou não relatado atos de violência, sobre **percepções de género** e também de **violência**. Acrescem ainda algumas perguntas mais sensíveis de aprofundamento da caracterização sociocultural dos/as inquiridos/as, como o **perfil religioso e político**.

Módulo	Grupo de questões	Aplicável a
Módulo H – Percepções de violência	H1. Percepções sobre igualdade de género e violência contra as mulheres	<i>Todos/as os/as inquiridos/as</i>
Módulo I – Conclusão	I1. Autonomia económica I2. Perfil religioso e político	<i>Todos/as os/as inquiridos/as</i>

2.2.3. Principais dimensões de análise

Este último ponto relativo à construção do questionário dos Açores aborda as principais dimensões de análise - *'Prevalência global e por tipo de violência'*; *'Dimensão espaço-temporal e relacional'*; e *'Especificidades da violência de género a nível territorial'* - que prosseguem os objetivos definidos no plano de trabalho acordado entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a NOVA FCSH através do ONVG/CICS.NOVA, permitindo a construção dos indicadores necessários para a análise e compreensão da violência de género a diferentes escalas territoriais e geográficas da RAA nomeadamente ao nível das ilhas e dos concelhos.

Prevalência global e por tipo de violência

Tal como nos inquéritos realizados anteriormente, este tem como principal objetivo a análise da prevalência de violência doméstica e de género através do questionamento sobre um conjunto de atos de violência. A prevalência diz respeito à proporção de casos existentes numa determinada população e num determinado momento temporal. Concretamente no que diz respeito ao Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores, representa a proporção de pessoas que foi alvo de pelo menos um dos atos de violência questionados, em algum momento da sua vida.

Estes atos têm vindo a ser atualizados a partir dos atos mais frequentemente apresentados pelas mulheres na CIDM que deram origem ao inquérito de 1995, e dos contemplados nos inquéritos de 2002, 2003, 2007, 2008 e 2016 através dos quais foram sendo revistas as representações de atos violentos das vítimas inquiridas, tendo ainda em consideração a evolução da legislação e da produção teórica nacional e internacional sobre a temática.

No total, o questionário de 1995, aplicado apenas a mulheres, comportava 53 atos de violência ou de discriminação: 6 atos relacionados com a discriminação sociocultural; 22 com a violência psicológica; 13 com a violência física; 11 com a violência sexual; 1 situação para outros atos de violência.

O inquérito de 2007 e de 2008 questionava as mulheres sobre 62 atos, repartidos pelos seguintes tipos de violência: discriminação sociocultural com 8 atos de violência; violência psicológica com 26 atos; violência física com 15 atos; violência sexual com 12 atos; outros atos (1). Relativamente ao questionário dos homens, e de modo a permitir a comparação, a sua estrutura já era bastante idêntica à do questionário das mulheres.

Este inquérito de 2019 é muito semelhante ao de 2008 no que diz respeito aos atos de violência psicológica, física e sexual tendo apenas sofrido algumas alterações na estrutura de algumas questões, adaptadas às transformações sociais entretanto ocorridas, como por exemplo, no que diz respeito às novas tecnologias de comunicação e à sua influência na interação social que despertaram novas formas de violência, ou através da junção de alguns atos que estavam anteriormente desagregados, por terem perdido relevância social.

O questionário de 2019 aplicado às mulheres na RAA contém, ao todo, 64 atos, sendo que, destes: 13 atos se referem à discriminação sociocultural; 25 correspondem a atos de violência psicológica; 14 a violência física; e 12 atos a violência sexual. No caso da versão aplicada aos homens, existem algumas diferenças na construção de algumas questões, adaptando-as ao género/papel social do inquirido, mas mantendo-se o sentido das perguntas/atos. Apenas um ato de violência sexual é específico para as mulheres por se referir à situação de gravidez. Assim, o questionário dos homens contempla 63 atos de violência.

Tipos de violência	Número de atos		
	1995 (M)	2007/2008 (H/M)	2019 (H/M)
Discriminação sociocultural	6	8	13
Violência Psicológica	22	26	25
Violência Física	13	15	14
Violência Sexual	11	12	12(M)/11(H)

Tabela 5 - Comparação do número de atos por tipo de violência nos questionários de 1995, de 2007/2008 e de 2019

O questionamento sobre a violência doméstica e de género com base na autonomização dos atos foi, desde sempre, seguido por esta equipa e é aconselhado

pelas Nações Unidas, nas suas *Guidelines* para a produção de estatísticas sobre violência contra as mulheres (UN, 2014), que referem que é fundamental detalhar os atos através do questionamento sobre comportamentos específicos, como por exemplo: *‘já alguma vez lhe bateram com a cabeça contra a parede ou contra o chão?’*, ao invés de um questionamento mais amplo do tipo *‘já alguma vez foi agredido/a?’*.

Esta autonomização dos atos permite perspetivar, na fase de análise dos dados, a diversidade de configurações possíveis. Por exemplo, na mesma situação podem ter lugar vários atos e a mesma vítima pode ter sido alvo de vários atos ao longo do tempo, perpetrados pelo/a mesmo/a autor/a ou por autores/as diferentes, num único ou em vários contextos (Finney, 2006; Coleman, Jansson, Kaiza, & Reed, 2007).

São vários os organismos e autores que referem a dificuldade de produzir dados fiáveis e comparáveis, embora se perceba que o esforço de monitorização é fundamental para a compreensão e intervenção em torno deste fenómeno. De forma a permitir a comparação dos dados, os atos de violência foram agrupados de acordo com a classificação já existente desde o nosso inquérito de 1995: violência física, violência psicológica, violência sexual – que traduz o considerado na maioria dos estudos internacionais, ao longo dos anos – acrescentadas da discriminação sociocultural. Esta organização dos atos não impede, porém, diferentes níveis de detalhe e agrupamento dos dados para a produção de estatísticas sobre as prevalências dos tipos mais específicos de violência, como por exemplo a análise da violência emocional e da de controlo (ambas fazendo parte da violência psicológica) ou do assédio sexual (englobado na violência sexual).

Este questionário engloba os seguintes indicadores de **violência psicológica**:

**VIOLÊNCIA
PSICOLÓGICA**
(25 atos)

1. Gritos ou ameaças verbais, escritas ou gestuais
2. Acordado/a meio da noite para lhe meterem medo
3. Partir loiça, mobília ou outros objetos ou atirar comida ao chão
4. Rasgar/retirar documentos de identificação pessoal e/ou roupas
5. Ameaças e chantagem do tipo 'mato-te' ou 'mato-me'
6. Ameaças de deixar de dar dinheiro para casa/filhos
7. Ameaças de tirar ou fazer mal a filhos /pessoas queridas/animais de estimação
8. Ameaças de danificar a propriedade, destruição de objetos ou deitar fogo à casa
9. Ameaças com armas de fogo ou brancas
10. Tentativas de controlar a vida social, provocando o isolamento
11. Impedido/a de usar dinheiro e/ou contas bancárias e/ou utilização sem consentimento de dinheiro, cartões ou poupanças
12. Tentativas de dificultar o contato com outras pessoas (trancando em casa, retirando o telemóvel, as chaves)
13. Maltratar ou receber mal familiares e/ou amigos
14. Pressionar para deixar o emprego e/ou carreira para que fique em casa, contra a vontade do/a inquirido/a
15. Pressão para ser mais ambicioso/a em relação a estudos ou carreira
16. Comportamentos, palavras ou insultos para ofender, humilhar, diminuir
17. Comparações negativas entre o/a inquirido/a e outras pessoas, com o objetivo de afetar a auto-estima e autoconfiança
18. Comentários negativos acerca da aparência física ou condição física, com o objetivo de humilhar
19. Proibição ou obrigação de usar determinado penteado/roupa/maquilhagem
20. Comentários negativos relativamente à sexualidade ou desempenho sexual
21. Insultos relativos à vida sexual/amorosa/conjugal
22. Suspeitas de infidelidade infundadas sobre si
23. Denegrir a imagem através de ameaças e/ou humilhações nas redes sociais
24. Perseguido/a ou espiado/a na rua, local de trabalho ou redes sociais
25. Aceder sem o consentimento do/a inquirido/a aos documentos, objetos ou mensagens ou correio

Estes 25 atos permitem, quando considerados na sua globalidade, a análise da prevalência da violência psicológica, mas permitem ainda, quando analisados de forma desagregada, obter dados de prevalência de subtipos mais específicos de violência psicológica, como sejam a **violência emocional**, a **violência de controlo**, o **stalking** ou a **violência económica**.

No que diz respeito aos atos considerados como fazendo parte da **violência física** foram considerados as seguintes ações por parte de terceiros em relação ao/a inquirido/a.

VIOLÊNCIA FÍSICA (14 atos)	1. Agarrar, torcer o braço, bofetadas, murros, pontapés, arranhões, beliscões, mordidelas
	2. Cabeçadas
	3. Socos no peito
	4. Queimaduras ou cortes
	5. Empurrões (escadas abaixo, contra objetos)
	6. Puxões de cabelo
	7. Baterem-lhe com a cabeça contra a parede ou contra o chão
	8. Apertarem-lhe o pescoço
	9. Sovas
	10. Fechado/a em casa e/ou proibido de sair ou contactar o exterior
	11. Levado/a sem consentimento para outros locais com o objetivo de maltratar física ou sexualmente ou exigir dinheiro
	12. Recusaram-lhe ajuda em caso de doença ou problema de saúde, colocando a vida do/a inquirido/a em risco
	13. Tentativa de homicídio
	14. Comportamentos de terceiro(s) com o objetivo de levar o/a inquirido/a ao suicídio

O último bloco de perguntas acerca da ocorrência de atos de violência do nosso questionário relaciona-se com os comportamentos ou atos de **violência sexual**.

VIOLÊNCIA SEXUAL (12 atos(M); 11 atos (H))	1. Ser fotografado/a ou filmado/a nu/nua em ato sexual ou exibição em redes sociais de imagens sem o consentimento do/a inquirido/a
	2. Tentativa de reprodução, pela força, o que veem em filmes, revistas pornográficas ou atos praticados por exemplo em contexto de prostituição
	3. Tentativa de realizem, contra a vontade do/a inquirido/a, atos de sodomia ou formas de relações sexuais sadomasoquistas
	4. Exibição de órgãos sexuais de forma ofensiva
	5. Tentativa de ter algum ato sexual usando a força ou sob ameaça
	6. Forçar a praticar atos sexuais em troca de dinheiro e/ou favores
	7. Forçar a interromper uma gravidez ou prosseguir com gravidez não desejada (M)
	8. Ser obrigado/a ter relações sexuais sem proteção
	9. Dizerem frases de duplo sentido ou obscenidades com o propósito de assediarem
	10. Exibição de fotografias, revistas ou filmes de cariz sexual, contra a vontade do/a inquirido/a
	11. Envio de mensagens escritas, SMS, emails com o propósito de assédio
	12. Tentativa de contato físico com conotação sexual (apalpões, beijar sem consentimento)

Tal como acontece na violência psicológica, também em relação à violência sexual, esta pode ser analisada na sua prevalência global (considerando todos os atos) ou ser desagregada em relação a um subtipo específico como, por exemplo, o **assédio sexual**.

Decidimos manter a **discriminação sociocultural**, embora autonomizada da restante violência, porque esta manifesta tendências de desigualdades sociais - de género, e outras - sentidas pelos/as inquiridos/as, potencialmente mobilizadoras de atos violentos, que importam ser retidas e analisadas.

DISCRIMINAÇÃO SOCIOCULTURAL (13 atos)	1. Ser preterido/a numa candidatura a emprego, tendo as qualificações necessárias
	2. Ser questionado/a acerca de estado civil, (eventual gravidez), nº de filhos ou vontade de ter filhos, de modo a colocarem obstáculos ao seu acesso ao emprego
	3. Ser oferecido salário inferior ao de outra pessoa para a mesma categoria/posto de trabalho
	4. Ser prejudicado/a num processo de promoção e/ou no acesso a um posto de chefia
	5. Ser prejudicado/a no trabalho por estar (grávida), ou licença de maternidade/paternidade ou acompanhamento a filhos/as menores
	6. Ser discriminado/a em lugares públicos por ser mulher/homem
	7. Sentir-se chocado/a ou prejudicado/a com imagens ou frases associadas a mulheres / a homens na televisão, jornais, rádio e/ou publicidade
	8. Sentir-se discriminado/a em função da idade
	9. Sentir-se discriminado/a em função do género
	10. Sentir-se discriminado/a em função da orientação sexual
	11. Sentir-se discriminado/a em função do grupo étnico
	12. Sentir-se discriminado/a em função da religião/crença
	13. Sentir-se discriminado/a em função de incapacidade/deficiência

Embora os atos de discriminação sociocultural já fizessem parte dos inquéritos anteriores realizados por esta equipa, neste inquérito regional, à semelhança do municipal de 2018, decidimos detalhar algumas das questões/atos num segundo nível de análise, adicionando à questão geral uma sub-questão sobre a perceção do/a inquirido/a acerca do ato de discriminação sofrido. Deste modo, relativamente às respostas afirmativas às questões 1, 2, 3 e 4, era perguntado se o/a inquirido/a sentia que o referido ato se devia ao fato de ser homem/mulher. Este conjunto de questões permite-nos analisar a prevalência da **discriminação sociocultural de género**, ou seja, atos discriminatórios percecionados pelo/inquirido/a como sendo especificamente causados por questões de género¹².

Com o cruzamento entre os atos de violência sofridos e o grau de parentesco/relação com o/a agressor/a, conseguimos também analisar a **violência**

¹² Exemplo: B.1.1. “Já alguma vez esteve à procura de emprego e foi preterido/a ou posto/a de lado, mesmo tendo as qualificações necessárias para o trabalho?”; se sim: B.1.1.1. “Na sua opinião isso deveu-se ao fato de ser mulher/homem?”.

doméstica (VD) – vítimas de pelo menos um ato de violência física, sexual ou psicológica cujo/a agressor/a pertence ou pertenceu à rede familiar ou à relação de intimidade (neste último caso também denominada de **violência nas relações de intimidade** (VRI)).

Compreensão da dimensão espaço-temporal e relacional

Tal como já foi referido anteriormente, todos os atos de violência foram caracterizados relativamente à sua ocorrência em dois períodos temporais: um período relativo aos **últimos 12 meses** de modo a captar a vitimação mais recente; e um outro marco temporal relativo ao período antes dos últimos 12 meses, designado por **anos anteriores**, que permite captar trajetórias de violência ao longo da vida, desde a infância até ao ano anterior à data da inquirição (módulos D e E do questionário). Quando, na apresentação e interpretação dos resultados não é feita referência explícita a um destes eixos temporais específicos, significa que os dados se referem a qualquer ato ocorrido nos últimos 12 meses e/ou nos anos anteriores.

Este é o procedimento seguido e recomendado por todos os documentos internacionais de referência, tal como o das Nações Unidas: “a dedicated sample survey on violence against women should be able to shed light on current levels of violence as well as on women’s lifetime experience of violence. Thus, it is recommended that each woman’s experiences of violence both in the 12 months prior to the survey (sometimes referred to as “current violence”) and during her lifetime should be recorded. Data covering the past 12 months provide an indication of the extent and nature of current levels of violence and an estimate of the number of women who may require assistance. Lifetime experience provides an indication of the total number of women ever affected by such violence” (UN, 2014, p. 11). Este procedimento já tinha sido adotado por esta equipa no questionário nacional de 2007 e no inquérito à RAA em 2008.

Relativamente à identificação dos fatores de risco e dos fatores protetores associados à violência, foram tidos em consideração elementos individuais das vítimas e dos/as agressores/as, nomeadamente, o sexo, a idade, o nível de instrução, o estatuto socioprofissional, a autonomia financeira e a identidade religiosa e política dos/as inquiridos/as (módulos A e I); sexo, idade, nível de instrução do/a agressor/a assim como

o seu grau de parentesco/relação com a vítima (módulos D2 e E2), bem como aspetos associados a uma vivência anterior da violência no contexto do processo de socialização primária, no seio da família de origem.

O contexto social mais próximo do/a inquirido/a foi igualmente tido em conta, procurando identificar as redes de sociabilidade presentes, bem como a eventual existência de processos de isolamento e/ou afastamento familiar e social (Mirrlees-Black, 1999; Krug *et al.*, 2002; García-Moreno *et al.*, 2005; Watson & Parsons, 2005; Instituto de la Mujer, 2006; Statistics Canada, 2006; United Nations General Assembly, 2006; Carmichael, 2007; Coleman *et al.*, 2007). Neste sentido, no questionário de 2019, reorganizámos este conjunto de questões, aprofundando a análise do risco de isolamento social, não apenas através das rotinas/atividades de lazer e da frequência de convívio com outras pessoas (já presentes no questionário de 2008) mas acrescentando-lhe uma questão acerca das relações próximas de confiança que nos permitem a análise da existência de vínculos afetivos de suporte (módulo A7).

Aprofundámos ainda o questionamento sobre as perceções de vida, utilizando também uma escala de qualidade de vida inspirada na *Escala de Qualidade de Vida de Flanagan – EQVF*¹³, que mede a satisfação de dimensões específicas da vida, como bem-estar físico (saúde) e material (rendimento; casa/habitação; trabalho); relacionamentos (vida social); atividades sociais, comunitárias e cívicas (tempo livre); desenvolvimento e realização pessoal e recreação (forma como utiliza o tempo livre).

A caracterização sociocultural da vítima e do/a agressor/a possibilita uma análise articulada do sexo, idade, nível de instrução e estatuto socioprofissional, que permite apreender diferentes tipos de dinâmicas e de processos de produção e reprodução de poder presentes, nomeadamente, ao nível das relações entre diferentes gerações no seio da família (Instituto de la Mujer, 2006; Hagemann-White *et al.*, 2008), nas relações amorosas/conjugais (Instituto de la Mujer, 2006) e nas organizações de trabalho.

¹³ A Escala de Qualidade de Vida de Flanagan foi desenvolvida por John Flanagan na década de 70. A escala genérica tem a finalidade de medir a QV. É bastante utilizada nos Estados Unidos da América, pela sua robustez, e contempla o grau de satisfação individual ou percebido em cinco dimensões específicas da vida: bem-estar físico e material; relacionamentos; atividades sociais, comunitárias e cívicas; desenvolvimento e realização pessoal; e recreação (Flanagan, 1978).

O motivo identificado pelo/a inquirido/a no que respeita ao ato assinalado (questão já existente no questionário de 2008 e mantida neste questionário) oferece-nos informação sobre a perceção dos valores e atitudes presentes nas relações, potenciadores de diferentes tipos de violência (módulos D3 e E3).

Entendemos aprofundar esta dimensão das perceções de género, inserindo no questionário atual uma questão específica sobre os valores de género (módulo H1), uma vez que estes estão na base da produção e reprodução das desigualdades e da violência entre homens e mulheres: “os estereótipos e papéis de género estão na origem do exercício da violência, da subordinação e destituição do outro, quer sob a forma de violência simbólica, quer induzindo outro tipo de atos igualmente violentos. Ou seja, é uma violência associada à produção e reprodução de estereótipos e papéis de género, que não se confina às relações entre homens e mulheres, mas que pode abranger pessoas do mesmo sexo” (Lisboa, 2016c, p. 111).

Neste sentido, introduzimos neste questionário uma escala de valores de género. Utilizámos a escala utilizada no *European Value Survey* (2008), validada para a população europeia, que é constituída por um total de oito afirmações sobre as quais se pede o grau de concordância dos/as inquiridos/as. Destas, cinco são afirmações acerca de papéis sociais associados ao ser mulher e mãe (exemplos: *‘Está certo que a mulher trabalhe, mas o que a maior parte das mulheres realmente quer é um lar e filhos’*; *‘Uma mãe que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como uma mãe que não trabalha fora de casa’*) e três são afirmações sobre a relação entre marido/mulher e pais/mães (exemplo: *‘Marido e mulher devem ambos contribuir para o rendimento do agregado familiar’*).

Uma vez que nos interessa compreender os valores dos/as inquiridos/as, quer em relação ao género feminino quer ao género masculino, decidimos duplicar as primeiras cinco questões, acrescentando as mesmas frases, mas referentes aos homens/pais (exemplo: *‘Um pai que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como um pai que não trabalha fora de casa’*).

Em relação às reações das vítimas, as categorias utilizadas nos inquéritos de 1995, 2002, 2003, 2007, 2008 e 2016 foram revistas, tendo em conta os mecanismos

imediatos de reação, bem como aqueles que retardam uma decisão relativamente a uma tomada de atitude.

As investigações realizadas anteriormente pelo SociNova (atual CICS.NOVA) apontavam para a importância dos ciclos de violência. Particularmente no domínio das relações amorosas, a conjugação entre a frequência e duração de um determinado ato e a temporalidade de uma relação (duração, existência de eventuais ruturas), perspectiva-se, deste modo, como um patamar de recolha fundamental.

No que respeita à violência nas relações de intimidade, procurou-se ir mais longe, perscrutando as dinâmicas presentes nos processos de rutura temporária e/ou definitiva, eventualmente associados a questões de violência, questionando, entre outros aspetos, os motivos que levam as vítimas a manter ou a reatar as relações, bem como a violência que ocorre na sequência das separações (García-Moreno *et al.*, 2005; Instituto de la Mujer, 2006) (módulo F1).

O contacto com as entidades oficiais (módulos E3 e D3) é igualmente um aspeto muito relevante da pesquisa, tendo em conta os contextos de violência em que o acesso aos serviços está mais ou menos facilitado, os mecanismos de ocultação e silenciamento da violência experienciada e os níveis de satisfação envolvidos no contato com as instituições responsáveis pelo apoio e segurança das vítimas e criminalização deste tipo de atos (Mirrlees-Black, 1999; DGS, 2003; García-Moreno *et al.*, 2005; Watson & Parsons, 2005; Statistics Canada, 2006; Walker, Kershaw, & Nicholas, 2006; Carmichael, 2007).

À semelhança de outros estudos, entre os quais as pesquisas anteriormente efetuadas por esta equipa, os/as inquiridos/as vítimas de um ou mais atos de violência foram questionados/as acerca das suas consequências ao nível da saúde e do bem-estar. Neste questionário de 2019 adicionamos uma questão sobre o impacto dos atos de violência na vida das vítimas, questionando sobre as consequências ocorridas ao nível de mecanismos de proteção e segurança (como por exemplo: mudança de residência; mudança de número de telefone; mudança de emprego/escola; perda de emprego) impostos por sentimentos de medo e/ou percepção de risco, eventualmente

experienciados após os acontecimentos violentos (questão adaptada a partir do inquérito ENVEFF, 2000) (módulo G).

A dimensão das emoções associadas à vitimação foi uma das novas questões introduzida neste questionário, em relação a cada ato relatado, tal como acontece nos questionários da FRA (2012) e no último Inquérito Nacional de Espanha (2014). Antes de os/as inquiridos/as serem questionados acerca das suas reações, foram questionados acerca do tipo de emoção que sentiram após a ocorrência do ato de violência (módulos D3 e E3). Devemos salientar a expressiva dimensão da ‘vergonha’ nos dados publicados pela FRA relativamente ao sentido pelas mulheres portuguesas perante os atos de violência sofridos por parceiros (40% das mulheres referem sentir/ter sentido vergonha, muito acima da média europeia situada nos 28%). Relativamente à violência sofrida por não-parceiros, o sentimento de ‘vergonha’ foi referido por 51% das mulheres portuguesas, um pouco abaixo da média europeia de 58%. Outro dos sentimentos que assume grande expressão é o medo, referido por uma média de 55% das mulheres europeias e 47% das portuguesas relativamente a atos praticados por parceiros. De notar que, quando os/as agressores/as são não-parceiros, o sentimento de medo é menos referido, quer pelas mulheres europeias (média de 48%) quer pelas mulheres portuguesas (41%).

Tivemos ainda em consideração as conceções em torno da violência contra as mulheres e da violência contra os homens, nomeadamente sobre o conhecimento que possam ter de situações concretas de vitimação (EC, 1999; Watson & Parsons, 2005), em relação à história de vida do/a parceiro/a (no caso dos/as inquiridos/as com parceiro/a) e das causas associadas a este fenómeno (módulo C4).¹⁴

Tendo presentes os dados recolhidos pela FRA sobre a perceção que as mulheres têm da violência contra as mulheres, que distanciam de forma marcante Portugal da Europa, decidimos introduzir esta mesma questão neste questionário, adicionando-lhe alguns níveis de análise. Os dados da FRA revelam que as mulheres portuguesas percecionam a violência contra as mulheres como muito frequente no país em que residem (60%) enquanto que a média europeia é de 27%. Assim, decidimos integrar esta

¹⁴ Informação recolhida e que poderá ser alvo de uma exploração e aprofundamento posterior.

mesma questão neste questionário, dirigida a homens e a mulheres, mas com três níveis de análise: RAA, ilha e concelho. Duplicámos a questão para as perceções que homens e mulheres têm da violência contra os homens (módulo H1). Esta análise desagregada por concelho permite analisar a relação entre as perceções de violência e os espaços de maior ou menor proximidade territorial¹⁵.

2.2.4. Exploração de novos indicadores

Um dos objetivos deste trabalho é a obtenção de informações e produção de recomendações que permitam o apoio à decisão e intervenção na definição de políticas e na adoção de medidas de combate à violência interpessoal de género na RAA. Neste sentido, e apesar de ser também objetivo deste estudo a produção de estatísticas comparáveis às existentes a nível nacional, este necessita, em algumas dimensões, de uma abordagem diferenciada em relação aos inquéritos nacionais.

Assim, no questionário de 2019 foi dada especial atenção à exploração das relações existentes entre a violência contra mulheres e homens e as suas vivências e perceções do espaço público e privado. A atenção com o espaço privado já era sublinhada nos questionários anteriores, quer pela criminalização dos atos aí ocorridos (enquadrados na violência doméstica), quer pela expressão que o lugar da casa sempre revelou ter em relação à violência exercida sobre as mulheres.

Foi introduzido neste questionário uma maior atenção ao espaço público com o intuito de perceber como homens e mulheres experienciam o espaço e se existem diferenças nos tipos de violência sofrida, dentro ou fora de casa.

Neste sentido, uma das questões incluídas no estudo, com carácter exploratório, centrou-se no 'piropo', dado que nos parece ter um particular interesse para refletir sobre as liberdades e os condicionamentos sentidos pelas mulheres e pelos homens na sua movimentação e apropriação do espaço da RAA, como também introduz no mesmo debate os valores culturais e de género que moldam as diferentes perceções sobre um mesmo ato/frase. A questão da importunação de cariz sexual, introduzida no debate

¹⁵ Informação recolhida e que poderá ser alvo de uma exploração e aprofundamento posterior.

público pela nova redação do artigo 170º do Código Penal, inclui a criminalização de atos que constituem um atentado à dignidade sobretudo das mulheres, à sua autodeterminação sexual, bem como ao seu sentimento de segurança. Esta ‘importunação de cariz sexual’ ficou associada no debate público mediático ao vulgarmente designado de ‘piropo’, embora os contornos do ‘piropo’ sejam muito mais amplos do que aqueles que são criminalizados na lei, podendo ir desde a frase de galanteio até à ofensa brejeira.

Foram, assim, introduzidos dois níveis de questionamento/análise sobre o ‘piropo’. Um primeiro nível que pretende conhecer a frequência com que os homens e as mulheres dizem receber piropos. E um segundo nível referente aos sentimentos e emoções que os/as inquiridos/as associam a essas ocorrências (felicidade, confiança, medo, nojo, ofensa, etc.).

Adicionalmente, foi contemplada a questão dos apoios sociais, como o Rendimento de Social de Inserção, com o propósito de analisar situações de potencial exposição à violência decorrentes da alguma vulnerabilidade social.

Ainda que não corresponda a uma questão específica no questionário, foi introduzida na análise da dimensão territorial através de dois indicadores de densidade populacional: o grau de urbanização e a tipologia das áreas urbanas. Estes indicadores, desenvolvidos e disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística, permitirão uma exploração da vitimação em função das características dos espaços de residência.

3. TRABALHO DE CAMPO

3.1. Organização, planeamento e desenvolvimento do trabalho de campo

Os questionários à violência de género, envolvendo mulheres e homens, foram aplicados, por administração indireta, em todas as Ilhas do território da Região Autónoma dos Açores entre 1 de junho e 28 de outubro.

Um trabalho de campo com esta extensão quantitativa e geográfica exige um planeamento logístico e preparatório rigoroso e organizado em etapas bem definidas. Assim, e ao nível da preparação logística do trabalho de campo, foram estabelecidas fases de trabalho, constituídas por várias etapas, como definido no memorando entregue a 30 de janeiro.

Assim, a equipa realizou uma reunião de trabalho com os membros da SRSS/DRSS, a 7 de janeiro, na Ilha Terceira, que contou com a participação dos membros da equipa de investigação Manuel Lisboa e Dalila Cerejo e com Joana Pinheiro, Maria Humberto e Luísa Barcelos pela parte da Secretaria Regional da Solidariedade Social, Direção Regional da Solidariedade Social. Entre outros aspetos, essa reunião teve como objetivo recolher contributos da equipa da SRSS/DRSS sobre questões logísticas e técnicas de aplicação do questionário. Nesse encontro, ficou ainda definida uma outra reunião (via Skype) para que a equipa da SRSS/DRSS pudesse contribuir com sugestões de alteração para a versão final dos questionários a aplicar a homens e mulheres.

A equipa de investigação teve igualmente reuniões com os/as consultores/as do projeto, tendo em vista a adequação do questionário à realidade sociocultural da Região Autónoma dos Açores.

De tais contributos resultaram várias versões do questionário, que foram sendo discutidas em reuniões sucessivas, com o objetivo de se introduzir as sugestões das várias áreas de conhecimento até à obtenção da versão final.

A equipa de investigação realizou algumas entrevistas exploratórias a informadores/as privilegiados/as sobre os contextos sociais, culturais e geográficos para

que se pudesse proceder a uma afinação da aplicação dos questionários, fundamentalmente no que referia à seleção dos pontos de entrada dos/as inquiridores/as em cada concelho para a aplicação do questionário.

Todos/as os/as inquiridores/as tiveram duas formações distintas. A primeira formação foi com a equipa de investigação do projeto. Nesta formação (cujo esquema foi entregue com o II relatório de Progresso datado de 30 de junho de 2019), foi transmitido aos/às inquiridores/as uma visão macrossociológica do fenómeno da violência de género, bem como alguns dos dados mais relevantes sobre os inquéritos de prevalência realizados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores. Concomitantemente, alguns dados que resultaram de investigações mais quantitativas e qualitativas, importantes para a aplicação do questionário e interação com pessoas vítimas, foram também apresentados. Resultante da experiência de aplicação de questionários de vitimação nestes contextos, a equipa de investigação transmitiu igualmente algumas informações e recomendações relevantes para a aplicação direta dos questionários aos/às inquiridos/as, tanto vítimas como não vítimas de violência.

A segunda formação foi realizada para a aplicação do questionário em ambiente digital (*tablet*) e nela os/as inquiridores/as foram treinados no manuseamento do equipamento e no conhecimento detalhado do questionário

O questionário desenvolvido para este II Inquérito à Violência de Género na RAA foi alvo de um pré-inquérito que antecedeu o início da sua aplicação no terreno. Neste sentido, foi disponibilizado um *link* para que o questionário pudesse ser testado pelos vários membros da equipa de investigação na NOVA FCSH. Também os/as inquiridores/as, após serem formados, realizam questionários de teste (3 a 5 questionários por inquiridor/a). Este pré-inquérito serviu para alguns aperfeiçoamentos e afinações finais ao questionário a aplicar.

A etapa final de preparação do trabalho de campo foi o planeamento e distribuição dos/as inquiridores/as para a administração dos questionários. Foram definidos pontos de entrada em todos dos concelhos das respetivas ilhas. Estes pontos de entrada, correspondentes a freguesias, foram selecionados tendo em vista abranger alguma diversidade geográfica e sociocultural, procurando incluir freguesias mais rurais,

urbanas, piscatórias e áreas demograficamente mais e menos envelhecidas. Para tal, a equipa de investigação contou com o apoio dos/as seus/suas consultores/as, que detêm um conhecimento científico e sociocultural aprofundado das características da região, e que estabeleceu os critérios para os pontos de entrada (freguesias) com o propósito de garantir diversidade geográfica e sociocultural.

Concelho	Freguesia	Características Socioculturais
São Miguel		
Povoação	Ribeira Quente	Rural
	Furnas	Rural. Ponto turístico de referência
	Povoação	Urbanizada
	Nossa Senhora dos Remédios	[Freguesia suplente]
	Faial da Terra	[Freguesia suplente]
Nordeste	Salga	Rural, mais afastada da vila
	Achada	Rural
	Vila	Urbanizada
	Santo António	[Freguesia suplente]
	Santana	[Freguesia suplente]
Vila Franca do Campo	Ponta Garça	Rural
	São Miguel	Mais urbanizada com zona piscatória
	São Pedro	Urbanizada com bairros recentes
	Água d'Alto	[Freguesia suplente]
	São Pedro	[Freguesia suplente]
Ribeira Grande	Fenais da Ajuda	Rural, agrícola e mais isolada
	Matriz	Urbanizada
	Rabo de Peixe	Vila, maior freguesia, piscatória
Ponta Delgada	Mosteiros	Rural, mais isolada
	Arrifes	Agrícola e próxima da Cidade
	São Pedro	Urbanizada
	São José	[Freguesia suplente]
	São Roque	[Freguesia suplente]
	Santa Clara	[Freguesia suplente]
Lagoa	Água de Pau	Rural
	Nossa Sra. Do Rosário	Urbanizada
	Cabouco	Rural em grande crescimento
Santa Maria		
Vila do Porto	Vila do Porto	Urbanizada
	Santo Espírito	Rural
	Almagreira	[Freguesia suplente]

Terceira		
Angra do Heroísmo	São Mateus	Suburbana, piscatória
	Santa Bárbara	Rural, mais distante
	Altares	Rural, mais distante
	Vila de São Sebastião	Vila, sede de concelho de 1503 a 1870
	Sé	Urbanizada
	Nossa Senhora da Conceição	[Freguesia suplente]
	Terra Chã	[Freguesia suplente]
Praia da Vitória	Biscoitos	Piscatória
	Agualva	Maior freguesia, rural, agrícola
	Fonte do Bastardo	Rural
	Lajes	Suburbana, base aérea
	Santa Cruz	Urbanizada
	Vila Nova	Rural
Pico		
Lajes do Pico	Piedade	Rural, mais distante
	Ribeiras	Piscatória
	Lajes	Urbanizada
	São João	[Freguesia suplente]
Madalena	São Mateus	Piscatória
	Criação Velha	Rural
	Bandeiras	Rural
São Roque do Pico	Madalena	Urbanizada
	Praia	Rural
	Santo Amaro	Rural
	Santo António	Rural
Graciosa	São Roque	Urbanizada
	Santa Cruz	Urbanizada
	São Mateus	Piscatória
	Guadalupe	Maior freguesia rural
Corvo	Luz	Rural
	A recolha foi dispersa pela Vila abrangendo a zona do aeródromo, do cais até a subida à lagoa	
Flores		
Santa Cruz das Flores	Ponta Delgada	Rural, mais distante
	Santa Cruz	Urbanizada
	Caveira	[Freguesia suplente]
	Cedros	[Freguesia suplente]
Lajes das Flores	Fajã Grande	Rural
	Lomba	Rural
	Lajes	Urbanizada

	Fazenda	[Freguesia suplente]
São Jorge		
Calheta	Ribeira Seca	Rural
	Santo Antão	Rural, mais distante
	Calheta	Urbanizada
Velas	Rosais	Rural
	Santo Amaro	Rural
	Urzelina	Rural
	Velas	Urbanizada
Faial		
Horta	Cedros	Rural, mais distante
	Flamengos	Urbanizada
	Castelo Branco	Rural
	Angústias	Rural

Tabela 6 - Pontos de entrada (Freguesias) por ilha e concelho

O período de realização do trabalho de campo revelou-se mais extenso do que o inicialmente previsto devido a alguns fatores alheios à equipa de investigação. Desde logo, a enorme afluência de turismo na região condicionou os períodos de permanência das equipas de investigadores em várias Ilhas, particularmente devido à ausência de locais de alojamento; nas Ilhas das Flores, Pico e Corvo foi particularmente difícil garantir a permanência da equipa de inquiridores no terreno. A título de exemplo, para a realização da totalidade dos questionários que pretendíamos na Ilha do Corvo, houve necessidade de deslocar 4 equipas diferentes de inquiridores em 4 momentos distintos. A passagem da tempestade Lourenço atrasou ainda mais a concretização do inquérito na Ilha do Corvo, uma vez que a equipa que iria concluir o trabalho nessa semana teve de adiar a sua deslocação.

3.2. Acompanhamento do trabalho de campo: verificação e controlo da aplicação dos questionários

O trabalho de campo foi acompanhado diariamente através de uma análise cuidada dos questionários submetidos pelos/as inquiridores/as. Esta monitorização do trabalho permitiu que eventuais falhas na aplicação ou no preenchimento do

questionário fossem detetadas e corrigidas de imediato, garantindo a fluidez desta fase do estudo.

Todos os dias, os/as inquiridores/as submetiam os questionários realizados, passando estes a estar disponíveis na base de dados *online*. A partir dessa plataforma, os questionários eram exportados na íntegra para tabelas Excel, para que pudessem, então, ser analisados.

Em seguida, explicaremos como foi feito este controlo diário.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA
1	ENTREVIST	REGISTRO	FECHAIMI	HORAINI	FECHAFIN	HORAFIN	DURACIÃO	TELEFONO	EMAIL	ID_CONTA	ESTADO	IDIOMA	FAZ_ENTR	HORA_INI	O1A	O1B	O1C	O2	SEXO	A1_1	A1_2	A1_2_1_C	A1_2_2_C	A1_2A	A1_2B	A1_3	A1_3_CO
2	162	719	24/06/2019	11:53:35	24/06/2019	13:40:29	6412			-1	6	1	1	11:55:09	8	18	153	cedros	2	1	-	-	-	-	7	16	-
3	162	720	24/06/2019	13:40:40	24/06/2019	14:41:58	3674			-1	6	1	1	13:41:19	8	18	153	Cedros	2	1	1	-	-	-	3	9	-
4	162	721	24/06/2019	16:42:28	24/06/2019	17:49:04	3994			-1	6	1	1	16:43:26	8	18	155	santa cru	2	1	1	-	-	-	8	17	-
5	162	722	24/06/2019	18:04:44	24/06/2019	19:26:58	4931			-1	6	1	1	18:05:09	8	18	155	santa cru	2	1	3	-	-	-	bombarre	-	-
6	167	724	24/06/2019	13:51:52	24/06/2019	14:16:07	1454			-1	6	1	1	13:51:54	2	3	11	Achada	1	1	1	-	-	-	2	4	-
7	167	725	24/06/2019	14:29:21	24/06/2019	14:51:49	1347			-1	6	1	1	14:29:25	2	3	11	Achada	1	1	1	-	-	-	2	3	-
8	167	726	24/06/2019	15:02:24	24/06/2019	15:37:20	2095			-1	6	1	1	15:02:32	2	3	13	Algarvia	1	1	1	-	-	-	2	4	-
9	167	727	24/06/2019	15:39:03	24/06/2019	16:00:35	1289			-1	6	1	1	15:39:05	2	3	13	Algarvia	1	1	1	-	-	-	2	3	-
10	167	728	24/06/2019	16:06:08	24/06/2019	16:38:48	1959			-1	6	1	1	16:06:10	2	3	13	Algarvia	1	1	1	-	-	-	2	3	-
11	167	729	24/06/2019	16:39:55	24/06/2019	17:12:00	1924			-1	6	1	1	16:40:09	2	3	13	Algarvia	1	1	1	-	-	-	2	4	-
12	167	730	24/06/2019	17:15:13	24/06/2019	17:34:35	1160			-1	6	1	1	17:15:16	2	3	13	Algarvia	1	1	1	-	-	-	2	4	-
13	167	731	24/06/2019	17:35:39	24/06/2019	17:45:37	598			-1	6	1	1	17:35:41	2	3	13	Algarvia	1	1	1	-	-	-	2	4	-
14	167	732	24/06/2019	17:48:28	24/06/2019	18:14:26	1557			-1	6	1	1	17:48:35	2	3	13	Algarvia	1	1	1	-	-	-	2	4	-
15	175	733	24/06/2019	10:22:23	24/06/2019	11:36:00	4413			-1	6	1	1	11:04:32	8	17	150	Lomba	2	1	1	-	-	-	7	16	-
16	175	734	24/06/2019	11:36:06	24/06/2019	12:52:40	4591			-1	6	1	1	12:20:54	8	17	150	Lomba	2	1	1	-	-	-	8	17	-
17	175	735	24/06/2019	15:24:08	24/06/2019	16:01:52	2260			-1	6	1	1	15:24:10	8	17	149	Lajes das	2	1	1	-	-	-	2	4	-
18	175	736	24/06/2019	16:02:10	24/06/2019	17:36:11	5638			-1	6	1	1	16:02:37	8	17	149	Lajes das	2	1	1	-	-	-	8	17	-
19	174	737	24/06/2019	10:21:51	24/06/2019	11:49:00	5215			-1	6	1	1	11:13:16	8	17	150	Lomba	2	1	3	-	-	-	São Sebas	-	-
20	174	738	24/06/2019	12:15:05	24/06/2019	13:02:55	2867			-1	6	1	1	12:15:07	8	17	150	Lomba	2	2	-	-	-	-	-	-	5
21	174	739	24/06/2019	15:20:44	24/06/2019	16:10:29	2981			-1	6	1	1	15:20:48	8	17	149	Lajes das	2	1	1	-	-	-	3	8	-
22	174	740	24/06/2019	16:26:34	24/06/2019	17:02:42	2164			-1	6	1	1	16:26:36	8	17	149	Lajes	2	1	1	-	-	-	8	17	-
23	174	741	24/06/2019	17:02:51	24/06/2019	17:36:20	2005			-1	6	1	1	17:03:03	8	17	149	Lajes	2	1	3	-	-	-	Abrantes	-	-
24	176	742	24/06/2019	11:10:31	24/06/2019	12:21:19	4244			-1	6	1	1	11:11:14	8	17	150	Lomba	1	1	1	-	-	-	8	17	-
25	176	743	24/06/2019	12:27:02	24/06/2019	12:59:09	1923			-1	6	1	1	12:27:07	8	17	150	Lomba	1	1	1	-	-	-	8	17	-
26	176	744	24/06/2019	15:23:44	24/06/2019	15:58:33	2086			-1	6	1	1	15:24:11	8	17	149	Lajes	1	1	1	-	-	-	2	4	-
27	176	745	24/06/2019	16:43:51	24/06/2019	22:32:09	20894			-1	6	1	1	16:44:41	8	17	149	Lajes	1	1	1	-	-	-	5	11	-
28	178	748	24/06/2019	14:28:51	24/06/2019	15:15:28	2793			-1	6	1	1	14:28:55	8	18	154	Fonte del	2	1	1	-	-	-	8	15	-
29	178	749	24/06/2019	16:32:22	24/06/2019	17:05:17	1971			-1	6	1	1	16:32:25	8	18	155	Santa cru	2	1	1	-	-	-	2	4	-

Tabela 7 - Questionários exportados na íntegra para um ficheiro Excel

Tratando-se de um volume considerável de informação (com uma média aproximada de 18 questionários diários), foram definidos alguns pontos de controlo com base na experiência de estudos semelhantes realizados anteriormente e também na observação de inconsistências nos questionários realizados.

De entre eles, destacamos:

1. Duração dos questionários: após a realização de diversos testes, e sabendo que, na maioria dos casos, o tempo de aplicação do questionário oscila entre 20 a 90

minutos, foram assinalados todos os questionários com duração inferior ou superior a esse período de tempo, para que o seu conteúdo fosse analisado com especial atenção;

2. Questões abertas: o questionário contém algumas perguntas abertas, pelo que era fundamental garantir que as respetivas respostas eram corretamente preenchidas pelos/as inquiridores/as, de modo a que o posterior tratamento de dados não fosse comprometido;

3. Observações dos/as inquiridores/as: as observações feitas pelos/as inquiridores/as – tanto no devido campo do questionário como nos diários de trabalho de campo de que se fizeram acompanhar – foram uma importante fonte de informação, nomeadamente sobre os constrangimentos e/ou as escolhas metodológicas com que se depararam no terreno;

4. Padrões de vitimação: foram tidos em conta os padrões de vitimação descritos em estudos anteriores para despistar inconsistências nos questionários (ex.: uma vítima de atos de violência física ou sexual por alguém próximo é também, na maioria dos casos, vítima de atos de violência psicológica).

	A	B	C	D	E	F	G	AZ	BA	BB	BC	BD	BE	BF	BG	BH	BI	BJ	BK	BL	BM	BN	BO	BP	BQ
1	ENTREVISTADOR																								
2	171	782	26/06/2019	13:27:14	26/06/2019	13:50:49	1414	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	171	784	26/06/2019	14:22:59	26/06/2019	14:53:52	1851	-	1	1	4	-	-	2	-	1	-	1	2	2	1	29	1	1	2
4	171	785	26/06/2019	14:56:48	26/06/2019	15:13:53	1024	-	1	1	6	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	138	786	26/06/2019	15:17:44	26/06/2019	16:03:14	2729	-	1	1	3	-	-	2	-	5	-	1	2	3	1	48	1	1	2
6	171	787	26/06/2019	15:26:34	26/06/2019	15:53:34	1618	-	1	1	3	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	171	788	26/06/2019	16:14:16	26/06/2019	16:40:24	1377	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	7	1	53	1	4	2
8	176	789	26/06/2019	11:24:27	26/06/2019	12:12:35	2874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
9	176	790	26/06/2019	14:08:52	26/06/2019	14:44:00	2105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
10	176	791	26/06/2019	15:22:20	26/06/2019	16:23:20	3655	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	25	2	1	1
11	176	793	26/06/2019	16:49:56	26/06/2019	17:53:51	3830	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	26	2	1	1
12	167	795	26/06/2019	15:38:54	26/06/2019	16:08:26	1771	-	2	1	4	-	-	2	-	5	-	1	2	5	1	48	2	1	2
13	167	796	26/06/2019	16:10:00	26/06/2019	16:35:43	1542	-	2	1	4	-	-	2	-	7	-	1	2	2	1	28	2	1	1
14	167	797	26/06/2019	16:33:04	26/06/2019	17:18:06	2400	-	2	1	3	-	-	3	-	1	-	1	2	5	1	44	2	1	2
15	167	798	26/06/2019	17:22:51	26/06/2019	17:56:36	2023	Raj	1	1	5	-	-	2	-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	-
16	167	799	26/06/2019	18:13:35	26/06/2019	19:27:36	4439	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	1	16	2	2	2
17	167	800	26/06/2019	19:32:24	26/06/2019	20:46:26	4441	-	2	1	5	-	-	2	-	1	-	1	2	2	1	10	1	2	1
18	182	801	26/06/2019	09:24:46	26/06/2019	10:20:52	3364	-	2	1	3	-	-	1	-	1	-	1	2	3	1	23	2	1	1
19	182	802	26/06/2019	11:09:30	26/06/2019	11:59:28	2996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	4	1	42	2	1	2
20	171	803	26/06/2019	16:59:41	26/06/2019	17:19:33	1393	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
21	171	804	26/06/2019	17:27:07	26/06/2019	17:50:40	1412	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	7	1	49	2	1	2
22	171	805	26/06/2019	17:52:19	26/06/2019	18:12:55	1235	-	1	1	3	-	-	2	-	5	-	1	2	6	1	51	2	1	2
23	171	806	26/06/2019	18:19:44	26/06/2019	18:43:49	1443	-	1	1	3	-	-	2	-	5	-	1	2	2	1	38	2	1	2
24	171	807	26/06/2019	18:49:09	26/06/2019	19:08:57	1187	-	1	1	3	-	-	2	-	5	-	1	2	3	1	43	2	1	1
25	171	808	26/06/2019	19:26:44	26/06/2019	19:49:09	1344	-	1	1	5	-	-	2	-	1	-	1	2	1	1	15	1	2	1
26	175	809	26/06/2019	14:06:00	26/06/2019	14:41:25	2121	-	1	1	7	-	-	2	-	1	-	1	2	1	1	2	2	9	1
27	174	810	26/06/2019	17:01:10	26/06/2019	17:49:00	2864	-	1	1	5	-	-	2	-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	-

Tabela 8 - Exemplo de sinalização de questionários alvo de validação

Todos os questionários que apresentavam algum tipo de disparidade nestes, ou em outros pontos, eram registados numa folha de ocorrências. Esta ferramenta permitiu agrupar todas as pequenas falhas e ter uma visão de conjunto, de modo a que as correções fossem feitas junto dos/as inquiridores/as em tempo útil.

Dados os constrangimentos logísticos associados à intervenção no terreno, este acompanhamento mostrou-se fundamental para esclarecer e reorientar os/as inquiridores/as em tempo útil, garantindo a melhoria do seu desempenho. Em situações mais extremas, permitiu a identificação de questionários que, por não cumprirem algumas condições mínimas, foram anulados e devidamente repetidos. Foi o caso de 82 questionários, a maioria dos quais realizados durante as primeiras semanas de trabalho de campo e, portanto, ainda em fase de adaptação. De entre os motivos que justificaram a decisão de anulação de questionários salientamos a duração muito curta (com base no tempo médio de aplicação no 1º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores, realizado em 2008, assim como no teste prévio do questionário em questão) e a falta de condições de privacidade para a sua administração.

3.2.1. Verificação e controlo dos inquéritos realizados e anulados

Durante a fase final do trabalho de campo foi feita a validação telefónica, por amostragem, dos questionários realizados. Passamos a descrever todo o processo, dando particular atenção à metodologia aplicada.

Partindo das fichas de registo de cada inquiridor/a, as pessoas inquiridas foram contactadas, por ordem, sistematicamente em intervalos de cinco questionários. Contudo, em algumas situações, foram necessárias adaptações: 1) nos casos em que a chamada não foi bem-sucedida (não atendida, telefone desligado ou interrompido), e de modo a garantir a validação de 1 em cada 5 questionários realizados, avançou-se uma entrada na lista; 2) nos casos em que a ficha de registo estava particularmente incompleta (por exemplo, indicação de todos os nomes mas apenas de alguns números de telefone) ou em que, após o contato de algumas pessoas inquiridas, foram detetadas incoerências na aplicação do questionário pelo/a mesmo/a inquiridor/a, a amostra foi ajustada de 1 para 3, de modo a assegurar um controlo mais apertado.

Contactando as pessoas inquiridas pretendeu-se perceber, acima de tudo, se os questionários haviam sido aplicados nas condições desejáveis. Nesse sentido, foram colocadas, de base, as seguintes questões:

1. Recorda-se onde foi realizada a entrevista?
2. No momento da entrevista, estava sozinho/a com o/a inquiridor/a ou estava mais alguém presente?
3. O/a inquiridor/a colocou as questões de forma clara?
4. Caso tenha tido dúvidas sobre as questões que lhe foram colocadas, o/a inquiridor/a teve o cuidado de o/a esclarecer?

Julgamos ainda ser relevante referir que, dado o carácter sensível dos temas abordados por este questionário, foram tomadas medidas preventivas para garantir a segurança de potenciais vítimas de violência. Assim, por exemplo, as questões não chegaram a ser colocadas quando, contactando um número de telefone associado a uma mulher, a chamada era atendida por um homem, e vice-versa, ou se a pessoa dizia não estar sozinha naquele momento.

3.3. Questionários validados, anulados, recusados e não concluídos

A tabela abaixo apresenta, de forma detalhada, o total dos questionários validados, anulados, recusados e não concluídos. De forma a clarificar a sua interpretação, faremos uma breve descrição de cada uma das categorias:

1. Concluídos e validados: questionários terminados e considerados válidos;
2. Concluídos e anulados: questionários concluídos, mas que, durante o trabalho de campo ou já na fase de supervisão foram: a) identificados como não válidos por algum dos motivos acima apontados; b) excluídos por excederem as quotas de idade definidas para cada concelho;

3. Recusados, não terminados e não iniciados: os primeiros representam recusas à resposta do questionário logo após a leitura do preâmbulo de apresentação; os segundos foram iniciados, mas interrompidos pelas pessoas inquiridas em algum momento do questionário; os últimos foram abertos pelos/as inquiridores/as no sistema, mas que não registaram qualquer resposta.

Concluídos e anulados (total)	117
Concluídos e anulados por não serem válidos	94
Concluídos e anulados por não serem válidos	
Recusados, não terminados, não iniciados (total)	254
Recusados pelo/a inquirido/a	107
Iniciados e não concluídos	76
Abertos e não iniciados	71
Total	671

Tabela 9 - Contabilização do processo de validação e controlo dos questionários

4. BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIOCULTURAL DAS PESSOAS INQUIRIDAS

No total foram inquiridas 1903 pessoas residentes na Região Autónoma dos Açores (947 homens e 956 mulheres), com uma distribuição por sexo e por ilhas proporcional à distribuição existente na população da RAA e de cada uma das ilhas, conforme já foi descrito na metodologia.

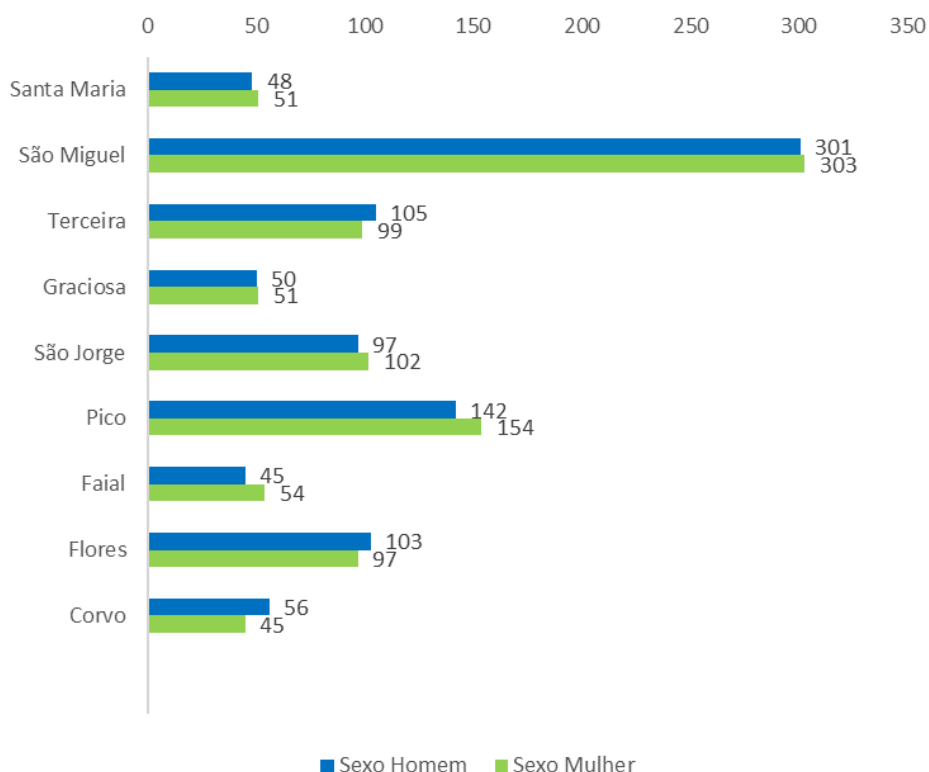


Figura 1 – Distribuição dos/as inquiridos/as por sexo e por ilhas (2019; H/M; n)

Em relação aos escalões etários, verifica-se uma distribuição também proporcional à existente na população da Região Autónoma dos Açores, com maior número de homens no grupo etário dos 35 aos 44 anos e de mulheres no grupo etário dos 65 anos ou mais.

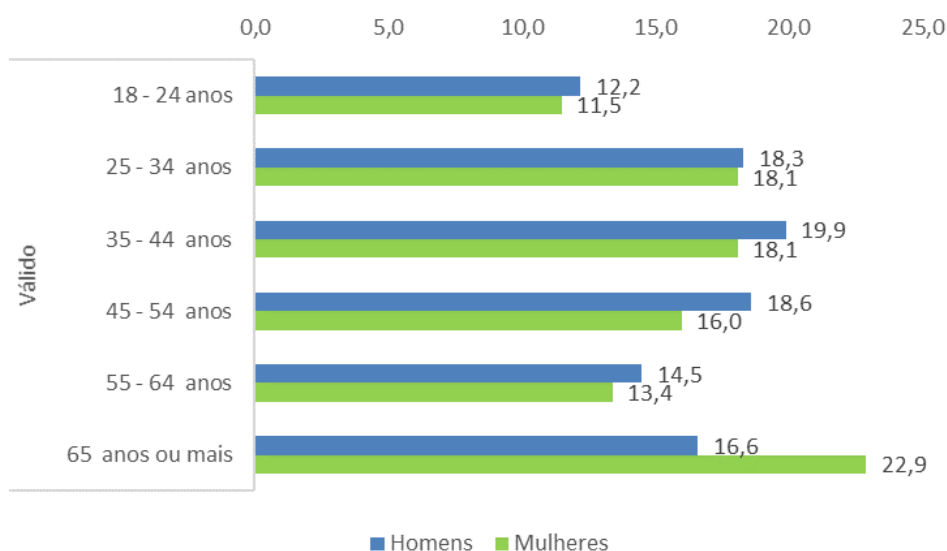


Figura 2 - Distribuição da amostra por grupos etários (RAA; 2019; H/M; %)

Numa análise mais detalhada, observa-se a seguinte distribuição da amostra por grupo etário e por ilha, para o conjunto de homens e mulheres:

Contagem								
		A.1.6. Idade quota						Total
		18 - 24 anos	25 - 34 anos	35 - 44 anos	45 - 54 anos	55 - 64 anos	65 anos ou mais	
Ilha	Santa Maria	13	19	20	17	16	14	99
	São Miguel	83	124	121	101	76	99	604
	Terceira	27	40	37	40	30	30	204
	Graciosa	12	17	16	18	14	24	101
	São Jorge	21	35	36	34	28	45	199
	Pico	33	44	54	48	42	75	296
	Faial	12	18	17	18	14	20	99
	Flores	19	28	38	34	31	50	200
	Corvo	6	21	22	19	14	19	101
Total		226	346	361	329	265	376	1903

Tabela 10 - Distribuição da amostra por grupo etário e por ilha (2019; H/M; n)

Em relação ao estado civil dos/as inquiridos/as, destacam-se os homens e as mulheres casados/as (H:44,6%; M:43,4%), seguindo-se os/as solteiros/as (H: 37,4%; M:28,3%). Na viuvez, encontramos uma percentagem significativa de mulheres (12,4%) e menor de homens (3,3%), o que, em parte, pode ser justificado pela maior esperança de vida das mulheres.

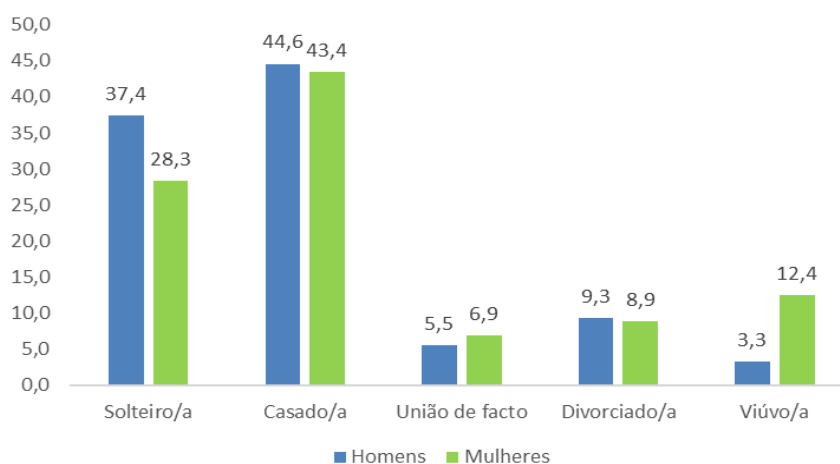


Figura 3 - Distribuição da amostra por estado civil (RAA; 2019; H/M; %)

Relativamente ao nível de instrução, observamos que as mulheres estão mais representadas do que os homens nos graus mais elevados de escolaridade, como o ensino secundário (M: 29%; H: 27,8%) e o ensino superior (M: 16%; H: 11,9%). De assinalar que existe uma maior percentagem de homens que ‘não sabe ler nem escrever’ (H: 1,9%; M: 0,9%) e que ‘sabe ler e/ou escrever sem ter frequentado um estabelecimento de ensino’ (H: 1,3%; M: 0,7%).

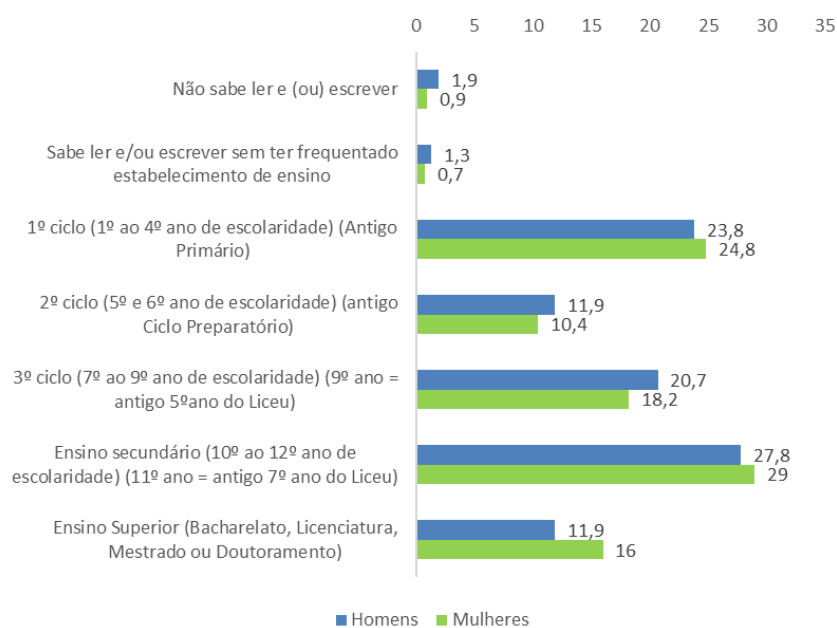


Figura 4 - Distribuição da amostra por nível de instrução (RAA; 2019; H/M; %)

Os níveis de escolaridade da amostra do presente inquérito são um pouco mais elevados que os da população açoriana, de acordo com a informação dos Censos de 2011.

Ao nível das ilhas, encontramos uma percentagem mais elevada de homens sem saber ler e escrever em Santa Maria e nas Flores. É nessas ilhas, bem como no Pico, que surgem também os valores mais elevados de homens com o grau mais elevado de instrução (ensino superior).

HOMENS	RAA	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo
Não sabe ler e (ou) escrever	1,9	6,3	3	1	0	0	0	0	4,9	0
Sabe ler e/ou escrever sem ter frequentado estabelecimento de ensino	1,3	6,3	1	1,9	0	1	0,7	0	1,9	0
1º ciclo (1º ao 4º ano de escolaridade) (Antigo Primário)	23,8	4,2	26,2	21,9	10	24,7	22,5	24,4	32	28,6
2º ciclo (5º e 6º ano de escolaridade) (antigo Ciclo Preparatório)	11,9	8,3	17,3	13,3	2	7,2	9,2	15,6	7,8	12,5
3º ciclo (7º ao 9º ano de escolaridade) (9º ano = antigo 5ºano do Liceu)	20,7	18,8	18,9	25,7	18	17,5	22,5	22,2	22,3	21,4
Ensino secundário (10º ao 12º ano de escolaridade) (11º ano = antigo 7º ano do Liceu)	27,8	41,7	23,3	26,7	44	38,1	28,9	26,7	17,5	26,8
Ensino Superior (Bacharelato, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento)	11,9	14,6	8,6	9,5	26	11,3	14,8	11,1	13,6	10,7

Tabela 11 - Distribuição da amostra de homens por nível de instrução e por ilha (2019; H; %)

Em relação às mulheres que não sabem ler nem escrever, não se verificam grandes diferenças na sua distribuição, entre as 9 ilhas e a média da Região Autónoma dos Açores, sendo Santa Maria a que apresenta um número mais elevado de inquiridas nesta condição (2%). Relativamente às mulheres mais instruídas, com habilitações de nível superior, estão mais representadas nas ilhas da Graciosa (21,6%), Pico (22,7%) e Faial (22,2%).

MULHERES	RAA	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo
Não sabe ler e (ou) escrever	0,9	2	0,7	1	2	1	1,3	1,9	0	0
Sabe ler e/ou escrever sem ter frequentado estabelecimento de ensino	0,7	0	0,3	0	0	2	0	3,7	2,1	0
1º ciclo (1º ao 4º ano de escolaridade) (Antigo Primário)	24,8	19,6	23,8	25,3	21,6	25,5	23,4	22,2	33	28,9
2º ciclo (5º e 6º ano de escolaridade) (antigo Ciclo Preparatório)	10,4	15,7	15,5	11,1	3,9	5,9	5,2	16,7	5,2	6,7
3º ciclo (7º ao 9º ano de escolaridade) (9º ano = antigo 5ºano do Liceu)	18,2	15,7	20,8	14,1	15,7	29,4	16,9	9,3	13,4	15,6
Ensino secundário (10º ao 12º ano de escolaridade) (11º ano = antigo 7º ano do Liceu)	29	33,3	29	29,3	35,3	23,5	30,5	24,1	27,8	31,1
Ensino Superior (Bacharelato, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento)	16	13,7	9,9	19,2	21,6	12,7	22,7	22,2	18,6	17,8

Tabela 12 - Distribuição da amostra de mulheres por grupo etário e por ilha (2019; M; %)

A análise das profissões revela que a maioria das mulheres inquiridas tem profissões mais qualificadas do que a maioria dos homens: 21% das mulheres são trabalhadoras dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, e 22% dos homens pertencem à categoria de ‘trabalhadores não qualificados’. Verificamos também o peso do trabalho doméstico nas mulheres (17,6% das inquiridas) por contraponto aos homens (0% dos inquiridos).

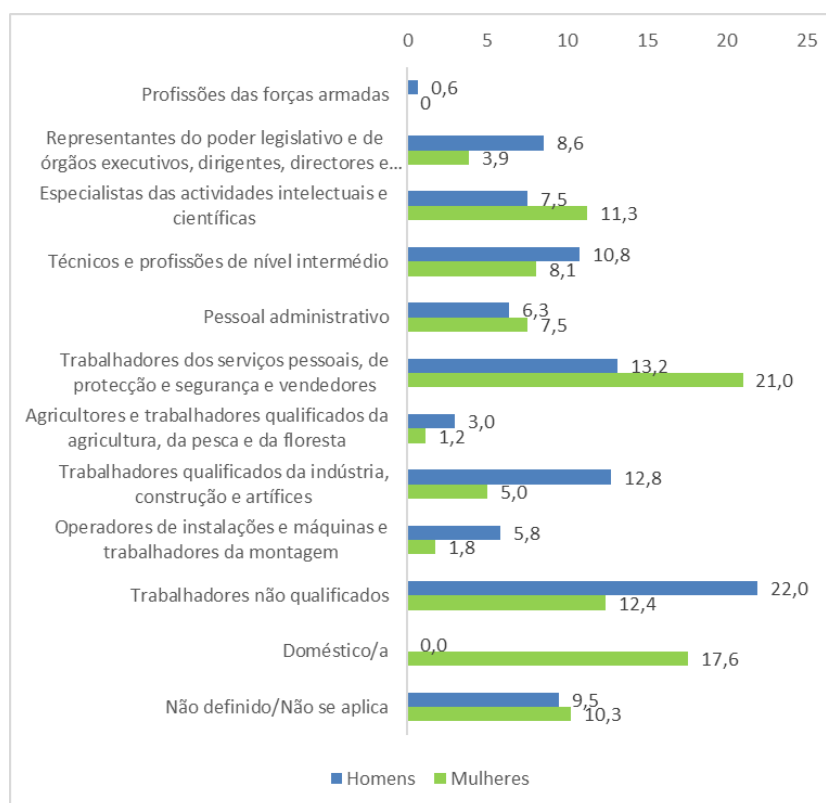


Figura 5 - Distribuição da amostra por profissão (RAA; 2019; H/M; %)

No que diz respeito à situação na profissão, verificamos que a maioria dos/as inquiridos/as é trabalhadora no ativo (por conta própria, por conta de outrem ou negócio de família) – 63,5% dos homens e 54,3% das mulheres. A segunda categoria mais representada é a das pessoas em situação de reforma (H:17,7%; M:17,4%).

As pessoas que, de acordo com a sua situação face ao trabalho, poderão estar numa condição de maior vulnerabilidade social correspondem a um total de 9,6% dos homens e de 10,3% das mulheres e encontram-se distribuídos pelas seguintes situações: 0,5% dos homens e 1,4% das mulheres beneficiam de prestações sociais; 6,8% de

homens e 7,2% de mulheres estão em situação de desemprego e 2,3% de homens e 1,7% de mulheres em situação de doença ou invalidez.

	Homens	Mulheres
A fazer trabalho pago	66	54,5
A estudar	5,2	6,3
Desempregado/a	6,8	7,2
Em situação de doença ou incapacidade/invalidez permanente	2,3	1,7
Na reforma	17,7	17,4
A fazer serviço militar	0,1	0,0
A fazer actividades domésticas, a cuidar de crianças ou de outras pessoas (sem ser pago)	0,2	9,5
Beneficiário de prestações sociais (como por exemplo o Rendimento Social de inserção, ou outro)	0,6	2,3
Outra	0,5	0,9
Ns/Nr	0,5	0,2
Total	100	100,0

Tabela 13 - Distribuição da amostra por situação perante o trabalho (2019; H/M; %)

5. VIOLÊNCIA EXERCIDA CONTRA MULHERES E HOMENS: COMPARAÇÃO 2019-2008 (REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E ILHAS)

Um dos principais objetivos deste 2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores é a caracterização atual do fenómeno da violência de género na Região, procedendo a uma replicação comparativa do estudo “Inquérito à Violência de Género – Região Autónoma dos Açores”, realizado em 2008, através de um inquérito aplicado em 2019, nas 9 ilhas e 19 concelhos dos Açores.

Este capítulo apresenta os dados resultantes da inquirição efetuada a homens e mulheres durante o ano de 2019, comparando-os com os dados obtidos no inquérito aplicado em 2008. Neste sentido, e para efeitos meramente de **comparação das prevalências entre 2019 e 2008**, os cálculos foram realizados exclusivamente com base nos atos já existentes no questionário de 2008, para que fossem objetivamente comparáveis.

5.1. Prevalência da violência psicológica/física/sexual comparada: 2019-2008 – RAA/Ilhas

Começamos pela análise da prevalência de violência psicológica/física/sexual na RAA em 2019, por comparação à observada em 2008. Esta prevalência representa a percentagem de inquiridos/as que refere ter sofrido, pelo menos, um ato de violência psicológica, física ou sexual, ao longo da sua vida.

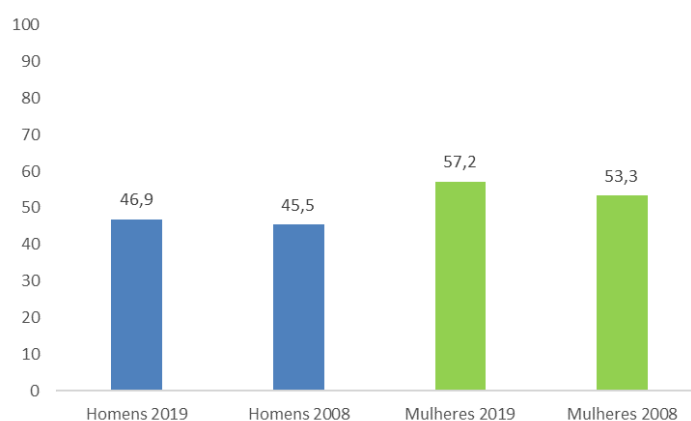


Figura 6 – Prevalência de Violência Psi/Fís/Sex 2019-2008 (RAA; H/M; %)

Verificamos que as prevalências da violência contra os homens e contra as mulheres se mantêm em níveis semelhantes aos observados em 2008, com uma ligeira subida, mais acentuada no caso das mulheres (57,2% em 2019; 53,3% em 2008)¹⁶.

De modo a avaliar quais as dinâmicas que poderão estar subjacentes a esta relativa estabilidade dos valores das prevalências, procedeu-se ao aprofundamento da análise, dando uma particular atenção ao tempo de ocorrência da vitimação – se ocorrida apenas no último ano, se apenas em anos anteriores ou se no último ano e em anos anteriores.

Tanto nos homens como nas mulheres, nota-se que a prevalência da violência nos últimos 12 meses diminuiu entre 2008 e 2019. O mesmo acontece na prevalência que se refere só aos anos anteriores, de uma forma mais acentuada no caso das mulheres. Onde há um significativo aumento da prevalência da violência entre 2008 e 2019 é na violência que se prolonga no tempo e que abrange o último ano e os anos anteriores. Este dado é particularmente saliente no caso das mulheres, que quase duplica em dez anos (19,3% para 34%). Isto pode significar que os efeitos positivos das políticas públicas e das organizações da sociedade civil neste domínio, evidentes nos dados da diminuição da violência só no último ano e só em anos anteriores, não encontram ainda expressão na violência mais estrutural, que se prolonga ao longo da vida, como se pode observar nos resultados que a seguir se apresentam.

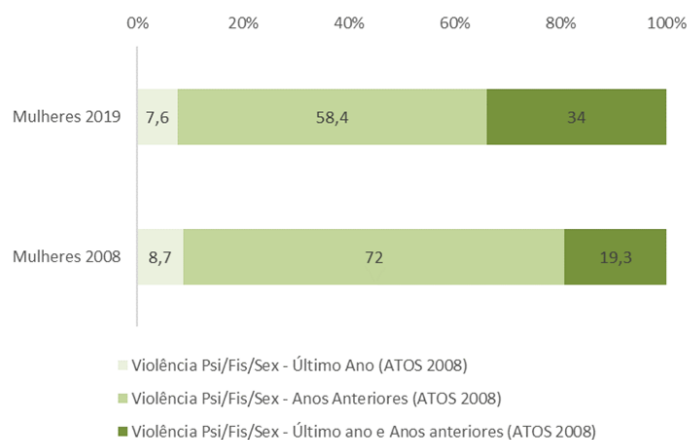


Figura 7 - Violência Psic/Fís/Sex por tempo de ocorrência 2019-2008 (RAA; M; %)

¹⁶ Este ligeiro aumento situa-se fora do intervalo de confiança relativo à margem de erro da amostra.

Na violência sofrida pelas mulheres, comparando com os dados de 2008, encontramos, em 2019, valores mais elevados em 8 das 9 ilhas da RAA, ainda que com variações diferentes. As ilhas do Corvo e da Graciosa são as que mais destacam em termos da subida da prevalência, o que pode ser hipoteticamente explicado pelo isolamento e fechamento destas ilhas, algo referido por alguns dos/as nossos/as consultores/as. Para além disso, o Corvo tem uma população muito reduzida (cerca de 430 habitantes), o que pode amplificar a dimensão que qualquer epifenómeno, e isso deve ser tido em consideração na análise dos seus resultados. Existe ainda a particularidade de não existir nenhuma instituição de apoio à vítima no Corvo, o que será mais um fator condicionador da elevada vitimação, por falta de recursos de proximidade de apoio à vítima e de combate à violência.

Já a Graciosa, apesar de contar com uma entidade de apoio à vítima, é uma ilha que revela alguns indicadores sociais que alertam para algumas vulnerabilidades quando comparada com outras ilhas e com a média da RAA, como, por exemplo, a taxa de mortalidade infantil (Graciosa: 10,7%; RAA: 3,3%); crimes contra a integridade física (Graciosa: 9,5%; RAA: 8,6%); ou médicos/as por 1000 habitantes (Graciosa: 0,9; RAA:3,4).¹⁷

Em situação oposta às das outras ilhas, São Miguel regista uma prevalência de vitimação inferior em 2019 em relação à de 2008, com uma acentuada diminuição (45,9% em 2019, 64% em 2008). Este resultado pode refletir o trabalho de intervenção em rede que tem vindo a ser desenvolvido em São Miguel (existem, pelo menos, quatro entidades de apoio à vítima na ilha), como pode também ser influenciado por algumas características específicas desta população que condicionem a sua perceção da violência e/ou a sua capacidade de denúncia¹⁸. Para aferir e aprofundar estas hipóteses, será necessário um estudo complementar de carácter qualitativo que nos permita compreender, de forma mais aproximada, as dinâmicas e os padrões de violência existentes nesta ilha

¹⁷ Açores em Números (2018). Serviço Regional de estatística.

¹⁸ Conforme informação recolhida junto dos/as consultores/as.

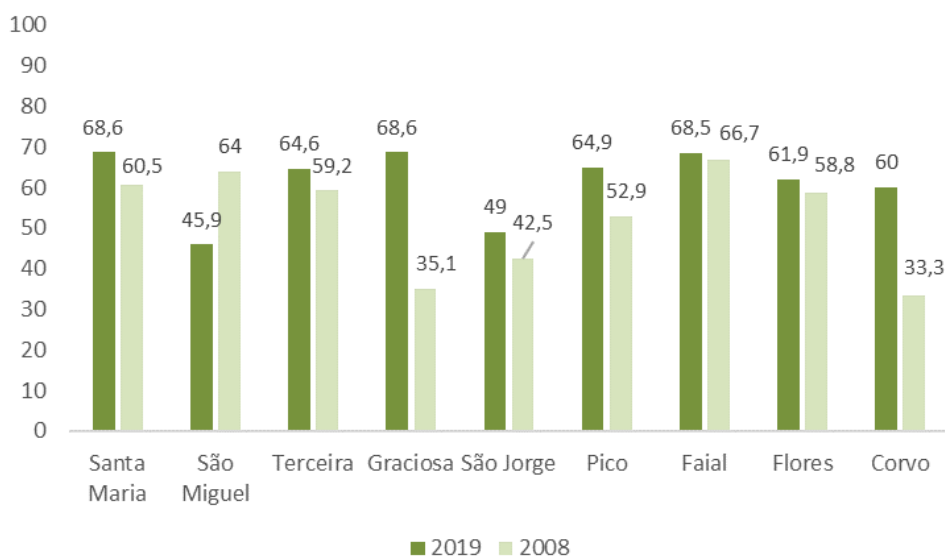


Figura 8 - Violência Psic/Fís/Sex 2019-2008 por Ilhas (M; %)

No que diz respeito à violência sofrida pelos homens, a tendência observada é semelhante à das mulheres, embora um pouco menos acentuada no aumento dos casos com repetições de episódios de violência nos dois tempos de ocorrência (26% em 2019; 18,3% em 2008). A violência mais recente, ocorrida no último ano, mantém-se sensivelmente nos mesmos valores de 2008 e a violência sofrida nos anos anteriores, que em 2008 era de 69,1% situa-se atualmente nos 62%.

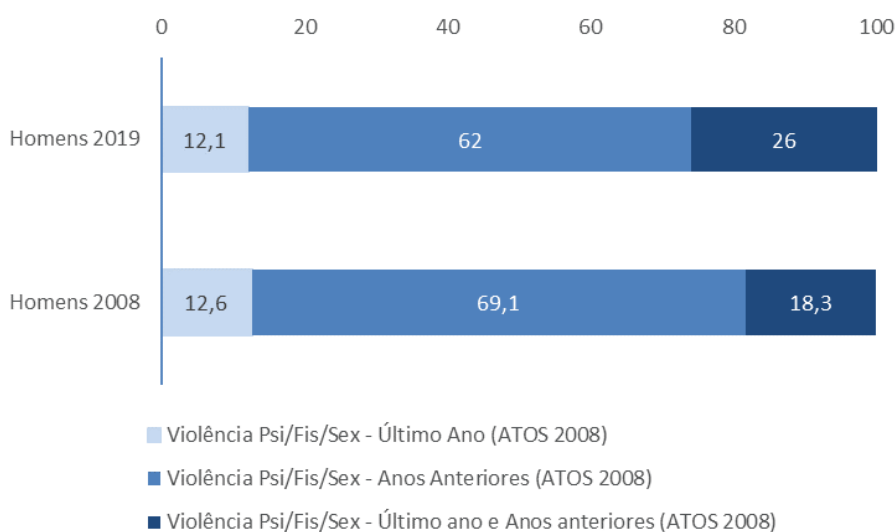


Figura 9 - Violência Psic/Fís/Sex por tempo de ocorrência 2019-2008 (RAA; H; %)

Detalhando a análise da prevalência de violência global contra os homens para o nível das ilhas, constatamos a existência de diversas oscilações quando comparamos os dados de 2019 com os de 2008. Existem três ilhas em se observa um decréscimo da vitimação (Santa Maria e, de forma mais acentuada, em São Miguel e no Faial), e seis ilhas em que verificamos prevalências atualmente mais elevadas, ainda que com intensidades diferentes (Terceira; Graciosa; São Jorge; Pico; Flores; Corvo). A situação da ilha do Corvo merece um olhar mais atento uma vez que a vitimação dos homens, em 2019, é mais do dobro da que tinha sido observada em 2008. De acordo com os contributos enviados pela equipa da Secretaria Regional da Solidariedade Social da Direção Regional da Solidariedade Social (SRSS), e tal como já foi referido em relação à vitimação das mulheres, o facto de haver uma escassez de serviços de ação social, sem uma estrutura de apoio à vítima na ilha do Corvo, pode, em parte, estar associado a este aumento da violência declarada neste Inquérito, apesar de termos conhecimento, por parte do Ministério Público (MP) que não existem participações por crime de violência doméstica na ilha¹⁹. Por outro lado, tal como também já foi referido, o reduzido número de habitantes do Corvo pode contribuir para que uma ligeira alteração nos padrões de determinado fenómeno seja amplificada na leitura direta dos dados recolhidos.

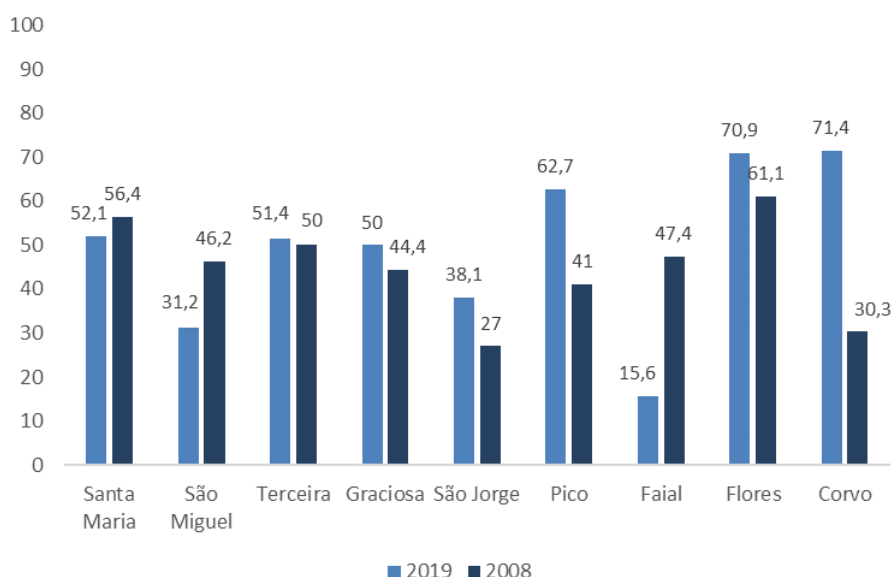


Figura 10 - Violência Psic/Fís/Sex 2019-2008 por Ilhas (H; %)

¹⁹ Secretaria Regional da Solidariedade Social da Direção Regional da Solidariedade Social (2020). Contributos e Visão Compreensiva sobre os Dados Preliminares do 2º Inquérito à Violência de Género na RAA.

5.2. Tipos de violência

5.2.1. Violência doméstica e violência nas relações de intimidade 2019-2008 – RAA/Ilhas

Sendo a violência doméstica (VD) e a violência nas relações de intimidade (VRI) duas das formas mais estruturais da violência de gênero, é fundamental uma caracterização e compreensão da sua extensão atual, bem como da sua análise comparativa. Desde logo, salientamos que em 2019, e à semelhança do que se havia já detetado em 2008, a prevalência da violência doméstica e nas relações de intimidade nas mulheres é muito superior à dos homens (no caso da violência nas relações de intimidade é cerca de três vezes superior). Este dado reflete a manutenção de uma violência estrutural elevada no caso das mulheres que, como vimos anteriormente, se prolonga no tempo desde os anos anteriores até aos últimos 12 meses. Refira-se, no entanto, que existe um aumento destes dois tipos de violência (VD e VRI) quer contra os homens, quer contra as mulheres, mas mais marcado nos homens (cujos valores quase duplicam de 2008 para 2019).

Ao analisarmos os dados referentes às mulheres encontramos valores mais elevados em 2019, por comparação com os dados de 2008, tanto ao nível da violência doméstica (36,2% em 2019; 32,1% em 2008) como na violência nas relações de intimidade (25,7% em 2019; 19,3% em 2008).

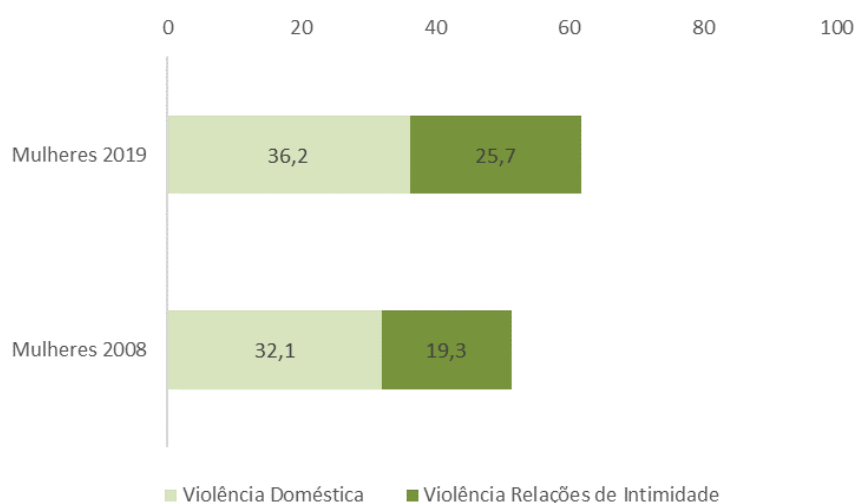


Figura 11 - Violência Doméstica e Violência nas Relações de Intimidade 2019-2008 (RAA; M; %)

No caso dos homens o aumento é bastante mais expressivo, dado que em 2019 se observa, em proporção, mais do dobro dos casos de vítimas de violência doméstica (20,9% em 2019; 10,1% em 2008). O mesmo se verifica na violência nas relações de intimidade (9,1% em 2019; 4,7% em 2008). Este tipo de violência perpetrada contra os homens é, ainda, um fenómeno de análise científica recente e sem estudos que nos permitam compreender a razão destes valores. Deste modo, urgem explorações futuras mais aprofundadas em relação à violência doméstica e violência nas relações de intimidade nos homens, nomeadamente ao nível qualitativo, embora saibamos que, no que se refere à violência doméstica, esta acontece sobretudo por via das relações parentais.

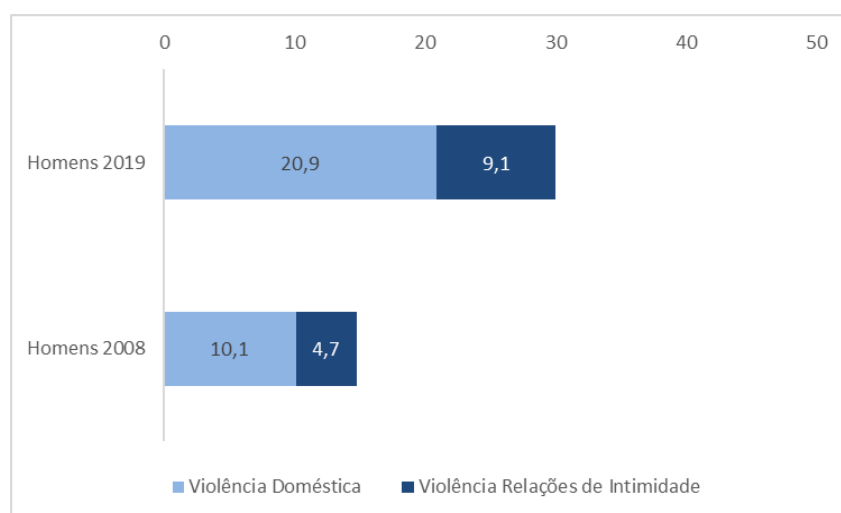


Figura 12 - Violência Doméstica e Violência nas Relações de Intimidade 2019-2008 (RAA; H; %)

Em relação à vitimação das mulheres por ilha, também verificamos que o aumento deste tipo de violência (VD e VRI) acontece na maioria das ilhas, embora em três delas – São Miguel, Terceira e São Jorge – se tenha verificado uma diminuição da violência doméstica. A violência nas relações de intimidade é, em 2019, superior aos dados de 2008 em todas as ilhas.

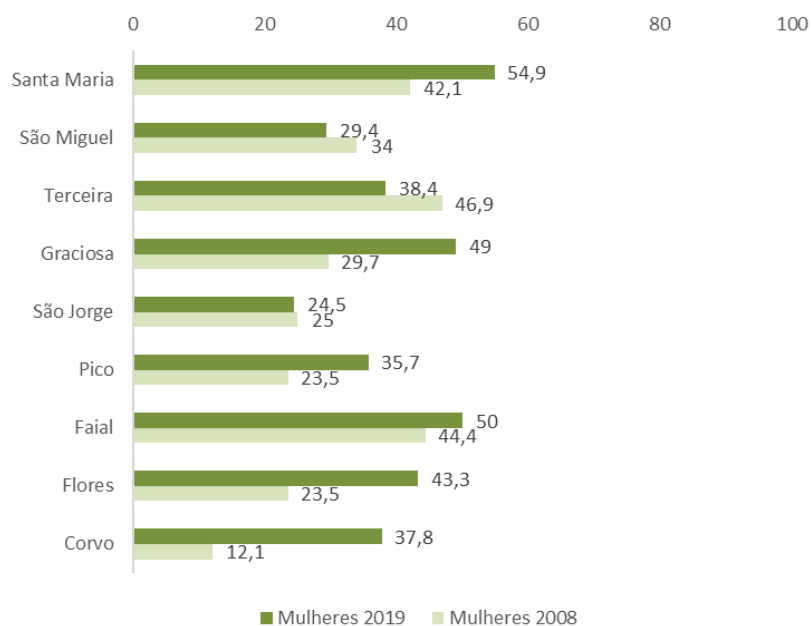


Figura 13 - Prevalência de Violência Doméstica 2019-2008 por Ilhas (M; %)

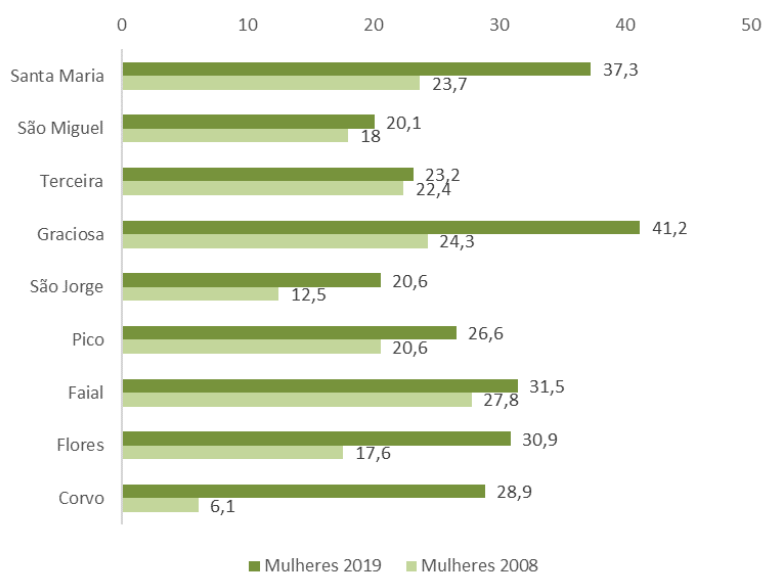


Figura 14 - Prevalência de Violência nas Relações de Intimidade 2019-2008 por Ilhas (M; %)

Quanto aos valores destes dois tipos de violência contra os homens, relativamente às diferentes ilhas, constatamos que o aumento em relação a 2008 é transversal a todas elas²⁰, com exceção do Faial. No Faial, a violência doméstica decresce

²⁰ Refira-se que, estatisticamente, o aumento significativo da amostra em 2019 permitiu detectar casos que uma amostra bastante menor em 2008 não possibilitava.

de 5,3% em 2008 para 2,2% em 2019 e a violência nas relações de intimidade continua a não ter expressão (0% em 2008 e 2019).

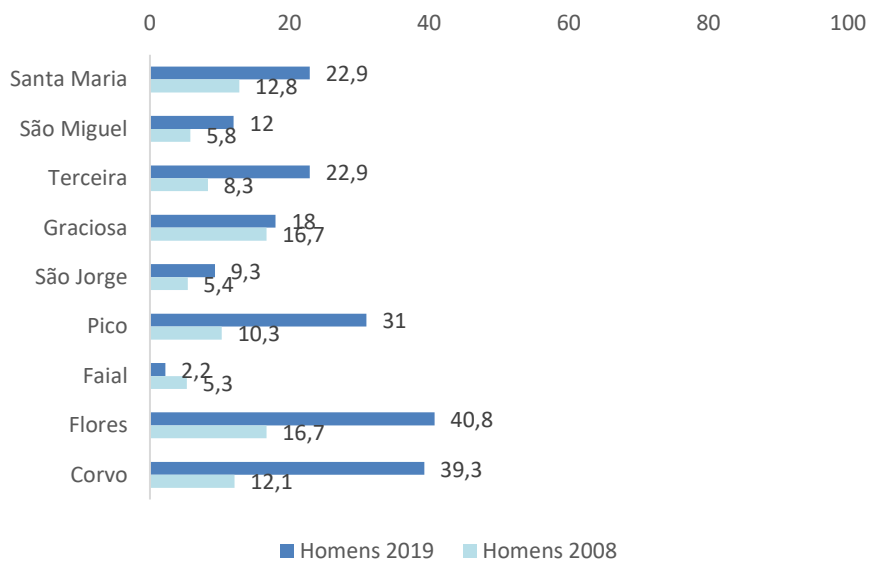


Figura 15 - Prevalência de Violência Doméstica 2019-2008 por Ilhas (H; %)

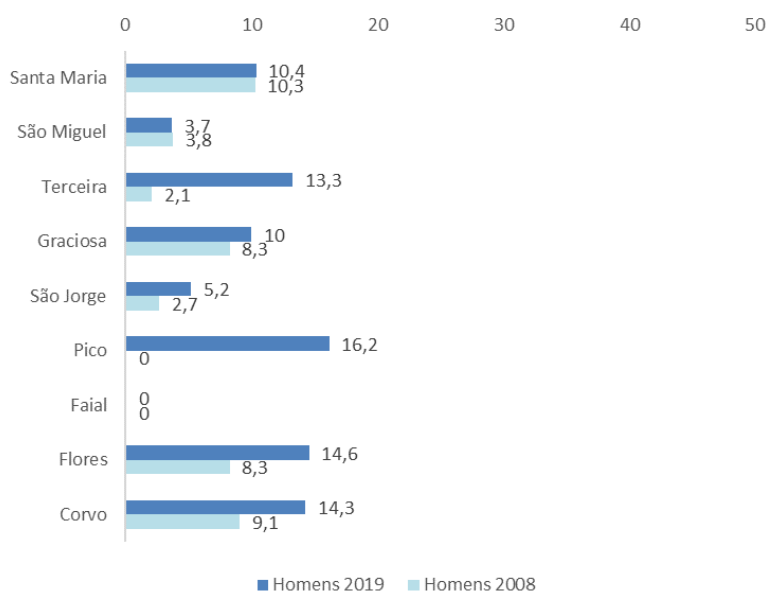


Figura 16 - Prevalência de Violência nas relações de intimidade 2019-2008 por Ilhas (H; %)

5.2.2. Violência psicológica 2019-2008 – RAA/Ilhas

Particularizando a análise nos tipos específicos de violência, e começando pela prevalência de violência psicológica observada na RAA, verifica-se que, à semelhança de 2008, este é o tipo de violência com o peso mais elevado. Igualmente se constata que este tipo de violência é bem mais significativo nas mulheres do que nos homens (prevalência cerca de 10 pontos percentuais mais elevada). Observa-se também um ligeiro aumento da vitimação quer nos homens, quer nas mulheres, quando comparamos os dados de 2019 com os de 2008. Em 2008, 37,4% dos homens revelou ter sofrido pelo menos um ato de violência psicológica, valor que sobe para 40,7% em 2019. Nas mulheres, existiam 47,3% de inquiridas que revelou ter sido vítima de pelo menos um ato de violência psicológica em 2008, valor que é de 52,6% em 2019.

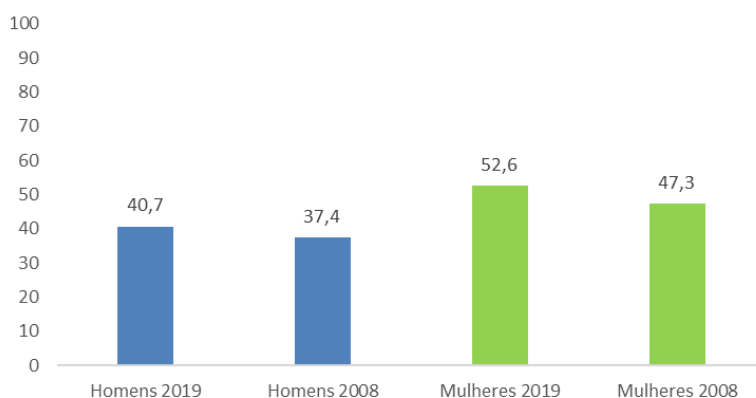


Figura 17 – Prevalência de Violência Psicológica 2019-2008 (RAA; H/M; %)

A análise dos dados de violência psicológica relativos à vitimação das mulheres segue o mesmo padrão de aumento da vitimação entre 2019 e 2008 na RAA, que é expressivo em 7 das suas ilhas, com maior manifestação nas ilhas do Corvo, da Graciosa e de Santa Maria. Os valores mais baixos de 2019 surgem nas ilhas de São Miguel (à semelhança do que acontece com os homens) e de São Jorge.

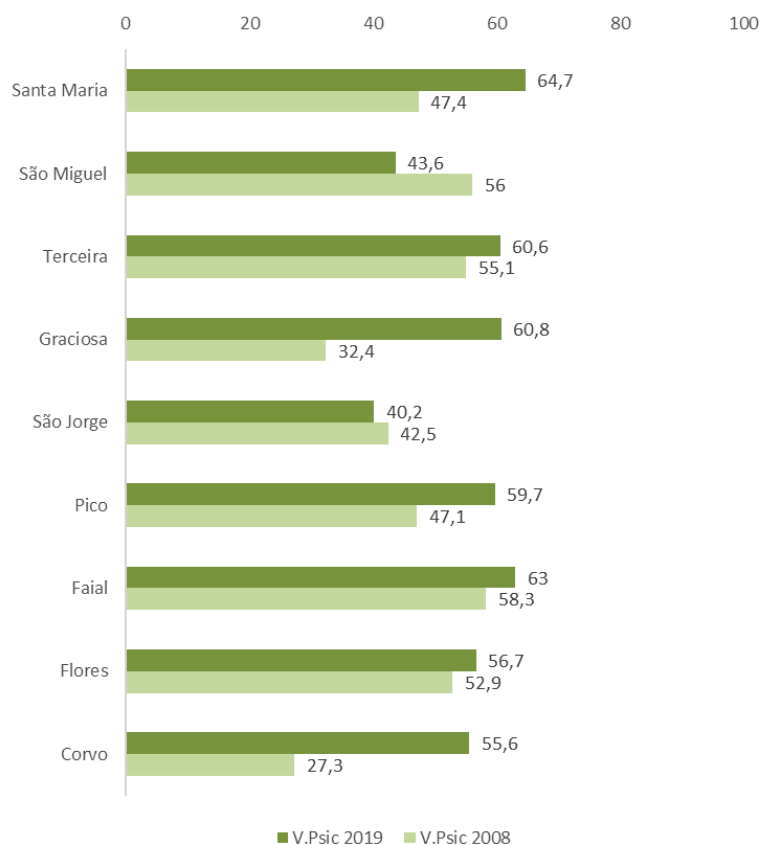


Figura 18 – Prevalência de Violência Psicológica 2019-2008 por Ilhas (M; %)

Analisando a prevalência de violência psicológica nos homens ao nível das ilhas, observa-se que em seis delas os valores encontrados em 2019 são mais altos do que em 2008 e, nalguns casos, com uma diferença expressiva: na ilha do Corvo passou de 24,2% em 2008 para 53,6% em 2019 e no Pico passou de 33,3% em 2008 para 55,6% em 2019. No sentido inverso, nas ilhas de Santa Maria, São Miguel e de forma mais acentuada no Faial, a vitimação psicológica dos homens encontrada em 2019 é mais baixa do que em 2008.

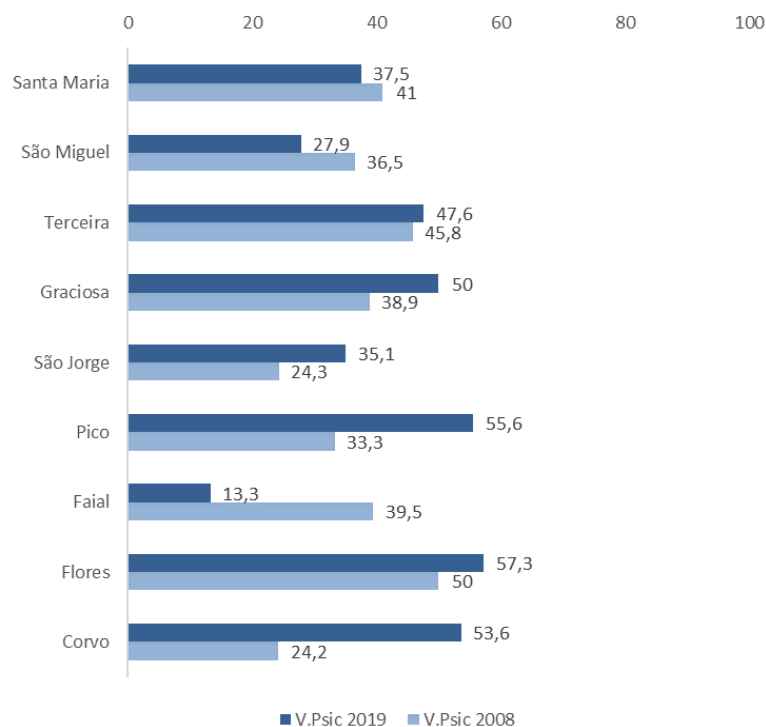


Figura 19 –Prevalência de Violência Psicológica 2019-2008 por Ilhas (M; %)

5.2.3. Violência física 2019-2008 – RAA/Ilhas

Relativamente à violência física, observam-se padrões diferentes de vitimação de homens e de mulheres, desde logo deixando de se observar a desproporção que se verificava na violência psicológica, sendo que as percentagens se aproximam, em 2008 e em 2019. No caso dos homens, totaliza-se 16,1% de homens que já sofreram pelo menos um ato de violência física, valor que era de 17,6% em 2008. Relativamente à vitimação das mulheres, que era de 17,7% em 2008, é agora de 18,9%. Ou seja, embora sejam diferenças pouco expressivas, existe uma diminuição da vitimação dos homens e um ligeiro aumento da vitimação das mulheres.

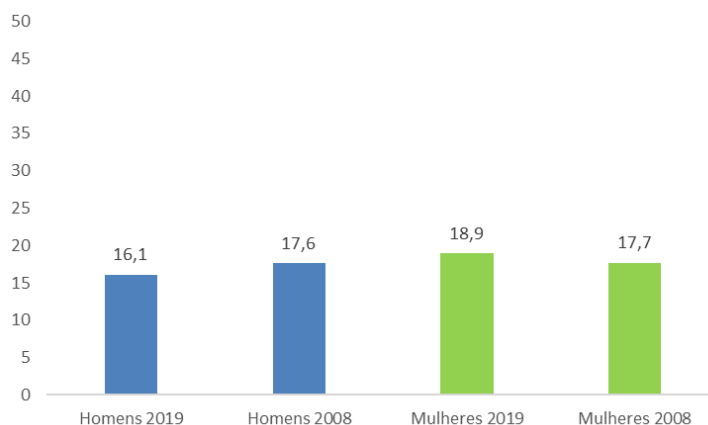


Figura 20 – Prevalência de Violência Física 2019-2008 (RAA; H/M; %)

Como podemos observar na figura seguinte, a prevalência de violência física contra as mulheres é agora mais elevada em cinco ilhas do arquipélago – Flores, Graciosa, Terceira, e de forma mais acentuada em Santa Maria e no Corvo. No Faial, Pico e São Jorge verifica-se uma ligeira diminuição deste tipo de violência e em São Miguel a violência física contra as mulheres desce mais de 10 pontos percentuais quando comparada com a observada em 2008.

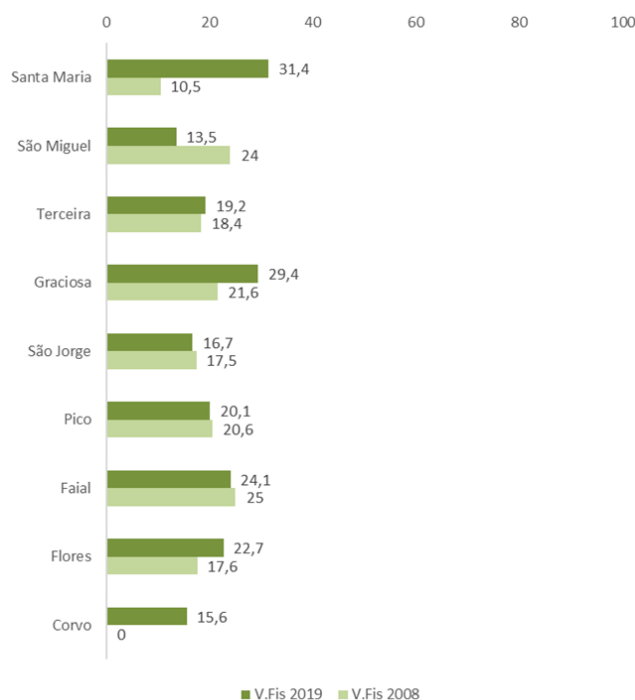


Figura 21 – Prevalência de Violência Física 2019-2008 por Ilhas (M; %)

No caso da violência física analisada por ilha e relatada pelos homens inquiridos, verificamos que a semelhança entre os valores de 2019 e de 2008 encontrada na RAA, integra padrões diferenciados quando focamos a análise nas ilhas. Nas ilhas do Corvo, Pico e Terceira, a violência física contra os homens é agora mais elevada, com um aumento mais expressivo na ilha do Corvo (37,5% em 2019; 12,1% em 2008). Um outro padrão é encontrado nas ilhas do Faial, São Jorge, Graciosa e São Miguel, onde os valores são agora substancialmente mais baixos do que em 2008. Nas Flores e Santa Maria os resultados são semelhantes em 2019 e 2008.

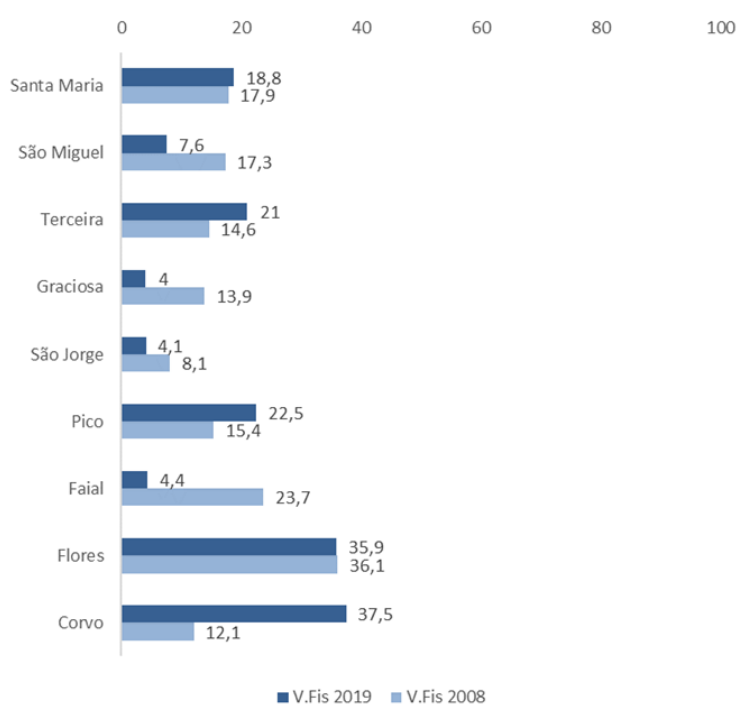


Figura 22 – Prevalência de Violência Física 2019-2008 por Ilhas (H; %)

5.2.4. Violência sexual 2008-2019 – RAA/Ilhas

Particularizando a análise na violência sexual, verificamos que os dados da vitimação das mulheres são muito semelhantes em 2019 e 2008. O mesmo acontece também no caso das prevalências comparadas da violência sexual contra os homens. Todavia, é de assinalar que a vitimação sexual das mulheres é cerca de duas vezes superior à dos homens, seguindo igualmente o padrão encontrado em 2008. Estes

valores enquadram-se igualmente no padrão encontrado nos inquéritos mais recentes quer a nível nacional, quer a nível europeu.

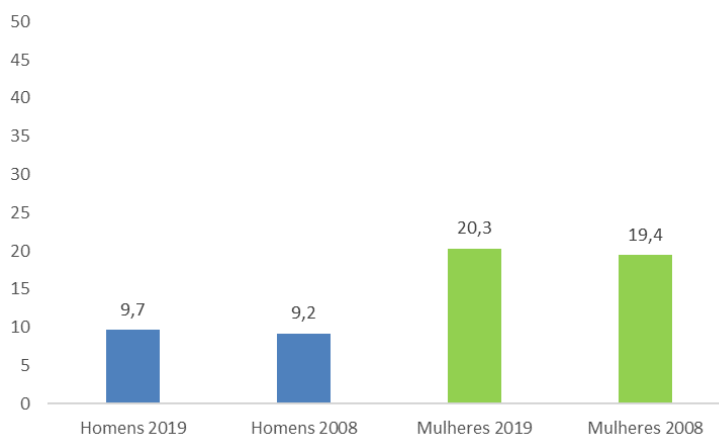


Figura 23 – Prevalência de Violência Sexual 2019-2008 (RAA; H/M; %)

A comparação da prevalência de violência sexual contra as mulheres entre 2019 e 2008 nos dados desgregados por ilhas, revela um aumento nas ilhas de São Jorge, Terceira, e de forma muito acentuada no Corvo e na Graciosa, o que apela a uma cuidada reflexão e análise científica acerca das causas que podem justificar este crescimento dos atos de violência sexual contra as mulheres nestas regiões. Nas restantes cinco ilhas, os valores encontrados em 2019 são mais baixos do que em 2008.

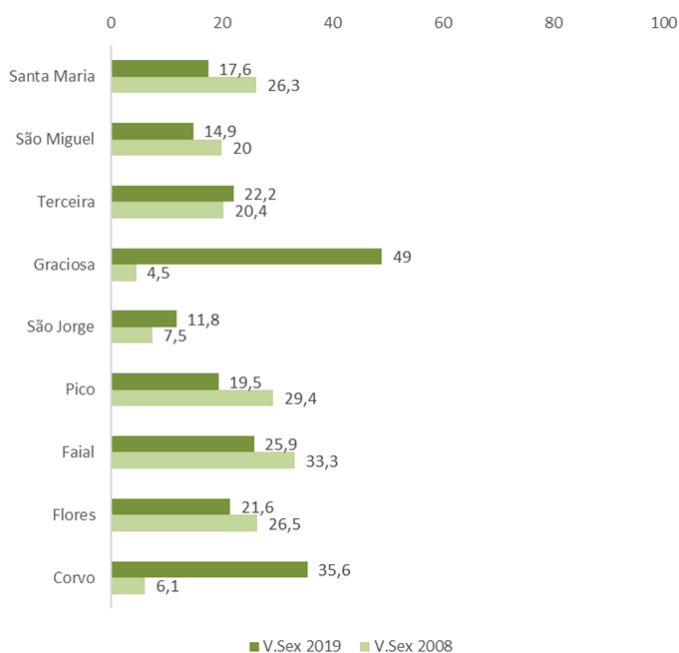


Figura 24 – Prevalência de Violência Sexual 2019-2008 por Ilhas (M; %)

Relativamente aos homens, a análise por ilhas permite-nos observar que existem três ilhas – Corvo, Flores e Terceira – onde os valores de violência sexual contra os homens são mais elevados em 2019 do que em 2008. Nas restantes seis ilhas ela apresenta valores mais baixos do que em 2008.

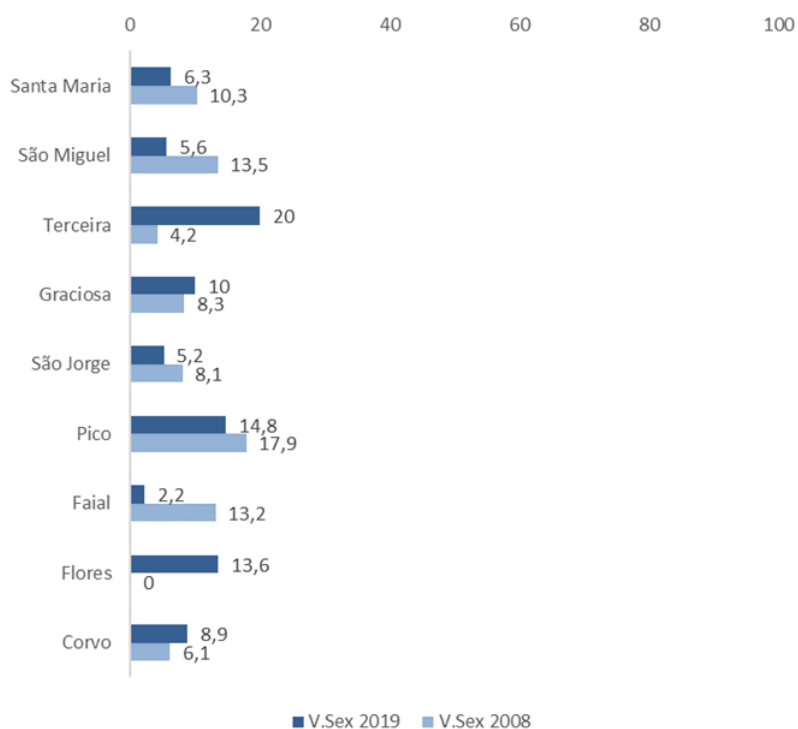


Figura 25 – Prevalência de Violência Sexual 2019-2008 por Ilhas (H; %)

Depois da análise comparativa dos grandes indicadores de violência entre 2008 e 2019, centramo-nos em seguida nos dados da atualidade, fazendo um aprofundamento dos dados obtidos com o inquérito aplicado em 2019, já contabilizando o conjunto total de atos, incluindo os novos atos inseridos nesta inquirição, conforme foi descrito na secção metodológica deste relatório.

6. VIOLÊNCIA EXERCIDA CONTRA MULHERES E HOMENS: DADOS DE 2019

Neste capítulo fazemos a descrição e análise dos dados referentes às prevalências de violência física/psicológica/sexual, doméstica e nas relações de intimidade contra mulheres e homens, revelados pelos/as inquiridos/as em 2019, na RAA, ilhas e concelhos. Conforme já foi descrito anteriormente, o questionário aplicado em 2019 sofreu algumas pequenas alterações nos atos de violência apresentados aos/às inquiridos/as, em consequência dos atos considerados nos principais inquéritos europeus mais recentes e no Município de Lisboa, de alterações legislativas sobretudo em matéria de assédio sexual, e ainda em virtude das transformações sociais e tecnológicas ocorridas desde 2008 até ao presente.

Neste sentido, os dados que agora apresentamos relativos a todos os atos questionados em 2019 revelam ligeiras diferenças em relação aos resultados apresentados anteriormente (em que tínhamos limitado os cálculos das prevalências exclusivamente aos atos comparáveis a 2008).

Para a apresentação dos dados de 2019, começaremos pelos dados mais globais de vitimação, detalhando posteriormente por tipo específico de violência. Analisamos também as prevalências tendo em consideração o tempo da sua ocorrência – último ano; anos anteriores; e último ano e anos anteriores.

6.1. Prevalências de vitimação psicológica/física/sexual

6.1.1. Região Autónoma dos Açores

A primeira constatação da análise dos dados resultantes do 2º Inquérito de Violência de Género na RAA é que as prevalências da violência física/psicológica/sexual contra as mulheres e homens continuam a ser particularmente elevadas: 58,8% nas mulheres e 49% nos homens. Podemos dizer que quase 6 em cada 10 mulheres

inquiridas admite já ter sofrido pelo menos um ato de violência física/psicológica/sexual ao longo da sua vida, proporção que é um pouco mais baixa nos homens.

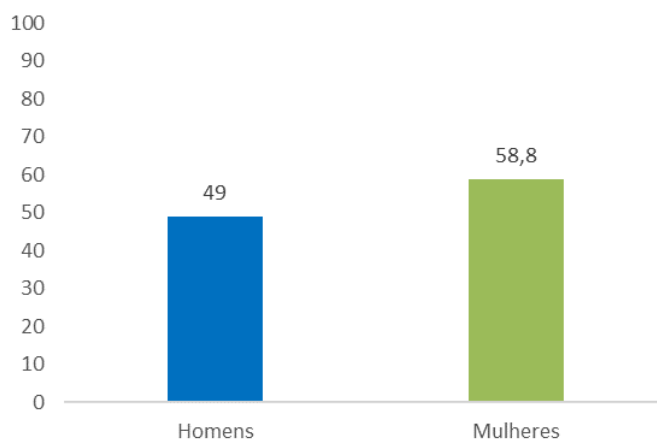


Figura 26 - Prevalência de violência psicológica/física/sexual na RAA (H/M; 2019; %)

Através de uma análise de acordo com o tempo da ocorrência dos episódios de violência revelados pelos/as inquiridos/as, dispomos de elementos que nos permitem perceber esta violência de forma mais aprofundada.

Em relação às mulheres, a maioria dos atos que as vitimaram aconteceu em ‘anos anteriores’ (58,8%), enquanto 7,3% refere ter sido vítima de pelo menos um ato de violência no último ano. Relativamente às inquiridas que revelam episódios de violência com diferentes tempos de ocorrência, constatamos uma percentagem elevada de mulheres que refere ter sido vítima de violência, quer no último ano, quer em anos anteriores (33,9%).

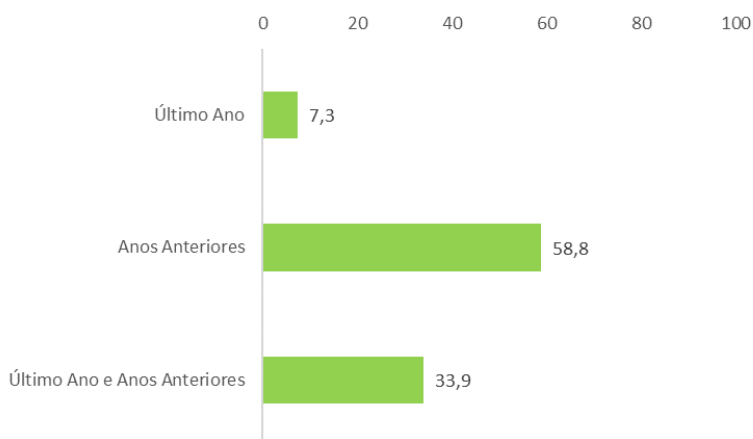


Figura 27 - Prevalência de violência psi/fis/sex por tempo de ocorrência (M; 2019; %)

Comparando a vitimação de mulheres e homens, nota-se que o peso da violência nos anos anteriores é maior nos homens (H: 62,1%; M: 58,8%). A violência sofrida só no último ano apresenta também um valor um pouco mais elevado nos homens (H: 11,5%; M: 7,3%), enquanto que as mulheres conhecem valores bem mais significativos na violência estrutural ao longo da vida, nos últimos 12 meses e anos anteriores (H: 26,4%; M: 33,9%).

A maioria dos atos que vitimaram os homens aconteceu em 'anos anteriores' (62,1%), enquanto 11,5% refere ter experienciado um episódio de violência no último ano. A repetição de episódios de violência nos dois eixos temporais, acontece em 26,4% dos homens.

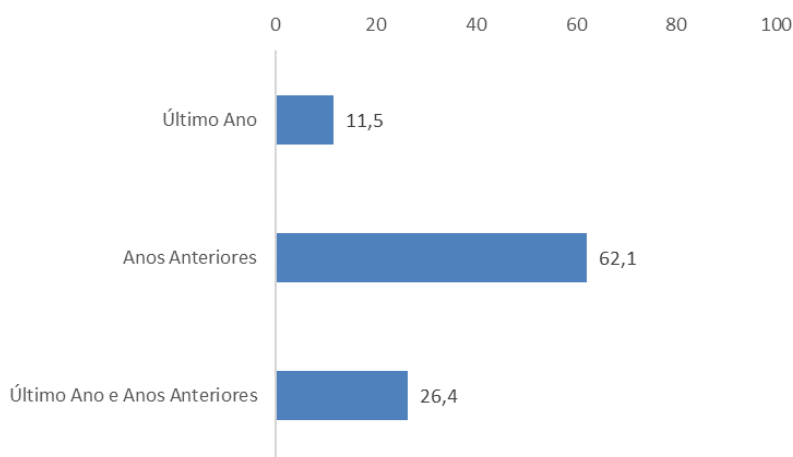


Figura 28 - Prevalência de violência psi/fis/sex por tempo de ocorrência (H; 2019; %)

6.1.2. Ilhas

Aproximando a análise para as ilhas, evidenciam-se diferenças nos dados referentes às prevalências de violência psicológica, física e/ou sexual, se compararmos com as prevalências da RAA (M: 58,8%; H: 49%).

Nas mulheres, os valores de vitimação superiores à média da RAA (58,8%) encontram-se nas ilhas da Terceira, Flores, Corvo e, de forma ainda mais expressiva (com valores superiores a 65%), na Graciosa, em Santa Maria, no Faial e no Pico. As prevalências mais baixas surgem em São Miguel (46,9%) e em São Jorge (51%).

Nos homens, encontramos valores mais elevados do que a média da violência encontrada na RAA nas ilhas de Santa Maria, da Terceira, da Graciosa e, particularmente mais elevada (superior a 65%), nas Flores, no Corvo e no Pico. Um outro padrão, com valores mais baixos ao da RAA, surge em São Miguel (31,9%) e no Faial (17,8%).

Uma outra observação que resulta desta análise comparativa das prevalências de vitimação geral de homens e de mulheres é que existe uma maior diversidade nas prevalências, quando comparamos os valores das ilhas com o padrão encontrado na RAA, no caso da vitimação dos homens relativamente ao das mulheres.

Nos homens, os valores têm uma maior oscilação entre as diferentes ilhas – desde 17,8% (Faial) até 73,8% (Flores), enquanto que, nas mulheres, as prevalências variam entre 46,9% (São Miguel) e 72,5% (Graciosa), o que pode indiciar que a vitimação dos homens apresenta uma maior vulnerabilidade às variáveis contextuais que caracterizam as diferentes ilhas.

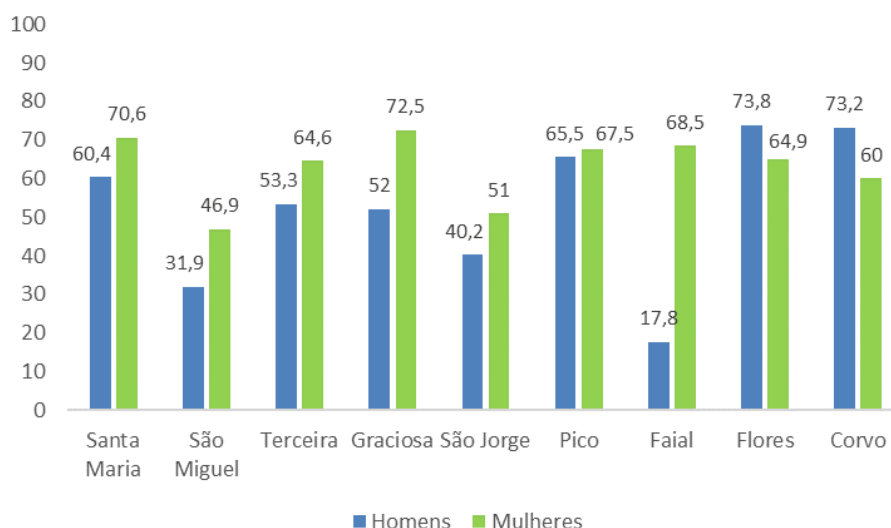


Figura 29 - Prevalência de violência psicológica/física/sexual nas Ilhas (H/M; 2019; %)

Detalhando agora a análise por tempo de ocorrência da violência, e começando por analisar os atos de violência contra as mulheres, a maioria dos casos acontece no eixo temporal anterior aos últimos doze meses (só em anos anteriores). No entanto, existe uma maior proporção de vitimação nas mulheres do que nos homens que é marcada por mais do que um episódio de violência em diferentes tempos (último ano e anos anteriores), e com valores elevados em diversas ilhas (em sete ilhas acima dos 30%).

Observa-se, por outro lado, baixas prevalências da violência mais recente em sete ilhas, cujos valores são inferiores a 8%. São Jorge e a Graciosa apresentam 0% na violência ocorrida só no último ano. Destacam-se, por oposição, as ilhas do Faial (19,4%) e de São Miguel (13,1%), que apresentam os resultados mais elevados neste eixo temporal. Na violência repetida (último ano e anos anteriores) destacam-se as elevadas percentagens (superiores a 30%) encontradas em todas as ilhas, com exceção de São Jorge e do Pico.

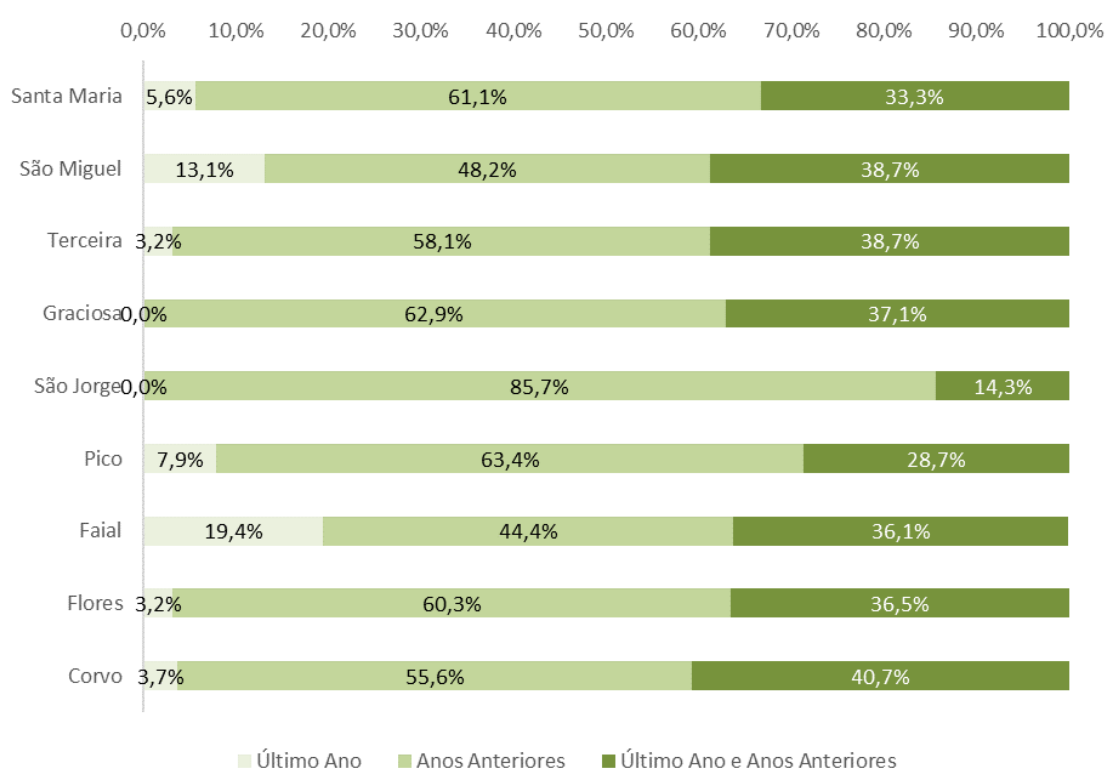


Figura 30 - Prevalência da violência psic/fís/sex por ilha e por tempo de ocorrência (M; 2019; %)

Relativamente aos homens, verificamos que, tal como acontece com as mulheres, e atendendo ao eixo temporal ser mais longo, a maioria da violência ocorreu nos 'anos anteriores'. As ilhas onde existe uma maior prevalência de violência ocorrida mais recentemente (só no último ano) são Santa Maria (22,2%), Terceira (20%) e Faial (25%). Relativamente à violência ocorrida tanto no último ano como em anos anteriores,

verificamos que as percentagens mais elevadas deste tipo de vitimação nos homens surgem nas ilhas Terceira (32,7%) e Pico (35,5%).

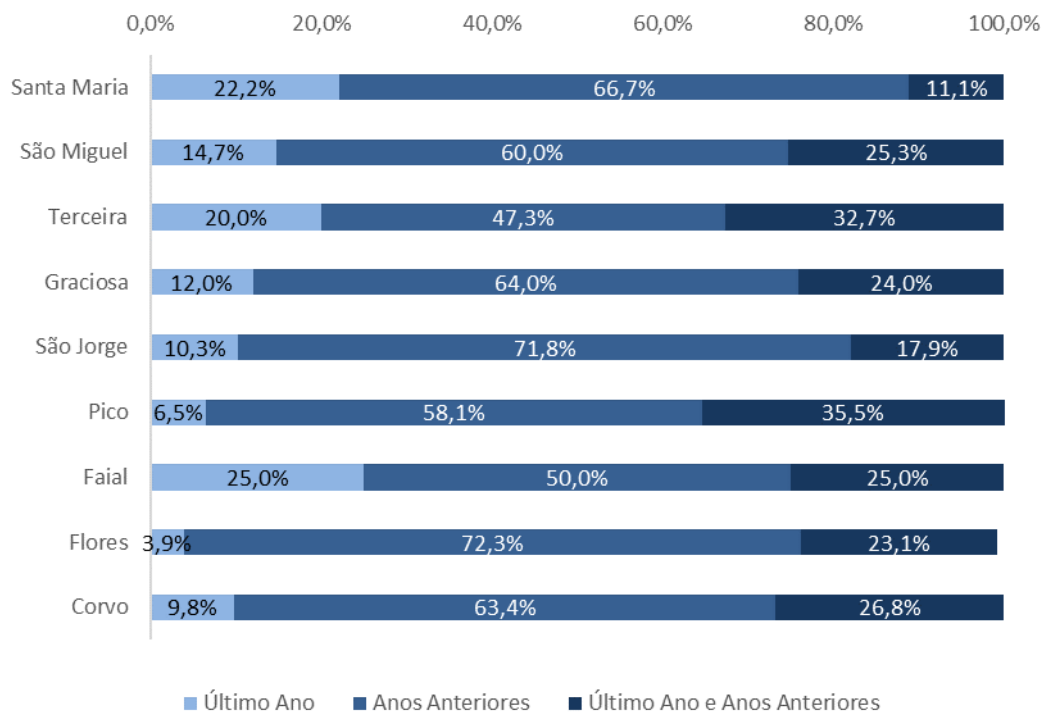


Figura 31 - Prevalência da violência psic/fís/sex por ilha e por tempo de ocorrência (H; 2019; %)

6.1.3. Concelhos

Detalhando ainda mais a análise das prevalências, e passando ao nível do concelho, a primeira constatação é a de que em algumas ilhas, os concelhos apresentam padrões de vitimação que se distanciam do padrão geral das respectivas ilhas.

Relativamente às mulheres, verificamos que em São Miguel, a ilha que tem mais concelhos, os dados não apresentam grandes variações em relação ao valor de referência da ilha que é de 46,9%. O mesmo acontece na Terceira, em São Jorge e no Pico. Nas Flores, encontramos dois concelhos que se distanciam em mais de 10 pontos percentuais do valor geral da ilha (64,9%), em sentidos contrários: Lajes das Flores com um valor mais baixo, de 53,2% e Santa Cruz das Flores com 76% de prevalência.

No caso dos homens, e começando por São Miguel, observamos que existem dois concelhos com prevalências muito distantes do valor de referência da ilha (31,9%): 60,4% na Lagoa e 14% na Ribeira Grande.

Na ilha Terceira, no caso dos homens vítimas, também encontramos dois concelhos que se distanciam do valor global da ilha (53,3%), que são a Praia da Vitória (76%) e Angra do Heroísmo (32,7%). Nas restantes ilhas, apesar de também existirem diferenças entre os concelhos, os seus valores são menos díspares dos das respetivas ilhas.

Ilhas	Concelhos	Homens	Mulheres
<i>Santa Maria</i>	<i>Vila Porto</i>	<i>60.4</i>	<i>70.6</i>
	<i>Lagoa</i>	<i>60.4</i>	<i>56.9</i>
	<i>Nordeste</i>	<i>34,7</i>	<i>41,2</i>
	<i>Ponta Delgada</i>	<i>20.8</i>	<i>40.4</i>
	<i>Vila da Povoação</i>	<i>33.3</i>	<i>45.1</i>
	<i>Ribeira Grande</i>	<i>14</i>	<i>51</i>
	<i>São Miguel</i>	<i>Vila Franca do Campo</i>	<i>26</i>
	<i>Angra do Heroísmo</i>	<i>32.7</i>	<i>68</i>
<i>Terceira</i>	<i>Praia da Vitória</i>	<i>76</i>	<i>61.2</i>
<i>Graciosa</i>	<i>St Cruz da Graciosa</i>	<i>52</i>	<i>72.5</i>
<i>São Jorge</i>	<i>Calheta de São Jorge</i>	<i>40.4</i>	<i>42</i>
	<i>Velas</i>	<i>40</i>	<i>59.6</i>
<i>Pico</i>	<i>Lajes do Pico</i>	<i>43.8</i>	<i>67.3</i>
	<i>Madalena</i>	<i>75.5</i>	<i>64.7</i>
	<i>São Roque do Pico</i>	<i>77.8</i>	<i>70.6</i>
<i>Faial</i>	<i>Horta</i>	<i>17.8</i>	<i>68.5</i>
<i>Flores</i>	<i>Lajes das Flores</i>	<i>75.5</i>	<i>53.2</i>
	<i>Sta. Cruz das Flores</i>	<i>72</i>	<i>76</i>
<i>Corvo</i>	<i>Vila do Corvo</i>	<i>73.2</i>	<i>60</i>

Tabela 14 - Prevalência de violência psic/fis/sex por Concelhos (H/M; 2019; %)

6.1.4. Cartografia da vitimação por ilhas e concelhos

A cartografia dos dados de prevalência em cada uma das ilhas foi feita tendo por referência a prevalência global da Região Autónoma dos Açores e a precisão associada a essa estimativa.

Assim, sabendo que a prevalência de vitimação na RAA é de 58,8% para as mulheres e que a precisão desta estimativa é de 4,8 pontos percentuais, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [54,0%; 63,6%] (dado por $58,8\% \pm 4,8$).

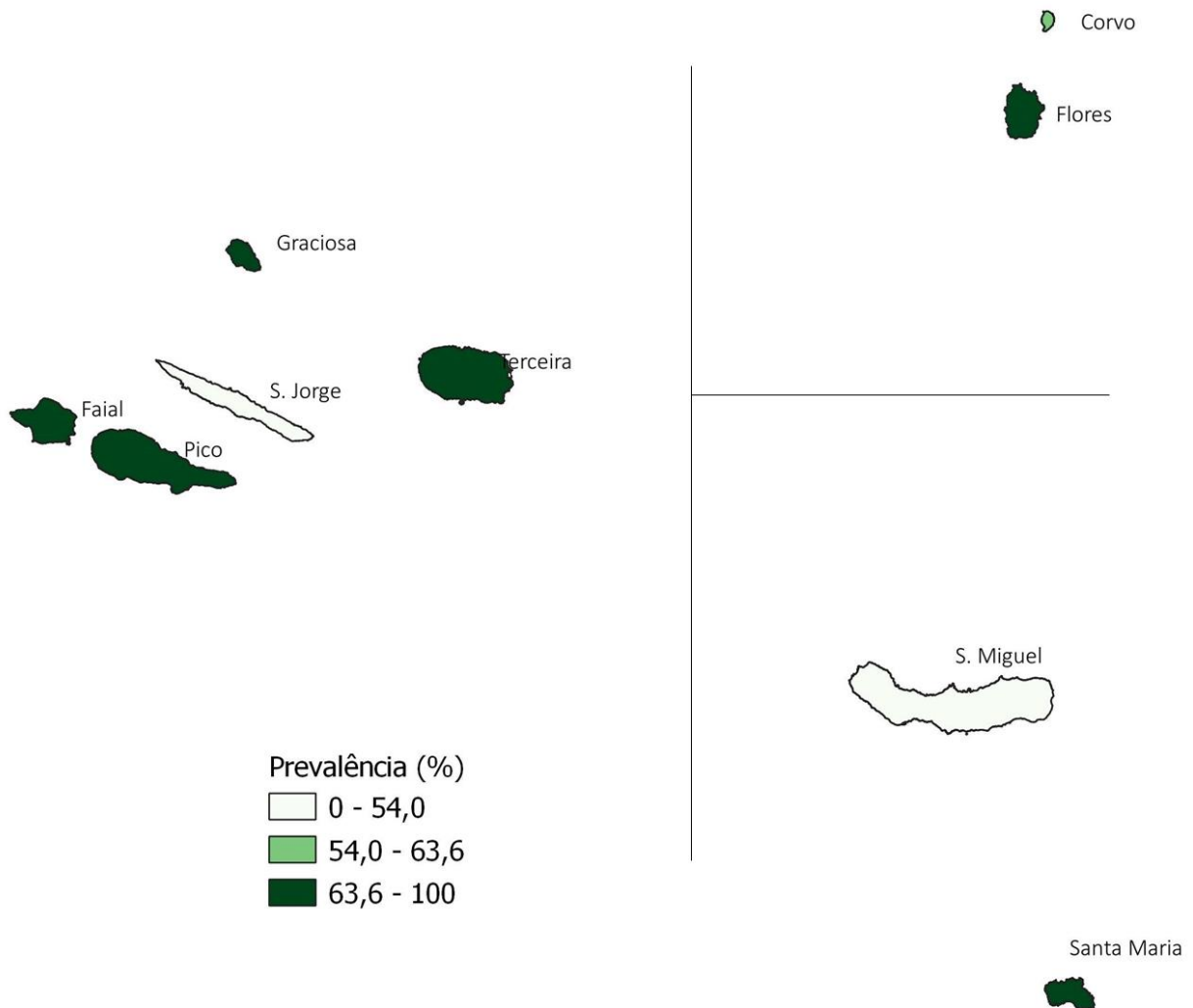


Figura 32 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por ilha, por referência à RAA (M; 2019; %)

Foi aplicada a mesma lógica aos homens: sabendo que a prevalência de vitimação na RAA é de 40,0% para os homens e que a precisão desta estimativa é de 4,4 pontos percentuais, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [44,6%; 53,4%] (dado por $40,0\% \pm 4,4$).

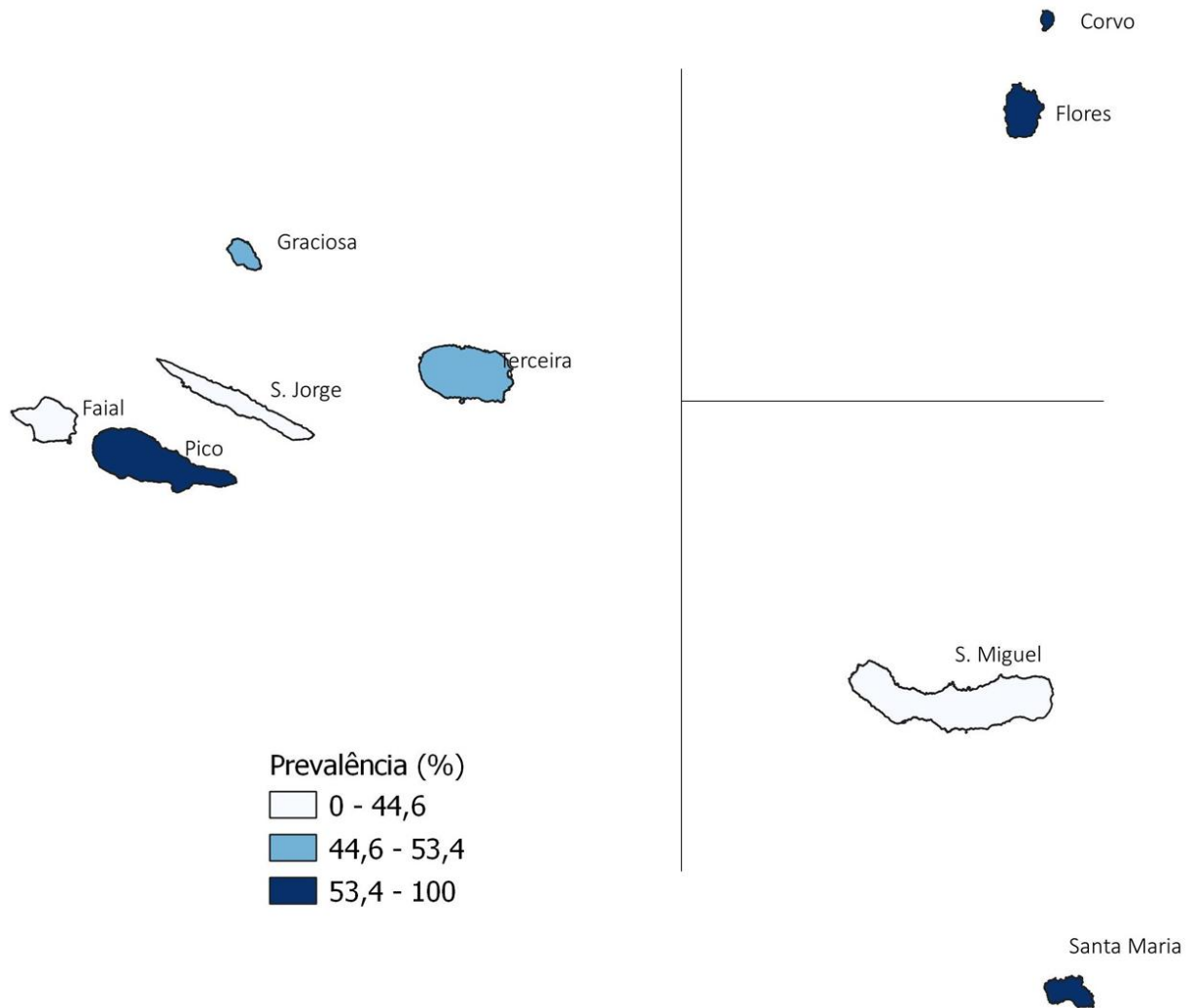


Figura 33 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por ilha, por referência à RAA (H; 2019; %)

Em relação aos concelhos, a lógica aplicada para a cartografia foi semelhante, mas agora a prevalência de violência nos concelhos é avaliada por referência à prevalência da ilha (e respetivo intervalo de confiança, definido a partir da sua precisão específica).

Apresenta-se de seguida a cartografia da prevalência nas ilhas com mais de um concelho (Flores, Pico, S. Jorge, Terceira e S. Miguel), primeiro para as mulheres e depois para os homens.

Mulheres

Flores

A prevalência de vitimação nas Flores é de 64,9% para as mulheres, sendo que a precisão desta estimativa é de 8,5 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [56,4%; 73,4%] (dado por $64,9\% \pm 8,5$).

Observa-se que Santa Cruz das Flores tem uma prevalência dentro do intervalo de confiança da prevalência da ilha das Flores e que o concelho das Lajes das Flores tem uma prevalência mais elevada.

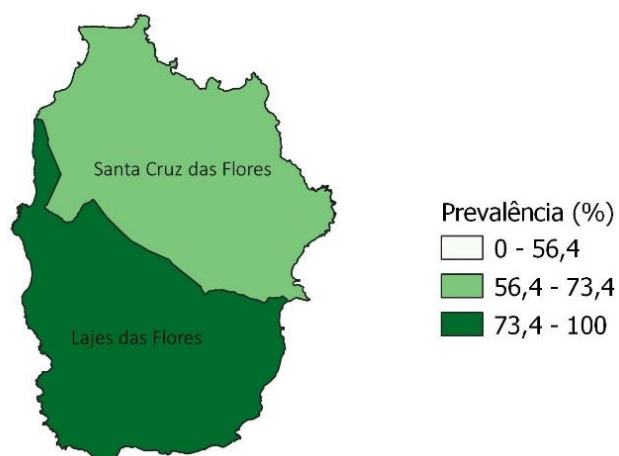


Figura 34 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Flores (M; 2019; %)

Pico

A prevalência de vitimação no Pico é de 67,5% para as mulheres, sendo que a precisão desta estimativa é de 7,8 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [59,7%; 75,3%] (dado por $67,5\% \pm 7,8$).

Observa-se que todos os concelhos do Pico apresentam uma prevalência dentro do intervalo de confiança da prevalência da ilha.



Figura 35 – Cartografia da prevalência da violência psic/fis/sex por concelho, por referência à ilha – Pico (M; 2019; %)

S. Jorge

A prevalência de vitimação em S. Jorge é de 51,0% para as mulheres, sendo que a precisão desta estimativa é de 9,7 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [41,3%; 60,7%] (dado por $51,0\% \pm 9,7$).

Observa-se que os dois concelhos de S. Jorge apresentam uma prevalência dentro do intervalo de confiança da prevalência da ilha.

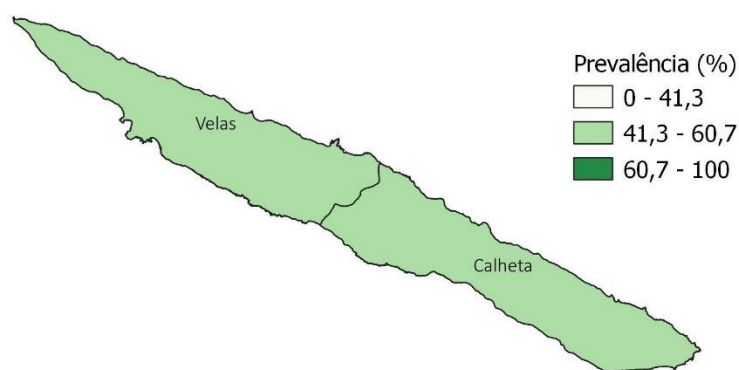


Figura 36 – Cartografia da prevalência da violência psic/fis/sex por concelho, por referência à ilha – S. Jorge (M; 2019; %)

Terceira

A prevalência de vitimação na Terceira é de 64,6% para as mulheres, sendo que a precisão desta estimativa é de 7,8 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [56,8%; 72,4%] (dado por $64,6\% \pm 7,8$).

Observa-se que os dois concelhos da Terceira apresentam uma prevalência dentro do intervalo de confiança da prevalência da ilha.



Figura 37 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Terceira (M; 2019; %)

S. Miguel

A prevalência de vitimação em S. Miguel é de 46,9% para as mulheres, sendo que a precisão desta estimativa é de 7,8 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [39,1%; 54,7%] (dado por $46,9\% \pm 7,8$).

Observa-se que, à exceção de Lagoa, todos os concelhos de S. Miguel apresentam uma prevalência abaixo do intervalo de confiança da prevalência da ilha. Já no município de Lagoa verifica-se uma prevalência superior à do total de S. Miguel.



Figura 38 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – S. Miguel (M; 2019; %)

Homens

Flores

A prevalência de vitimação nas Flores é de 73,8% para os homens, sendo que a precisão desta estimativa é de 8,0 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [65,8%; 81,8%] (dado por $73,8\% \pm 8,0$).

Observa-se que ambos os concelhos do Pico apresentam uma prevalência dentro do intervalo de confiança da prevalência da ilha.

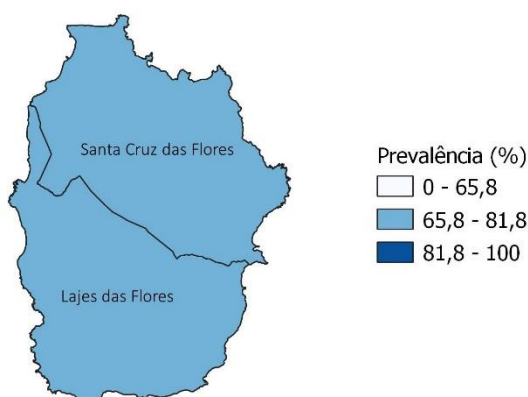


Figura 39 – Cartografia da prevalência da violência psic/fis/sex por concelho, por referência à ilha – Flores (H; 2019; %)

Pico

A prevalência de vitimação no Pico é de 65,5% para os homens, sendo que a precisão desta estimativa é de 7,8 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [57,7%; 73,3%] (dado por $65,5\% \pm 7,8$).

Observa-se que os concelhos da Madalena e de São Roque do Pico têm prevalências superiores à do total da ilha do Pico, já considerando o intervalo de confiança desta, e que Lajes do Pico tem uma prevalência abaixo da total da ilha.



Figura 40 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – Pico (H; 2019; %)

S. Jorge

A prevalência de vitimação em S. Jorge é de 40,2% para os homens, sendo que a precisão desta estimativa é de 9,8 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [30,4%; 50,0%] (dado por $40,2\% \pm 9,8$).

Observa-se que ambos os concelhos de S. Jorge apresentam uma prevalência dentro do intervalo de confiança da prevalência da ilha.

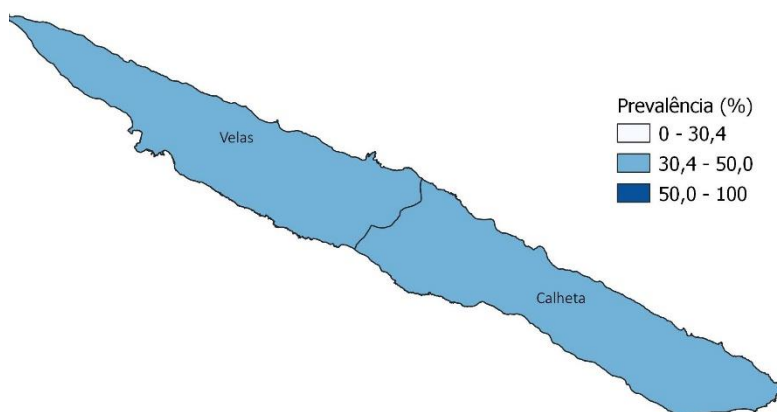


Figura 41 – Cartografia da prevalência da violência psic/fís/sex por concelho, por referência à ilha – S. Jorge (H; 2019; %)

Terceira

A prevalência de vitimação na Terceira é de 53,3% para os homens, sendo que a precisão desta estimativa é de 8,8 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [44,5%; 62,1%] (dado por $53,3\% \pm 8,8$).

Observa-se que o concelho de Vila Praia da Vitória tem uma prevalência superior à da ilha, ao passo que Angra do Heroísmo apresenta uma prevalência inferior ao intervalo de confiança da prevalência da ilha.



Figura 42 – Cartografia da prevalência da violência psic/fis/sex por concelho, por referência à ilha – Terceira (H; 2019; %)

S. Miguel

A prevalência de vitimação em S. Miguel é de 31,9% para os homens, sendo que a precisão desta estimativa é de 6,9 pontos percentuais. Assim, o respetivo intervalo de confiança corresponde a [25,0%; 38,8%] (dado por $31,9\% \pm 6,9$).

Observa-se que três dos seis concelhos de S. Miguel (Nordeste, Povoação e Vila Franca do Campo) têm uma prevalência dentro do intervalo de confiança da ilha. Já Ribeira Grande e Ponta Delgada apresentam uma prevalência inferior à da ilha. Pelo contrário, no concelho de Lagoa verifica-se uma prevalência superior à do total de S. Miguel.



Figura 43 – Cartografia da prevalência da violência psic/fis/sex por concelho, por referência à ilha – S. Miguel (H; 2019; %)

6.2. Violência doméstica e nas relações de intimidade

Depois de analisarmos o quadro mais geral da violência encontrada neste inquérito, dando conta dos dados de prevalência psicológica/física/sexual nos homens e nas mulheres inquiridas, iremos agora observar os dados relativos à violência doméstica (VD) e à violência nas relações de intimidade (VRI). Estes dois tipos de violência são fundamentais para o aprofundamento da análise da violência encontrada, uma vez que constituem as formas mais estruturais da violência de género, envolvendo a esfera mais próxima, privada e íntima da vida das vítimas.

6.2.1. VD e VRI na Região Autónoma dos Açores

Como podemos observar no gráfico seguinte, os valores das prevalências de violência doméstica e de violência nas relações de intimidade são muito mais elevados nas mulheres do que nos homens. No caso da violência doméstica, 37,8% das mulheres inquiridas são vítimas deste tipo de violência, valor que desce para 22,3% no caso dos homens. Na violência nas relações de intimidade esta diferença é ainda mais expressiva, sendo a vitimação das mulheres mais do dobro da dos homens (27,4% para as mulheres; 10,3% para os homens).

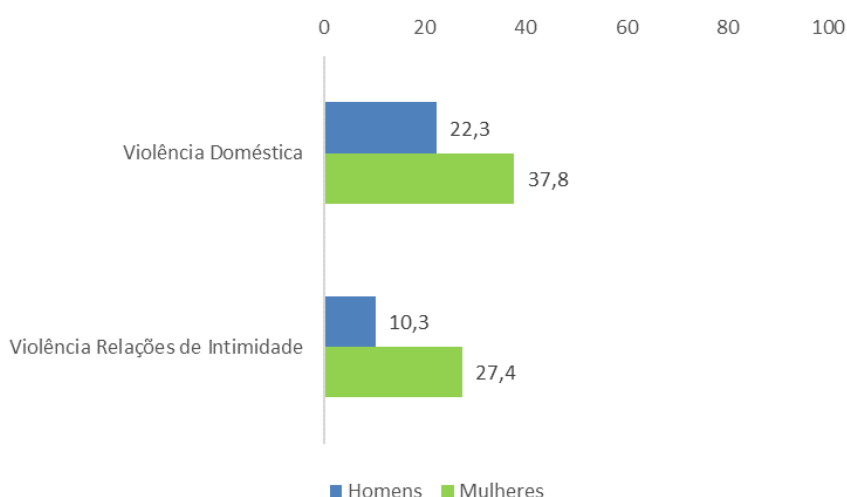


Figura 44 - Violência doméstica e nas relações de intimidade (H/M; 2019; %)

Estes dados permitem-nos ainda perceber que, no caso dos homens, a violência nas relações de intimidade não chega a representar metade da violência doméstica que os afeta²¹, o que significa que uma parte considerável desta violência foi exercida por outros familiares que não os/as companheiros/as ou ex-companheiros/as. Já na violência doméstica exercida contra as mulheres, observamos que quase 2/3 representa atos exercidos dentro de uma relação de intimidade, ou seja, as relações de intimidade são o contexto que mais contribui para a elevada prevalência de violência doméstica contra as mulheres.

Quando analisamos os tempos de ocorrência destes tipos de violência, constatamos que, no caso da VD e VRI contra as mulheres, a maioria dos casos aconteceram nos ‘anos anteriores’. Tal como acontece na vitimação geral, a violência mais recente (só no último ano) surge com prevalências relativamente baixas, o que pode ser um bom indicador em relação ao trabalho já desenvolvido.

Mulheres			
	Só último ano	Só anos anteriores	Último ano e Anos anteriores
Violência Doméstica	6,9	67,9	25,2
Violência nas relações de intimidade	5,3	69,8	24,8

Tabela 15 - Violência doméstica e Violência nas relações de intimidade por Tempo de Ocorrência (RAA; M; 2019; %)

No caso da VD e VRI contra os homens, o padrão dos tempos de ocorrência é semelhante ao das mulheres, no sentido em que a maioria dos atos aconteceu ‘só nos anos anteriores’. No entanto, é de realçar o menor peso destes tipos de violência na forma continuada (último ano e anos anteriores), assim como as prevalências mais elevadas surgidas no último ano, sobretudo na VRI, quando as comparadas com as das mulheres.

²¹ Relembramos que a VRI é uma parte integrante da VD, correspondendo aos atos de VD praticados por companheiros/as; cônjuges, namorados/as, parceiros/as ou ex-companheiros/as; ex-cônjuges, ex-namorados/as ou ex-parceiros/as. Neste sentido, a VRI não deve ser somada à VD, mas entendida como uma parte dela.

Tratando-se de um indicador recente, torna-se necessário aprofundar este aspeto através de um estudo qualitativo.

Homens			
	Só último ano	Só anos anteriores	Último ano e Anos anteriores
Violência Doméstica	13,3	77,3	9,5
Violência nas relações de intimidade	17,3	71,4	11,2

Tabela 16 - Violência doméstica e Violência nas relações de intimidade por Tempo de Ocorrência (RAA; H; 2019; %)

6.2.2. VD e VRI nas Ilhas e concelhos

À semelhança da violência doméstica na RAA, verificamos que, também nas ilhas, a vitimação das mulheres é sempre superior à dos homens, o que se acentua ainda mais quando analisamos os dados relativos à violência nas relações de intimidade. Estes resultados seguem o padrão encontrado em 2008 na RAA, bem como nos inquéritos anteriormente realizados pela nossa equipa, quer a nível do Continente, quer municipal.

Detalhando a análise ao nível das ilhas, observamos que existem algumas diferenças entre as prevalências de violência doméstica contra as mulheres nas ilhas por comparação aos valores globais da RAA (37,8%). Podemos diferenciar dois padrões: um que engloba as ilhas de Santa Maria, Graciosa, Faial, Flores e Corvo, com mais de 40% de prevalência; e um outro que apresenta prevalências abaixo desse valor, onde se incluem as ilhas de São Jorge, Pico e Terceira.

No caso dos homens, tendo por referência o valor de 22,3% de prevalência de violência doméstica na RAA, podemos também distinguir dois padrões: um conjunto de ilhas que apresentam valores iguais ou abaixo dos 20% (São Miguel, Graciosa, São Jorge e Faial) e um outro que encontramos nas ilhas de Santa Maria, Terceira, Pico, Flores e Corvo, com valores superiores a 20%, sendo que a prevalência mais elevada surge nas Flores com 43,7%.

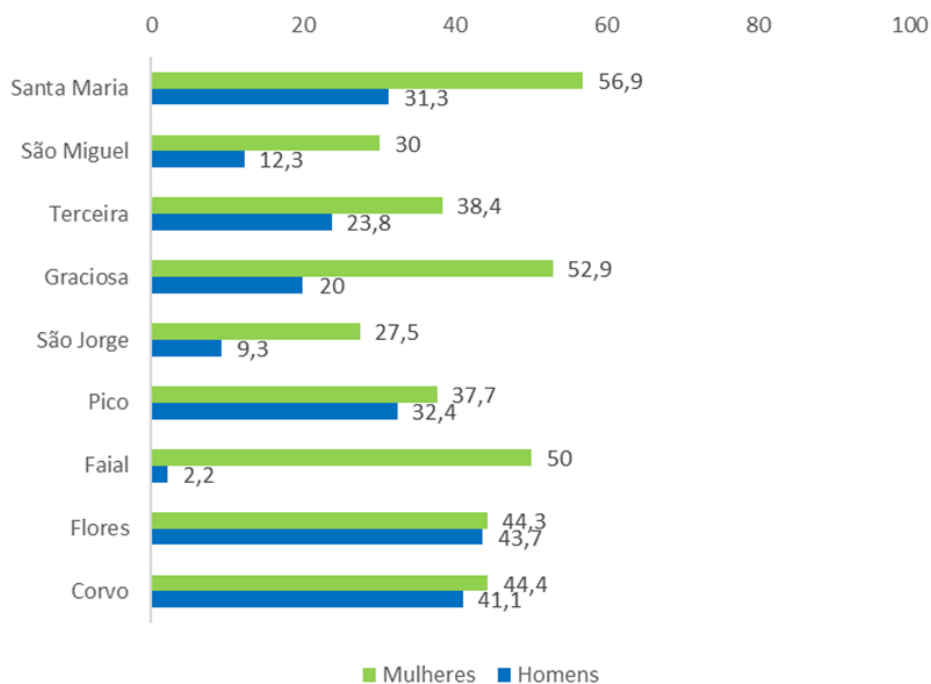


Figura 45 - Violência Doméstica por Ilhas (H/M; 2019; %)

Detalhando a análise por concelhos, a primeira constatação é a de que se mantém o padrão geral de que as mulheres têm prevalências mais elevadas de violência doméstica do que os homens.

Começando pela análise dos valores relativos às mulheres na ilha de São Miguel, verificamos a existência de um concelho – Lagoa – que apresenta uma prevalência de violência doméstica mais elevada do que a prevalência geral da ilha (São Miguel: 30%; Lagoa: 41,2%). Nas restantes ilhas, o padrão encontrado nos concelhos não difere substancialmente do valor global de referência das respetivas ilhas.

Já no caso dos homens, são mais os concelhos que se distanciam do padrão médio das ilhas a que pertencem. Em São Miguel, onde a prevalência de violência doméstica contra os homens é de 12,3%, o concelho da Lagoa apresenta um valor muito superior (24,5%), à semelhança do que vimos anteriormente nas mulheres. Em oposição, o concelho de Ribeira Grande apresenta uma prevalência de apenas 2% no que se refere à violência doméstica contra os homens.

Na ilha do Pico também encontramos dois concelhos que se distanciam da média da ilha (32,4%): Lages do Pico (16,7%) e São Jorge do Pico (44,4%). O mesmo acontece

na Terceira, em que observamos que nos concelhos de Angra do Heroísmo (9,1%) e da Praia da Vitória (40%) os valores de violência doméstica encontrados diferem muito do padrão geral da ilha (23,8%).

Ilhas	Concelhos	Homens	Mulheres
<i>Santa Maria</i>	<i>Vila Porto</i>	31,3	56,9
<i>São Miguel</i>	<i>Lagoa</i>	24,5	41,2
	<i>Nordeste</i>	16,3	27,5
	<i>Ponta Delgada</i>	8,3	28,8
	<i>Vila da Povoação</i>	9,8	27,5
	<i>Ribeira Grande</i>	2	28,6
	<i>Vila Franca do Campo</i>	12	26,5
<i>Terceira</i>	<i>Angra do Heroísmo</i>	9,1	42
	<i>Praia da Vitória</i>	40	34,7
<i>Graciosa</i>	<i>St Cruz da Graciosa</i>	20	52,9
<i>São Jorge</i>	<i>Calheta de São Jorge</i>	8,5	24
	<i>Velas</i>	10	30,8
<i>Pico</i>	<i>Lajes do Pico</i>	16,7	40,4
	<i>Madalena</i>	36,7	33,3
	<i>São Roque do Pico</i>	44,4	39,2
<i>Faial</i>	<i>Horta</i>	2,2	50
<i>Flores</i>	<i>Lajes das Flores</i>	47,2	38,3
	<i>St.Cruz das Flores</i>	40	50
<i>Corvo</i>	<i>Vila do Corvo</i>	41,1	44,4

Tabela 17 - Violência Doméstica por Concelhos (H/M; 2019; %)

Numa análise centrada na violência nas relações de intimidade, verifica-se, tal como na RAA, também nas ilhas a diferença entre a vitimação dos homens e das mulheres. Esta diferença é ainda mais expressiva do que na violência doméstica, com percentagens mais elevadas de vitimação das mulheres em todas as ilhas (em várias delas, a vitimação das mulheres é mais do dobro da dos homens).

No Faial, por exemplo, não foram relatados casos de violência nas relações de intimidade contra os homens, enquanto que nas mulheres, a vitimação é de 31,5%. Este dado relativo à inexistência de vitimação nos homens nas relações de intimidade repete o padrão de 2008 (2019: 0%; 2008: 0%²²). Podemos igualmente observar uma grande diferença das prevalências deste tipo de violência na comparação entre os homens e as mulheres na Graciosa, São Jorge, São Miguel e em Santa Maria.

²² Tal pode significar que o fenómeno tem uma baixa expressão estatística e que apesar da amostra em 2019 quase triplicar a de 2008, ainda não é suficiente para o captar.

Passando à análise por sexo e ilha nas relações de intimidade, verificamos que no caso das mulheres, e tomando por valor de referência a prevalência da RAA (27,4%), observamos que existem ilhas com valores um pouco mais baixos, como São Miguel (20,8%) e Terceira (23,2%), e ilhas com valores muito superiores ao valor de referência da RAA, acima dos 30% como é o caso de Santa Maria (39,2%), Graciosa (47,1%), Faial (31,5%), Flores (33%) e Corvo (33,3%).

Neste tipo de violência contra os homens, os valores oscilam entre 0% no Faial e 18,3% no Pico, sendo o valor geral da RAA de 10,3%. De referir ainda as seis ilhas com prevalências superiores a 10% - Santa Maria, Terceira, Graciosa, Pico, Flores e Corvo – e apenas três ilhas com valores inferiores – São Miguel, São Jorge e Faial.

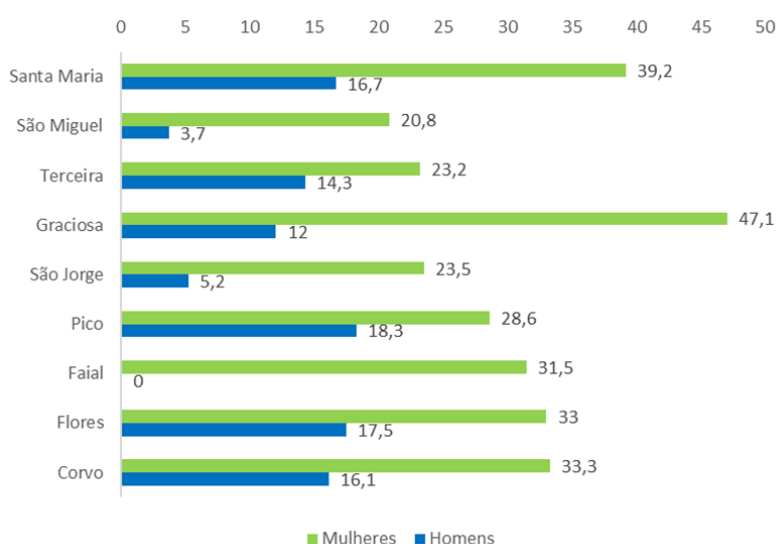


Figura 46 - Violência nas Relações de Intimidade (H/M; 2019; %)

Numa análise por concelho, a primeira observação é que, se no caso da VD o peso da violência contra as mulheres é maior do que a dos homens em todos os municípios, a disparidade é ainda mais expressiva na violência nas relações de intimidade. De assinalar ainda que a VRI é superior nas mulheres em todas as ilhas e concelhos. Estes são dados que ajudam a compreender e a suportar a componente de género no contexto da violência contra as mulheres.

Os valores obtidos por concelho revelam que, neste tipo de violência contra os homens, existem três ilhas em que as prevalências nos concelhos apresentam uma maior variação em relação à média das respetivas ilhas: São Miguel, Terceira e Pico.

Em São Miguel, onde encontramos uma prevalência global de 3,7%, verificamos que o concelho da Ribeira Grande apresenta 0% deste tipo de vitimação, enquanto o concelho da Lagoa se destaca por apresentar um valor mais elevado (7,5%).

Na Terceira, cujo valor de violência nas relações de intimidade é de 14,3% nos homens, observamos que em Angra do Heroísmo é de 7,3% e na Praia da Vitória é de 22%, ou seja, os dois concelhos da ilha distanciam-se em sentido contrário ao valor de referência da ilha.

No Pico, também observamos prevalências muito distantes do valor de referência da ilha, que é de 18,3%; nas Lajes do Pico (8,3%) e na Madalena (26,5%).

No caso das mulheres vítimas, em São Miguel, observamos dois concelhos, cujas prevalências de distanciam da ilha (20,8%): o Nordeste (13,7%), que apresenta um valor mais baixo, e Lagoa, cuja prevalência de violência nas relações de intimidade é bem superior ao valor de referência da ilha (33,3%).

Ilhas	Concelhos	Homens	Mulheres
Santa Maria	Vila Porto	16,7	39,2
São Miguel	Lagoa	7,5	33,3
	Nordeste	4,1	13,7
	Ponta Delgada	4,2	21,2
	Vila da Povoação	3,9	17,5
	Ribeira Grande	0	18,4
	Vila Franca do Campo	2	20,4
Terceira	Angra do Heroísmo	7,3	26
	Praia da Vitória	22	20,4
Graciosa	St Cruz da Graciosa	12	47,1
São Jorge	Calheta de São Jorge	2,1	20
	Velas	8	26,9
Pico	Lajes do Pico	8,3	23,1
	Madalena	26,5	31,4
	São Roque do Pico	20	31,4
Faial	Horta	0	31,5
Flores	Lajes das Flores	15,1	31,9
	Sta. Cruz das Flores	18	34
Corvo	Vila do Corvo	16,1	33,3

Tabela 18 - Violência nas Relações de Intimidade por Concelhos (H/M; 2019; %)

6.3. Vitimação por tipo específico de violência

Depois de analisada a prevalência global da violência psicológica/física/sexual e as duas formas de violência de gênero com uma componente mais estrutural – a violência doméstica e a violência nas relações de intimidade – interessa focarmos a análise nas especificidades desta violência. Assim, e seguindo os padrões de análise internacionais, segmentamos a análise da violência de acordo com as características dos atos relatados, agrupando em três tipos de violência específicos: violência psicológica, violência física e violência sexual (conforme já foi referido na secção metodológica).

Começamos por uma visão mais geral das prevalências destes três tipos de violência nas mulheres e nos homens.

Observando a figura seguinte, a primeira constatação é a de que as mulheres apresentam taxas de vitimação superiores às dos homens em todos os tipos de violência.

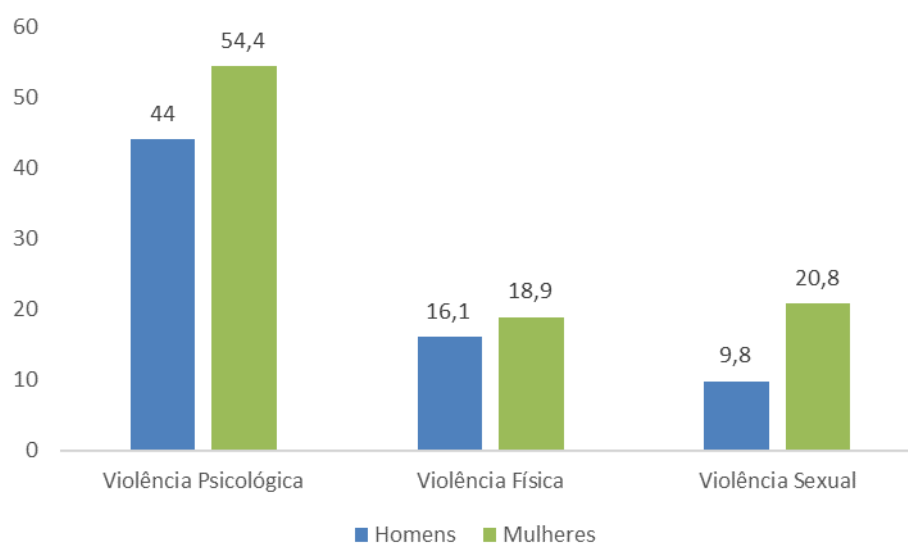


Figura 47 - Prevalências por tipo de violência na RAA (H/M; 2019; %)

No caso dos homens, a violência mais relatada é a psicológica (44%), seguindo-se a violência física (16,1%) e só depois a sexual (9,8%). As mulheres também relatam sobretudo episódios de violência psicológica (54,4%), seguindo-se a violência sexual (20,8%) e só depois a violência física (18,9%).

Destaca-se ainda, nesta primeira análise comparativa dos dados, a grande diferença entre a vitimação de homens e de mulheres na violência sexual (9,8% nos homens; 20,8% nas mulheres), o que se enquadra nos padrões encontrados anteriormente nos vários inquéritos realizados

6.3.1. *Violência psicológica na Região Autónoma dos Açores e atos mais frequentes*

Analisando a prevalência de violência psicológica da RAA, verificamos que a vitimação das mulheres é superior à dos homens em mais de 10 pontos percentuais (54,4% nas mulheres; 44% nos homens).

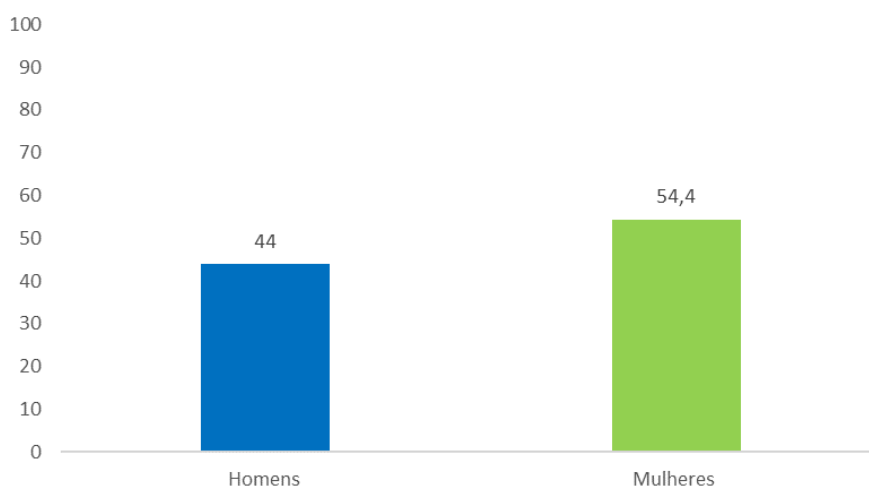


Figura 48 - Prevalência de Violência Psicológica (H/M; 2019; %)

Para compreendermos melhor estes valores de prevalência, utilizamos o indicador de tempo de ocorrência, que permite colocar os episódios de violência sofridos em diferentes eixos temporais: violência ocorrida só nos últimos doze meses (Só último ano); violência ocorrida só em anos anteriores aos últimos doze meses (Só anos anteriores); e violência sofrida quer no último ano, quer em anos anteriores (Último ano e Anos anteriores).

Violência Psicológica			
	Só último ano	Só anos anteriores	Último ano e Anos anteriores
Homens	13,3	63,9	22,8
Mulheres	9,0	60,6	30,4

Tabela 19 – Violência Psicológica por Tempo de Ocorrência (RAA; H/M; 2019; %)

Conforme observamos na tabela anterior, a maioria dos atos, quer nos homens quer nas mulheres, ocorreu só nos ‘anos anteriores’, o que significa que podem remontar a qualquer fase da vida de que o indivíduo tenha memória, desde a sua infância até ao último ano.

Nas mulheres, a percentagem relativa à repetição de episódios em diferentes tempos (último ano e anos anteriores) é mais alta (30,4%) do que nos homens (22,8%). Um dado interessante é relativo à violência mais recente (só último ano) em que os homens apresentam uma maior vitimação do que as mulheres (H: 13,3%; M: 9%).

Outro indicador importante na caracterização da vitimação é a frequência com que cada ato de violência psicológica foi referido, apresentada na figura seguinte.

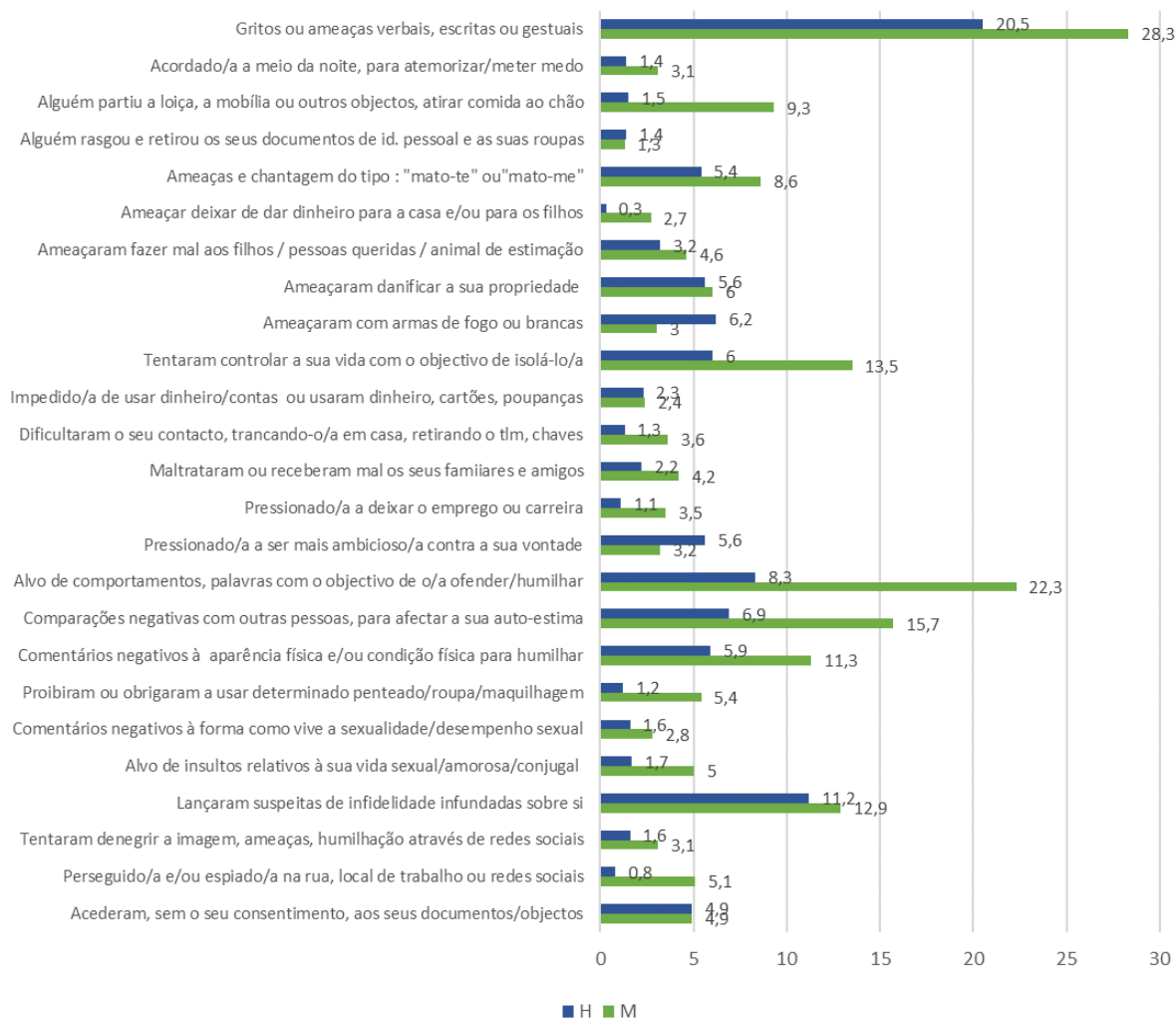


Figura 49 - Frequência dos atos de violência psicológica (RAA; H/M;2019; %)

Conforme observamos na figura anterior, os atos mais referidos pelas mulheres são:

- ***'gritos ou ameaças verbais, escritas ou gestuais'*** (28,3%);
- ***'serem alvo de comportamentos, palavras e/ou insultos com o objetivo de o/a ofender/humilhar ou fazer sentir-se diminuído/a'*** (22,3%).

Os dados relativos às mulheres aqui encontrados seguem o mesmo padrão dos inquéritos anteriores, que revelam uma violência psicológica muito marcada por atos de controlo emocional através da humilhação e da desvalorização pessoal, revelada também pela elevada prevalência de atos como ***'fizeram comparações negativas entre***

si e outras pessoas, com o objetivo de afetar a sua autoestima e autoconfiança' (15,7%) e *'tentaram controlar a sua vida com o objetivo de isolá-la'*(13,5%).

No caso dos homens, os atos de violência psicológica mais referidos são:

- *'gritos ou ameaças verbais, escritas ou gestuais'* (20,5%);

- *'lançaram suspeitas de infidelidade infundadas sobre si'* (11,2%).

Na análise dos atos mais frequentes nos homens, encontramos, nas suspeitas infundadas de infidelidade de que são vítimas, uma dimensão associada a modelos de relacionamento ainda muito baseados na posse/ciúme, e de que são também vítimas as mulheres inquiridas (H: 11,2%; M: 12,9%).

No caso dos homens, embora com menor expressão quantitativa, mas com relevância comparativa, encontramos dois atos em que os homens apresentam maior vitimação do que as mulheres: *'pressionado a ser mais ambicioso'* (H: 5,6%; M: 3,2%) e as *'ameaças com armas de fogo ou brancas'* (H: 6,2%; M: 3%), que estão claramente associados a representações e vivências tradicionais da masculinidade ainda presentes na sociedade atual.

6.3.2. Violência psicológica nas Ilhas e nos Concelhos

Tendo por referência o valor global da violência psicológica contra as mulheres na RAA (54,4%), verificamos que este valor não apresenta grandes oscilações entre ilhas, uma vez que a prevalência de vitimação psicológica nas mulheres está acima dos 50% em sete das ilhas do arquipélago. Apenas em São Miguel e em São Jorge as prevalências são um pouco mais baixas, 44,6% e 42,2%, respetivamente.

Na vitimação dos homens, observamos valores um pouco mais baixos, mas ainda assim com seis ilhas com valores iguais ou superiores a 50% (Santa Maria, Terceira, Pico, Flores e Corvo). Os valores mais distantes do valor de referência da violência psicológica contra os homens na RAA (44%) encontram-se em São Miguel (29,2%) e no Faial (15,6%).

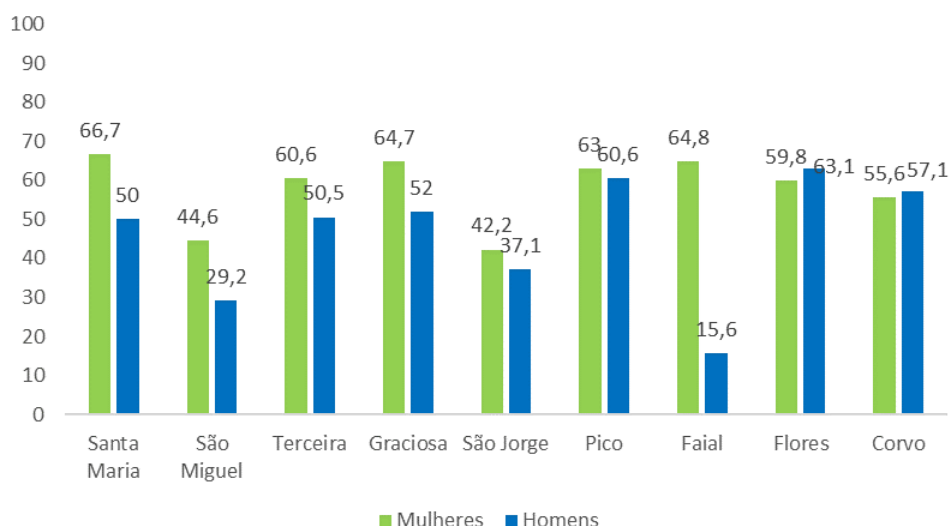


Figura 50 - Prevalência de Violência Psicológica por Ilha (H/M; 2019; %)

No caso da vitimação psicológica das mulheres, comparando todos os concelhos, os valores oscilam entre 34% na Calheta de São Jorge (São Jorge) e 68% em Santa Cruz das Flores (Flores), o que revela uma menor amplitude nas prevalências relativamente aos homens, ou seja, uma menor diversidade em termos geográficos no que diz respeito a este tipo de vitimação (61,3 pontos percentuais nos homens; 34 pontos percentuais nas mulheres).

Se focarmos a análise nos concelhos de cada ilha, verificamos igualmente que os valores das mulheres não se distanciam tanto das prevalências globais de cada ilha como nos homens. Todavia, em alguns encontramos alguns cenários onde o afastamento do valor de referência é considerável.

Em São Miguel, observa-se que a prevalência de violência psicológica contra as mulheres é mais elevada do que o valor de referência da ilha (44,6%) em Lagoa (56,9%) e, no sentido contrário, temos o Nordeste com uma prevalência de 37,3%. Nas restantes ilhas, não consideramos que existam diferenças significativas entre os valores encontrados nos concelhos e os das ilhas.

Ilhas	Concelhos	Homens	Mulheres
<i>Santa Maria</i>	<i>Vila Porto</i>	50	66,7
<i>São Miguel</i>	<i>Lagoa</i>	54,7	56,9
	<i>Nordeste</i>	34,7	37,3
	<i>Ponta Delgada</i>	16,7	38,5
	<i>Vila da Povoação</i>	31,4	43,1
	<i>Ribeira Grande</i>	12	46,9
	<i>Vila Franca do Campo</i>	24	44,9
<i>Terceira</i>	<i>Angra do Heroísmo</i>	30,9	64
	<i>Praia da Vitória</i>	72	57,1
<i>Graciosa</i>	<i>St Cruz da Graciosa</i>	52	64,7
<i>São Jorge</i>	<i>Calheta de São Jorge</i>	38,3	34
	<i>Velas</i>	36	50
<i>Pico</i>	<i>Lajes do Pico</i>	37,5	59,6
	<i>Madalena</i>	71,4	64,7
	<i>São Roque do Pico</i>	73,3	64,7
<i>Faial</i>	<i>Horta</i>	15,6	64,8
<i>Flores</i>	<i>Lajes das Flores</i>	60,4	51,1
	<i>Sta. Cruz das Flores</i>	66	68
<i>Corvo</i>	<i>Vila do Corvo</i>	57,1	55,6

Tabela 20 - Violência Psicológica por Concelhos (H/M; 2019; %)

No caso da violência psicológica contra os homens, verifica-se que as ilhas de São Miguel, Terceira e Pico têm concelhos com realidades diferenciadas em relação à vitimação psicológica.

Em São Miguel, onde o valor de referência é de 29,2% para este tipo de violência contra os homens, encontramos dois concelhos que se distanciam: 12% na Ribeira Grande e 54,7% em Lagoa.

Na Terceira, que apenas tem dois concelhos, assinala-se que Angra do Heroísmo apresenta uma prevalência de 30,9% e a Praia da Vitória de 72%.

No Pico (cujo valor médio é 60,6%), verifica-se que, nas Lages do Pico, a prevalência é bastante mais baixa (37,5%) e, pelo contrário, São Roque do Pico destaca-se por apresentar uma percentagem deste tipo de vitimação muito superior ao valor padrão da ilha (73,3%), assim como a Madalena, embora com uma diferença um pouco menor (71,4%).

6.3.3. Violência física na Região Autónoma dos Açores e atos mais frequentes

Relativamente à violência física, o primeiro dado relevante é que esta é mais expressiva nas mulheres do que nos homens (H: 16,1%; M: 18,9%), o que, embora já acontecesse na RAA em 2008 (H: 15,9%;M: 17,6%), revela um padrão diferente do que tem sido encontrado nos inquéritos nacionais e no inquérito municipal de Lisboa realizados anteriormente, em que a prevalência de violência física é mais elevada nos homens do que nas mulheres.

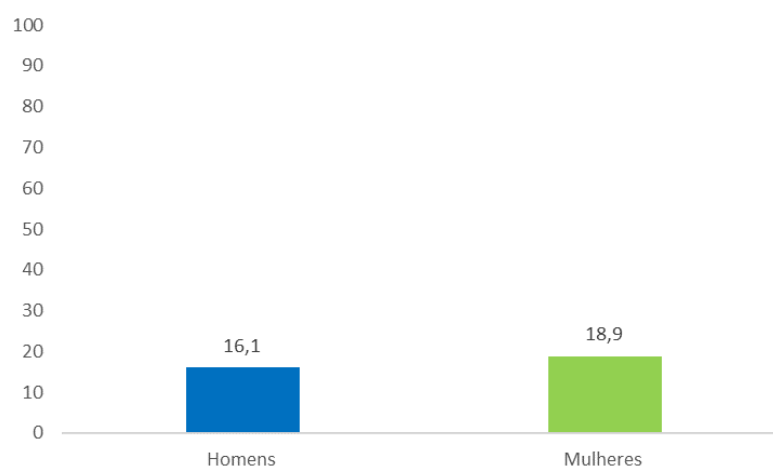


Figura 51 - Prevalência de Violência Física (H/M; 2019; %)

Detalhando a análise deste tipo de violência pelos tempos de ocorrência, encontramos um padrão muito semelhante nos homens e nas mulheres, com a grande maioria (mais de 80%) destes episódios localizados ‘só nos anos anteriores’. A violência física mais recente, sofrida no último ano, corresponde a 9,5% nos homens e a 9,2% nas mulheres, o que pode indicar uma mudança na tendência até agora encontrada na RAA em relação a este tipo de violência ser mais expressivo nas mulheres do que nos homens.

Relativamente aos episódios sofridos quer no último ano quer em anos anteriores, a prevalência é ligeiramente mais alta nas mulheres do que nos homens (H: 7,4%; M: 9,8%).

Violência Física			
	Só último ano	Só anos anteriores	Último ano e Anos anteriores
Homens	9,5	83,1	7,4
Mulheres	9,2	80,9	9,8

Tabela 21 - Violência Física por Tempo de Ocorrência (RAA; H/M;2019; %)

Analisando a frequência dos atos de violência física, verificamos que as mulheres são vítimas sobretudo dos atos:

- ***‘agarraram, torceram-lhe o braço, deram-lhe bofetadas, murros, pontapés, arranhões/ beliscões ou mordidas’*** (12,6%);

- ***‘empurrões’*** (7,2%).

Nos homens, os atos mais frequentes são:

- ***‘sovas’*** (8,2%);

- ***‘agarraram, torceram-lhe o braço, deram-lhe bofetadas, murros, pontapés, arranhões/ beliscões ou mordidas’*** (4,6%).

Existem, no entanto, outros atos que, apesar de apresentarem frequências mais baixas, devem ser alvo de atenção, pelo risco e gravidade que lhe estão associados, tais como ***‘apertaram-lhe o pescoço’*** (H: 0,6%; M: 3,6%) e ***‘foi alvo de algum ato com o objetivo de o/a matar’*** (H: 1,2%; M: 1%).

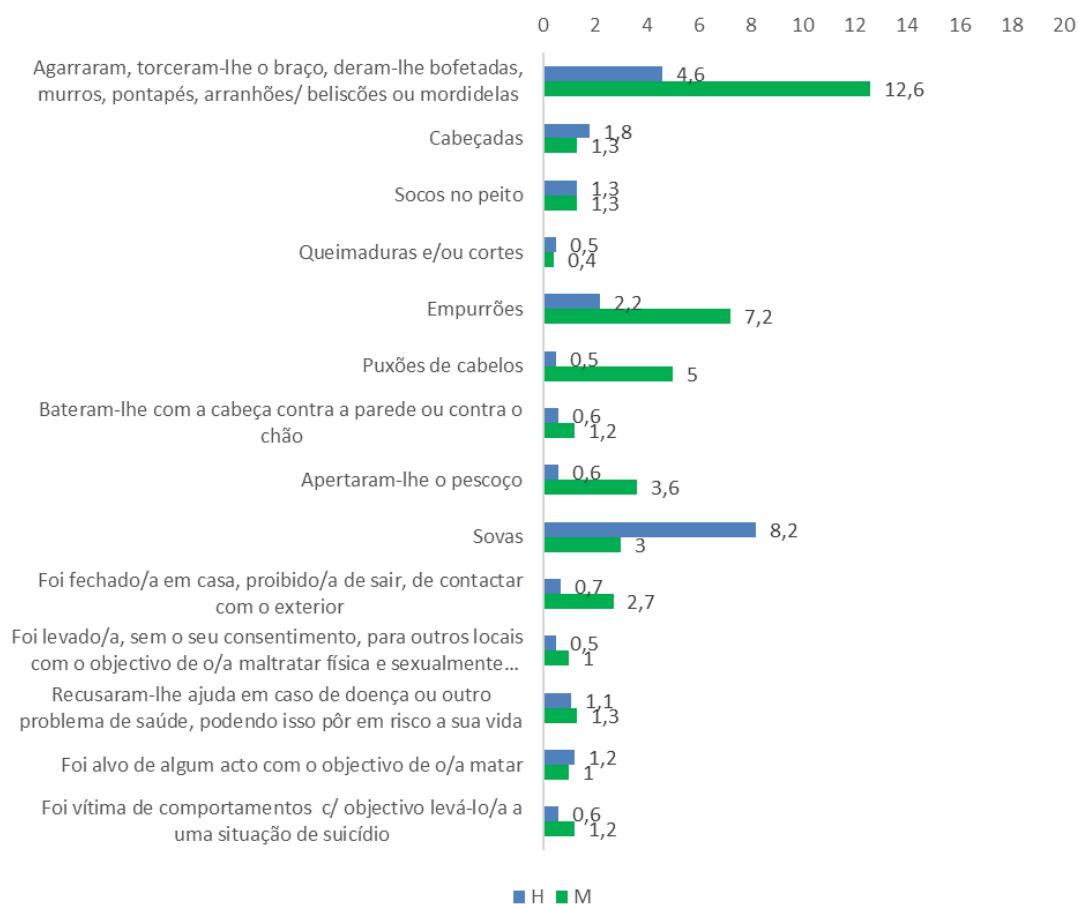


Figura 52 - Frequência dos atos de violência física (RAA; H/M;2019; %)

6.3.4. Violência física nas Ilhas e nos Concelhos

Analisando os dados de violência física por ilha e comparando com a prevalência geral da RAA (16,1%), constatamos a existência de uma grande diversidade de padrões, mais evidente no caso dos homens.

Podemos, assim, destacar dois padrões na vitimação física dos homens: São Miguel (7,6%), Graciosa (4%), São Jorge (4,1%) e Faial (4,4%), com valores muito abaixo da média da RAA (35%); e Santa Maria (18,8%), Terceira (21%), Pico (22,5%) e ainda as ilhas das Flores (35,9%) e do Faial (37,5%) com valores, nalguns casos, muito superiores à média.

Na violência física sofrida pelas mulheres, e tendo por referência o valor da RAA que é de 18,9%, observamos que os valores mais altos se situam em Santa Maria (31,4%) e na Graciosa (29,4%), e os mais baixos no Corvo (15,6%) e em São Miguel (13,5%).

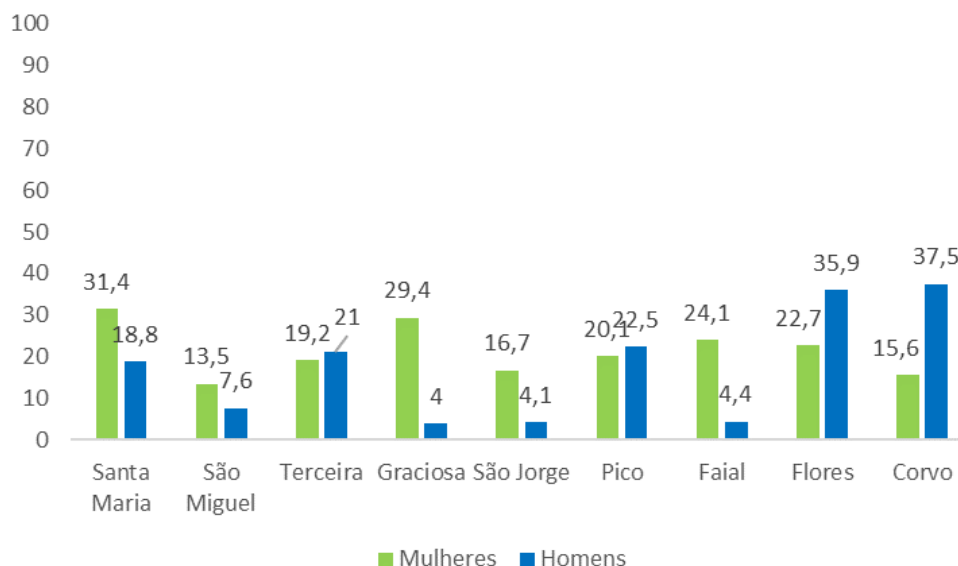


Figura 53 - Prevalência de Violência Física por Ilha (H/M; 2019; %)

Analisando os dados relativos às mulheres por concelho, e começando pela ilha de São Miguel (cuja prevalência geral é de 13,5%), verificamos que o concelho do Nordeste se aproxima daquele valor e que os restantes concelhos se dividem em dois padrões: Lagoa (25,5%) e Ribeira Grande (20,4%) com prevalências bastante mais elevadas do que a da ilha; e Ponta Delgada (5,8%), Vila da Povoação (9,8%) e Vila Franca do Campo (6,1%), com prevalências mais baixas do que a da ilha.

Na Terceira, observamos que os seus dois concelhos apresentam prevalências muito diferentes relativamente ao valor da ilha (19,2%): 12% em Angra do Heroísmo e 26,5% na Praia da Vitória.

Também em São Jorge, verificamos que a prevalência de violência física contra as mulheres nos dois concelhos se afasta muito do valor da ilha (16,7%): na Calheta de São Jorge existe 6% de vítimas, enquanto que em Velas este tipo de vitimação atinge os 26,9%.

Ilhas	Concelhos	Homens	Mulheres
<i>Santa Maria</i>	<i>Vila Porto</i>	18,8	31,4
<i>São Miguel</i>	<i>Lagoa</i>	18,9	25,5
	<i>Nordeste</i>	8,2	13,7
	<i>Ponta Delgada</i>	6,3	5,8
	<i>Vila da Povoação</i>	5,9	9,8
	<i>Ribeira Grande</i>	2	20,4
	<i>Vila Franca do Campo</i>	4	6,1
<i>Terceira</i>	<i>Angra do Heroísmo</i>	9,1	12
	<i>Praia da Vitória</i>	34	26,5
<i>Graciosa</i>	<i>St Cruz da Graciosa</i>	4	29,4
<i>São Jorge</i>	<i>Calheta de São Jorge</i>	4,3	6
	<i>Velas</i>	4	26,9
<i>Pico</i>	<i>Lajes do Pico</i>	12,5	19,2
	<i>Madalena</i>	22,4	19,6
	<i>São Roque do Pico</i>	33,3	21,6
<i>Faial</i>	<i>Horta</i>	4,4	24,1
<i>Flores</i>	<i>Lajes das Flores</i>	37,7	21,3
	<i>Sta. Cruz das Flores</i>	34	24
<i>Corvo</i>	<i>Vila do Corvo</i>	37,5	15,6

Tabela 22 - Violência Física por Concelhos (H/M; 2019; %)

Relativamente aos homens, São Miguel apresenta vários concelhos que fogem ao padrão da ilha (que é de 7,6%). O concelho que mais se distancia é o da Lagoa com 18,9% de prevalência de violência física contra os homens. Por oposição, temos a Ribeira Grande, com apenas 2%. Na Terceira, e à semelhança do que temos observado noutros tipos de violência, os seus dois concelhos apresentam valores muito díspares: 9,1% em Angra do Heroísmo e 34% na Praia da Vitória.

6.3.5. Violência sexual na Região Autónoma dos Açores e atos mais frequentes

Da violência sexual fazem parte atos que correspondem ao assédio sexual e outros relativos a outros danos ou ameaças de carácter sexual. Se analisarmos as prevalências da violência sexual no seu conjunto (atos de assédio e outros atos de danos sexuais), observa-se que este é o tipo de violência que marca de forma mais expressiva a diferença entre a vitimação dos homens e das mulheres em toda a RAA. A prevalência da violência sexual é de 9,8% nos homens e de 20,8% nas mulheres, ou seja, as mulheres sofrem esta violência numa proporção que é mais do dobro da dos homens. De resto,

este último dado vai ao encontro do padrão assinalado já em outros inquéritos anteriormente realizados, tanto nacionais como internacionais.

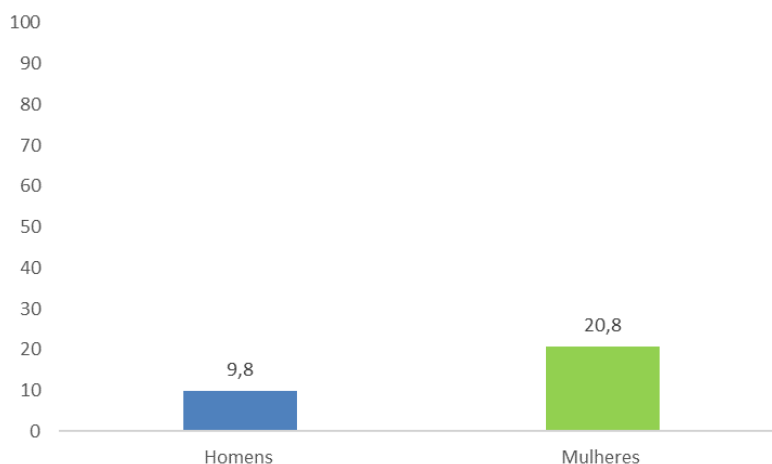


Figura 54 - Prevalência de Violência Sexual (RAA; H/M; 2019; %)

Os valores de violência sexual encontrados neste inquérito surgem, sobretudo, através dos atos de assédio sexual, tanto para mulheres como para homens. Se considerarmos apenas os atos de violência sexual que não fazem parte do assédio, os valores nas mulheres são 8,4% enquanto que os de assédio sexual são de 17,2%.



Figura 55 - Assédio sexual e violência sexual (sem assédio) (RAA; 2019; M; %)

Na violência contra os homens, apenas 1,9% da violência sexual sofrida não corresponde a assédio sexual. A maioria dos atos sofridos pelos homens correspondem

a atos de assédio sexual, todavia, como se verá mais adiante, uma percentagem considerável destes atos é resultante, em grande parte, de uma violência recente, ocorrida no último ano.

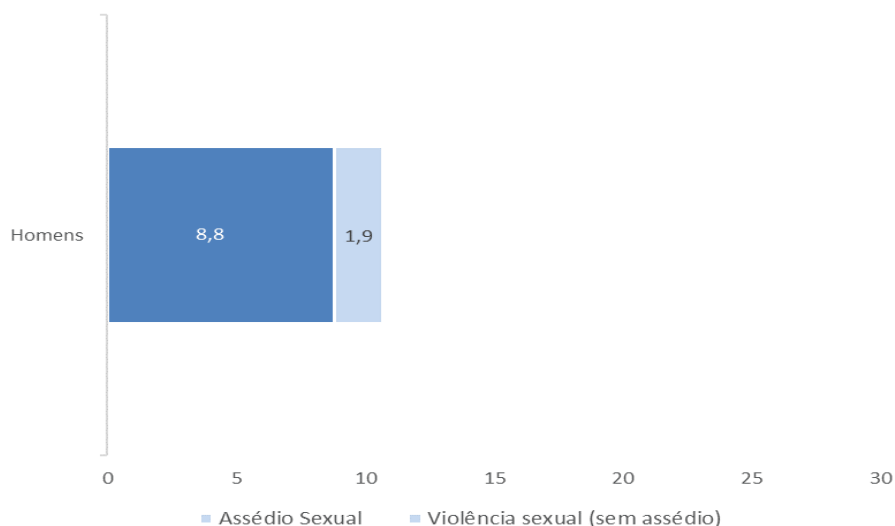


Figura 56 - Assédio sexual e violência sexual (sem assédio) (RAA; 2019; H; %)

Quando analisamos os tempos de ocorrência, observamos que a violência sexual contra as mulheres revelada neste inquérito aconteceu majoritariamente só nos ‘anos anteriores’ (77,5%), existindo ainda 17,6% de mulheres que foram vítimas de atos deste tipo quer no último ano, quer em anos anteriores.

No entanto, e apesar da prevalência da vitimação nas mulheres ser muito superior à dos homens, existe um dado que merece particular atenção e análise: existe uma percentagem muito mais elevada de homens do que de mulheres que sofreram atos de violência sexual só no último ano (H: 29%; M: 4,8%).

Estes atos mais recentes, assim com a maioria dos outros atos de violência sexual contra os homens, são majoritariamente atos de assédio sexual.

Violência Sexual			
	Só último ano	Só anos anteriores	Último ano e Anos anteriores
Homens	29	57	14
Mulheres	4,8	77,5	17,6

Tabela 23 - Violência Sexual por Tempo de Ocorrência (RAA; H/M; 2019; %)

Detalhando a análise da violência sexual pela frequência dos atos, verificamos que os atos com maior frequência, tanto nos homens como nas mulheres, são as **'tentativas de contato físico com conotação sexual'** (H: 4,2%; M: 9,2%) e **'mensagens escritas ou telefônicas com o propósito de o/a assediarem'** (H: 3,6%; M: 9%), embora com muito maior ocorrência contra as mulheres. Devemos ainda destacar, pela sua gravidade, o ato de **'tiveram ou tentaram ter algum ato sexual usando a força ou ameaçando'** (que corresponde à violação ou tentativa de violação), que apresenta um valor de 2,6% nas mulheres, sendo residual no caso dos homens (0,5%).



Figura 57 - Frequência dos atos de violência sexual (RAA; H/M;2019; %)

6.3.6. Violência sexual nas Ilhas e nos Concelhos

Observando a prevalência da violência sexual nas mulheres por ilha, nota-se que se mantém o padrão encontrado na RAA, ou seja, a prevalência deste tipo de violência é sempre superior à dos homens, em todas as ilhas.

No entanto, algumas ilhas distanciam-se do valor de referência para as mulheres na RAA (20,8%). Nas ilhas de São Jorge (12,7%) e de São Miguel (15,5%) encontramos valores mais baixos do que na RAA, enquanto que no Corvo (35,6%) e na Graciosa (49%) os valores estão acima do da RAA.

Na análise da violência sexual sofrida pelos homens, e tendo por referência o valor geral da RAA que é de 9,8%, verifica-se a existência de um grupo de três ilhas que se destacam por apresentarem valores mais elevados: Terceira (20%), Pico (14,8%) e Flores (14,6%); e um outro grupo de ilhas que se distanciam do valor da RAA por apresentarem valores de violência sexual mais baixos: São Miguel (5,6%), São Jorge (5,2%) e Faial (2,2%).

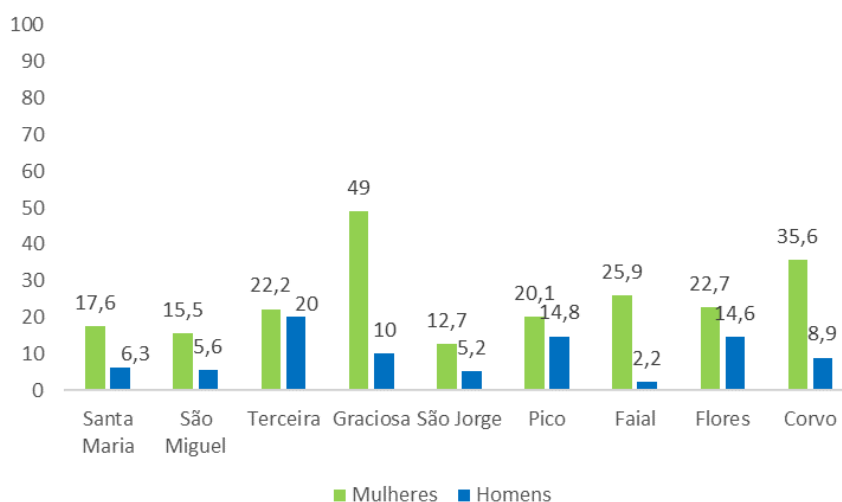


Figura 58 - Prevalência de Violência Sexual por Ilha (H/M; 2019; %)

Na análise por concelho notam-se também algumas diferenças. Assim, começamos por assinalar, no caso dos homens que, em São Miguel, o concelho de Ribeira Grande (2%) apresenta um valor mais baixo do que o da ilha (5,6%) e, por outro lado, Lagoa (9,4%) e Vila Franca do Campo (10%) que se destacam pelos seus valores mais elevados.

Na Terceira, à semelhança do que temos vindo a verificar anteriormente, existe uma diferença entre os seus dois concelhos: 10,9% de prevalência em Angra do Heroísmo e 30% na Praia da Vitória, ambos distantes do valor geral da ilha que é de 20%.

Os dados recolhidos na ilha do Pico em relação aos homens também sugerem realidades distintas entre os seus concelhos para este tipo de violência. Considerando a prevalência de violência sexual da ilha que é de 14,8%, encontramos nas Lajes do Pico uma vitimação marcadamente mais baixa (2,1%) e no concelho da Madalena um valor muito superior ao da ilha (24,5%).

Ilhas	Concelhos	Homens	Mulheres
<i>Santa Maria</i>	<i>Vila Porto</i>	6,3	17,6
<i>São Miguel</i>	<i>Lagoa</i>	9,4	13,7
	<i>Nordeste</i>	4,1	27,5
	<i>Ponta Delgada</i>	4,2	11,5
	<i>Vila da Povoação</i>	3,9	9,8
	<i>Ribeira Grande</i>	2	16,3
	<i>Vila Franca do Campo</i>	10	14,3
<i>Terceira</i>	<i>Angra do Heroísmo</i>	10,9	18
	<i>Praia da Vitória</i>	30	26,5
<i>Graciosa</i>	<i>St Cruz da Graciosa</i>	10	49
<i>São Jorge</i>	<i>Calheta de São Jorge</i>	6,4	12
	<i>Velas</i>	4	13,5
<i>Pico</i>	<i>Lajes do Pico</i>	2,1	15,4
	<i>Madalena</i>	24,5	15,7
	<i>São Roque do Pico</i>	17,8	29,4
<i>Faial</i>	<i>Horta</i>	2,2	25,9
<i>Flores</i>	<i>Lajes das Flores</i>	13,2	17
	<i>Sta. Cruz das Flores</i>	16	28
<i>Corvo</i>	<i>Vila do Corvo</i>	8,9	35,6

Tabela 24 - Violência Sexual por Concelhos (H/M; 2019; %)

7. CONTEXTO SOCIAL ESPECÍFICO DA VITIMAÇÃO NA RAA

7.1. Características socioculturais das vítimas

Dos 947 homens inquiridos neste estudo, 464 (49%) foram vítimas de pelo menos um ato de violência psicológica, física ou sexual ao longo da sua vida. Relativamente às 956 mulheres inquiridas, 562 (58,8%) mulheres são ou já foram vítimas de violência.

Relativamente à idade das vítimas, observamos que os grupos etários mais representados são o dos 25 aos 34 anos e dos 35 aos 44 anos, tanto nos homens como nas mulheres. No entanto, não se verifica nenhuma associação estatística entre o grupo etário e a vitimação geral (psicológica/física/sexual) nos homens. Nas mulheres existe uma maior probabilidade das mulheres mais jovens, pertencentes aos dois grupos etários que vão desde os 18 aos 44 anos, serem vítimas de violência (resíduos estandardizados ajustados $>1,9$)²³.

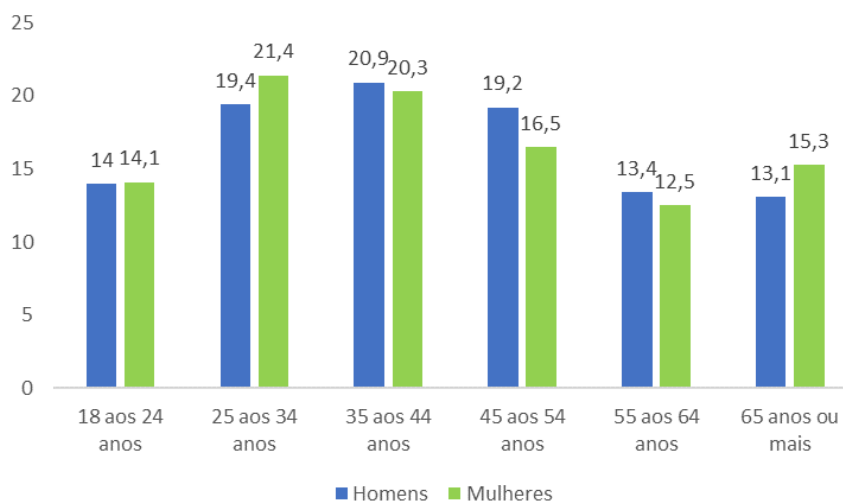


Figura 59 - Distribuição das vítimas por grupos etários (RAA; 2019; H/M; %)

Relativamente à situação face à conjugalidade, observamos que a maioria dos homens da nossa amostra ‘não têm, atualmente, nenhuma relação’ (43,1%), seguindo-

²³ Esta análise será aprofundada no ponto 8.2.

se os casados (38,1%). No caso das mulheres, a maioria é casada (39%), seguindo-se as que ‘não têm, atualmente, nenhuma relação de conjugalidade’ (34,7%).

Na relação com a vitimação, verificamos a existência de uma maior probabilidade das mulheres que ‘vivem com um/a parceiro/a com o/a qual não são casadas’ ou que ‘têm uma relação, mas não vivem juntas/os com os/as parceiros/as’ serem vítimas de violência. Nos homens, os que apresentam maior probabilidade de vitimação são os que ‘não têm, atualmente, nenhuma relação de conjugalidade’.

	Homens	Mulheres
Vive com um/a parceiro/a com o/a qual é casado/a	38,1	39
Vive com um/a parceiro/a com o/a qual não é casado/a	10,8	17,4
Tem uma relação com um/a parceiro/a, mas não vivem juntos	8	8,9
Não tem, atualmente, nenhuma relação de conjugalidade	43,1	34,7

Tabela 25 – Situação de conjugalidade das vítimas (RAA; 2019; H/M; %; valores com resíduos ajustados estandardizados > 1,96 assinalados a vermelho)

Relativamente ao nível de instrução, observamos que a maioria das vítimas de violência tem o ensino secundário, tanto nos homens como nas mulheres. No entanto, existem mais mulheres com o ensino superior do que homens (M: 19,8%; H: 14%) e existem mais homens com os graus mais baixos de instrução do que mulheres.

Em relação à associação com a vitimação, observamos que, nas mulheres, existe uma associação estatística significativa entre os níveis de instrução mais elevados (ensino secundário e ensino superior) e a vitimação, o que não se enquadra nos padrões habitualmente conhecidos nos inquéritos de prevalência de violência de género. No entanto, é necessária cautela na interpretação destes dados, não assumindo diretamente que esta maior associação significa que as mulheres mais escolarizadas são mais vítimas de violência na RAA. Existem várias variáveis que podem influenciar esta associação, nomeadamente a possibilidade destas mulheres terem uma menor tolerância a determinados atos, percecionando-os como violentos, e também à existência de maiores recursos (de informação, de autonomia, ou até mesmo de autoestima), facilitadores do relato ou mesmo da formalização oficial da denúncia. Nos

homens também existe uma associação entre a vitimação e o grau de escolaridade, mas neste caso, refere-se aos detentores do ensino secundário.

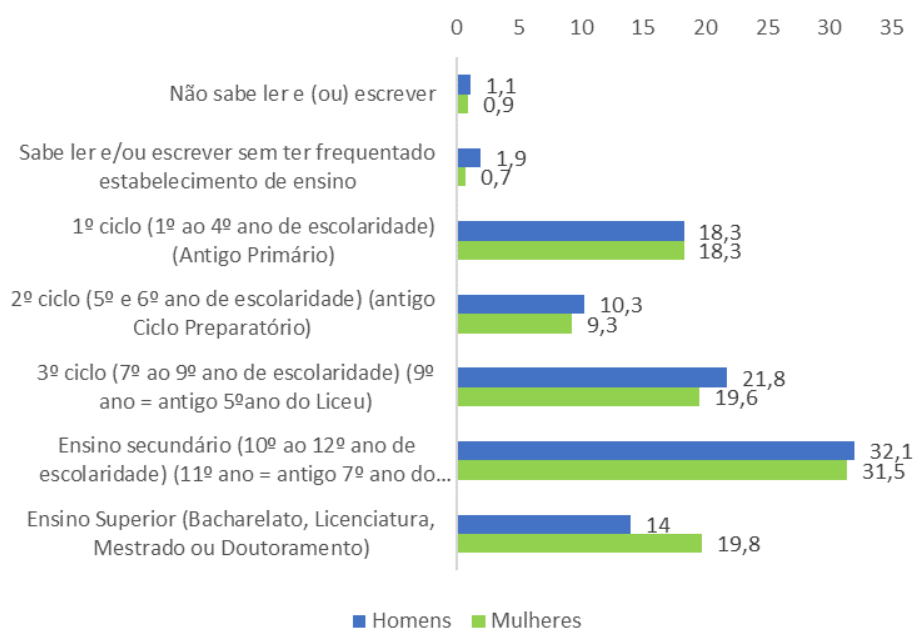


Figura 60 – Grau de instrução das vítimas (RAA; 2019; H/M; %)

Relativamente ao grupo profissional, verificamos que a maioria das mulheres vítimas pertence ao grupo dos ‘trabalhadores de serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores’ (22,8%) e a maioria dos homens são ‘trabalhadores não qualificados’ (20,3%).

Em termos da probabilidade estatística de ser vítima, apenas encontramos uma associação, nos homens, entre os ‘especialistas de atividades intelectuais e científicas’ e ‘pessoal administrativo’ com uma maior probabilidade de vitimação, o que, tal como já foi referido em relação às mulheres, pode apenas significar que estes mais facilmente admitem, reconhecem e relatam os atos de violência a que foram sujeitos. Nas mulheres, não encontramos nenhuma associação estatística entre a vitimação e os grupos profissionais a que pertencem.

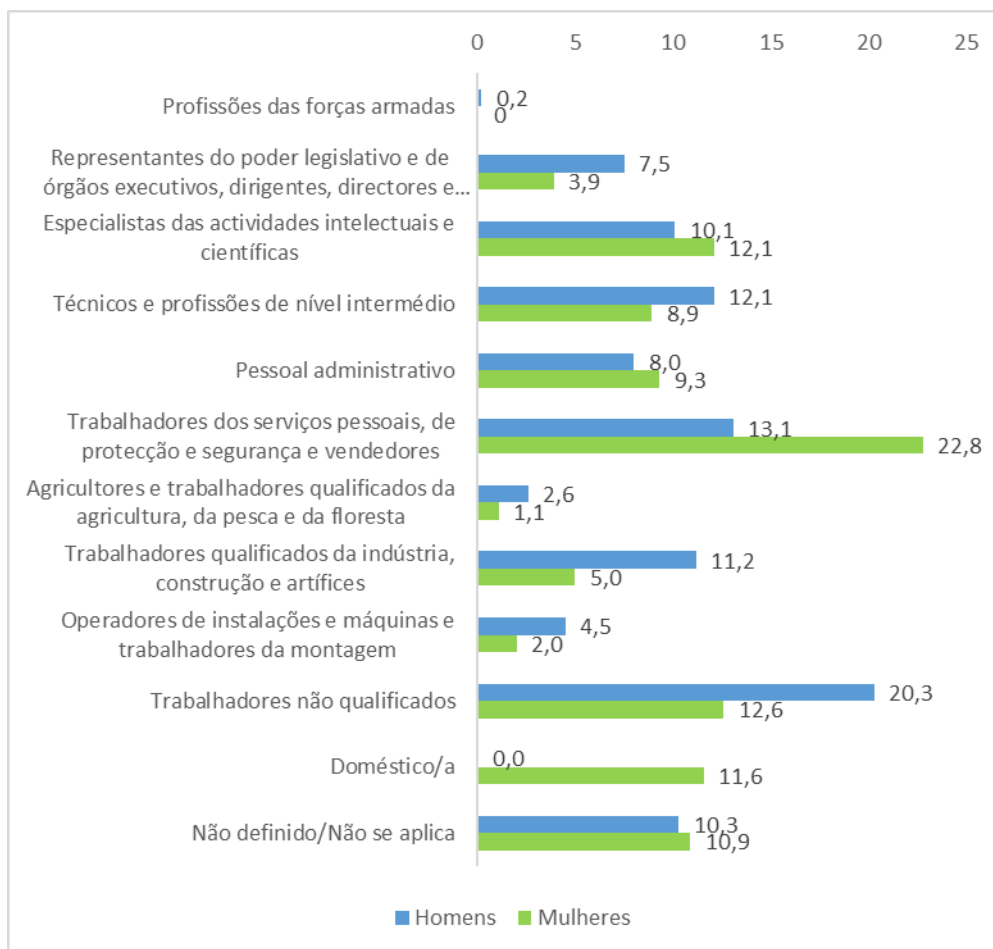


Figura 61 – Grupo profissional das vítimas (RAA; 2019; H/M; %)

Na situação perante o trabalho, a maioria das vítimas encontram-se a fazer trabalho pago (H: 66,4%; M: 60,9%). Relativamente à vulnerabilidade para a vitimação, os dados apontam uma maior probabilidade de vitimação nos estudantes, no caso dos homens, e também nas mulheres que estudam e nas que fazem trabalho pago.

	Homens	Mulheres
A fazer trabalho pago (mesmo que temporariamente ausent)	66,4	60,9
A estudar	7,3	8,4
Desempregado	7,8	6,4
Em situação de doença ou incapacidade/invalidez permaner	1,7	0,9
Na reforma	14,9	13,3
A fazer actividades domésticas, a cuidar de crianças ou de o	0,2	8
Beneficiário de prestações sociais (rsi ou outros)	0,6	0,7

Tabela 26 – Situação na profissão das vítimas (RAA; 2019; H/M; %, valores com resíduos ajustados estandardizados > 1,96 assinalados a vermelho)

Detalhando a análise da caracterização das vítimas por tipo específico de violência, observamos que, maioritariamente, se mantêm os mesmos perfis da violência geral (fis/psic/sex) anteriormente descrita. Ainda assim, nas tabelas que se seguem, evidenciamos as associações estatisticamente significativas (resíduos >1,96) entre as principais características das vítimas e o tipo de violência sofrida.

Verificamos que a vitimação das mulheres está associada às camadas mais jovens, em todos os tipos de violência. A violência psicológica e a física associam-se às mulheres que vivem com um/a parceiro/a, sem serem casadas, ou, no caso na violência física, também com as que têm uma relação, mas não vivem com o/a parceiro/a, o que eventualmente pode denunciar alguma associação com as relações de posse/ciúme.

A análise mais aprofundada sobre os atos sofridos pelas mulheres com 34 ou menos anos indicia tentativas de controlo, isolamento, atemorização e desvalorização da vítima por parte do agressor, o que de algum modo confirma o que já é conhecido sobre a estrutura das relações íntimas violentas na sua fase inicial. Este facto merece uma atenção particular das políticas ao nível da intervenção desde as relações de namoro.

Relativamente ao grau de escolaridade, verificamos uma maior probabilidade da violência psicológica e da violência sexual ser relatada pelas mulheres com os níveis de instrução mais elevados. Na violência sexual (assim como se isolarmos apenas o assédio) são as mulheres mais jovens, solteiras e com graus de instrução mais elevados as que revelam maior probabilidade de serem vítimas.

Mulheres			
	V. Psicológica	V. Física	V. Sexual
Grupo etário	18-24 anos 25-34 anos	25-34 anos	18 -24 anos 25-34 anos
Estado civil	Solteira Divorciada	União de facto Divorciada	Solteira
Relação de conjugalidade/ intimidade	Vive com um/a parceiro/a, sem ser casada	Vive com um/a parceiro/a, sem ser casada Tem uma relação, mas não vive com o/a parceiro/a	
Grau de instrução	Ensino secundário Ensino superior		Ensino secundário Ensino superior

Tabela 27 – Relação entre os tipos específicos de violência e algumas características socioculturais das vítimas (RAA; 2019; M; apresentadas as categorias estatisticamente significativas através dos resíduos estandardizados ajustados >1,96)

A vitimação dos homens por tipo específico de violência apresenta padrões um pouco diferentes dos das mulheres. A violência psicológica está associada aos mais jovens, enquanto a violência sexual surge associada ao grupo etário dos 35 aos 44 anos.

Em todos os tipos específicos de violência, a vitimação surge estatisticamente associada aos homens solteiros e sem nenhum tipo de relação de conjugalidade/intimidade atual, facto que merece um aprofundamento através de um estudo qualitativo.

Relativamente ao grau de instrução também são os homens com escolaridade mais elevada os que surgem associados à violência sexual e à violência psicológica, sendo que, neste caso, também surgem os homens que ‘sabem ler e escrever, mas sem frequência escolar’.

Homens			
	V. Psicológica	V. Física	V. Sexual
Grupo etário	18-24 anos		35-44 anos
Estado civil	Solteiro	Solteiro	Solteiro
Relação de conjugalidade/ intimidade	Sem nenhum tipo de relação	Sem nenhum tipo de relação	Sem nenhum tipo de relação
Grau de instrução	Sabe ler e escrever, sem frequência de escola; Ensino secundário; Ensino superior		Ensino secundário; Ensino superior

Tabela 28- Relação entre os tipos específicos de violência e algumas características socioculturais das vítimas (RAA; 2019; H; apresentadas as categorias estatisticamente significativas através dos resíduos estandardizados ajustados >1,9)

7.2. Espaços de violência

Observando de forma detalhada os espaços de ocorrência dos atos de violência, encontramos o mesmo padrão revelado na maioria dos estudos nacionais e internacionais, que demonstram uma associação entre a violência contra as mulheres e os espaços privados, e a violência contra os homens com os espaços públicos.

Neste estudo verificamos que a maioria dos atos de violência contra as mulheres acontecem na casa da inquirida (50,6%), ou seja, que mais de metade dos atos de violência de que as mulheres são vítimas acontecem na sua própria casa.

Na violência exercida contra os homens, para além da casa (25,5%), surge a rua como um dos principais espaços de ocorrência da violência (23,5%). De seguida surge o local de trabalho/emprego/escola como o terceiro espaço de maior violência contra os homens e também contra as mulheres (H: 18,9%; M: 13,2%).

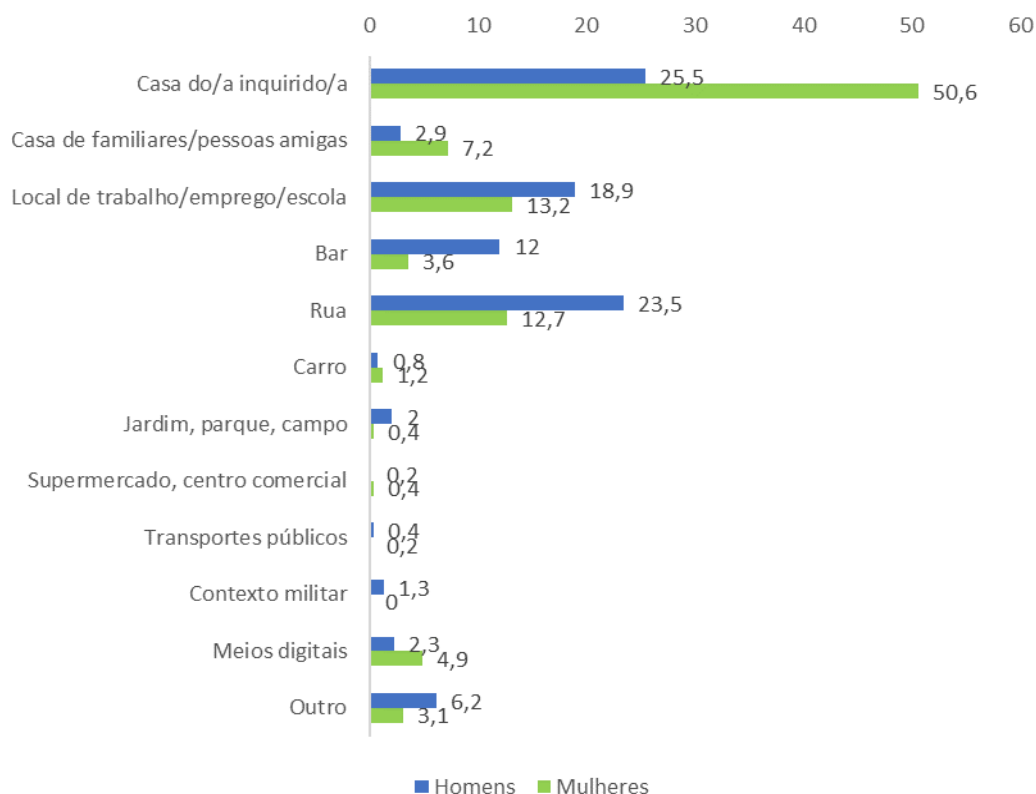


Figura 62 – Espaços de ocorrência dos atos de violência (RAA; 2019; H/M; %)

No que diz respeito aos atos de violência exercidos contra as mulheres, observamos que a violência é predominantemente praticada em espaços privados²⁴, o que também já acontecia no inquérito de 2008 aplicado na Região Autónoma dos Açores. Cerca de 65,6% dos atos referidos aconteceu em espaços privados e, como já vimos anteriormente, sobretudo no espaço da própria casa das vítimas.

²⁴ Nesta separação entre espaço público/espaço privado foram apenas contabilizadas as respostas que foram passíveis de serem enquadradas nesta divisão dicotómica. Não são contempladas nesta representação gráfica os espaços designados como ‘outros’ bem como as respostas ‘não sabe/não responde’.

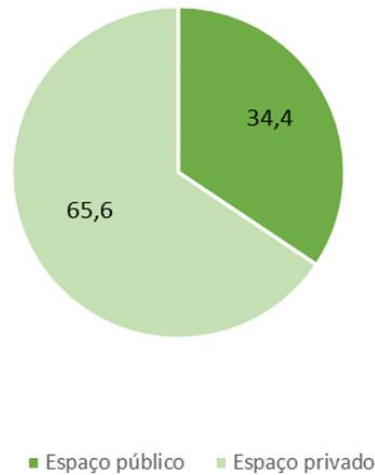


Figura 63 - Espaço público/privado de ocorrência dos atos de violência contra as mulheres (RAA; 2019; M; %)

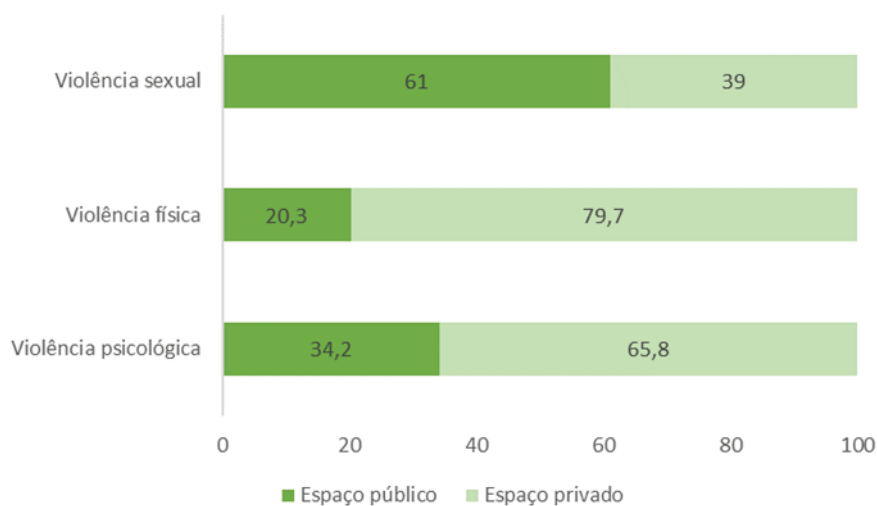


Figura 64 - Espaço público/privado de ocorrência dos atos por tipo de violência contra as mulheres (RAA; 2019; M; %)

Esta predominância do espaço privado nos episódios de violência contra as mulheres tem por exceção a violência sexual. Neste tipo de violência, 61% dos atos aconteceram em espaço público e 39% em espaço privado.

Por referência a 2008, a análise dos espaços da violência sexual merece uma atenção particular, uma vez que neste tipo de violência surgem atos próprios das transformações sociais entretanto ocorridas, que introduziram novas formas de

violência realizadas através de meios digitais. Assim, se numa primeira análise mais ampla, apenas analisamos os atos contemplados nas duas categorias principais de espaço de ocorrência – público/privado –, na tabela seguinte detalhamos a análise dos espaços, contemplado também os atos ocorridos nos meios digitais.

	Mulheres		
	Espaço público	Espaço privado	Meios digitais
Assédio sexual	80	41,7	98,2
V.Sexual (sem assédio)	20	58,3	1,8
Total	100	100	100

Tabela 29 – Análise dos tipos de atos de violência sexual por cada espaço de ocorrência (RAA; 2019; M; %)

Observamos, assim, que os atos de violência sexual que ocorreram no espaço público são maioritariamente (80%) de assédio sexual. No espaço privado, pelo contrário, a maioria dos atos (58,3%) são de natureza sexual mais grave, tais como ‘tentativas de contacto físico com conotação sexual’ (9,2%) ou ‘tiveram ou tentaram ter algum ato sexual usando a força ou ameaçando’ (2,6%) (que não são de assédio), o que reforça a ideia já amplamente documentada na literatura de que as mulheres estão em maior risco de violência no espaço privado do que no público também em relação à violência sexual. Os atos perpetrados através de meios digitais são quase exclusivamente de assédio sexual (98,2%).

Centrando a análise na vitimação dos homens, observamos que a maioria dos atos (66,6%) ocorre no espaço público²⁵, o que confirma o que já tínhamos encontrado no inquérito de 2008 e nos restantes inquéritos realizados a nível nacional, bem como na literatura nacional e internacional, que retratam a violência contra os homens como estando muito associada ao espaço público.

²⁵ Tal como já referimos para as mulheres, nesta divisão entre espaço público/espço privado foram apenas contabilizadas as respostas que foram passíveis de serem enquadradas nesta divisão dicotómica. Não são contempladas nesta representação gráfica os espaços designados como ‘outros’ bem como as respostas ‘não sabe/não responde’.

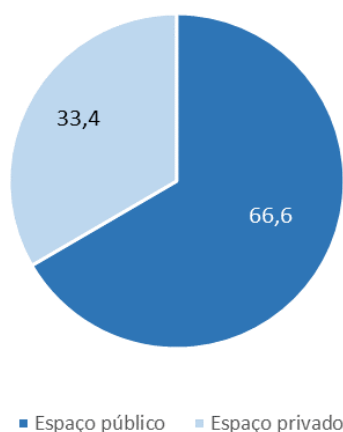


Figura 65 - Espaço público/privado de ocorrência dos atos de violência contra os homens (RAA; 2019; H; %)

Detalhando a análise por tipo de violência, verificamos também que todos os tipos específicos de violência contra os homens - psicológica, física e sexual – ocorrem maioritariamente no espaço público.

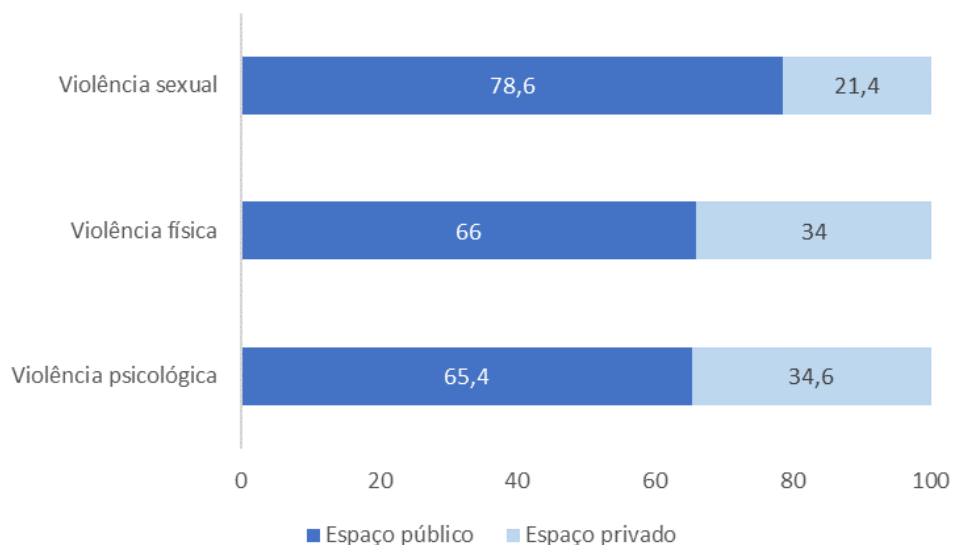


Figura 66- Espaço público/privado de ocorrência dos atos por tipo de violência contra os homens (RAA; 2019; H; %)

Em relação aos homens, observamos que, no espaço público, a maioria dos atos são de assédio sexual, embora, ao contrário das mulheres, a maioria dos atos de que os homens são vítimas no espaço privado sejam igualmente de assédio sexual (72,7%).

	Homens		
	Espaço público	Espaço privado	Meios digitais
Assédio sexual	86,4	72,7	92,3
V. Sexual (sem assédio)	13,5	27,3	7,7
Total	100	100	100

Tabela 30- Análise dos tipos de atos de violência sexual por cada espaço de ocorrência (RAA; 2019; H; %)

7.3. Caracterização das autorias dos atos

Relativamente à autoria dos atos, os dados vêm confirmar os resultados dos inquéritos anteriores, quer nacionais quer internacionais, mesmo os do inquérito de 2008 da RAA. Na análise mais geral às autorias²⁶, observamos que os/as autores/as da violência contra as mulheres são sobretudo homens (81%), assim como os/as agressores/as dos homens também são maioritariamente homens (67%).

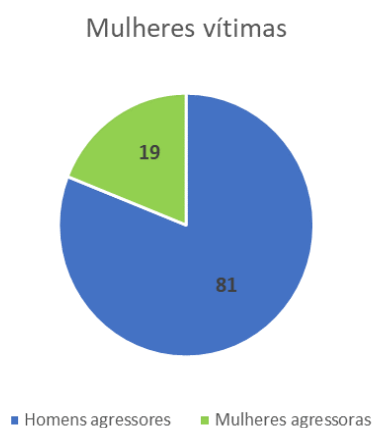


Figura 67- Sexo dos/as autores/as dos atos de violência (RAA; 2019; M; %)

²⁶ Nesta análise mais ampla das autorias dos atos por sexo, foram apenas contempladas as respostas válidas (excluindo-se os valores omissos e as respostas 'não sabe/não responde').

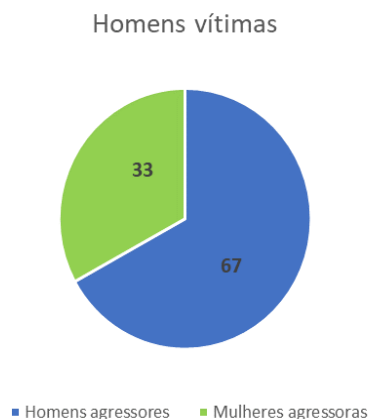


Figura 68 - Sexo dos/as autores/as dos atos de violência (RAA; 2019; H; %)

Analisando as autorias dos atos contra as mulheres, por tipo de violência, observamos que mais de 80% dos/as agressores/as das mulheres são homens, seja qual for o tipo de violência. O valor mais elevado encontra-se na violência sexual, em que os homens representam 92,9% dos/as agressores/as.

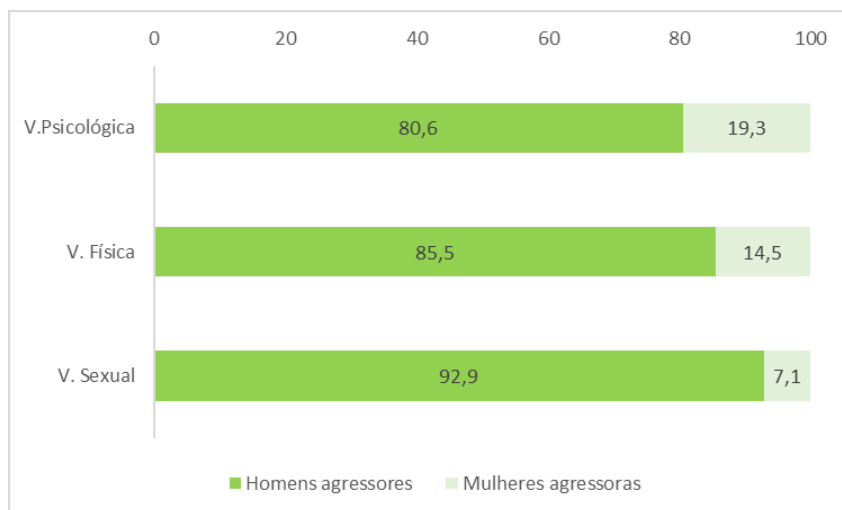


Figura 69 - Sexo dos agressores das mulheres vítimas por tipo de violência (RAA; 2019; M; %)

Analisando o tipo de relação das mulheres vítimas com os/as seus/suas agressores/as percebemos que são sobretudo companheiros/as (38,7%), seguindo-se os/as desconhecidos/as (11%). Uma vez que este inquérito foi aplicado nas ilhas da RAA, onde em algumas delas existe uma relação de grande proximidade entre as pessoas, a

elevada prevalência de respostas que identificam os/as agressores/as como 'desconhecidos' (que acontece tanto nas mulheres como nos homens) pode merecer alguma reflexão. Nomeadamente, se, de facto, são pessoas desconhecidas, se não as querem identificar ou até se isso pode representar um mecanismo de defesa e/ou protecção emocional ou física.

Se aprofundarmos esta análise, separando as autorias dos atos em dois grandes grupos - um grupo de maior proximidade, que inclui todas as pessoas das relações de intimidade e/ou familiares e um outro grupo com as pessoas que não pertencem a esse círculo de proximidade -, percebemos que apenas cerca de um terço dos/as agressores/as (33,7%) não pertence ao círculo mais próximo das mulheres vítimas.

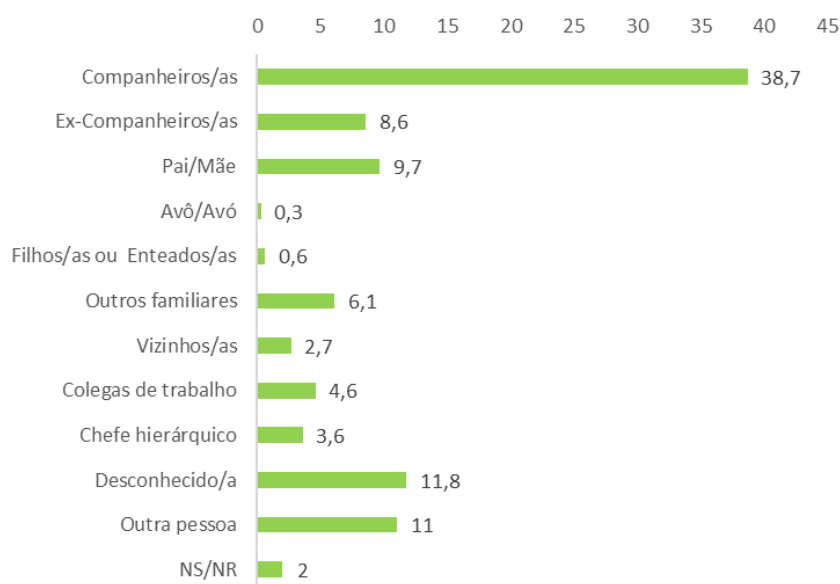


Figura 70 - Relação/parentesco entre vítimas e autores/as dos atos de violência (RAA; 2019; M, %)

Tal como na vitimação das mulheres, também os homens são vítimas sobretudo de outros homens (67%). A predominância de agressores homens nos atos perpetrados contra os homens observa-se em todos os tipos de violência. Mesmo nos atos de violência sexual, os homens são maioritariamente vítimas de atos praticados por outros homens (59,2%), embora seja neste tipo de violência que se observa um maior equilíbrio entre agressoras e agressores.

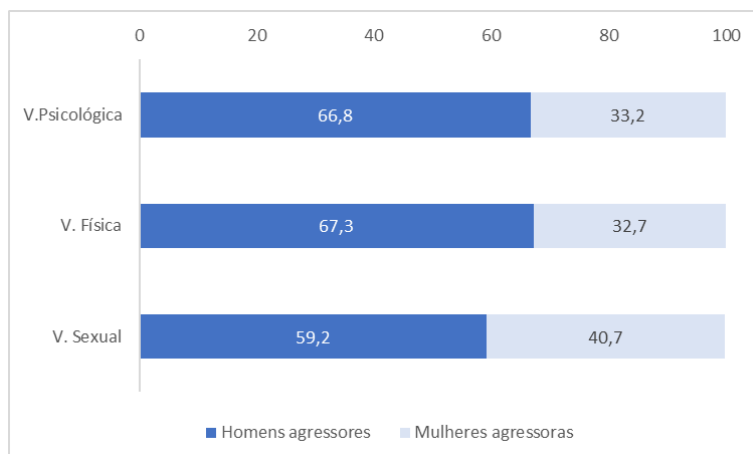


Figura 71 – Sexo dos/as agressores/as dos homens vítimas por tipo de violência (RAA; 2019; H; %)

No caso dos homens, a maioria dos/as autores/as dos atos de violência são desconhecidos/as (25,2%), seguindo-se os/as companheiros/as (14,1%). Os pais também têm um peso considerável nestas autorias, o que remete uma parte desta violência para a sua infância/juventude (10,4%).

Se analisarmos estes resultados de acordo com a mesma separação que referimos na análise das mulheres, ou seja, um grupo que inclui todas as pessoas das relações de intimidade e/ou familiares e um outro grupo com as pessoas que não pertencem a esse círculo de proximidade, percebemos que cerca de metade dos/as agressores/as (45,5%) não pertencem a esse círculo mais próximo dos homens vítimas.

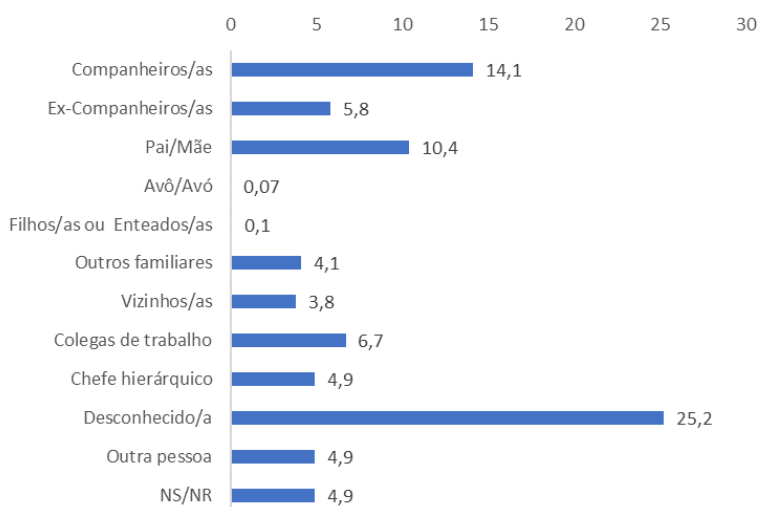


Figura 72 - Relação/parentesco entre vítimas e autores/as dos atos de violência (RAA; 2019; H, %)

7.4. Reações das vítimas e contacto com entidades de apoio e/ou segurança

Na grande maioria dos atos de que as mulheres são vítimas, estas ‘não fazem nada’ (55,6% das reações) em resposta à violência, o que vai ao encontro dos dados dos inquéritos nacionais realizados anteriormente e também já encontrado no inquérito da Região Autónoma dos Açores em 2008.

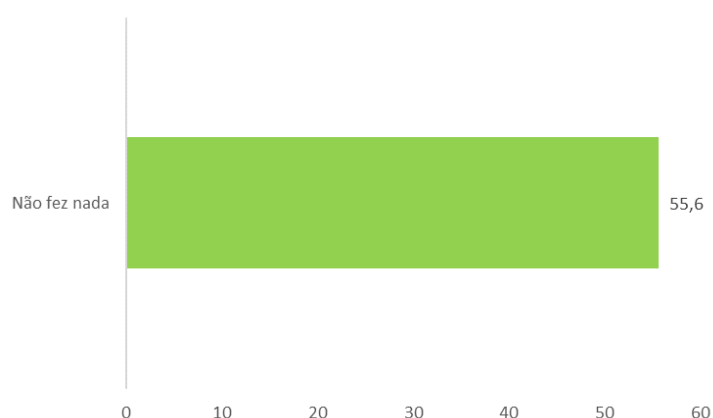


Figura 73 – Reação ‘Não fez nada’ (RAA; 2019; M; % do número total de atos)

Nos atos em que as mulheres reagiram à violência, a maioria apenas ‘desabafa ou pede ajuda a alguém próximo’ (15,8%) ou reage com insultos verbais (6,9%).

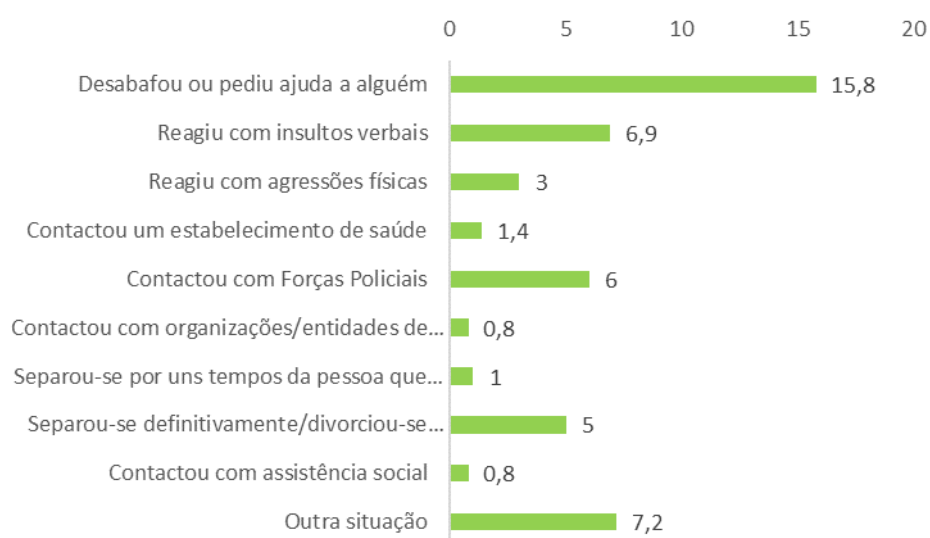


Figura 74 - Reações aos atos de violência (RAA; 2019; M, % do número total de atos)

A reação das mulheres não é muito ativa na procura de contacto com entidades ou instituições de apoio. Quando o fazem, é sobretudo à Polícia, mas as participações ainda assim são baixas (6% das reações). O contacto com entidades de apoio (ONG) é, igualmente, muito baixo (0,8%), tal como com os estabelecimentos de saúde (1,4%). Esta reduzida procura das instituições de apoio à vítima já tinha sido, em parte, referenciada no estudo desenvolvido por Rocha e colaboradores (2010) sobre a Violência Doméstica nos Açores, sendo apontados fatores como a questão das relações de proximidade entre as pessoas em alguns concelhos/ilhas que funcionam como inibidores das denúncias, pelo receio e pela vergonha das vítimas em exporem a sua situação, ou ainda pelo desconhecimento de muitas destas mulheres relativamente aos apoios existentes: *“De acordo com as mulheres entrevistadas, muitas outras desconhecem a existência de instituições e apoios às vítimas de violência”* (Rocha, Lalanda, Caldeira, Sousa, Palos, & Soares, 2010, p.170).

Dos 105 atos em que as mulheres referem ter contactado com as forças de segurança na sequência da violência de que foram vítimas, a maioria revela ter ficado ‘nada satisfeita’ (47) ou ‘pouco satisfeita’ (19). Existem, no entanto, outros 39 atos em que as mulheres revelam ter ficado ‘muito satisfeitas’ com esse contacto. Este aspeto também é referido no estudo de Rocha e colaboradores, observando-se a existência de realidades muito diversas relativamente à perceção das mulheres sobre o atendimento das forças de segurança, mas sendo evidentes vários problemas que provavelmente ainda necessitam de uma intervenção reforçada (privacidade das instalações; formação dos agentes; proximidade relacional dos agentes com os agressores; etc.).

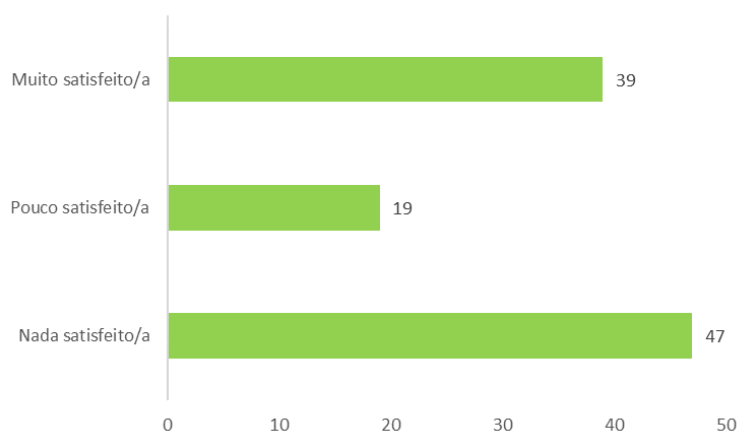


Figura 75 – Satisfação no contato com as forças de segurança (RAA; 2019; M; n de atos=105)

É importante realçar que estes 105 atos correspondem a 37 mulheres vítimas, ou seja, existem algumas mulheres que contactaram as forças de segurança em mais do que um ato com uma avaliação pouco ou nada satisfatória com esses contactos. Dado o reduzido número de respostas não é possível estabelecer inferências estatísticas nesta variável. No entanto, podemos ter em atenção algumas características destas vítimas. Ao nível da residência por ilhas, não se observa nenhum dado que se destaque, mas percebemos que a maioria destas mulheres reside em áreas pouco povoadas (33 em 37 mulheres) e medianamente urbanas (20/37) ou predominantemente rurais (11/37). A maioria destas vítimas tem o 3º ciclo (15/37), é casada (19/37) e está a ‘fazer trabalho pago’ (26/37).

No que diz respeito à satisfação com o contacto com as ONG de apoio, apesar de serem muito poucas as mulheres que o fizeram, na quase totalidade de ocasiões a satisfação foi elevada (20 atos).

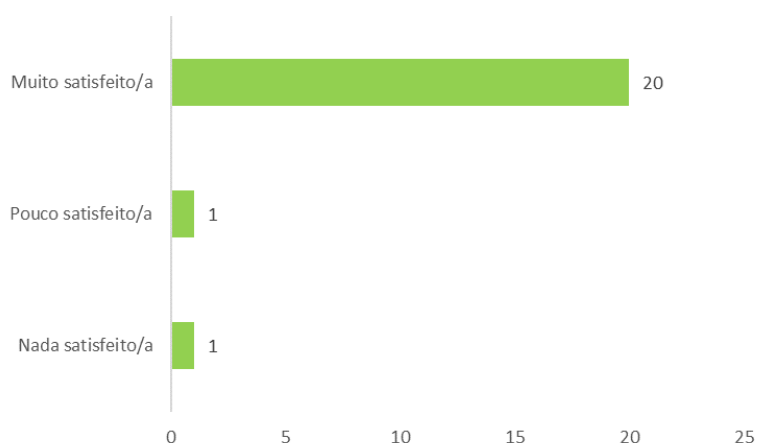


Figura 76 – Satisfação no contato com as ONG (RAA; 2019; M; n de atos=22)

No caso dos homens vítimas, a principal reação é ‘não fazer nada’ (55,2%), tal como acontece com as mulheres, como vimos anteriormente. Embora a literatura e alguns dos inquéritos realizados anteriormente descrevam os homens como mais reativos do que as mulheres, constatámos que já no último inquérito realizado em território nacional (Inquérito Municipal à Violência Doméstica e de Género de Lisboa, em 2016) os resultados eram muito semelhantes a estes.

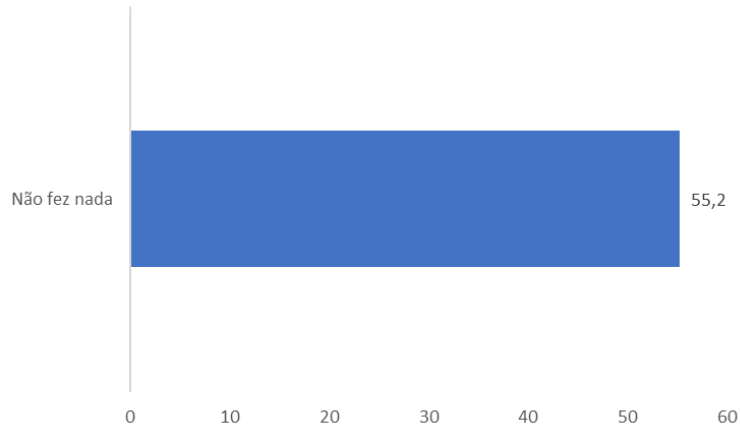


Figura 77 - Reação 'Não fez nada' (RAA; 2019; H; % do número total de atos)

Nos atos em que os homens reagiram à violência, as principais reações foram os insultos verbais (9,3%), logo seguidos dos desabafos (8,9%). A percentagem de atos em que os homens contactaram com as forças de segurança é muito semelhante à das mulheres (5,7%). O contato com estabelecimentos de saúde é muito diminuto (0,9%) e com as ONG é quase inexistente (0,3%).

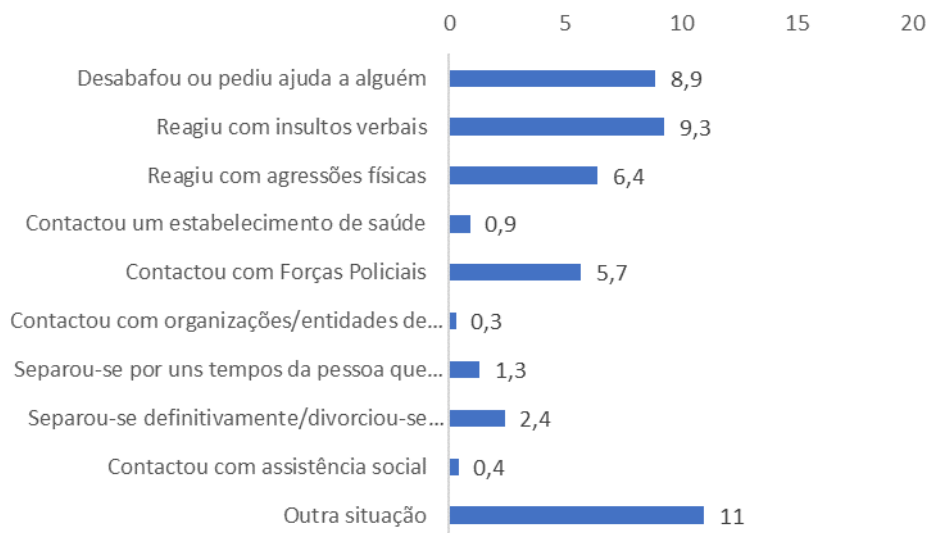


Figura 78 - Reações aos atos de violência (RAA; 2019; H, % do número total de atos)

Também à semelhança do que acontece com as mulheres, dos 53 atos que resultaram num contacto dos homens com as forças de segurança, a maioria refere ter

ficado 'nada satisfeita' (21) ou 'pouco satisfeita' (15). Apenas em 17 ocasiões é referida uma elevada satisfação com o contato feito com as forças de segurança.

Os 53 atos em que houve contacto com as forças de segurança correspondem a 24 homens vítimas. Destes, tal como nas mulheres, não existem dados de destaque relativamente às ilhas em que residem, mas a maioria habita em áreas pouco povoadas (20 em 24 homens) e medianamente urbanas (15/24). A maioria destas vítimas tem o ensino secundário ou superior (15/24) e encontra-se a 'fazer trabalho pago' (17/24).

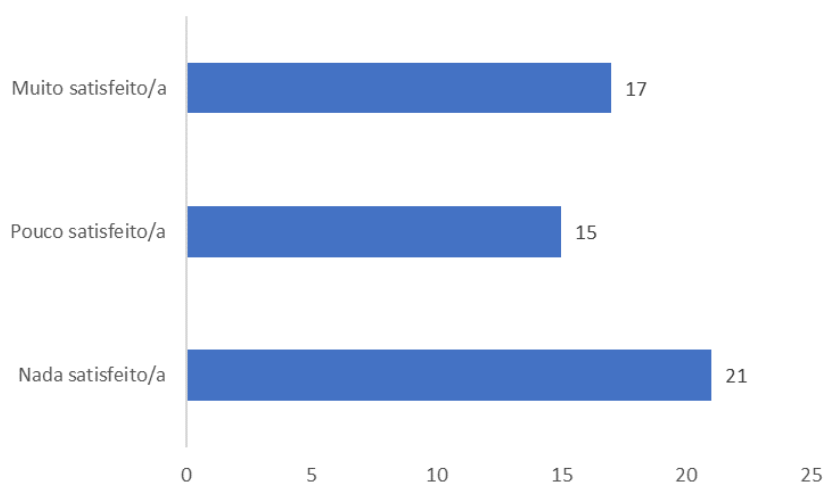


Figura 79 - Satisfação no contato com as forças de segurança (RAA; 2019; H; n=53)

7.4.1. Condicionantes do contato com as entidades de apoio e/ou segurança

Dada a baixa procura de contacto com as entidades de apoio ou de segurança, a primeira questão que se impõe analisar é o conhecimento dos/as inquiridos/as sobre a existência destas entidades. No caso das mulheres, verificamos que quase metade das mulheres inquiridas (48,4%) diz desconhecer a existência de apoio por parte destas entidades o que claramente apela a um trabalho de intervenção na sensibilização e divulgação dos serviços de apoio disponíveis. Nos homens, a situação é ainda mais preocupante, uma vez que 61,5% dos homens inquiridos refere não conhecer o apoio destas entidades.

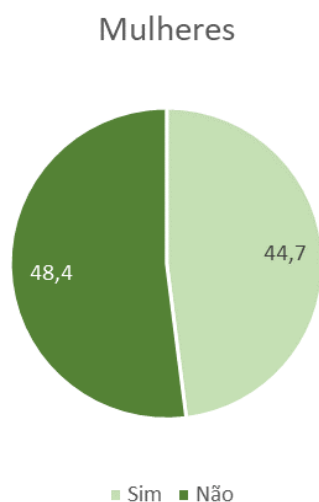


Figura 80 – Conhecimento das entidades de apoio/segurança por parte das mulheres inquiridas (RAA; 2019; M; %)

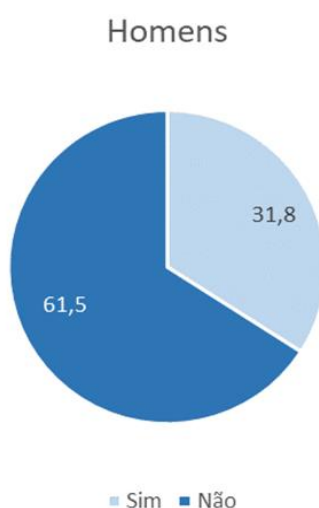


Figura 81 – Conhecimento das entidades de apoio/segurança por parte dos homens inquiridos (RAA; 2019; H; %)

No entanto, é importante referir que, quando analisamos apenas as respostas das vítimas, percebemos que existe uma associação estatisticamente significativa entre a vitimação e o maior conhecimento destes apoios²⁷, ou seja, apesar das percentagens de desconhecimento serem ainda elevadas, existe uma menor percentagem de pessoas

²⁷ Resíduos estandardizados ajustados >1,96.

vitimas de violência que referem desconhecer estas estruturas de apoio (M: 44,5%; H: 53%), quando comparadas com o total de inquiridos/as.

Outros fatores que estão associados a este maior ou menor conhecimento das estruturas de apoio são: i) o grau de instrução, com uma maior probabilidade das mulheres e dos homens com níveis mais elevados de instrução terem um maior conhecimento destas estruturas; e ii) o grupo etário, existindo uma associação estatisticamente significativa entre o maior conhecimento destes apoios por parte das mulheres entre os 25 e os 44 anos e por parte dos homens entre os 35 e os 44 anos.

Temos igualmente que ter em consideração que as razões apontadas para não contactar nenhuma entidade de apoio não podem apenas ser atribuídas ao desconhecimento da sua existência. Analisando detalhadamente as razões mais referidas pelas mulheres vítimas para não terem contactado nenhuma entidade de apoio e/ou segurança, observamos que a mais referida é a desvalorização da gravidade/importância da situação (30,2%), ou seja, ainda subsiste alguma normalização e naturalização dos atos de violência. Para além desta, surgem com maior frequência razões como: 'achava que não iam fazer nada para a ajudar' (10,7%) e 'receio que as agressões piorassem' (8,5%). Estes dados enquadraram-se nos dados revelados pelo estudo de 2010 de Rocha e colaboradores, em que se observou que parte das mulheres vítimas entrevistadas ainda mantinham estereótipos sobre a violência conjugal que a remetem para um 'assunto da esfera privada', ou mesmo uma auto-culpabilização: *"estas vítimas parecem evidenciar dificuldade em se desapegar de ideias que endereçam para o comportamento da mulher a justificação da agressão por parte dos seus parceiros. Assim, a conduta da mulher, na óptica deste grupo, afigura-se constituir um elemento de validação de acções de maldade e de maus-tratos"* (Rocha et al., 2010, p. 177).

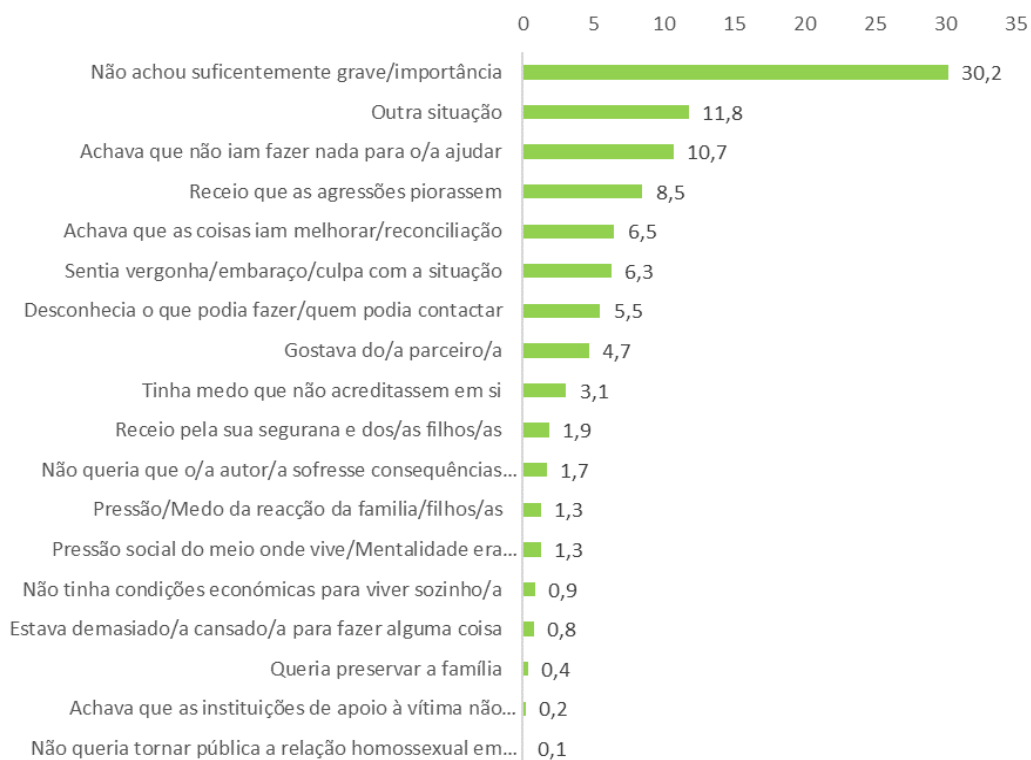


Figura 82 - Motivo para o não contacto com as entidades de apoio/segurança (RAA; 2019; M, %)

Relativamente aos homens vítimas, a primeira razão mais referida para a inexistência de contacto com as entidades de apoio e/ou segurança é também a desvalorização da importância do(s) ato(s) de violência, apontada por quase metade dos homens vítimas (45,6%). A segunda razão mais referida é ‘achar que não iam fazer nada para o ajudar’ (12,4%).

Constatamos assim que, apesar das características da violência contra homens e mulheres serem muito diferentes, nomeadamente no que diz respeito às prevalências, às autorias e aos espaços de ocorrência, as razões para não pedirem ajuda às entidades competentes são semelhantes.

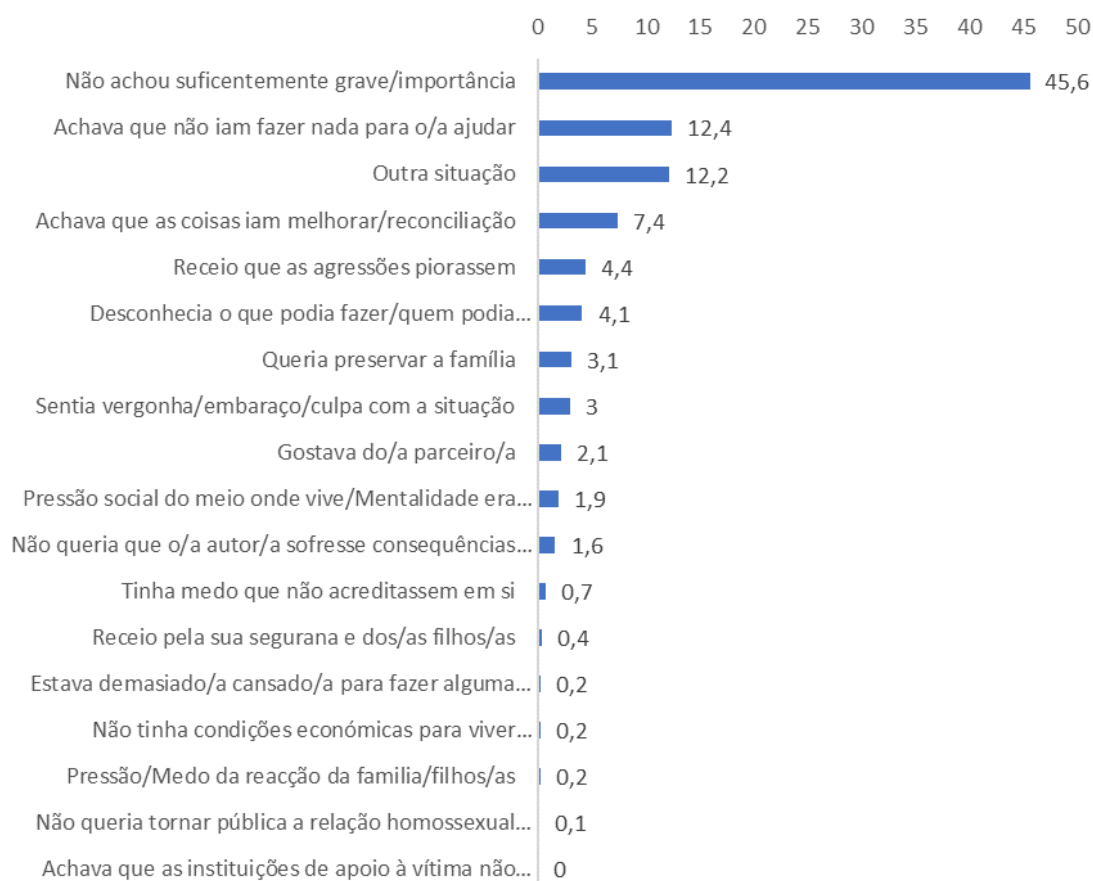


Figura 83 - Motivo para o não contato com as entidades de apoio/segurança (RAA; 2019; H, %)

7.5. Reações emocionais à violência

Neste estudo introduzimos uma nova variável relativa às emoções sentidas após o(s) ato(s) de violência. Perguntámos às vítimas o que sentiram após cada um dos atos relatados. Os dois gráficos seguintes apresentam as percentagens das diversas reações emocionais de homens e mulheres aos episódios de violência sofridos.

A reação mais referida pelas mulheres é a tristeza (42,6%), seguida pela raiva (28,9%) e pelo medo (27,8%). A vergonha e a culpa, emoções classicamente muito associadas na literatura à vitimação das mulheres (Cerejo, 2014, 2016), surgem aqui já com um peso relativamente reduzido – a vergonha é referida por 12,1% das mulheres e

a culpa por 3,7% -, o que pode ser um indicador de alguma mudança na percepção da violência e da sua própria vitimação.

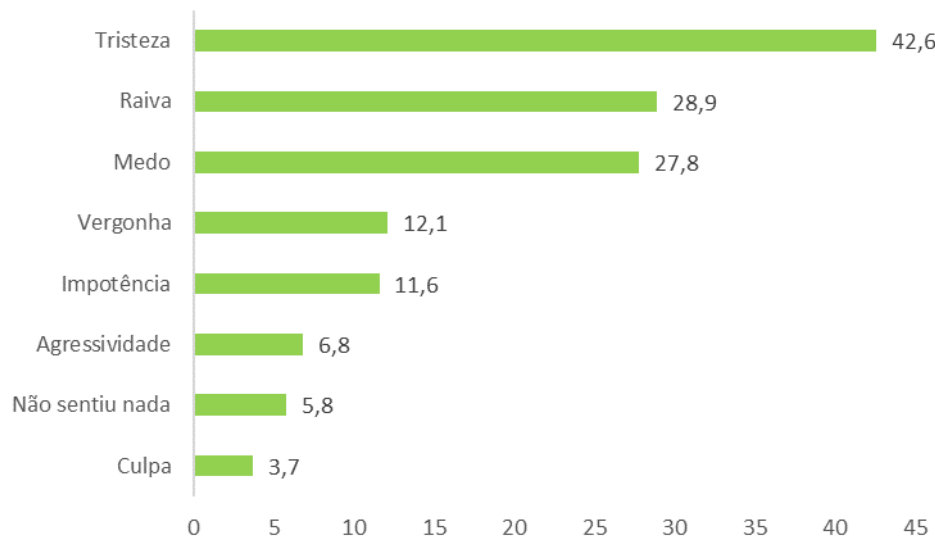


Figura 84 – Reações emocionais aos atos de violência (RAA; 2019; M; %)

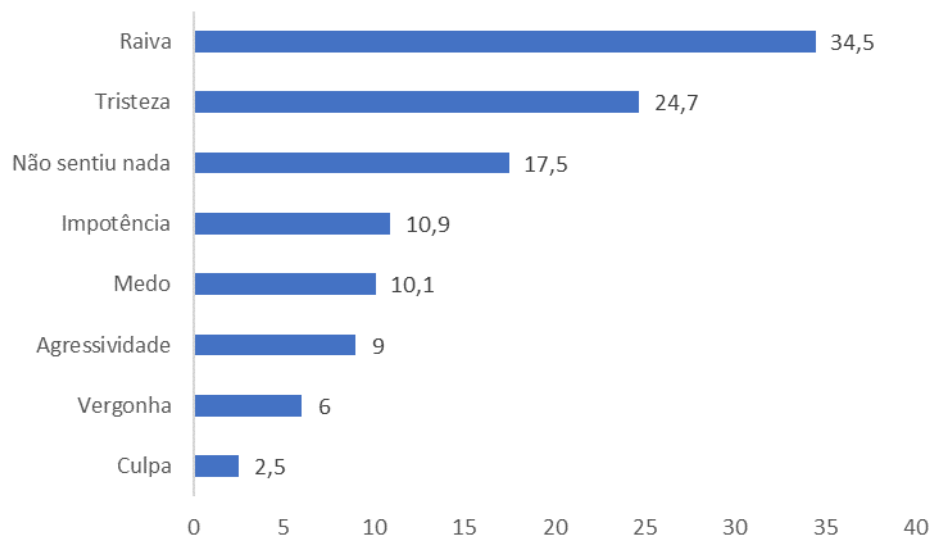


Figura 85 - Reações emocionais aos atos de violência (RAA; 2019; H; %)

Nos homens, é a raiva a reação emocional mais referida (34,5%), logo seguida da tristeza (24,7%). A terceira emoção mais referida pelos homens vítimas é 'não ter

sentido nada' (17,5%), o que contrasta com os dados referentes às mulheres, em que apenas 5,8% refere esta reação emocional. Este dado é um dos indicadores das diferenças do significado e do impacto da violência sofrida pelas mulheres e pelos homens inquiridas/os.

7.6. A separação/divórcio como reação à violência nas relações de intimidade e trajetórias de violência

Atendendo à especificidade da violência nas relações de intimidade na análise da violência de género, foram colocadas algumas questões dirigidas apenas às pessoas vítimas deste tipo de violência, sobre a existência ou não de separação temporária ou definitiva do/a agressor/a na sequência do(s) episódio(s) de violência sofridos.

Relativamente às mulheres, o número de vítimas de parceiro/a ou ex-parceiro/a é de 185, ou seja, um número muito superior ao dos homens (42).

Nas mulheres, 21,6% refere que durante o namoro já tinham sido alvo de atos violentos por parte mesmo/a parceiro/a. Em sequência da violência sofrida, 56,2% das mulheres refere ter-se separado definitivamente do/a agressor/a, 10,3% separou-se temporariamente e 11,9% viveu as duas situações. Em 86,2% dos casos, a iniciativa da separação foi da própria vítima e os motivos mais apontados são 'não aguentava mais/estava farta' e 'receio que as agressões piorassem'.

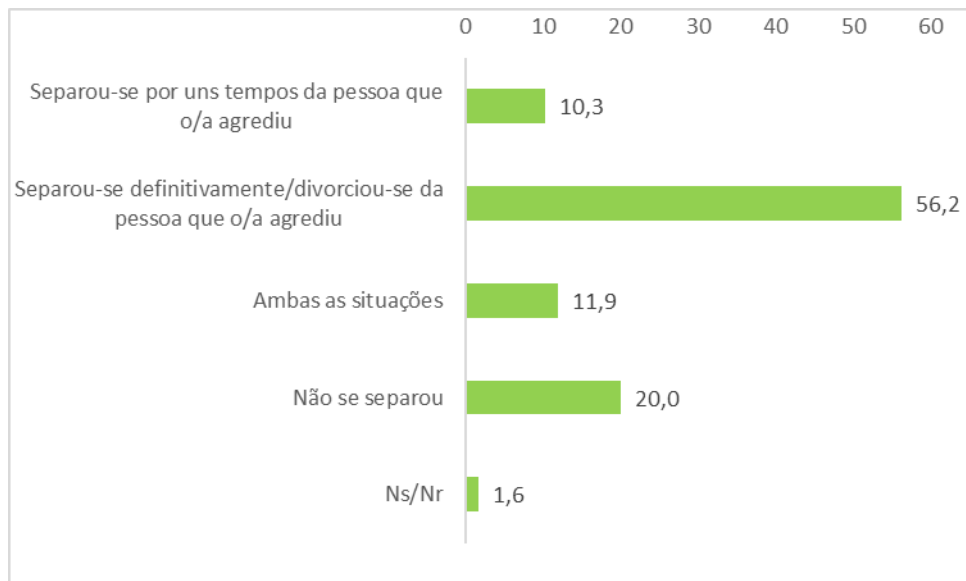


Figura 86- Separação de parceiro/a ou ex-parceiro/a agressor/a (RAA; 2019; M%)

Das mulheres que referiram que estiveram temporariamente separadas da/o parceiro/a e que reataram a relação, a maioria justifica essa decisão porque 'ainda gostava dele/a' e porque 'o/a parceiro/a prometeu-lhe que mudava'. A maioria destas mulheres refere ainda que voltou a sofrer agressões depois de retomar a relação.

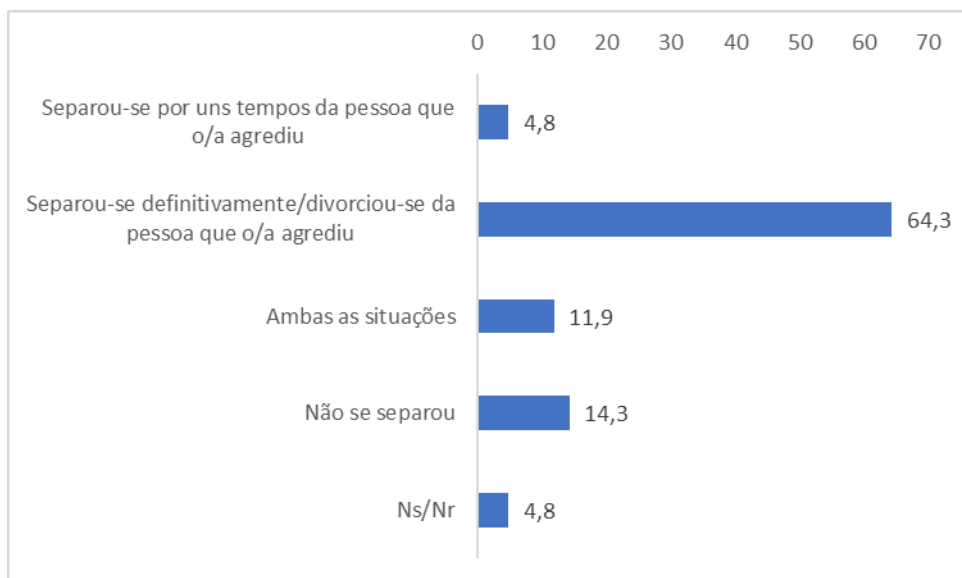


Figura 87 - Separação de parceiro/a ou ex-parceiro/a agressor/a (RAA; 2019; H %)

No caso dos homens, verificamos que, dos 42 homens que reportaram atos de violência por parte de parceiros/as ou ex-parceiros/as e que responderam a esta questão, 27 separaram-se definitivamente do/a agressor/a e 7 separaram-se temporariamente. A principal razão apontada para a separação foi a de que 'não aguentava mais/estava farto'. Dos homens que referiram que se separaram temporariamente da/o parceira/o e que retomaram a relação, a maioria refere que voltou a sofrer agressões.

7.7. Impacto da violência nas vítimas

Uma das importantes evidências reveladas por este estudo, do ponto de vista das consequências da violência, é que o seu impacto na vida das mulheres é muito mais expressivo do que na dos homens. Aproximadamente o dobro das mulheres refere um nível de impacto razoável ou muito forte, por comparação com os homens. O que observamos é que 61,7% (35,1% + 26,6%) das mulheres refere que os acontecimentos de violência experienciados afetaram muito ou razoavelmente as suas vidas, por comparação com 33,6% (11,2% + 22,4%) dos homens que referem esse mesmo nível de impacto.

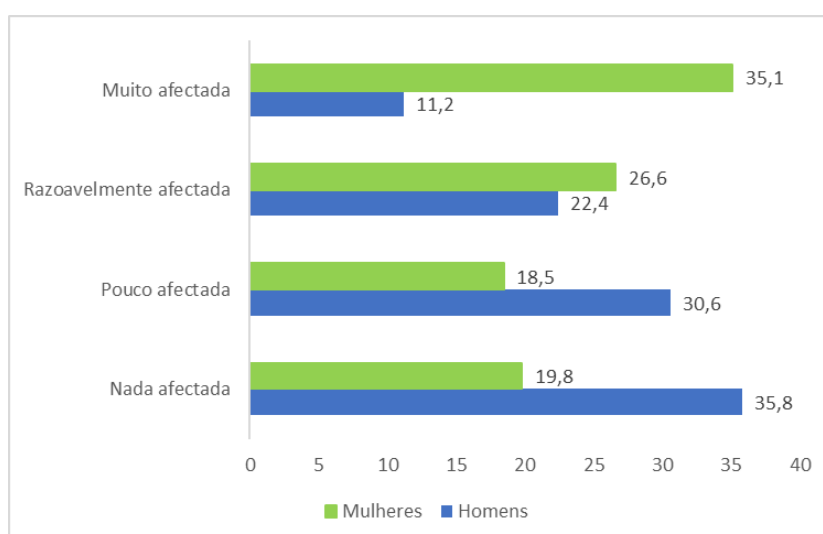


Figura 88 - Modo como a vida da vítima foi afetada pelos acontecimentos (RAA, 2019, H/M; %)

Cerca de 66,4% dos homens revela que a sua vida foi pouco ou nada afetada com estes atos de violência, o que permite entender que as suas perceções da violência sofrida e as suas consequências são muito diversas das mulheres.

Este aspeto é demonstrado de forma detalhada com os dados sobre os aspetos da vida dos homens e das mulheres que sofreram alterações depois da violência de que foram vítimas. O primeiro dado a referir é que as 562 mulheres vítimas de pelo menos um ato referem um total de 1143 consequências, enquanto no total de 464 homens vítimas apenas são mencionadas 272 consequências²⁸.

De facto, as mulheres vítimas têm uma maior probabilidade de mudarem as suas rotinas diárias (M: 144; H: 41) e de desenvolverem problemas psicológicos (M: 181; H: 45), incluindo ideações suicidas (M: 29; H: 6). Estas mulheres referem também que, na sequência da violência sofrida, se distanciaram das pessoas familiares e amigas (M: 128; H: 31), passaram a ter menos tempo para si (M: 98; H: 20) e ficaram com medo de se deslocarem sozinhas (M: 74; H: 13). Nos homens, as consequências mais referidas são o desenvolvimento de problemas psicológicos (H: 45) e a mudança de alguns dos seus hábitos e rotinas de vida (H: 41).

²⁸ A pergunta era de escolha múltipla, pelo que as vítimas podiam indicar várias consequências.

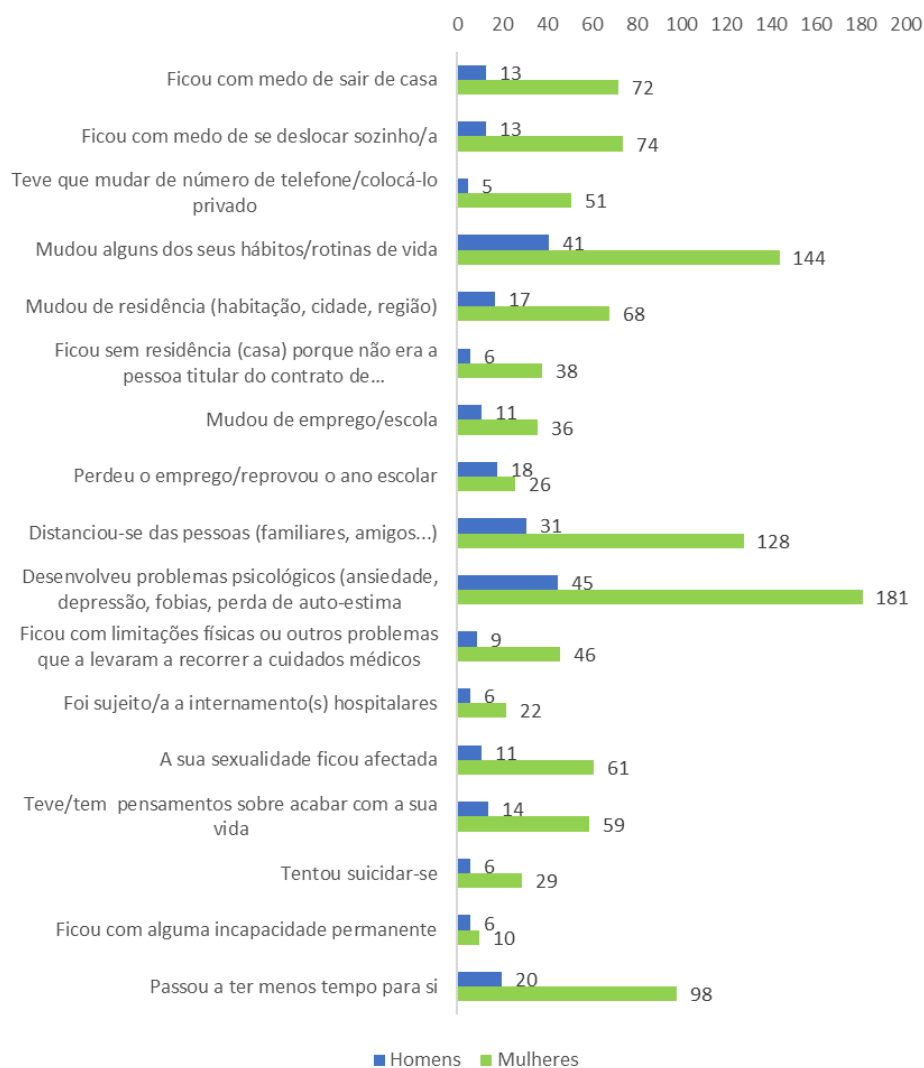


Figura 89 - Consequências dos atos de violência (RAA; 2019; M /H, n.º de menções)

Em síntese, observa-se que a violência é muito mais gravosa para as mulheres, não só porque elas referem um maior impacto da violência nas suas vidas (vida muito ou razoavelmente afetada), como se observa que esse impacto atinge mais dimensões e aspetos da sua vida pessoal, social, familiar e profissional do que nos homens.

7.7.1. Percepção de risco de vida (vítimas em situação de risco)

Um dos indicadores utilizados internacionalmente para avaliação da gravidade da violência sofrida é a percepção de risco de vida.

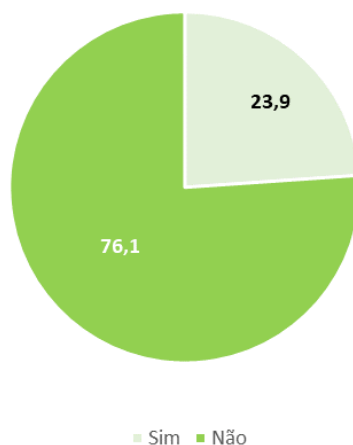


Figura 90 – Percepção de risco de vida (RAA; 2019; M; %; n =310)

Os dados deste inquérito são particularmente preocupantes em relação às mulheres vítimas, dado que 23,9% (n=74) sente que corre ou já correu risco de vida, uma percentagem muito elevada dada a gravidade do indicador. Nos homens essa percentagem, apesar de mais baixa do que nas mulheres, é ainda assim elevada (12%; n=17).

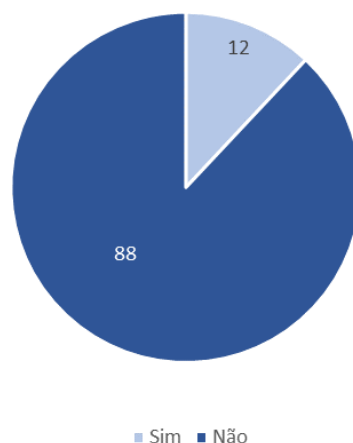


Figura 91 - Percepção de risco de vida (RAA; 2019; H; %; n=139)

No caso dos homens vítimas e percepção de risco de vida não surge associado a nenhum tipo de violência. No entanto, nas mulheres, existe uma associação estatisticamente significativa entre a percepção de risco de vida e a violência doméstica, a violência física e a violência sexual.

Relativamente ao conhecimento sobre se os/as agressores/as possuem contacto com armas de fogo – outro dos principais indicadores de risco – 13,6% (n=19) dos homens e 6,4% (n=20) das mulheres respondem afirmativamente, existindo mesmo uma associação estatisticamente significativa entre estas duas variáveis.

Estes dados devem alertar o poder político para a necessidade de uma monitorização e acompanhamento mais próximo das vítimas que lhes confira segurança e confiança, pois mesmo nestas pessoas em risco de vida, os dados revelam que a maioria não fez nada (H: 64 atos; M: 413 atos), o que denuncia alguma fragilidade nas respostas/estruturas de apoio ou, pelo menos, do conhecimento e confiança que as pessoas têm em relação a elas. Voltaremos a este assunto no capítulo relativo às recomendações.

7.8. Vítimas no último ano

Sabemos que para a definição das políticas públicas de prevenção e combate à violência de género é fundamental o conhecimento global da violência e os contextos sociais que a caracterizam, numa perspetiva temporal mais alargada que permita compreender não apenas a sua evolução como também a dimensão mais conjuntural, para a qual importa analisar a violência mais recente.

Neste sentido, procedemos agora a uma análise focada nas pessoas inquiridas que foram vítimas de atos de violência exclusivamente nos últimos 12 meses. Dado que o número total de inquiridos/as nesta situação é reduzido, não permitindo inferências estatísticas, optámos por traçar um perfil geral destas vítimas, tendo por base as frequências absolutas apuradas.

Mulheres (n=40)

- As mulheres inquiridas que referem ter sofrido atos de violência exclusivamente no último ano são 40. Destas, 37 foram vítimas de atos de violência psicológica; 6 de violência física; e 5 de violência sexual, sendo que algumas são vítimas de mais de um tipo de violência;
- Em relação à violência doméstica, foram relatados 14 atos no último ano, e na violência nas relações de intimidade registam-se também 14 atos;
- Em relação ao espaço, 34 atos ocorreram no espaço público e 24 no espaço privado;
- Relativamente aos/às agressores/as, a maioria são companheiros/as (14), seguindo-se os/as desconhecidos/as (12), outros familiares (9) e colegas de trabalho (7);
- Observa-se que a maioria destas mulheres vítimas reside em áreas pouco povoadas (34).

Homens (n=53)

- Os homens vítimas de atos de violência exclusivamente no último ano são 53, ou seja, existem mais homens do que mulheres que referem ter sido, pela primeira vez, vítimas de violência no último ano, em todos os tipos específicos de violência;
- Destes, 47 foram vítimas de atos de violência psicológica; 8 de violência física; e 7 de violência sexual, sendo que alguns são vítimas de mais de um tipo de violência;
- Em relação ao espaço de ocorrência, encontramos o mesmo padrão da vitimação geral dos homens, com a maioria dos atos a ocorrer no espaço público (53), enquanto no espaço privado são referidos 23 atos;

- Também em relação aos/às agressores/as, a maioria dos atos de violência do último ano contra os homens foi perpetrada por outros homens (52 atos), com 24 atos cujas agressoras foram mulheres;
- Quanto ao tipo de relação com os/as agressores/as, encontramos também o mesmo padrão já referido em relação à vitimação geral dos homens, ou seja, a maioria dos/as agressores/as são desconhecidos/as (12), seguindo-se os/as colegas de trabalho (9) e os/as companheiros/as (7).
- À semelhança das mulheres, a maioria destes homens reside em áreas pouco povoadas (48).

8. A VIOLÊNCIA EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE URBANIZAÇÃO, IDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL

Neste capítulo centramo-nos em algumas dimensões e grupos de análise, de forma a explorarmos possíveis especificidades da vitimação dos homens e das mulheres, em função de algumas variáveis hipoteticamente condicionadoras deste tipo de violência. Deste modo, iremos centrar-nos numa dimensão espacial, concretizada em dois indicadores do grau e tipologia de urbanização; numa dimensão etária, analisando as pessoas com 65 ou mais anos; e numa dimensão social, analisando alguns indicadores de vulnerabilidade económica, social e de saúde.

8.1. Nível de urbanização

Relativamente à dimensão espacial, e tendo em consideração a diversidade existente na Região Autónoma dos Açores no que concerne à densidade populacional dos territórios e do nível de urbanização, colocamos sob hipótese a relação entre estes diferentes tipos de espaço e a maior ou menor probabilidade de vitimação de homens e de mulheres.

Para tal, foram utilizados dois indicadores:

- i. grau de urbanização²⁹ que, segundo critérios de densidade populacional, divide o território em áreas densamente povoadas, áreas medianamente povoadas e áreas pouco povoadas;
- ii. tipologia das áreas urbanas (TIPAU)³⁰ que, segundo critérios de nível de urbanização, divide o território em áreas predominantemente urbanas, áreas medianamente urbanas e áreas predominantemente rurais.

²⁹ O Grau de Urbanização de 2011 é uma tipologia de classificação do território que tem por base as unidades territoriais LAU 2 (unidades administrativas locais de nível 2 - freguesias em Portugal) e permitiu repartir o território dos Estados-Membros em três categorias (áreas densamente povoadas, áreas medianamente povoadas e áreas pouco povoadas), essencialmente através de critérios de densidade e dimensão populacional, sendo utilizada no âmbito de alguns inquéritos comunitários, nomeadamente no Inquérito ao Emprego, no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento e nas Estatísticas do Turismo (Metainformação INE).

³⁰ A Tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos (2014), consiste numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas predominantemente urbanas (APU), Áreas medianamente urbanas (AMU) e Áreas predominantemente rurais (APR). A TIPAU 2014, para além de permitir a

A análise do indicador do grau de urbanização revela que existe uma associação estatisticamente significativa (resíduos estandardizados ajustados > 1,96) entre as áreas pouco povoadas e a vitimação quer dos homens, quer das mulheres, o que vem reafirmar a ideia de que o isolamento social pode ser um potenciador deste tipo de violência.

Grau de urbanização	Vitimação	
	Homens	Mulheres
Áreas densamente povoadas	20,8%	40,4%
Áreas medianamente povoadas	45,6%	57,7%
Áreas pouco povoadas	50,9% ($r_{ij}=3,1$)	59,9% ($r_{ij}=2$)

Tabela 31 – Relação entre a vitimação (psic/fis/sex) e o grau de urbanização do local de residência (RAA; 2019; H/M; %)

Analisando a relação entre o grau de urbanização dos locais onde residem os/as inquiridos/as e a vitimação por tipo de violência, observamos que os homens residentes em áreas pouco povoadas têm uma maior probabilidade de serem vítimas de atos de violência psicológica e física, enquanto nas mulheres, essa associação só surge com a violência física.

Grau de urbanização	Homens	Mulheres
Violência Psicológica	<i>Pouco povoadas</i>	
Violência Física	<i>Pouco povoadas</i>	<i>Pouco povoadas</i>
Violência Sexual	<i>Medianamente povoadas</i>	

Tabela 32– Relação entre a vitimação por tipo de violência específico e o grau de urbanização do local de residência (RAA; 2019; H/M; %)

Quanto à relação entre o grau de urbanização dos locais onde residem os/as inquiridos/as e a vitimação por VD e VRI, observamos que os homens residentes em áreas pouco povoadas surgem associados a uma maior probabilidade de serem vítimas

classificação do território nacional nas três categorias acima enunciadas, segundo o seu grau de urbanização, permite ainda definir “População urbana” como a população residente em APU e identificar e delimitar áreas urbanas com designação própria, enquanto conjuntos de freguesias APU contíguas, confinados ao limite do município (Metainformação INE).

de violência doméstica, enquanto que nas mulheres não existe qualquer associação significativa.

Grau de urbanização	Homens	Mulheres
Violência doméstica	<i>Pouco povoadas</i>	
V. Relações de Intimidade		

Tabela 33 - Relação entre a vitimação por violência doméstica e nas relações de intimidade e o grau de urbanização do local de residência (RAA; 2019; H/M; %)

Em relação ao outro indicador utilizado para esta análise da relação entre a vitimação e o espaço de residência – a tipologia das áreas urbanas – verificamos a existência de realidades diferentes para a vitimação dos homens e das mulheres.

Tipologia das áreas urbanas	Vitimação	
	Homens	Mulheres
Áreas predominantemente urbana	50,0%	72,3% ($r_{ij}=3,6$)
Áreas medianamente urbana	58,7% ($r_{ij}=5,8$)	62,0% ($r_{ij}=2$)
Áreas predominantemente rurais	36,0%	48,5%

Tabela 34 - Relação entre a vitimação (psic/fis/sex) e a tipologia das áreas urbanas (RAA; 2019; H/M; %)

No caso dos homens vítimas, encontramos uma associação estatística entre a vitimação geral e as áreas medianamente urbanas, enquanto a vitimação das mulheres surge associada às áreas medianamente urbanas, mas também às áreas predominantemente urbanas.

Detalhando a análise ao nível das associações estatisticamente significativas entre este indicador de urbanização e os tipos específicos de violência, verificamos que, nas mulheres, a violência psicológica surge associada às áreas predominantemente urbanas, e a violência sexual às medianamente urbanas.

Nos homens, são os residentes em áreas medianamente urbanas aqueles que surgem com maior probabilidade de serem vítimas de todos os tipos de violência, exceto de violência sexual, que não tem relação com a área de residência.

Tipologia das áreas urbanas	Homens	Mulheres
Violência Psicológica	<i>Medianamente urbanas</i>	<i>Predominantemente urbanas</i>
Violência Física	<i>Medianamente urbanas</i>	
Violência Sexual		<i>Medianamente urbanas</i>

Tabela 35- Relação entre a vitimação por tipo específico de violência e a tipologia das áreas urbanas (RAA; 2019; H/M; %)

Tipologia das áreas urbanas	Homens	Mulheres
Violência doméstica	<i>Medianamente urbanas</i>	<i>Predominantemente urbanas</i>
V. Relações de Intimidade	<i>Medianamente urbanas</i>	<i>Predominantemente urbanas</i>
		<i>Medianamente urbanas</i>

Tabela 36 - Relação entre a vitimação por violência doméstica e nas relações de intimidade e a tipologia das áreas urbanas (RAA; 2019; H/M; %)

Relativamente à violência doméstica e nas relações de intimidade, observa-se o mesmo tipo de associação com as áreas urbanas, com a diferença de que, nas mulheres vítimas, a associação mais marcante é com as áreas predominantemente urbanas, enquanto nos homens é com as áreas medianamente urbanas.

Desta análise, observa-se uma maior probabilidade de a violência afetar os residentes em áreas medianamente ou predominantemente urbanas, sendo esta menor nas áreas rurais. Por outro lado, ao nível da densidade populacional, a maior probabilidade de vitimação surge nas áreas pouco povoadas, tanto nos homens, como nas mulheres.

Salientamos que os inquéritos de prevalência recolhem as informações disponibilizadas pelos/as inquiridos/as, ou seja, os atos de violência relatados são aqueles que as pessoas voluntariamente “desocultam”, pelo que existe sempre a hipótese desta menor probabilidade de vitimação nos/as residentes em áreas predominantemente rurais não corresponder efetivamente a uma menor ocorrência de atos de violência, mas poder estar condicionado, pelas próprias representações de violência, ou mesmo pela culpa e vergonha, mais facilmente existentes em comunidades mais pequenas e fechadas, como tem sido descrito na literatura nacional e internacional desta temática.

8.2. Idade

Como já referimos anteriormente na descrição sociocultural das vítimas, os resultados deste estudo, à semelhança do que temos encontrado em inquéritos anteriores e do que é referido na literatura, a violência é um fenómeno transversal a todos os grupos etários.

Ainda assim, neste estudo em concreto, verificamos que, no caso das mulheres, surge uma associação estatisticamente significativa entre a vitimação geral (psicológica/física/sexual) e as mulheres mais jovens (grupos etários dos 18 aos 34 anos). Nos homens não existe nenhuma associação estatisticamente significativa entre a violência e o grupo etário na vitimação geral.

Grupo etário	Violência Fis/Psi/Sex					
	18-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65 ou mais
Homens	56	52	51,6	50,6	45,3	38,9
Mulheres	71,8*	69,4*	65,9	60,8	54,7	39,3

Tabela 37 –Vitimação geral (violência fis/psi/sex) por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; H/M; %)

Detalhando a análise por tipo específico de violência, é possível encontrar algumas associações estatisticamente significativas entre a vitimação e alguns grupos etários, tanto nas mulheres como nos homens.

	MULHERES					
	18-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65 ou mais
Violência Psicológica	66,4*	66,5*	60,7	57,5	47,7	35,6
Violência Física	24,5	24,3*	19,2	22,2	14,1	12,3
Violência Sexual	32,7*	31,8*	20,2	19,6	17,2	9,6

Tabela 38 - Vitimação por tipo de violência e por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; M; %)

Na tabela anterior é possível perceber que também nos tipos de violência específica são as mulheres mais jovens as que têm maior probabilidade de serem vítimas. Na violência psicológica e na violência sexual existe uma associação significativa

com as mulheres com idades entre os 18 e os 34 anos. Na violência física existe uma associação com o grupo etário dos 25 aos 34 anos.

Esta maior probabilidade de as mulheres mais jovens sofrerem atos de violência também surge na violência doméstica e na violência nas relações de intimidade, neste caso, nas que se situam no grupo etário dos 25 aos 34 anos.

	MULHERES					
	18-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65 ou mais
Violência Doméstica	44,5	46,8*	43,9	40,5	35,2	21,9
V.Relações de Intimidade	28,2	36,4*	31,8	33,3	23,4	14,6

Tabela 39 – Violência doméstica e nas relações de intimidade nas mulheres por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; M; %)

Centrando agora a análise na vitimação dos homens, também foram apuradas algumas associações entre o grupo etário e o tipo de violência, embora não tão frequentes como nas mulheres, e não evidenciando nenhum tipo de padrão. Como podemos observar na tabela seguinte, existe uma associação entre a violência psicológica e os homens mais jovens (18 aos 24 anos) e entre a violência sexual e os homens com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos.

	HOMENS					
	18-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65 ou mais
Violência Psicológica	54,3*	49,1	46,8	43,2	38	33,8
Violência Física	20,7	16,2	16,5	20,5	10,2	12,1
Violência Sexual	12,9	13,3	13,8*	9,1	5,1	3,8

Tabela 40 - Vitimação por tipo de violência e por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; H %)

Relativamente à violência doméstica e nas relações de intimidade, apenas encontramos uma maior probabilidade dos homens entre os 45 e os 54 anos serem vítimas de violência nas relações de intimidade.

	HOMENS					
	18-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65 ou mais
Violência Doméstica	25	26,6	22,9	25,6	16,8	15,9
V.Relações de Intimidade	12,2	10,4	13,8	14,8*	8,8	2,5

Tabela 41 - Violência doméstica e nas relações de intimidade nos homens por grupo etário; * resíduos estandardizados ajustados >1,96 (RAA; 2019; M; %)

8.2.1. Idosos/as (65 ou mais anos)

Como acabámos de verificar, os dados deste inquérito não revelam nenhuma associação estatisticamente significativa entre a vitimação, quer geral, quer específica, com o escalão etário dos 65 ou mais anos, nem nos homens nem nas mulheres. Ainda assim, porque se trata de um grupo populacional tradicionalmente mais vulnerável e com algumas especificidades, decidimos aprofundar este ponto face à violência psicológica, física e sexual.

Assim sendo, e começando pela análise das mulheres com 65 ou mais anos, verificamos que 39,3% foi vítima de pelo menos um ato de violência ao longo da sua vida.

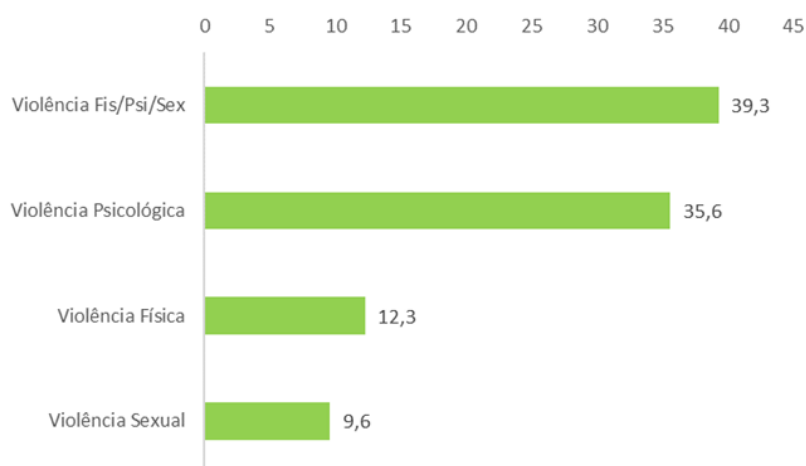


Figura 92 – Prevalências geral e por tipo de violência em mulheres com 65 ou mais anos (RAA; 2019; M; %)

Detalhando a análise por tipo de violência, observamos que a prevalência da violência geral (Fis/Psic/Sex) é de 39,3%. Verificamos ainda que, na violência psicológica, encontramos 35,6% de mulheres com 65 ou mais anos vítimas (amostra global: 54,4%); na violência física, temos 12,3% (amostra global: 18,9%) e na violência sexual os dados referem 9,6% de vitimação neste grupo etário (amostra global: 20,8%).

Se atendermos aos tempos em que os episódios de violência ocorreram, verificamos que a grande maioria aconteceu em anos anteriores aos últimos 12 meses. Ainda assim, temos 9,2% de mulheres que referem terem sido vítimas no último ano.

Numa análise por tipo de violência, observamos que, no último ano, 9,5% das mulheres relatam ter sofrido atos de violência psicológica e 6,3% de violência sexual. Um dado interessante a reter é a inexistência de relatos de violência física no último ano por parte destas mulheres. Existe, no entanto, uma percentagem considerável destas mulheres com 65 ou mais anos que refere ter sofrido atos de violência física no último ano e anos anteriores (8,7%), o que pode apontar para situações de violência continuada.

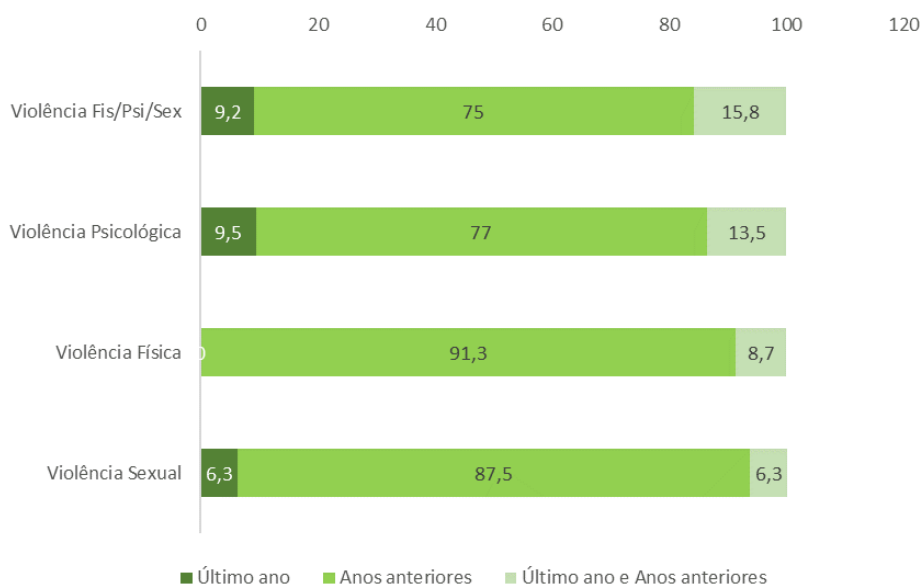


Figura 93 - Prevalências geral, por tipo de violência e por tempo de ocorrência em mulheres com 65 ou mais anos (RAA; 2019; M; %)

Quanto aos homens, também encontramos valores mais baixos relativamente aos da vitimação geral. Na violência global, temos 38,9% de homens com 65 ou mais

anos vítimas, enquanto na amostra global essa prevalência é de 49%. Na vitimação psicológica, encontramos neste grupo 33,8% de vítimas (amostra global: 44%); na violência física, temos 12,1% neste grupo etário (amostra global: 16,1%); e na violência sexual existe 3,8% de homens vítimas neste grupo (amostra global: 9,8%).

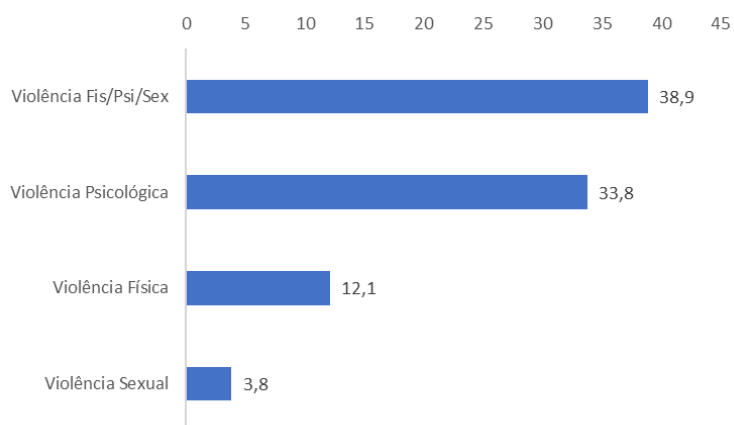


Figura 94 - Prevalências geral e por tipo de violência em homens com 65 ou mais anos (RAA; 2019; H; %)

Em relação aos tempos de ocorrência dos episódios de violência, verificamos, no caso dos homens, que, à exceção da violência sexual, praticamente todos os atos aconteceram nos anos anteriores aos últimos 12 meses. Na violência sexual, 16,7% desses atos aconteceram no último ano.

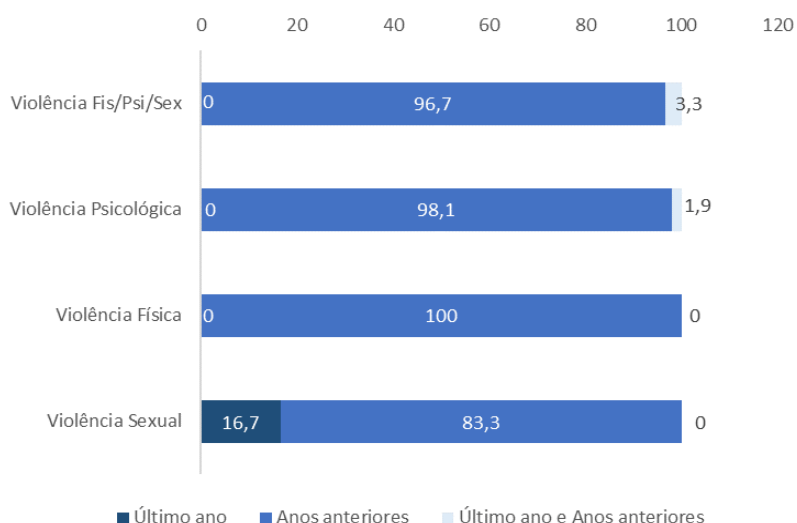


Figura 95- Prevalências geral, por tipo de violência e por tempo de ocorrência em homens com 65 ou mais anos (RAA; 2019; H; %)

8.3. Vulnerabilidade social

A terceira dimensão que decidimos explorar de uma forma mais aprofundada diz respeito à vulnerabilidade social. Para isso analisamos a relação entre o impacto da violência na vida das pessoas que a sofreram e alguns indicadores de potencial vulnerabilidade, como sejam a situação na profissão, o nível de instrução e o conforto financeiro.

Começando pela análise da situação das mulheres, e como já vimos anteriormente, as consequências da violência e o impacto na vida reportadas pelas vítimas são muito mais expressivas e muito superiores nas mulheres do que nos homens. Nesta análise mais detalhada, encontramos uma associação estatística entre as mulheres menos escolarizadas e a vida ter sido ‘muito afetada’ pela violência.

Relativamente à situação na profissão, também verificamos que as mulheres beneficiárias de prestações sociais surgem associadas à afirmação da vida ter sido razoavelmente afetada pela vitimação. Em termos de conforto financeiro³¹, as mulheres que vivem ‘com dificuldades’ ou ‘com muitas dificuldades’ surgem estatisticamente associadas ao nível máximo de afetação da vida pela violência sofrida.

Pelo contrário, as mulheres vítimas que referem que a sua vida não foi ‘nada afetada’ pela violência sofrida surgem associadas a um alto nível de conforto financeiro.

Estes dados revelam claramente que existem fatores de vulnerabilidade social, que, mesmo não revelando uma relação direta e significativa com a vitimação, têm uma associação estatística com o impacto dessa vitimação na vida das mulheres. Isto significa que, se tal como a literatura e os estudos desenvolvidos têm vindo a afirmar, no sentido da não existência de um padrão sociocultural na vitimação de género, temos, no entanto, que atentar e refletir sobre a intensidade e os modos como essa violência impacta na vida das mulheres, em função da sua condição social.

³¹ Este indicador resulta da questão I.1.2 do questionário: “Indique-nos, por favor, como é que se sente em relação à sua situação económica e financeira?”, cuja resposta compreendia uma escala de 4 opções (“Vive muito confortavelmente”; “Vive com algum conforto”; “Vive com dificuldades”; “Vive com muitas dificuldades”).

MULHERES			
Grau de impacto da violência na vida	Escolaridade	Situação na profissão	Conforto Financeiro
Nada afectada			<i>Vive muito confortavelmente</i>
Pouco afectada			
Razoavelmente afectada		<i>Beneficiária de prestações sociais</i>	
Muito afectada	<i>1º ciclo / 2º ciclo</i>		<i>Vive com dificuldades/ com muitas dificuldades</i>

Tabela 42 – Quadro síntese das associações estatísticas significativas entre o grau de afetação da vida e a escolaridade, situação na profissão e conforto financeiro (RAA; 2019; M; categorias com resíduos estandardizados ajustados > 1,96)

Em relação aos homens, e apesar do impacto geral da violência nas suas vidas ser bastante menor do que no caso das mulheres, surgem também alguns fatores de maior vulnerabilidade. No que se refere à escolaridade, não encontramos nenhuma relação entre os diferentes graus e a afetação da vida pela violência.

HOMENS			
Grau de impacto da violência na vida	Escolaridade	Situação na profissão	Conforto Financeiro
Nada afectada		<i>A estudar</i>	
Pouco afectada		<i>A fazer trabalho pago</i>	<i>Vive com algum conforto</i>
Razoavelmente afectada		<i>Desempregado/ Em situação de doença, incapacidade ou invalidez</i>	
Muito afectada			<i>Vive com muitas dificuldades</i>

Tabela 43 - Quadro síntese das associações estatísticas significativas entre o grau de afetação da vida e a escolaridade, situação na profissão e conforto financeiro (RAA; 2019; H; categorias com resíduos estandardizados ajustados > 1,96)

No entanto, relativamente à situação na profissão encontramos algumas associações estatísticas: existe uma maior probabilidade de serem os estudantes aqueles que referem que as suas vidas não foram nada afetadas pela violência; os que referem ‘pouco afetada’ são os que se encontram a fazer trabalho pago, e os que se

encontram numa situação de maior vulnerabilidade, seja por razão do desemprego ou de doença ou invalidez, já surgem associados a uma situação em que sentem que a violência afetou razoavelmente as suas vidas.

Um dado ainda mais expressivo diz respeito ao nível de conforto financeiro: nos homens, tal como acontece nas mulheres, são aqueles que referem que vivem com muitas dificuldades os que têm maior probabilidade de sentirem as suas vidas muito afetadas pela violência sofrida.

9. CONTEXTO SOCIAL GERAL E RELAÇÃO COM A VITIMAÇÃO

A análise da violência de género apela à reflexão sobre as dinâmicas interpessoais, os processos de socialização individuais, bem como os processos de produção e reprodução de diferentes contextos sociais – família, escola, trabalho – através do cruzamento entre as experiências individuais e grupais e dos processos socioeconómicos e políticos de média e larga escala, no sentido da ideia de interseccionalidade das desigualdades sociais que tem sido desenvolvida por Sylvia Walby (e.g., Walby, 2007, 2009; Walby, Armstrong, & Strid, 2012).

A procura de um maior conhecimento dos contextos, processos, perceções e dinâmicas associados é fundamental para a definição de linhas de reflexão e de ação promotoras da igualdade entre homens e mulheres. As dimensões de análise que se seguem procuram, neste sentido, trazer dados complementares que auxiliem no cumprimento destes objetivos.

9.1. Discriminação sociocultural e sociocultural de género

Uma das dimensões de análise que temos trabalhado já nos inquéritos nacionais anteriores, e que decidimos manter pela sua extrema relevância na caracterização do contexto sociocultural onde se moldam e relacionam os conceitos de masculino e de feminino e se percecionam e vivenciam desigualdades múltiplas, nomeadamente as de género, é a discriminação sociocultural.

O inquérito que serviu de base aos dados agora analisados incluiu uma nova componente de análise, já utilizada no Inquérito Municipal de Lisboa, que denominamos de discriminação sociocultural de género, a qual permitiu recolher informação sobre se estas discriminações vividas por homens e por mulheres em diferentes esferas da vida quotidiana são percecionadas como sendo de género, ou seja, tendo como fator de desigualdade o fato de as pessoas serem mulheres ou homens.

Analisámos 13 indicadores sobre atos de discriminação ocorridos em diferentes esferas da vida, como o trabalho, a escola, os espaços públicos e os media e aplicados a todos/as os/as inquiridos/as.

Em termos globais, as mulheres inquiridas (vítimas e não vítimas) sentem-se mais discriminadas socioculturalmente do que os homens (M: 77,3%; H: 53,5%); diferença percentual que aumenta na discriminação sociocultural de género (M: 71%; H: 36%). Se considerarmos apenas as mulheres vítimas, estes valores sobem para 87,4% na discriminação sociocultural e 81,1% na discriminação de género. No caso dos homens vítimas de violência, os valores também sobem para 60,1% na discriminação sociocultural e para 62,2% na discriminação de género. Existe, para ambos os sexos, uma associação estatisticamente significativa entre a vitimação e as duas formas de discriminação.

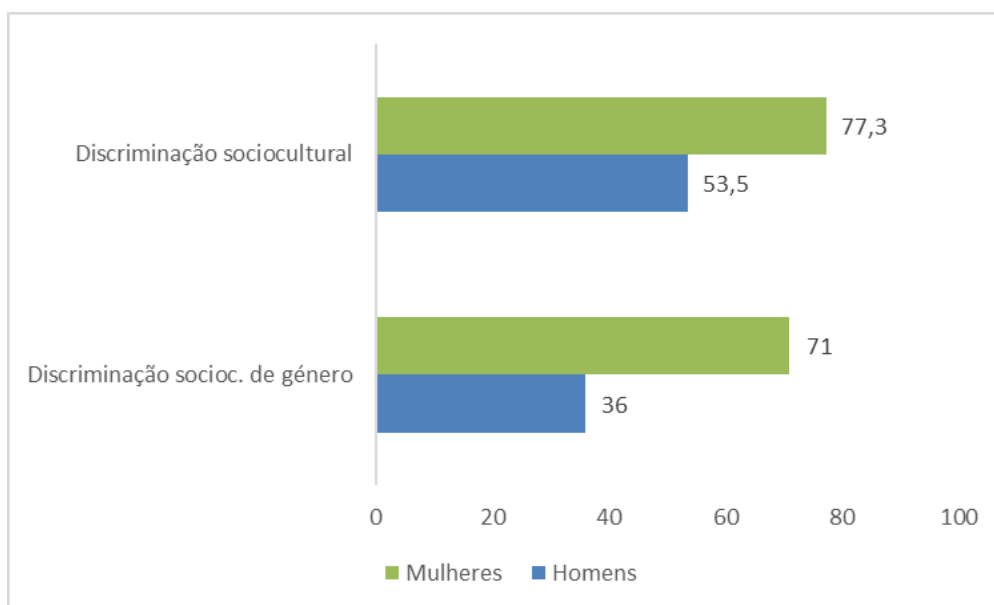


Figura 96 – Discriminação sociocultural e de género (RAA; 2019; H/M; %)

Se analisarmos o gráfico seguinte que representa todos os atos de discriminação sociocultural de forma detalhada, percebemos que as mulheres se sentem muito mais discriminadas do que os homens em quase todas as categorias, com exceção de ser prejudicado/a em processos de promoção profissional, em que homens e mulheres apresentam valores iguais.



Figura 97 – Discriminação sociocultural por ato (RAA; 2019; H/M; n)

Um dos dados que merece também uma aprofundada reflexão são os valores de discriminação sociocultural de género das mulheres em comparação com os homens. É muito claro, nestes dados, que as mulheres atribuem a maioria das situações em que se sentiram discriminadas ao fato de serem mulheres. Os homens, embora também revelem valores elevados de discriminação, não o atribuem nem relacionam com o fato de serem homens, quando questionados a esse respeito. Este aspeto reforça a importância dos modelos de masculinidade e feminilidade dominantes na nossa sociedade e como estes são valorizados, o que tem consequências nos modos como as mesmas situações são diversamente percebidas por homens e mulheres.

Analisando a discriminação sociocultural ao nível das ilhas, verificamos, em primeiro lugar, que as mulheres sentem mais discriminação do que os homens em todas as ilhas. Ainda assim, focando-nos na análise da situação dos homens, observamos que existe uma maior probabilidade de os homens se sentirem discriminados nas ilhas de Santa Maria, Terceira e Flores.

No caso das mulheres inquiridas, a maior probabilidade de se sentirem discriminadas surge na Terceira, na Graciosa e nas Flores (resíduos estandardizados ajustados >1,96).

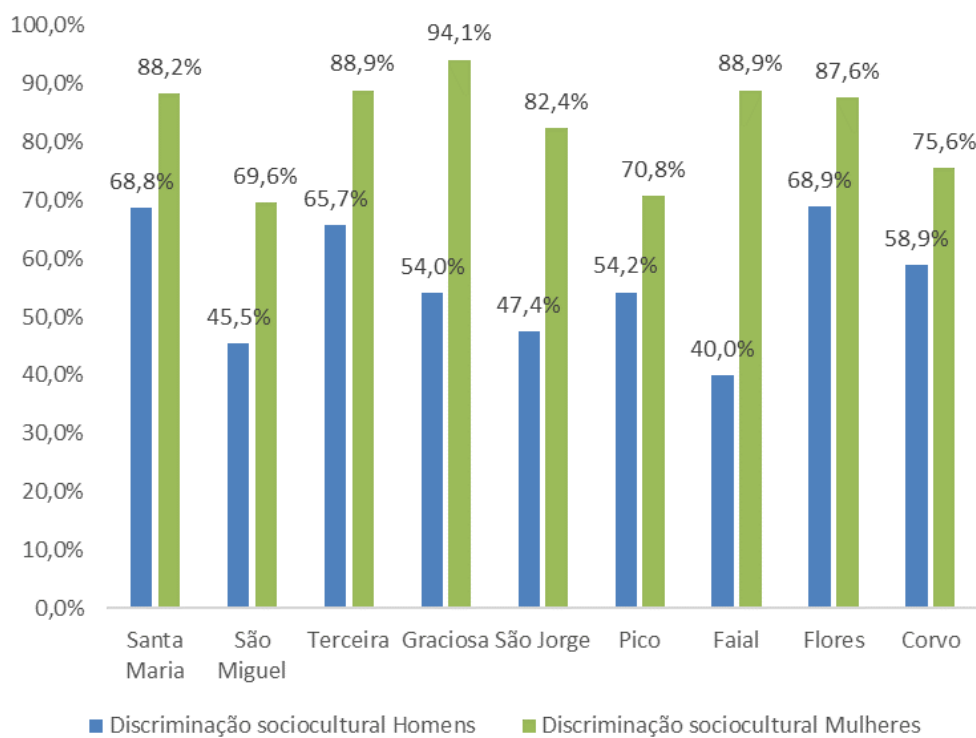


Figura 98 – Discriminação sociocultural por Ilhas (2019; H/M; %)

Relativamente à discriminação sociocultural de género, ou seja, aos indicadores de discriminação que as mulheres e homens atribuem ao seu género, constatamos igualmente que as mulheres sentem mais discriminação em todas as ilhas e com diferenças muito expressivas relativamente aos homens.

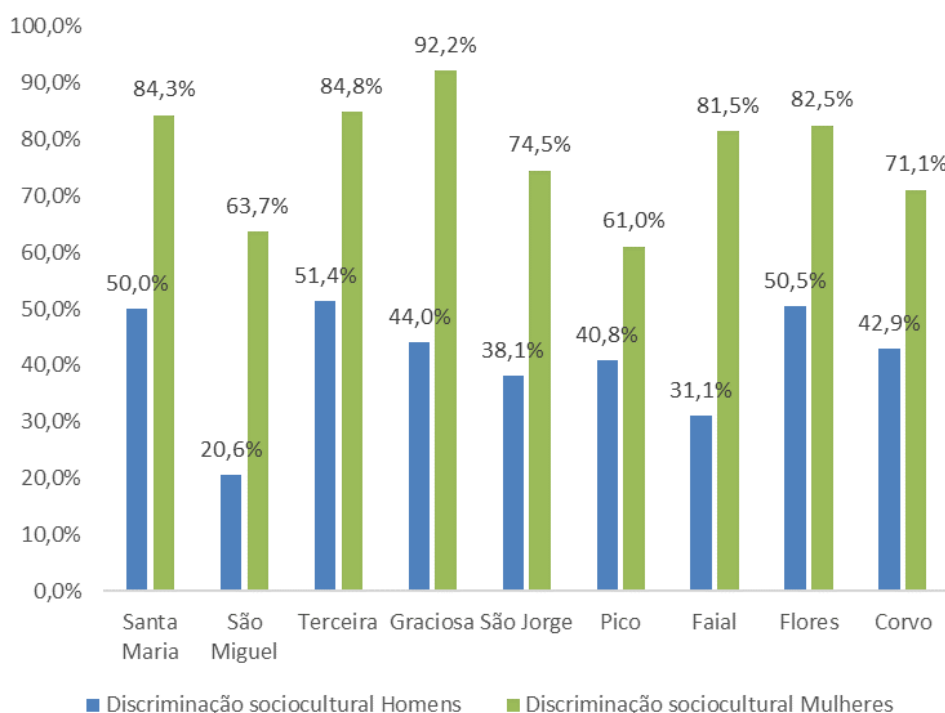


Figura 99 – Discriminação sociocultural de género por Ilhas (2019; H/M; %)

Encontramos ainda uma associação estatisticamente significativa entre a discriminação de género dos homens e as ilhas de Santa Maria, Terceira e Flores (resíduos estandardizados ajustados $>1,96$), tal como na discriminação sociocultural. Relativamente às mulheres, as ilhas onde existe maior probabilidade de serem discriminadas por razão do seu género são também as mesmas que na discriminação sociocultural geral: Terceira, Graciosa e Flores (resíduos estandardizados ajustados $>1,96$).

Um dos exemplos que reflete e coloca em debate esta questão dos modelos de masculinidade e feminilidade é o piropo, pelo que decidimos introduzir duas questões a este respeito: uma questão sobre a frequência com que os/as inquiridos/as recebem piropos e uma segunda questão sobre o que sentem quando isso acontece.

O que os resultados revelam, numa primeira análise, é que as mulheres recebem piropos com mais frequência do que os homens.

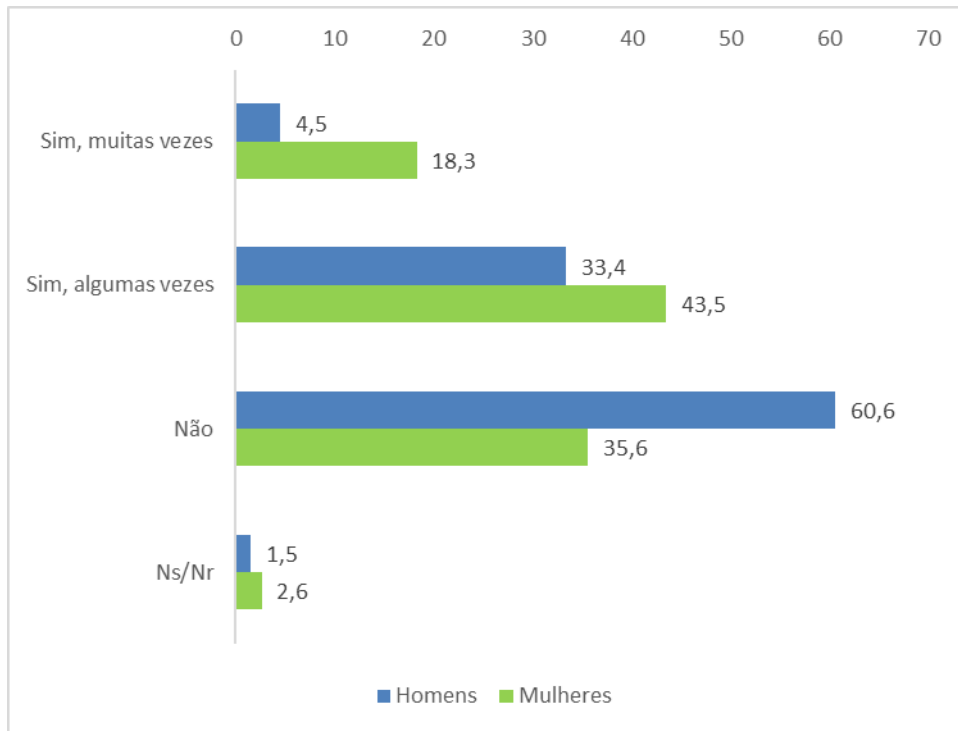


Figura 100 – ‘Já lhe disseram piropos?’ (RAA; 2019; M/H; %)

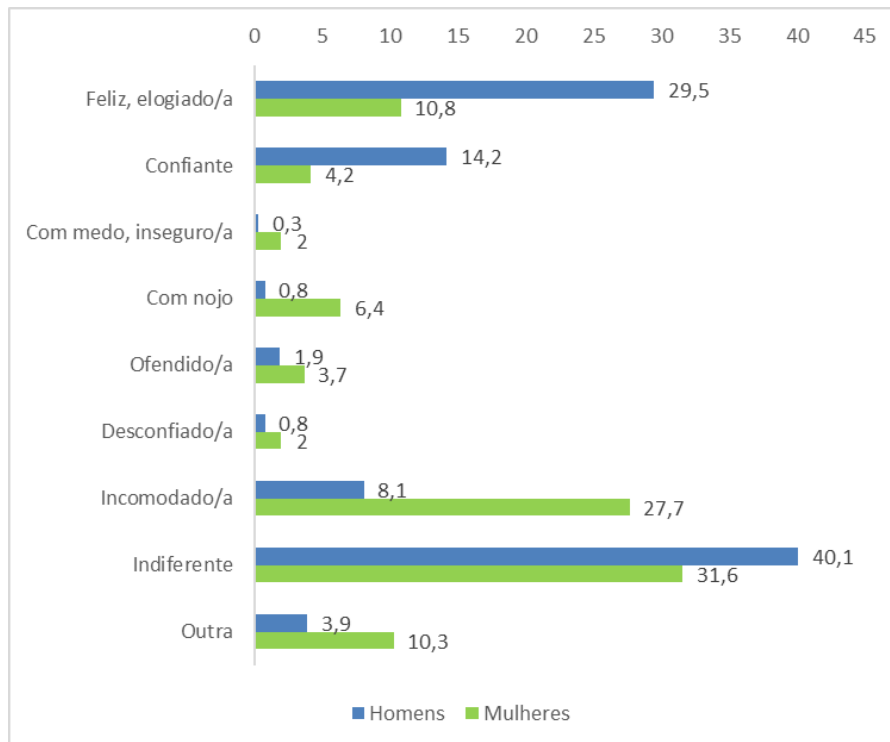


Figura 101 – ‘Como se sentiu quando lhe disseram piropos?’ (RAA; 2019; H/M; %)

Num segundo nível de análise, como podemos observar no gráfico anterior, verificamos que as emoções que homens e mulheres associam aos piropos recebidos são muito diferentes. Excluindo os indiferentes, que são a maioria quer nas mulheres quer nos homens, observamos que, nas mulheres, há uma maior probabilidade de se sentirem incomodadas, enquanto que nos homens há uma maior probabilidade de se sentirem felizes e/ou elogiados. As emoções mais negativas, como o medo, o nojo ou a ofensa são muito mais referidas por mulheres do que por homens.

9.1.1. Discriminação em função da orientação sexual

Um outro indicador que merece especial atenção refere-se à discriminação em função da orientação sexual, elemento que não fazia parte do inquérito aplicado na Região Autónoma dos Açores em 2008.

Dos dados recolhidos, verificamos que, do conjunto de homens e mulheres que se sentem discriminados em função da sua orientação sexual (H: 26; M: 22), os homens sofrem mais agressões verbais e discursos de ódio em função da orientação sexual (H: 16; M: 8) e são também eles que têm mais comportamentos de evitamento de expressão pública da homossexualidade, como, por exemplo, andarem de mãos dadas na rua (H: 12; M: 3).

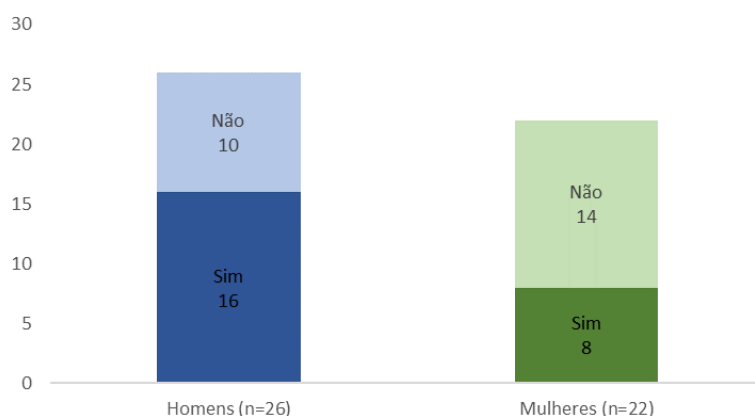


Figura 102 – Ser alvo de violência, agressão sexual ou discurso de ódio devido à sua orientação sexual (RAA; 2019; H/M; n)

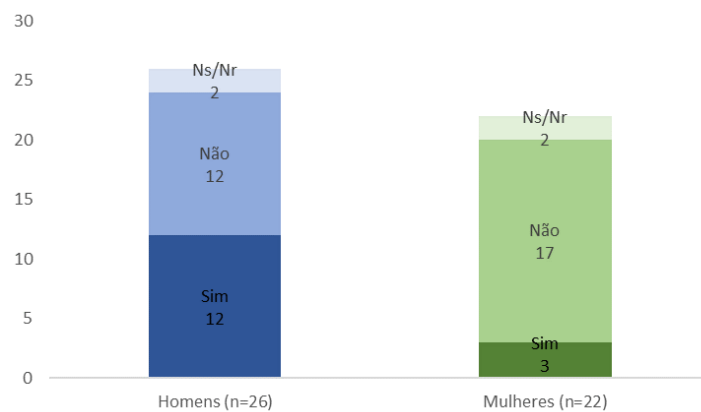


Figura 103 - Evitar andar de mãos dadas em espaços públicos com alguém do mesmo sexo, por receio de ser assediado/a, ameaçado/a ou agredido/a (RAA; 2019; H/M; n)

9.2. Valores de género

Os conceitos de violência contra as mulheres, violência doméstica e violência de género são muitas vezes usados de forma indistinta e como já referido anteriormente, eles não se coincidem necessariamente. Mas, como sabemos, a violência contra as mulheres e a violência doméstica assenta muito frequentemente numa desigualdade de género, sendo desta a sua expressão mais dramatizada. Esta é, aliás, uma conclusão partilhada por diversos estudos e autores/as, de que uma construção e reprodução hierarquizada de valores e atitudes de género, que atribuem a mulheres e homens papéis sociais diferenciados e distintamente valorizados é uma forte determinante da violência contra as mulheres (e.g. Heise, 1998; Jewkes, 2002; Nayak, Byrne, Martin, & Abraham, 2003; Archer, 2006; WHO, 2009, 2010).

Nesse sentido, foi incluída neste questionário uma secção que procurasse auscultar a configuração dos valores e atitudes de género face aos papéis sociais das mulheres e dos homens residentes na Região Autónoma dos Açores, uma secção nova relativamente ao questionário aplicado em 2008. Esta avaliação foi implementada a partir da escala utilizada no *European Values Survey (EVS)*³², na qual introduzimos

³² O *European Values Survey* é um inquérito longitudinal e transnacional aos valores dos/as cidadãos/ãs europeus/eias sobre as suas crenças, preferências, atitudes, valores e opiniões. Portugal participou nas

algumas alterações, nomeadamente, a inclusão de questões relativas aos homens. Por exemplo, enquanto que no EVS se pede o nível de concordância com a afirmação “Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa”, no questionário, para além desta, incluímos o equivalente para o pai: “Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se o pai trabalhar fora de casa”.

A análise dos dados resultantes das 13 questões colocadas no contexto desta escala de valores de género, revela, globalmente sem uma análise por sexo do/a inquirido/a, por um lado, uma tendência igualitária da população da RAA uma vez que os dados revelam estar mais próxima de valores de género igualitários face à partilha de responsabilidades relativamente aos/às filhos/as, à capacidade semelhante de pais e de mães cuidarem dos/as filhos, ao dever de ambos marido e mulher contribuírem para o rendimento do agregado familiar e ainda face ao facto de ter um emprego ser a melhor maneira de tanto homens como mulheres serem independentes. Isto está bem patente no facto de mais de 80% dos/as inquiridos/as concordarem ou concordarem totalmente com as afirmações relativas a esses indicadores.

Por outro lado, apesar do comportamento destes indicadores sugerirem atitudes tendencialmente igualitárias face aos papéis sociais de género, outros indiciam alguma resistência, nomeadamente em relação ao papel das mulheres no mercado trabalho e na esfera doméstica:

- com quase metade das pessoas (45,6%) a considerarem que, para uma mulher, o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa; no caso de a questão se colocar em relação ao homem, os níveis de concordância baixam para menos de um terço (31,8%);
- quase metade das pessoas concorda com a afirmação “Está certo que a mulher trabalhe, mas o que a maior parte das mulheres realmente quer é um lar e filhos”; quando a questão se coloca em relação ao homem, os níveis de concordância baixam para pouco mais de um terço (34,7%).

três últimas vagas (1990, 1999 e 2008). Em Portugal, a implementação deste inquérito é da responsabilidade do ICS-UL.

Também no que se relaciona com o impacto do trabalho fora de casa nos/as filhos/as se observa alguma ambivalência no que concerne aos valores de género:

- por um lado, a maioria da pessoas considera que “Uma mãe que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os/as seus/suas filhos/as como uma mãe que não trabalha fora de casa” (76,0%), valor que não é substancialmente diferente daquele obtido quando a questão se coloca relativamente ao pai: apesar de mais pessoas concordarem que um pai trabalhar fora de casa não afeta a relação com os filhos (78,9%), o diferencial não é particularmente expressivo, não chegando aos 3 pontos percentuais, apontando para valores de género mais equilibrados entre os papéis de mulheres e homens;
- por outro lado, em relação às afirmações “Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa” e a sua correspondente em relação ao pai, o diferencial atinge quase os 10 pontos percentuais: ao passo que 59,3% das pessoas concorda que uma criança pequena pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa, 49,5% concorda que isto pode acontecer se for o pai a trabalhar fora de casa.

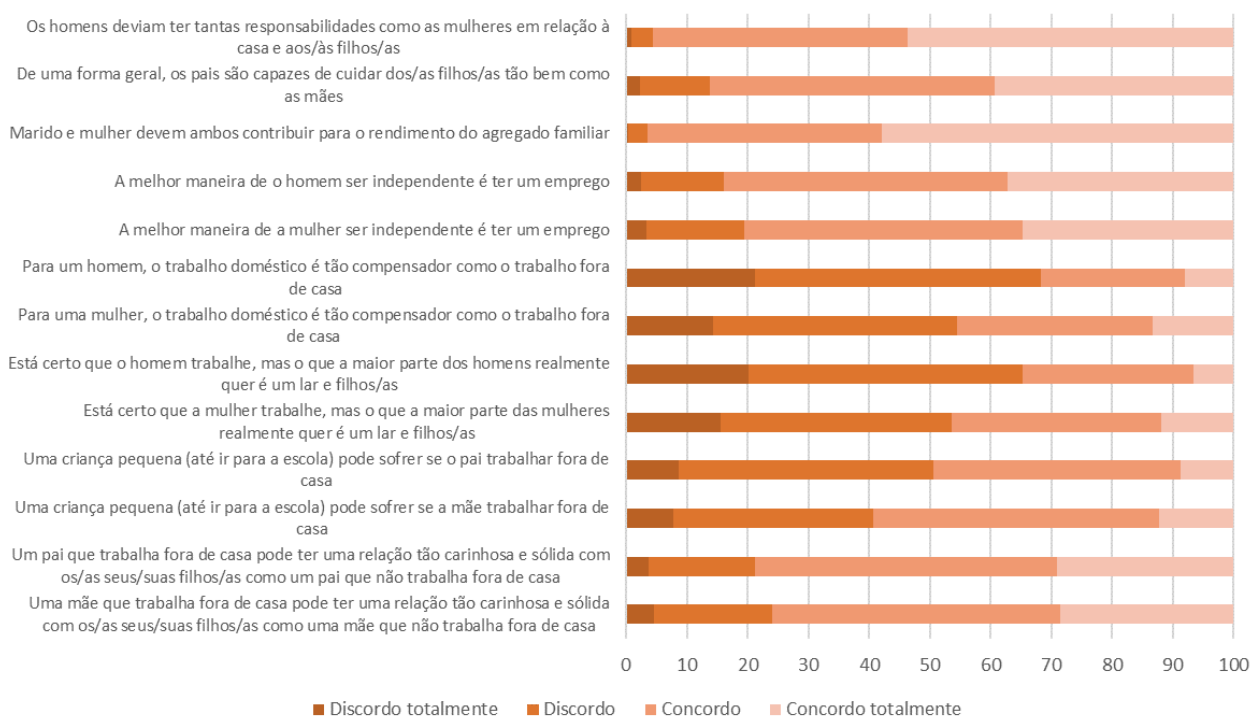


Figura 104. Indicadores de valores de género (MH, %)

9.2.1. Valores de género por sexo dos/as inquiridos/as

Valores de género em relação ao papel social de mãe

Para a análise dos valores de género relativamente ao papel social de mãe, mobilizámos dois indicadores: “Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa” e “Uma mãe que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como uma mãe que não trabalha fora de casa”.

No que diz respeito ao primeiro, percebemos que a maior parte, tanto das mulheres como dos homens, tende a concordar com a afirmação. Ainda, encontramos diferenças estatisticamente significativas³³ entre mulheres e homens, que se consubstanciam nos graus em que uns e outras concordam com a afirmação. Assim, as mulheres estão associadas à total concordância e os homens à concordância. É também de salientar que uma outra diferença significativa entre mulheres e homens: ainda que sejam poucos e poucas aqueles/as que discordam completamente que uma criança pequena pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa, são sobretudo as mulheres que mais expressam esta opinião.

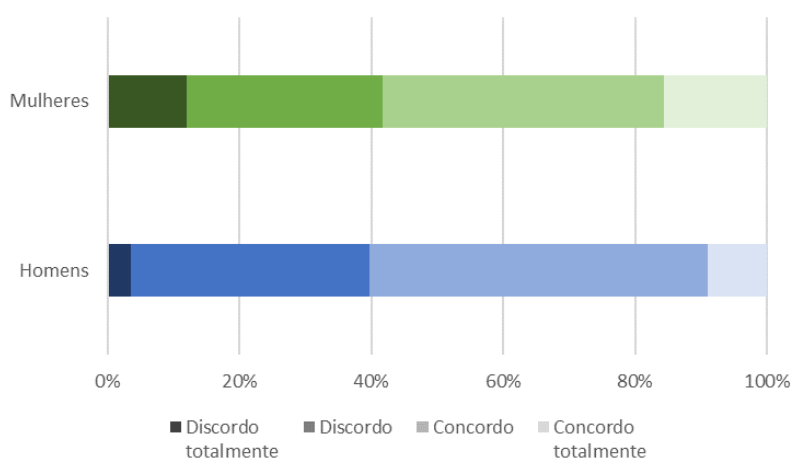


Figura 105. Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa (M/H, %)

³³ Na análise dos indicadores deste subcapítulo (Valores de género), a significância estatística foi aferida através de testes de Qui-Quadrado e da análise do Resíduos Estandarizados Ajustados, para um nível de confiança de 95%.

No que diz respeito ao segundo indicador referido – “Uma mãe que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como uma mãe que não trabalha fora de casa” – observa-se uma tendência global para a concordância (mais de $\frac{3}{4}$ tanto dos homens como das mulheres concorda ou concorda completamente). Contudo, quando comparamos as respostas de homens e de mulheres, encontramos diferenças estatisticamente significativas. Por um lado, existe uma maior probabilidade de ser uma mulher a expressar concordância total ou discordância total com a afirmação; por outro lado, a probabilidade de ser um homem e concordar com a afirmação é significativamente mais elevada do que nas mulheres.

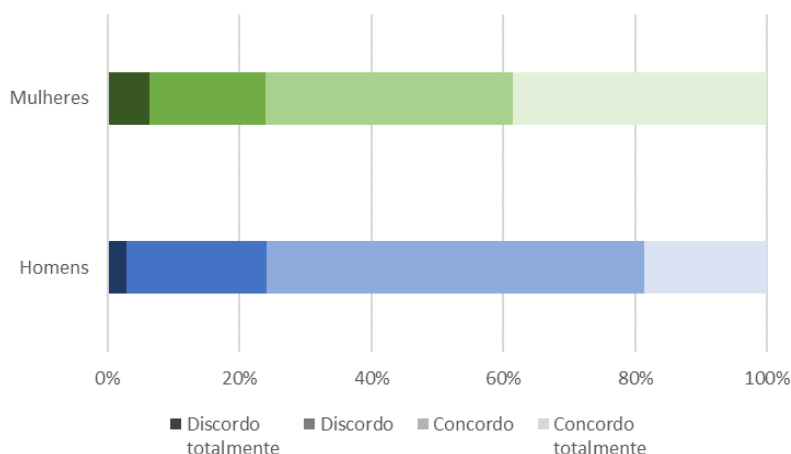


Figura 106. Uma mãe que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como uma mãe que não trabalha fora de casa (M/H, %)

Valores de género em relação ao papel social de pai

Quanto à afirmação “Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se o pai trabalhar fora de casa”, o padrão é um pouco diferente do observado relativamente à afirmação equivalente relativa à mãe: aqui há menos pessoas, tanto homens como mulheres, a considerar que uma criança pequena pode sofrer se o pai trabalhar fora de casa. Assim, ao encontramos níveis mais elevados de discordância, e

em ligeiramente maior grau nas mulheres, sugere que a presença do pai é percebida como menos determinante do que a da mãe.

Quando comparamos as respostas de homens e de mulheres, encontramos diferenças estatisticamente significativas. Existe uma maior probabilidade de ser uma mulher a expressar total concordância e total discordância com a afirmação, indício da coexistência de visões mais e menos tradicionais.

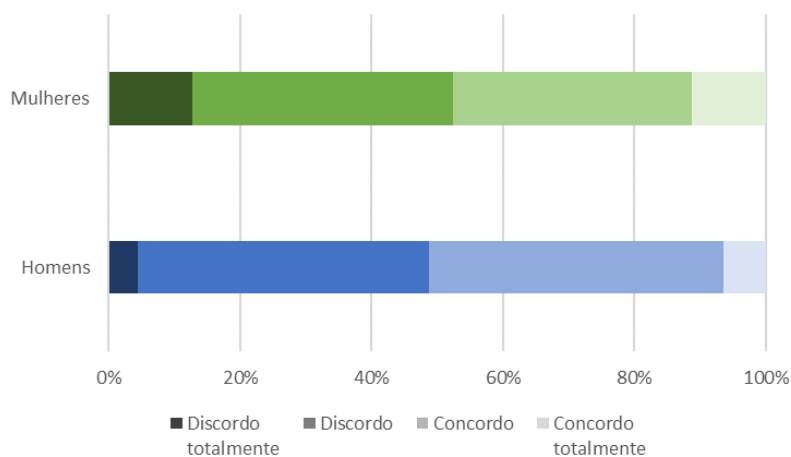


Figura 107. Uma criança pequena (até ir para a escola) pode sofrer se o pai trabalhar fora de casa (M/H, %)

Estes dados indiciam a presença de estereótipos de género enraizados tanto nos homens como nas mulheres, sobretudo se compararmos com o mesmo indicador, em relação à mãe (apresentado anteriormente). Por um lado, muito menor proporção de pessoas (homens e mulheres) a concordarem completamente com a afirmação de que uma criança sofre se o pai trabalhar fora, comparativamente a se for a mãe a fazê-lo. Por outro lado, encontramos neste indicador a maioria das mulheres a considerarem que as crianças não sofrem se o pai trabalhar fora de casa, o que não se verificava antes em relação às mães. Os estereótipos que referimos atrás parecem estar ainda presentes numa parte da amostra presentes no que diz respeito à parentalidade, talvez até de forma mais profunda nas mulheres, consubstanciados na exacerbação do papel de mãe.

Relativamente à afirmação “Um pai que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como um pai que não trabalha fora de casa”, o padrão é bastante semelhante ao observado anteriormente, quando a questão

se colocava em relação às mães, que ia globalmente no sentido da concordância por uma grande maioria dos/as inquiridos/as.

Quando comparamos as respostas de homens e de mulheres, encontramos diferenças estatisticamente significativas: existe uma maior probabilidade de ser uma mulher a expressar total concordância ou total concordância com a afirmação, padrão semelhante ao observado no mesmo indicador relativo às mães (apresentado anteriormente).

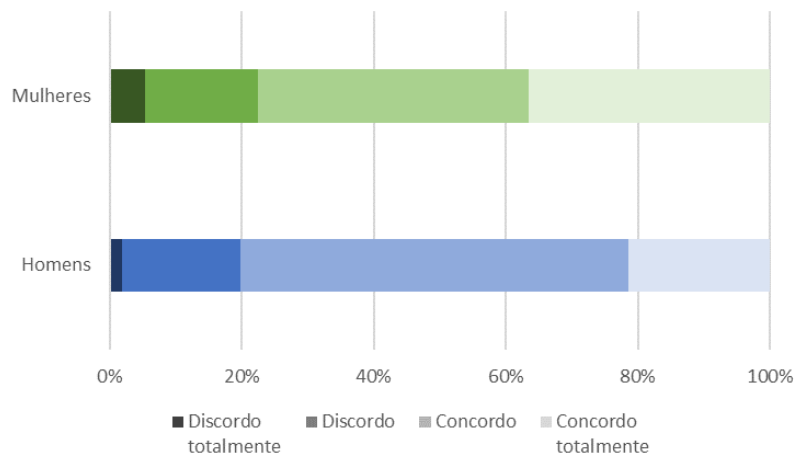


Figura 108. Um pai que trabalha fora de casa pode ter uma relação tão carinhosa e sólida com os seus filhos como um pai que não trabalha fora de casa (M/H, %)

No que diz respeito aos indicadores de valores de género em relação ao papel social de pai, analisámos ainda uma outra afirmação: “De uma forma geral, os pais são capazes de cuidar dos filhos tão bem como as mães”.

Globalmente, observamos um padrão expressivo de concordância, tanto nos homens como nas mulheres. Comparando diretamente uns e outras, encontramos diferenças estatisticamente significativas. Entre elas está uma maior associação das mulheres à total concordância.

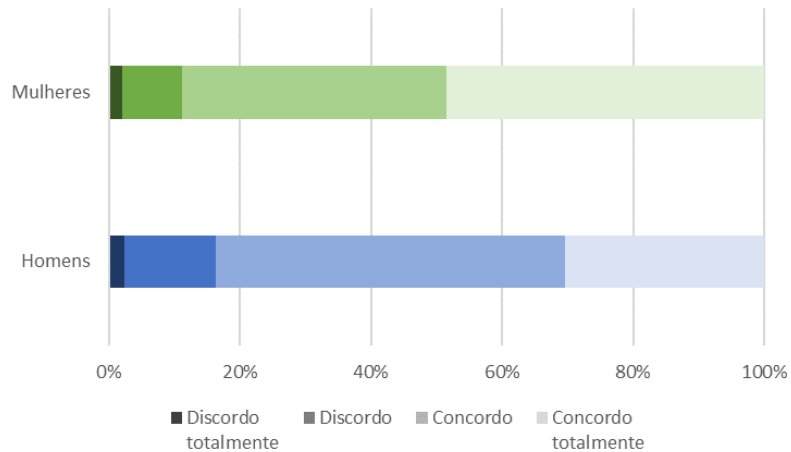


Figura 109. De uma forma geral, os pais são capazes de cuidar dos filhos tão bem como as mães (M e H, %)

Este é um indicador que revela uma visão mais equilibrada da parentalidade, tanto no caso das mulheres como no dos homens, já que a grande maioria concorda que os pais são capazes de cuidar dos filhos tão bem como as mães (83,7% dos homens e 88,7% das mulheres)

Valores de gênero em relação ao papel social da mulher no trabalho

Para a análise deste tópico foram mobilizados três indicadores: “Para uma mulher, o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa”, “Está certo que a mulher trabalhe, mas o que a maior parte das mulheres realmente quer é um lar e filhos” e “A melhor maneira de a mulher ser independente é ter um emprego”.

No que diz respeito ao primeiro, observamos que a maioria discorda da afirmação, tanto os homens (52,2%) como as mulheres (56,7%). Ainda assim, verifica-se, nas mulheres, uma ambivalência mais marcada, com a existência de uma associação estatisticamente significativa destas à total concordância e à total discordância.

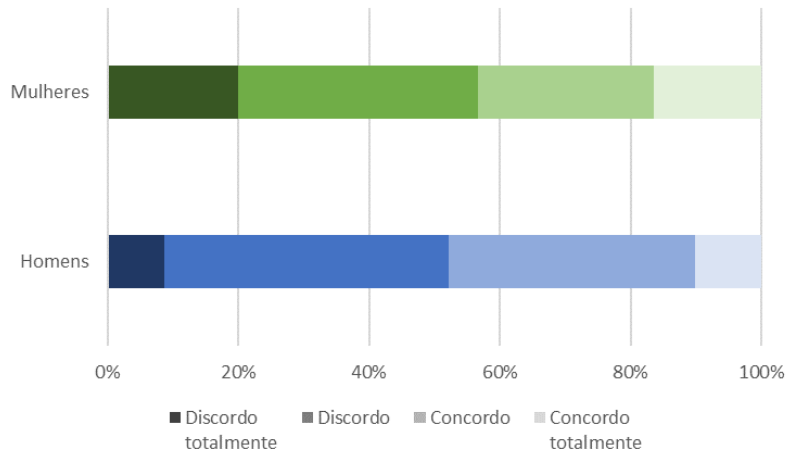


Figura 110. Para uma mulher, o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa (M/H, %)

No que diz respeito ao indicador “Está certo que a mulher trabalhe, mas o que a maior parte das mulheres realmente quer é um lar e filhos”, o padrão de respostas é muito semelhante ao do indicador anterior: a maioria discorda da afirmação, tanto os homens (53,3%) como as mulheres (53,8%), verificando-se, nas mulheres, uma ambivalência mais marcada, com a existência de uma associação estatisticamente significativa destas à total concordância e à total discordância.

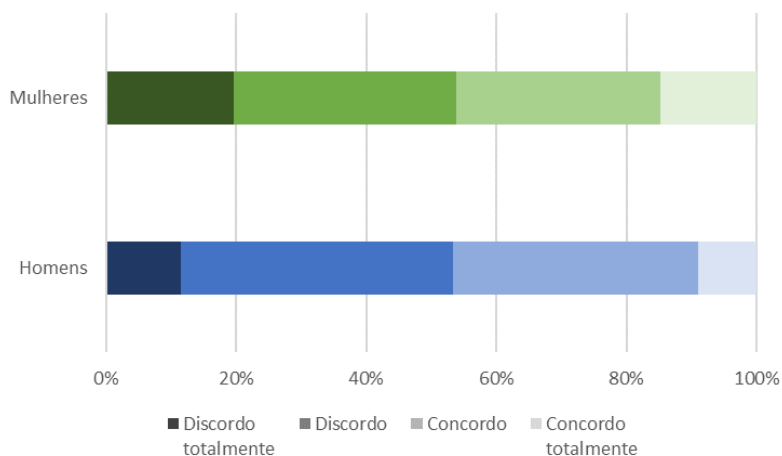


Figura 111. Está certo que a mulher trabalhe, mas o que a maior parte das mulheres realmente quer é um lar e filhos (M/H, %)

Relativamente ao terceiro indicador, observa-se um grau de concordância ainda maior. A grande maioria das mulheres (85,1%) e dos homens (76,1%) concorda que a melhor maneira de a mulher ser independente é ter um emprego. Mas é nas mulheres que a concordância é mais vincada, com estas a estarem significativamente associadas à total concordância.

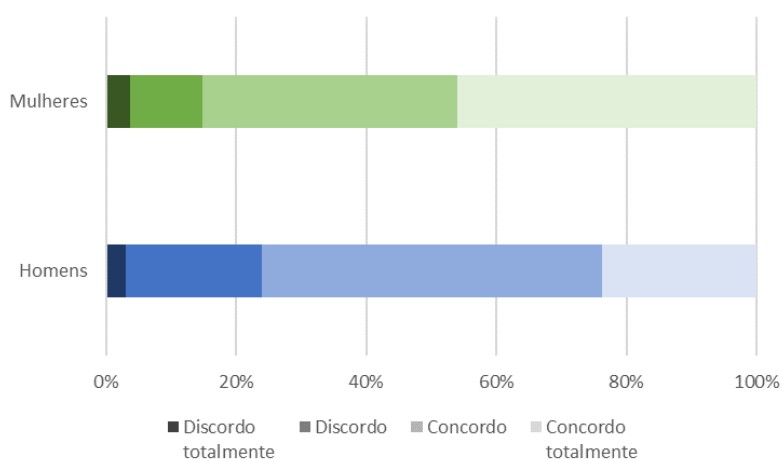


Figura 112. A melhor maneira de a mulher ser independente é ter um emprego (M e H, %)

Valores de gênero em relação ao papel social do homem no trabalho

As mesmas questões foram colocadas aos/às inquiridos/as, mas agora em relação aos homens, ou seja, “Para um homem, o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa”, “Está certo que o homem trabalhe, mas o que a maior parte dos homens realmente quer é um lar e filhos” e “A melhor maneira de o homem ser independente é ter um emprego”.

Relativamente à primeira, o padrão no caso das mulheres inquiridas é semelhante ao observado quando a afirmação era colocada em relação às mulheres, ou seja, verifica-se uma maioria de discordância. Ainda de salientar que há mais mulheres a discordarem desta afirmação (76,6%) do que mulheres a discordarem de que o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa para as mulheres (56,7%%). Isto revela que as mulheres se continuam, em alguma medida, a rever nos estereótipos de gênero que lhes são atribuídos. No mesmo sentido, observa-se uma

associação significativa das mulheres à total discordância. Já os homens estão significativamente mais associados à concordância com a afirmação.

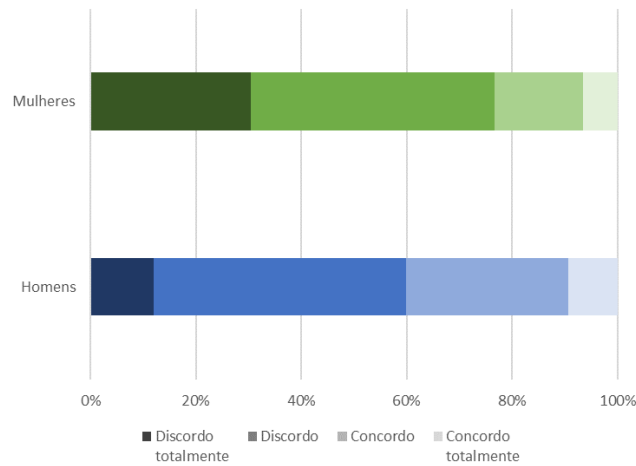


Figura 113. Para um homem, o trabalho doméstico é tão compensador como o trabalho fora de casa (M/H, %)

No que diz respeito à afirmação “Está certo que o homem trabalhe, mas o que a maior parte dos homens realmente quer é um lar e filhos”, o padrão é sensivelmente semelhante ao encontrado no mesmo indicador relativo às mulheres, mas com duas diferenças importantes. Por um lado, os níveis de concordância tanto de homens (37,7%) como de mulheres (31,6%) são aqui mais baixos do que na afirmação relativa às mulheres (H: 46,7%; M: 46,2%); por outro lado, são muito mais as mulheres que discordam totalmente da afirmação (27,3%) do que homens (13,1%).

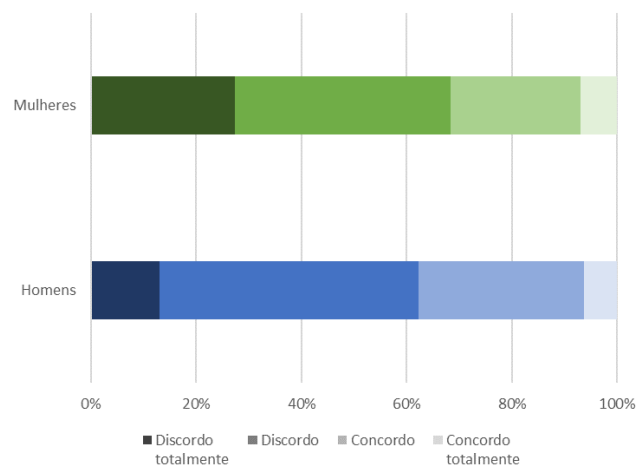


Figura 114. Está certo que o homem trabalhe, mas o que a maior parte dos homens realmente quer é um lar e filhos (M/H, %)

Relativamente ao terceiro indicador, o padrão de respostas é muito semelhante ao encontrado na afirmação equivalente para a mulher: observa-se um elevado grau de concordância tanto nas mulheres (88,8%) como nos homens (79,2%) de que a melhor maneira de o homem ser independente é ter um emprego. E também aqui a concordância é mais vincada nas mulheres, com estas a estarem significativamente associadas à total concordância.

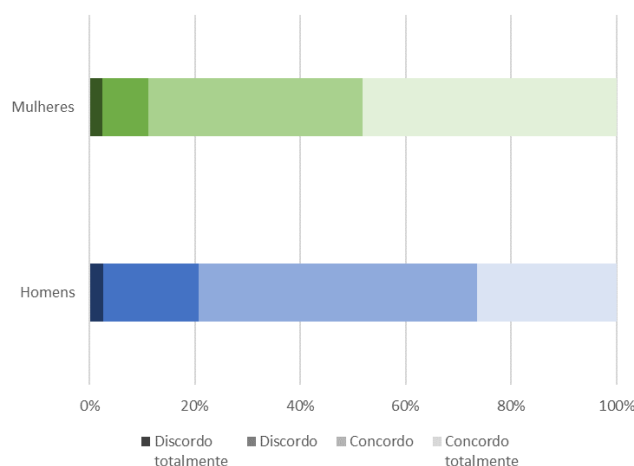


Figura 115. A melhor maneira de o homem ser independente é ter um emprego (M/H, %)

Valores de género em relação à divisão de tarefas

No que diz respeito aos indicadores seleccionados para a análise dos valores de género relativos à divisão de tarefas, é nestes que encontramos os níveis de concordância mais claros, tanto das mulheres como dos homens, seja ao nível da partilha de responsabilidades seja da contribuição para o rendimento do agregado. De facto, a esmagadora maioria dos/as inquiridos/as (95,6% dos homens e 97,2% das mulheres) concordam que marido e mulher devem ambos contribuir para o rendimento do agregado familiar.

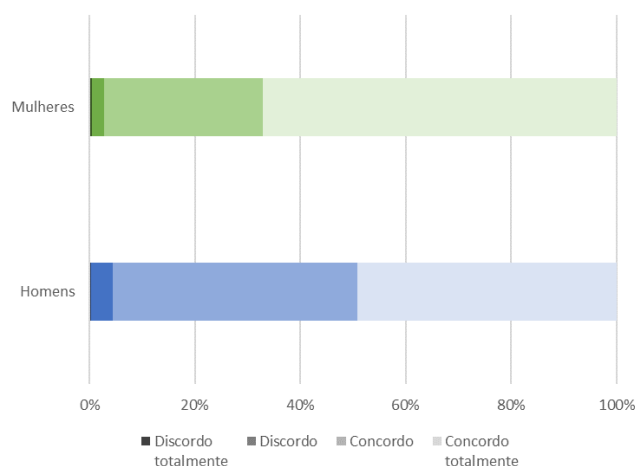


Figura 116. Marido e mulher devem ambos contribuir para o rendimento do agregado familiar (M/H, %)

Cenário semelhante é observado no indicador “Os homens deviam ter tantas responsabilidades como as mulheres em relação à casa e aos filhos”: a esmagadora maioria tanto dos homens (94,5%) como nas mulheres (96,8%) concorda com a afirmação. Ainda assim são as mulheres que têm uma posição mais veemente, estando significativamente associadas à total concordância, como já acontecia, aliás no indicador anterior.

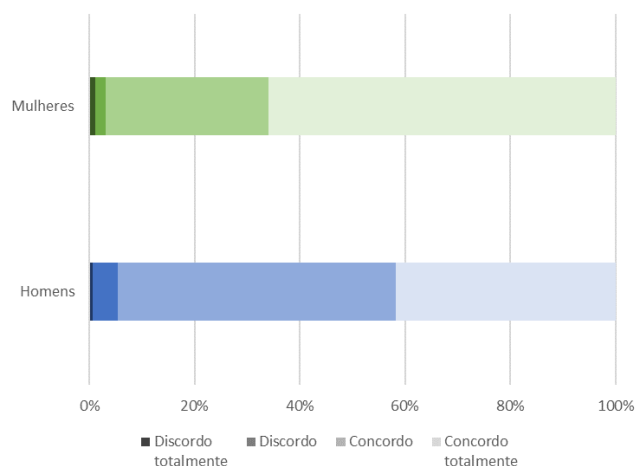


Figura 117. Os homens deviam ter tantas responsabilidades como as mulheres em relação à casa e aos filhos (M/H, %)

Em suma, não se verificam diferenças substanciais na percepção de homens e de mulheres no que diz respeito à **divisão das tarefas** (contribuição para o rendimento do

agregado e partilha de responsabilidades em relação à casa e aos filhos), indiciando uma visão mais igualitária em termos de género da divisão das tarefas e responsabilidades. Esta é, aliás, a dimensão mais consensual entre os/as inquiridos/as.

No que diz respeito às questões mais relacionadas com a **parentalidade**, verificam-se dois fenómenos. Por um lado, uma visão mais igualitária patente no facto da maior parte dos/as inquiridos/as considerar que uma mãe e um pai que trabalhem fora de casa podem ter uma relação com os filhos tão sólida como uma mãe e um pai que não trabalhe fora de casa. Adicionalmente, e reforçando esta visão mais igualitária dos valores da parentalidade, a esmagadora maioria dos/as inquiridos/as consideram que pais e mães são igualmente capazes de tratar dos filhos. Por outro lado, observa-se uma maior proporção de inquiridos/as a considerarem que uma criança pequena pode sofrer se a mãe trabalhar fora de casa, mais do que se for o pai a trabalhar fora, o que reforça o estereótipo da mãe como cuidadora natural e mais importante.

Cenário semelhante é observado no contexto do **trabalho**. Por um lado, verifica-se uma elevada concordância, tanto de homens como de mulheres, com ter um emprego ser a melhor forma de uma mulher e de um homem serem independentes. Por outro lado, quase metade dos e das inquiridas consideram que o trabalho doméstico é tão compensador para as mulheres como um trabalho fora de casa. Mas mais revelador ainda da persistência de valores de género tradicionais relativamente ao trabalho doméstico é o facto desse valor baixar quando a questão é colocada face aos homens (o trabalho doméstico é tão compensador para os homens como um trabalho fora de casa). Não só a concordância geral baixa, como cai drasticamente junto das inquiridas: apenas 23,4% das inquiridas considera que o trabalho doméstico é compensador para os homens. Também na avaliação dos itens “Está certo que a mulher (homem) trabalhe, mas o que a maior parte das mulheres (dos homens) realmente quer é um lar e filhos/as” esta visão diferenciada dos papéis sociais de mulheres e homens está bem patente: apesar de não ser maioritária em nenhum dos itens, a concordância é bastante mais elevada quando a questão é colocada face às mulheres, ou seja, há mais inquiridos/as a concordarem que aquilo que a maior parte das mulheres quer é um lar e filhos/as do que aquilo que os homens querem é ter um lar e filhos/as. E tanto os inquiridos como as inquiridas seguem este padrão de resposta.

De forma geral é visível uma tendência em direção a uma visão igualitária dos valores de género aqui considerados, mas, ao mesmo tempo, observa-se a persistência de valores tradicionais associados não apenas à feminilidade, mas também à masculinidade patente, por exemplo, no facto de menos pessoas consideraram o trabalho doméstico compensador para os homens e mais para as mulheres.

As assimetrias encontradas nas perceções sobre os papéis sociais de mulheres e de homens são reveladoras de que as questões de género são transversais e são produzidas e reproduzidas socialmente, incorporando todos, homens e mulheres, uma visão padronizada no que diz respeito ao género. Até porque, é importante ressaltar, não se verifica aqui que homens e mulheres tenham visões particularmente distintas sobre os papéis de uns e de outras – ambos parecem ter perceções semelhantes sobre o que é valorizado nos homens e nas mulheres. Ou seja, homens e mulheres concordam nos papéis, mas concordam também que os papéis são diferentes para homens e para mulheres.

Nesta análise encontram-se, portanto, ainda indicadores da necessidade de intervenção ao nível de uma educação para a igualdade, da mesma forma nos homens como nas mulheres.

9.3. Perceção sobre as causas da violência contra as mulheres e contra os homens

Considerou-se ainda ser importante conhecer as perceções dos/as inquiridos/as acerca daquilo que consideram ser as principais causas da violência contra homens e mulheres, assim como as medidas que gostariam de ver implementadas de forma a combatê-la³⁴. A questão foi colocada a homens e mulheres, em relação à violência contra ambos os sexos. Optámos aqui por analisar apenas as perceções e propostas de medidas das mulheres em relação às mulheres, e dos homens em relação aos homens,

³⁴ De realçar que estas questões permitiam respostas múltiplas, pelo que o conjunto de respostas é superior a 100%.

comparando as respostas do total das/os inquiridos/as com as respostas das vítimas mulheres e homens.

Relativamente às causas da violência contra as mulheres, estas referem sobretudo os ‘consumos ou problemas psicológicos dos agressores’ (41,1%) seguindo-se o ‘ciúme/posse’ (36,8%). Quando observamos apenas as respostas das mulheres vítimas, verificamos que estas atribuem as mesmas causas que as restantes mulheres, embora com valores um pouco mais elevados para as duas causas: os consumos ou problemas psicológicos dos/as agressores/as (43,8%) e o ciúme/posse (39,6%). A diferença mais relevante diz respeito à ‘mentalidade/cultura da época’, que é mais referida pelo total de inquiridas do que por aquelas que já sofreram violência, hipoteticamente porque se trata de algo demasiado abstrato para quem já vivenciou estas situações em concreto nas suas vidas.

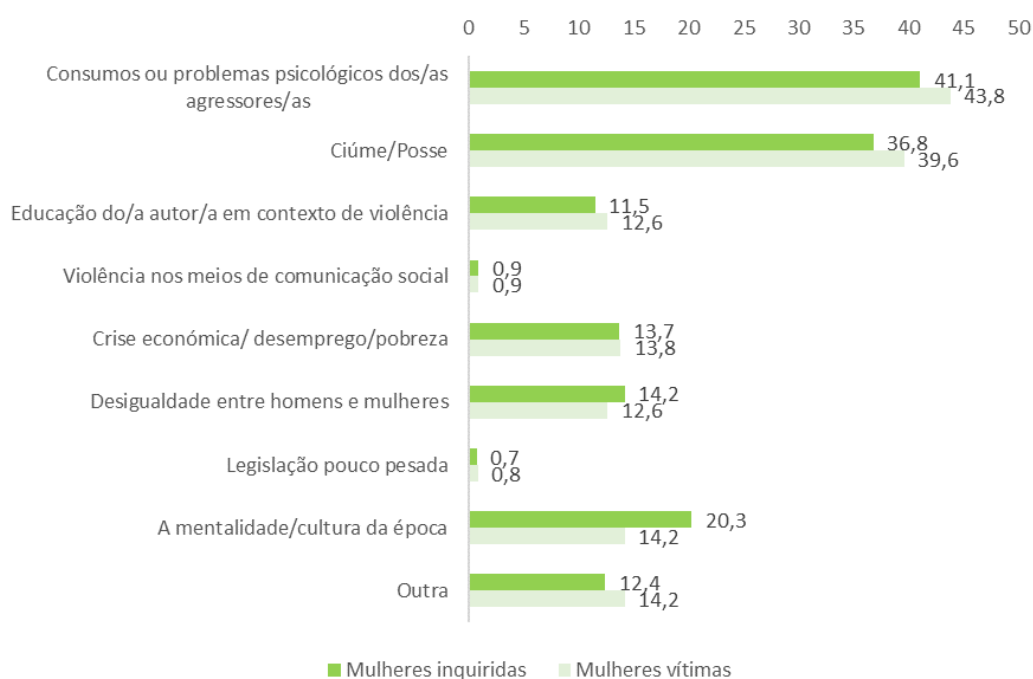


Figura 118 – Perceção das causas da violência contra as mulheres por parte do total de mulheres inquiridas e das mulheres vítimas (RAA; 2019; M; %)

Analisámos a mesma questão em relação aos homens, no sentido de perceber se os inquiridos e os homens vítimas atribuem as mesmas causas à violência contra os homens e também, num segundo nível de análise, para compararmos se homens e mulheres se diferenciam neste tipo de perceções acerca da sua própria vitimação.

Os dados recolhidos mostram que as causas atribuídas pelos homens para a violência contra os homens são os ‘consumos ou problemas psicológicos dos/as agressores/as’ e o ‘ciúme/posse’.

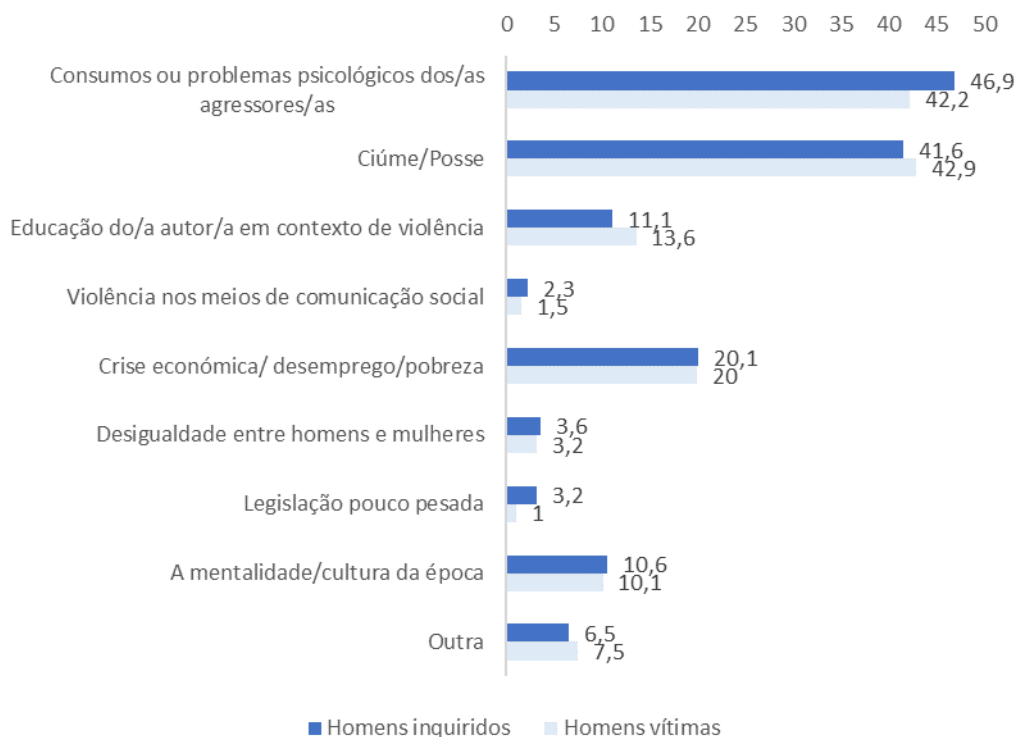


Figura 119 - Perceção das causas da violência contra os homens, por parte do total de homens inquiridos e por parte dos homens vítimas (RAA; 2019; H; %)

Na comparação entre as causas atribuídas pelos homens e pelas mulheres à sua vitimação, surgem, no entanto, alguns dados interessantes. Os homens associam mais a violência de que são vítimas à crise económica/desemprego/pobreza do que as mulheres, enquanto que a questão da ‘desigualdade entre homens e mulheres’ é muito mais referida pelas mulheres como causa da sua violência do que pelos homens, quer no total de inquiridos/as, quer nas vítimas.

Esta diferença nas perceções das causas da violência nos homens e nas mulheres parece remeter para uma representação de causas mais conjunturais no caso dos homens e de causas mais estruturais no caso das mulheres. Ou seja, os homens associam mais a sua condição de vítimas com uma situação de maior vulnerabilidade

profissional ou financeira, enquanto as mulheres associam a violência contra si com questões estruturais de desigualdade de género.

Em relação às medidas propostas pelas mulheres para o combate à violência contra as mulheres, não encontramos diferenças significativas entre as respostas do total de inquiridas e as das mulheres vítimas. Em todas elas, as medidas mais referidas são a ‘formação de jovens para não serem agressores/as’, seguindo-se o ‘reforço das leis’ e a ‘maior eficácia dos tribunais’.

É interessante observar que, apesar da maioria das mulheres vítimas ter referido que não estabeleceram contacto com entidades de apoio, a proporção que refere a necessidade de ‘instituições mais próximas das pessoas’ para o combate à violência é muito baixa (8,7%), o que pode significar que existe a perceção de que estas instituições já existem ou que as mulheres não lhes atribuem um papel importante neste combate à violência.

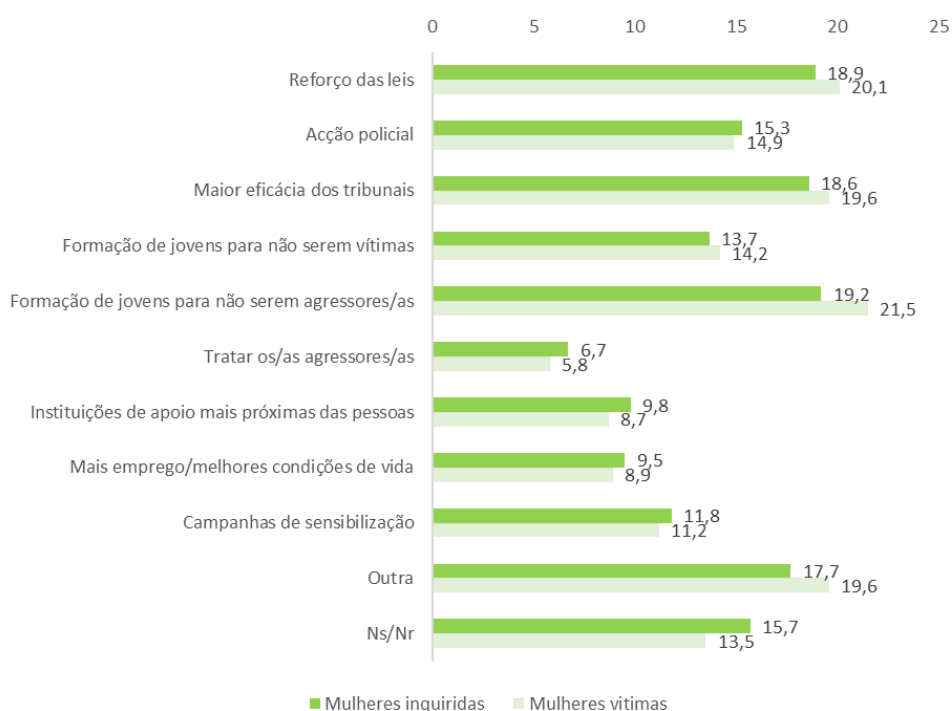


Figura 120 - Medidas propostas para o combate à violência contra as mulheres pelo total de mulheres inquiridas e pelas mulheres vítimas (RAA; 2019; M; %)

No que se refere às medidas que os homens propõem para combater a violência contra os homens, observam-se algumas diferenças nas respostas totais e nas dos

homens vítimas. No total de inquiridos, as medidas mais referidas são a ‘maior eficácia dos tribunais’, a ‘ação policial’ e o ‘reforço das leis’. Nos homens vítimas, mantém-se como medida mais referida a ‘maior eficácia dos tribunais’, mas segue-se a ‘formação de jovens para não serem agressores/as’, à semelhança do que também foi referido pelas mulheres, e só depois surge o ‘reforço das leis’.

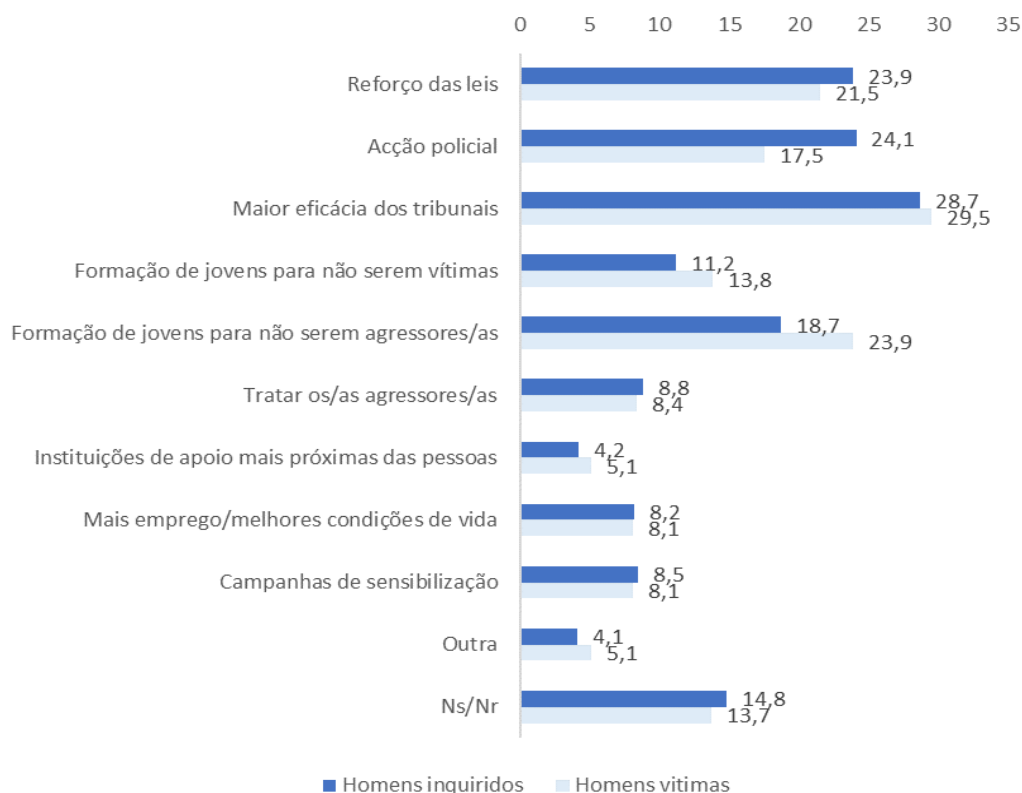


Figura 121 - Medidas propostas para o combate à violência contra as mulheres pelo total de mulheres inquiridas e pelas mulheres vítimas (RAA; 2019; H; %)

10. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E CONTRA OS HOMENS: SISTEMATIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ESPECIFICIDADES DOS RESULTADOS

Neste capítulo traçamos as principais especificidades da violência encontradas neste 2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores, através da sistematização das principais especificidades por sexo.

10.1. Diferenças por sexo

No sentido de sistematizarmos as principais diferenças da violência contra os homens e contra as mulheres, começamos por apresentar um quadro síntese dos principais resultados com a comparação da vitimação das mulheres e a dos homens, sistematizando as características encontradas para o total da amostra inquirida na RAA em 2019.

	Mulheres	Homens
Violência psicológica/física/sexual	58,8	49
Violência doméstica	37,8	22,3
Violência nas relações de intimidade	27,4	10,3

Tabela 44 – Prevalência de vitimação por violência global, doméstica e nas relações de intimidade (RAA; 2019; H/M; %)

	Mulheres	Homens
Violência psicológica	54,4	44
Violência física	18,9	16,1
Violência sexual	20,8	9,8

Tabela 45 – Prevalência por tipo de violência (RAA; 2019; H/M; %)

Assim, e como fomos demonstrando ao longo deste relatório, observa-se que as mulheres revelam prevalências superiores às dos homens em todos os tipos de violência, o que já acontecia no inquérito aplicado em 2008 na RAA.

Todos os valores encontrados são superiores aos de 2008, embora no caso da violência física e da violência sexual as diferenças sejam muito ligeiras.

No entanto, e como já referimos, os inquéritos de prevalência revelam os dados de vitimação que os inquiridos assumem ter sofrido na resposta às questões colocadas. Esta partilha de informação, que aqui se traduz num ligeiro aumento das prevalências de vitimação, deve, por isso, ser interpretada tendo em consideração diversas variáveis que condicionam estes dados, como sejam as perceções das pessoas acerca dos atos que consideram ou não violentos, a atitude de maior ou menor naturalização de determinados atos, ou ainda o grau de confiança na partilha das suas experiências com os/as inquiridores/as.

Tal como em 2008, e seguindo o padrão da violência encontrada nos outros inquéritos de nível nacional e municipal, a grande maioria dos episódios de violência ocorreram nos anos anteriores aos últimos 12 meses (62,1% nos homens; 58,8% nas mulheres), indicador que remete para um problema mais estrutural do que conjuntural.

A sistematização que se segue resume os aspetos principais da análise dos dados da violência contra as mulheres e da violência contra os homens na Região Autónoma dos Açores.

10.1.1. Violência contra as mulheres

A violência contra as mulheres revelada por este estudo segue, em geral, os padrões já conhecidos pelos estudos nacionais anteriores, assim como no estudo realizado na RAA em 2008, embora revelando prevalências um pouco mais elevadas, o que não é necessariamente sinónimo de que os episódios de violência tenham aumentado, mas revela, pelo menos, um aumento dos atos denunciados no inquérito realizado.

A violência contra as mulheres analisada neste estudo, à semelhança do que tem acontecido nos estudos anteriores de nível nacional, regional e internacional, é uma violência marcadamente de género, que acontece maioritariamente no âmbito das relações domésticas e de intimidade, sendo perpetrada essencialmente por homens.

É no espaço privado (65,6%), sobretudo dentro das suas próprias casas (50,6%), que as mulheres continuam a sofrer mais atos de violência, e a maioria dos agressores são os seus companheiros (38,7%). Relativamente ao espaço, todos os tipos de violência contra as mulheres ocorreram maioritariamente em espaços privados, com exceção da violência sexual, que aconteceu maioritariamente no espaço público (61%).

As mulheres revelam sofrer um enorme impacto da violência nas suas vidas (61,7% referem que as suas vidas foram muito ou razoavelmente afetadas), com consequências nas mais diferentes esferas da vida (familiar, pessoal, social, financeira, de saúde mental, entre outras).

Apesar dos elevados níveis de afetação das suas vidas, sobressai deste estudo o persistente silenciamento e ocultação de grande parte da violência sofrida. A reação maioritária das mulheres continua a ser 'não fazer nada' (55,6%), mesmo nos atos mais graves, e até mesmo quando existe perceção de risco de vida. Este é um dado que tem caracterizado todos os inquéritos realizados anteriormente a nível nacional e regional, merecendo, por isso, uma especial atenção para a necessária persistência no trabalho desenvolvido de intervenção a este nível.

Consequentemente, são muito poucas as mulheres que contactam entidades de apoio, sendo que, quando o fazem, é sobretudo com as forças de segurança (mas apenas em 6% dos atos contra as mulheres). O contacto com outros serviços de apoio – organizações de apoio à vítima, assistência social ou de saúde – foram mencionadas por uma parte muito residual das vítimas.

As razões referidas para não terem feito qualquer contacto institucional de queixa ou de pedido de apoio assentam em razões de ordem diversa:

- **Razões de ordem individual/subjetiva**: relacionadas com algumas representações tradicionais e resistentes de alguns atos de violência, que os normalizam e desvalorizam. Isto é revelado pelos 30,2% das mulheres que referem não ter considerado o ato 'suficientemente grave/importante' para contactarem as entidades de apoio. Por outro lado, estes dados revelam também o medo e a vulnerabilidade sentida por estas mulheres como uma das razões para não revelarem a violência sofrida – 8,5% das mulheres referem o 'receio de que as agressões piorassem' como razão para não procurarem ajuda. Outra razão apontada pelas mulheres é a expectativa de reconciliação com o/agressor/a (6,5%) e o facto de ainda 'gostarem dele/a' (4,7%);

- **Razões de ordem sociocultural/estrutural**: relacionadas com alguma falta de confiança nas instituições de apoio, uma vez que 10,7% das mulheres refere que ‘achavam que não iam fazer nada para a ajudar’. De referir ainda que quase metade das mulheres vítimas refere que desconhece a existência das entidades de apoio à vítima;

- **Razões de ordem emocional**: a maioria das mulheres vítimas refere que sentiu tristeza (31,7%) e/ou medo (20,7%) na sequência dos atos, o que pode também contribuir para compreender esta contenção reativa das mulheres.

Como principais fatores de vulnerabilidade que se associam estatisticamente a um maior impacto da violência na vida das mulheres vítimas, encontramos a baixa escolaridade, o desconforto financeiro (vive com dificuldades ou muitas dificuldades) e a fragilidade a nível profissional (ser beneficiária de prestações sociais).

No contexto social mais alargado, verificamos também que são as mulheres quem sente mais discriminação sociocultural (77,3%) e sobretudo discriminação de género (71%), revelando a perceção de que o facto de serem mulheres as fragiliza e penaliza socialmente, em esferas tão diversas como o trabalho/emprego, a educação, os media ou a circulação nos espaços públicos. Estes valores aumentam para 87,4% na discriminação sociocultural e para 81,1% na discriminação de género, se apenas considerarmos as respostas das mulheres vítimas.

10.1.2. Violência contra os homens

A violência contra os homens apresenta um padrão muito diferente da violência contra as mulheres. Embora continuem a existir poucos estudos de grande dimensão sobre a violência contra os homens a nível internacional, estes resultados seguem o padrão geral encontrado nos inquéritos anteriores realizados por esta equipa, incluindo o da Região Autónoma dos Açores em 2008.

A prevalência de vitimação geral dos homens, apesar de ser elevada, é menor do que a das mulheres em todos os tipos de violência e apresenta características muito diferentes.

A vitimação dos homens acontece majoritariamente por atos ocorridos no espaço público (66,6%), em todos os tipos de violência, e os/as seus/suas agressores/as são majoritariamente homens (67%) e desconhecidos (25,2%).

Os homens sofrem menos violência doméstica do que as mulheres e cerca de metade desta violência não acontece tendo por agressor/s o/a parceiro/a ou ex-parceiro/a, mas outros familiares, sobretudo pai/mãe (10,4 % das autorias dos atos contra os homens).

Ao nível das reações aos atos, a resposta predominante dos homens é 'não fazer nada' (55,2%), à semelhança do que acontece com as mulheres. No entanto, os homens revelam ser mais reativos do que as mulheres, com mais reações de insultos verbais e/ou agressões físicas.

O contacto com as entidades de apoio é muito baixo e as principais razões apontadas pelos homens vítimas são que não consideram os atos 'suficientemente graves/importantes' (45,6%), seguindo-se o 'achou que não iam fazer nada para o ajudar' (12,4%). De realçar que 53% dos homens vítimas respondem que não conhecem entidades de apoio à vítima.

Um dos dados de maior relevância para a compreensão e diferenciação da violência contra os homens, ou da sua vitimação, é o menor impacto que a violência tem nas suas vidas. Cerca de 66,4% dos homens revela que as suas vidas foram pouco ou nada afetadas com estes atos, o que, por um lado, nos convida a refletir sobre os próprios modelos dominantes de masculinidade e de como a violência e a agressividade continuam a ser parte integrante desses modelos e, por outro lado, nos leva à constatação de que a vulnerabilidade social se encontra, aparentemente, menos presente no conjunto dos homens vítimas inquiridos.

Esta aparente desvalorização ou naturalização da violência também se revela na elevada percentagem de homens que refere 'não ter sentido nada' após os atos violentos (14,9%), embora a raiva (29,9%) e a tristeza (21,5%) sejam predominantes.

No entanto, também encontramos nos homens fatores de vulnerabilidade que acentuam a afetação das suas vidas pelos episódios de violência. Verificamos a existência de uma associação estatística significativa entre o maior impacto da violência

na vida dos homens com o desemprego/incapacidade/invalidez, assim como com o desconforto financeiro ('vive com muitas dificuldades').

Acresce, a um nível contextual mais alargado, que, embora uma percentagem considerável de homens revele ter sentido discriminação sociocultural (53,5%), a componente de género não está tão presente, uma vez que apenas 36% atribuem essa discriminação ao facto de serem homens.

De realçar que ao nível da discriminação em função da orientação sexual, os homens apresentam valores superiores aos das mulheres, sendo mais alvo de violência, agressão sexual ou discurso de ódio devido à sua orientação sexual (16 em 26 homens) e demonstrando mais comportamentos de evitamento e ocultação da sua orientação sexual através de, por exemplo, 'evitar andar de mãos dadas em espaços públicos com alguém do mesmo sexo, por receio de ser assediado, ameaçado ou agredido' (12 em 24 homens).

11. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A análise dos resultados do 2º Inquérito Violência de Género na Região Autónoma dos Açores, primeiro numa perspetiva comparativa, 2019 e 2008, depois de forma mais detalhada em 2019, tem como objetivo estudar as permanências e as mudanças, tanto quantitativas como qualitativas, de modo a construir um conhecimento baseado em pressupostos científicos que permita apoiar as políticas públicas neste domínio, elaborando propostas e medidas de intervenção.

Desde logo, na comparação entre os dados das prevalências de 2019 e 2008, para a RAA, constata-se que estamos perante um fenómeno persistente na sua intensidade e principais características. Sem dúvida, e no que se refere à violência contra as mulheres, a revelar um forte enraizamento no tecido social e na vida quotidiana das pessoas. Situação que é muito semelhante ao que ocorre em outros países e que denota a dimensão estrutural deste tipo de violência.

A constatação do carácter estrutural deste problema social torna-se ainda mais evidente quando analisamos a violência doméstica e a violência nas relações de intimidade. Apercebemo-nos, também, que, nas mulheres, a violência continua a ocorrer essencialmente nos espaços da casa-família, o que reforça a sua invisibilidade social e perpetuação no tempo, tem uma elevada percentagem na violência física e psicológica e tem consequências pessoais e sociais de muita gravidade. Em algumas das ilhas, a violência assume uma maior expressão, sendo tal comum às mulheres e aos homens na Terceira, Flores, Corvo, Santa Maria, Graciosa e Pico.

Quando descemos ao nível dos concelhos, nas ilhas com vários concelhos, notam-se variações que têm como denominador comum o facto de o menor grau de urbanização estar associado a uma maior probabilidade de ocorrência de violência. Tal facto remete para necessidade de, em termos de políticas públicas, se prestar uma particular atenção a estas áreas com menor grau de urbanização.

O padrão do contexto da violência, quanto ao local de ocorrência, é semelhante ao verificado anteriormente na RAA: as mulheres são vítimas essencialmente nos espaços privados e os homens nos públicos, o que obriga a continuar a direccionar as

políticas públicas nesse sentido. Nomeadamente na proteção das mulheres vítimas e na desocultação dos atos dentro do espaço privado da casa-família. Acresce que na violência sexual contra as mulheres há um valor elevado de casos no espaço público, sobretudo atos referenciados como assédio sexual, em mulheres mais jovens e com um grau de instrução formal mais elevada, o que deverá também merecer uma atenção particular das políticas públicas.

Um dos traços mais significativos deste estudo de comparação entre a violência em 2019 e 2008 tem a ver com o tempo de ocorrência dos atos. De facto, no que se refere às mulheres, os resultados mostram que o peso da vitimação no último ano diminuiu de 2008 para 2019, enquanto que a proporção de vítimas que tem um percurso de violência no último ano e anos anteriores mantém um valor particularmente elevado. Esse percurso de violência vem, em muitos casos, desde o namoro (cerca de 22% das vítimas de violência doméstica e nas relações de intimidade); mesmo depois de ter havido separação (por não “aguentarem mais, estarem fartas ou terem receio que a situação piorasse”), as mulheres retomam as relações e voltam a ser agredidas³⁵.

Tal facto é claramente um indicador da persistência de uma violência estrutural no ciclo de vida da vítima, cuja alteração demorará algum tempo, que requer persistência na ação, e que, pelo seu peso, contribui para a manutenção, ou mesmo ligeira subida, da prevalência da violência contra as mulheres entre 2008 e 2019. Refira-se ainda que nas vítimas no último ano, ainda que com um valor baixo, os atos ocorrem também no espaço público, sobretudo em áreas pouco povoadas.

O padrão da reação das mulheres vítimas é em tudo semelhante ao encontrado em 2008: a grande maioria diz “não fazer nada”, ainda que saibamos por vários estudos que, muitas vezes, estão a adoecer física e psicologicamente; quando há uma reação explícita, recorrem sobretudo às forças de segurança. Todavia, cerca de um quarto das mulheres vítimas diz que corre ou já correu risco de vida, o que nos leva a questionar o porquê do silêncio mesmo nestas situações percebidas por elas como perigosas. Sem dúvida, um aspeto a merecer um maior aprofundamento, nomeadamente através de

³⁵ Apesar do número de casos não ser elevado, o que coloca algumas restrições à sua generalização, é possível verificar que num segmento das vítimas ocorre este processo de repetição da violência.

um estudo qualitativo, que nos permita aceder às dinâmicas e aos processos psicossociais que condicionam a ação destas mulheres.

Refira-se ainda que as respostas ao questionário indicam haver um desconhecimento das mulheres inquiridas em geral, e das mulheres vítimas em particular, em relação às estruturas de apoio. Verificou-se, igualmente, que as mulheres mais jovens e mais escolarizadas dizem ter um melhor conhecimento das estruturas de apoio. Aspeto que deve ser tido em consideração na adoção de medidas a este nível. O mesmo se poderá dizer da relativa desvalorização que tanto mulheres como homens fazem dos atos de violência, ainda que menos acentuada nas mulheres, o que contribuirá para que a não denúncia seja mais elevada.

A questão da reação das vítimas aos atos de violência, nomeadamente a participação às forças de segurança, é um processo complexo que requer a adoção de medidas que tenham em conta várias dimensões. Pelo conhecimento já obtido, sabemos de um conjunto de fatores estruturais e conjunturais relacionados com o contexto social e familiar que reforçam a não reação e a não denúncia. Por isso, vencer a barreira da desocultação dos atos de violência por parte de uma vítima é um processo difícil, de múltiplas hesitações ao longo do tempo e que implica uma grande fragilidade pessoal, só parcialmente vencida, muitas vezes, com a chegada ao limite das forças e/ou com a esperança de que a situação se resolva. Defraudar essas expectativas pode representar em recuo muito grande para a credibilidade das medidas. Daí que o estímulo à maior participação tenha que ser obrigatoriamente acompanhado da confirmação de que existem os meios adequados para apoiar a resposta.

As características socioculturais das vítimas são globalmente semelhantes aos padrões encontrados em outros estudos nacionais e internacionais, no sentido de haver alguma transversalidade na violência. Notam-se, no entanto, algumas associações particulares que merecem um estudo mais aprofundado do ponto de vista qualitativo, como seja haver uma percentagem estatisticamente significativa de mulheres vítimas jovens, com instrução elevada, sendo que os atos mais significativos se referem à atemorização, à desvalorização da pessoa e ao seu isolamento, que, em muitos casos, vêm do passado.

A autoria da violência que é exercida contra as mulheres provém essencialmente do seu círculo de relações mais próximo e é perpetrada por homens, como o marido e companheiro ; pelo contrário, a vitimação dos homens ocorre sobretudo fora do círculo familiar, mas, quando se situa dentro desse círculo mais próximo, decorre essencialmente das relações parentais em que os agressores são maioritariamente homens.

O padrão encontrado nas autorias da violência é semelhante ao revelado no inquérito anterior à RAA e em outros estudos nacionais e internacionais, o que acentua ainda mais o seu carácter transversal e estrutural nos diferentes contextos sociais. No caso da violência praticada contra as mulheres, ela é proveniente de desigualdades sociais profundas que se encontram enraizadas no tecido social e que, por isso, requerem uma intervenção ao nível das políticas públicas mais persistente no tempo e focada na prevenção a médio e longo prazo.

De facto, quando analisamos a perceção das pessoas inquiridas em relação às desigualdades sociais, encontramos indicadores claros disso mesmo, como seja o facto das mulheres inquiridas se sentirem mais discriminadas do que os homens, particularmente na discriminação sociocultural de género, que se torna ainda mais expressivo no caso das mulheres vítimas, sobretudo na Terceira, Graciosa e Flores.

Numa análise mais aprofundada dos papéis de género encontram-se alguns dos principais indicadores dessas desigualdades estruturais. De facto, os valores e modelos de género são socialmente transversais, produzidos e reproduzidos socialmente, expressos em homens e mulheres, o que revela uma visão padronizada no que diz respeito ao género. Nos homens, essa padronização dos papéis de género está ainda mais vincada, a revelar o lugar de poder em que se encontram e que deverá merecer uma atenção particular na intervenção pela igualdade, por parte das políticas públicas, especificamente dirigida àqueles.

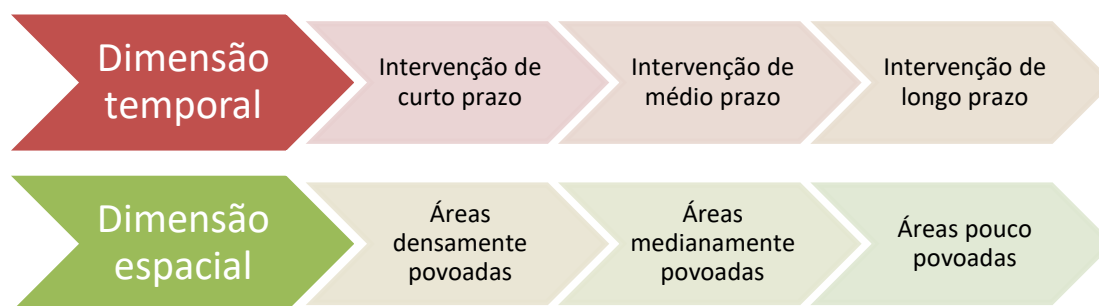
Uma outra dimensão que mereceu a atenção deste Inquérito foram as consequências da violência para as vítimas. Já existe um conhecimento significativo resultante de estudos efetuados em Portugal e no estrangeiro que revelam que a violência contra as mulheres tem custos pessoais, sociais e económicos consideráveis.

Este estudo nos Açores revelou, pela primeira vez, que não só esse impacto é elevado na vida das mulheres vítimas, como é muito mais expressivo e gravoso do que na dos homens. Este facto acentua mais uma vez a importância humana e social da intervenção das políticas públicas, que não se devem situar meramente na resolução do ato, mas também nos efeitos colaterais que esses atos têm; tanto mais que esses impactos são eles próprios um fator reprodutor da violência.

Refira-se ainda que o impacto da vitimação se acentua quando as mulheres já revelam alguma vulnerabilidade social, quer associada à baixa escolaridade, quer quando, em relação ao rendimento, dizem “viver com dificuldades ou muitas dificuldades” a nível financeiro. De facto, em alguns segmentos sociais cria-se um ciclo de violência de causa-efeito, que se reproduz no tempo, e que articula vulnerabilidade da pessoa, prática da violência e seus efeitos. Este ciclo de reprodução da violência é um dos fenómenos que merece um maior estudo qualitativo. A vulnerabilidade social é outra dimensão a merecer uma atenção particular das políticas públicas em termos de intervenção.

Esta análise síntese dos principais resultados do 2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores permite-nos identificar as linhas de orientação que poderão balizar a definição de uma estratégia de intervenção ao nível das políticas públicas regionais.

De facto, os resultados revelam que, globalmente, há alguns sinais positivos da intervenção efetuada, que se expressa na ligeira diminuição da prevalência de mulheres vítimas entre 2008 e 2019 no último ano, ainda que com diferenças entre ilhas e em função do grau de urbanização. Onde reside a principal dificuldade é na violência estrutural, ao longo da vida, acentuada pelas diferenças sociais e territoriais. Tal significa que as políticas públicas a adotar devem ter como eixos estratégicos duas dimensões, uma temporal e outra espacial.



A **nível temporal**, preparando uma intervenção de continuidade, centrada em três níveis - curto, médio e longo prazo - e diferenciada em função das características socioculturais das pessoas. A **nível espacial**, especializando a intervenção em função do nível de urbanização e da densidade populacional das localidades e procurando, sempre que possível, que ela se faça através de agentes locais que conheçam bem a especificidade do tecido social. As duas dimensões cruzam-se num conjunto de medidas que visam não só a proteção das vítimas, como também a prevenção e o combate efetivo da violência. Muitas destas medidas já começaram a ser implementadas, necessitando agora de ser melhoradas ou reforçadas

De facto, as medidas que se irão propor contemplam dimensões já conhecidas nas políticas públicas nacionais e internacionais, ao nível da prevenção e intervenção integrada, baseadas em conhecimento rigoroso. Mas o que se pretende agora é, por um lado, articular estrategicamente as ações e, por outro lado, encontrar uma escala de intervenção mais próxima das pessoas.

Área 1 – Combater a violência, proteger as vítimas e promover a sua integração social e empoderamento

Perante um quadro legislativo avançado no contexto europeu, como o nosso, a primeira prioridade no combate à violência situa-se na operacionalização das medidas já existentes, nomeadamente ao nível da Justiça e da intervenção das forças de segurança. Todavia, para que estas possam ser verdadeiramente eficazes, torna-se

necessário que não haja um distanciamento entre estas entidades e as populações. Face aos resultados obtidos no inquérito na RAA, quatro aspetos deverão ser considerados.

Referimo-nos em primeiro lugar às ações de resposta rápida de combate às situações de violência detetadas por várias entidades, como sejam as forças de segurança. A este nível, nota-se ainda um relativo afastamento entre as vítimas e estas entidades, seja pelo desconhecimento da ação destas, pela falta de confiança, por opção das próprias vítimas, seja ainda por dificuldades diversas dessas entidades. Note-se que alguns destes problemas que condicionam a denúncia por parte das vítimas já foram detetados em estudos anteriores realizados na RAA (Rocha *et al.*, 2010). Torna-se, por isso, necessário começar por avaliar as causas do afastamento, pelo menos nas dimensões referidas, e tomar medidas que permitam que as vítimas tenham um conhecimento pleno dos seus direitos e do percurso que têm de fazer de modo a poderem apresentar a denúncia em condições de segurança e tendo como garantia que haverá por parte dos poderes públicos uma resposta adequada. Se não houver a possibilidade de implementar as medidas uniformemente nas nove ilhas, será aconselhável preparar uma intervenção piloto que depois possa ser replicada em outros territórios, mas que tenha assegurado desde o início que a desocultação da violência e a sua denúncia às autoridades podem ser sempre acompanhadas por respostas efetivas que protejam as vítimas e solucionem o seu problema. Não se poderá correr o risco de incentivar as vítimas a exporem-se e depois não haver respostas eficazes para elas; isso representaria para as vítimas um recuo e um duro golpe na credibilidade das medidas oficiais, o que ainda as levaria a ocultar mais os atos de violência.

O segundo aspeto de grande importância na proteção das vítimas, e que muito pode contribuir para a eficácia e a credibilidade das entidades públicas, é a articulação entre estas, nomeadamente a Polícia, o Ministério Público e o Tribunal, nas vertentes cível e criminal; tanto mais que durante o período de espera da decisão do Tribunal a violência pode continuar. A não resposta rápida e eficaz pode ter custos acrescidos para a vítima e pode resultar numa desacreditação nos poderes públicos.

Um terceiro aspeto diz respeito às especificidades de algumas ilhas, sobretudo das mais pequenas e com uma população mais reduzida, onde é necessário ter uma especial atenção aos procedimentos relativamente ao encaminhamento das mulheres

em situação de risco para as casas de abrigo, evitando que estas possam ser enviadas para casas cuja localização é do conhecimento dos agressores.

Finalmente, ao nível da integração social e empoderamento das vítimas, e ainda que saibamos que a violência que temos estado a abordar é relativamente transversal do ponto de vista das características sociais das vítimas, os resultados mostram que devem merecer uma especial atenção as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade, nomeadamente económica. De facto, mesmo que não seja por haver maior probabilidade de serem vítimas, sendo-o, são mais pesadas as consequências da sua vitimação, nomeadamente na dificuldade em quebrar os ciclos da violência.

Nesse sentido, deverão ser tomadas medidas que ajudem a superar as dificuldades sociais das vítimas, seja pela via do apoio aos procedimentos a efetuar com e após a denúncia, seja ao nível do empoderamento das vítimas. Na primeira situação, poderá ser nomeada uma técnica responsável pelo processo, que aconselhará e fará (caso seja possível) todas as *démarches* legais pela vítima, evitando assim que esta se desmultiplique em ações que muitas vezes não conhece e que, a acrescentar à sua vulnerabilidade resultante da violência, pode constituir mais um fator para se conformar com a situação de violência e não “fazer nada” para a denunciar. Relativamente ao empoderamento da vítima, deve ainda refletir-se sobre a eventual necessidade de adequar os instrumentos de atribuição e gestão do património municipal habitacional.

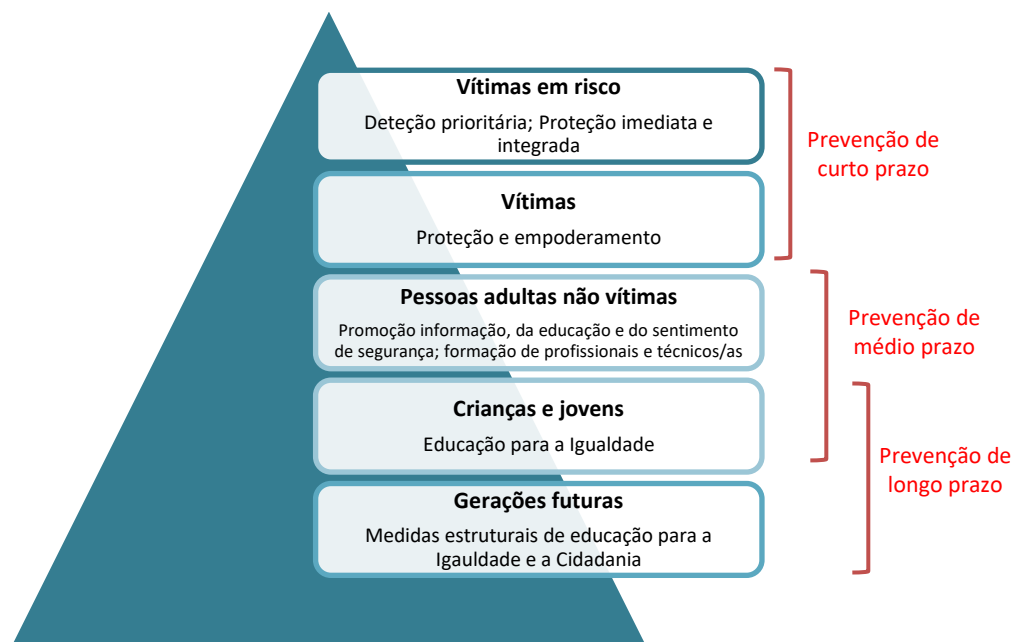
Área 2 – Prevenção da violência a curto, médio e longo prazos

Complementarmente às medidas de combate da violência, proteção, integração e empoderamento das vítimas, que são uma condição necessária à resolução deste grave problema social, a prevenção tem um papel essencial para uma ação continuada no tempo, desde a solução das situações de risco de vida mais imediatas, até à criação das condições necessárias para intervir nas dimensões estruturais da violência. A prevenção faz já parte dos planos nacionais, regionais e mesmo municipais em Portugal. Todavia, o que se tem constatado é que as ações efetuadas são muitas vezes isoladas, não estando articuladas numa estratégia global de continuidade no tempo.

Deverá ainda sublinhar-se que as medidas a adotar ao nível da prevenção são da maior importância na RAA, face aos indicadores claros de que estamos perante um problema estrutural, particularmente no que se refere à violência contra as mulheres, que é alicerçada em desigualdades de género e assimetrias de poder, cuja mudança é lenta e dificilmente observável numa escala temporal de uma década, como aquela que separa os dois inquéritos na RAA.

A dimensão temporal da prevenção implica que se tenha em atenção uma gradação de tempos de intervenção, cada uma com medidas específicas para a resolução de situações diferenciadas.

O diagrama da pirâmide que se apresenta em seguida serve-nos para mostrar como agir ao nível da prevenção, tanto em relação às vítimas como às não vítimas, numa perspetiva que abranja toda a sociedade, dentro de uma estratégia de ação que deve ser acionada imediatamente, mesmo que alguns dos seus efeitos só se venham a notar a médio e longo prazos.



A curto prazo, começando pelas vítimas que estão em situações de risco de vida, cuja deteção é absolutamente prioritária, é importante que se faça uma intervenção de

proteção integrada e imediata, dando particular atenção àquelas pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social (nomeadamente, situações de desemprego, doença, etc.). O policiamento de proximidade pode ter um papel importante a este nível.

Ainda a curto prazo e no que diz respeito às vítimas, mesmo que não se encontrem numa circunstância de risco imediato, é fundamental agir não apenas na sua proteção, mas também no seu empoderamento, através das valências de diferentes sectores como a saúde, o emprego, a educação ou a habitação.

Numa perspetiva mais específica de prevenção com efeitos a médio prazo, dever-se-á investir na promoção da informação da população em relação à violência, nas suas causas, consequências, ações a realizar e direitos que as vítimas têm. A ação a este nível não deve circunscrever-se a campanhas de combate à violência, mas aprofundar também a comunicação da prevenção, numa lógica de proximidade da comunidade e das potenciais vítimas, quer pela mobilização de redes de vizinhança, das associações de desenvolvimento local, culturais e recreativas, quer pela ação da autarquia, quer ainda pelo policiamento de proximidade.

Adicionalmente, é importante o prosseguimento da formação dos/as técnicos/as e profissionais para a questão das desigualdades e da violência de género. Estão nesta situação as forças de segurança, os/as profissionais de saúde, os/as técnicos/as da segurança social e os/as professores/as e técnicos/as escolares. O envolvimento dos agentes autárquicos e de associações locais deverá implicar a sensibilização e formação específica daqueles agentes.

Uma referência especial ainda à área da Saúde. De facto, questionamo-nos porque é que esta área está quase ausente da referência das vítimas, contrariando os resultados de outros estudos que a colocam com uma das mais importantes, a par das polícias, sabendo nós que uma parte significativa dos casos que nem sequer chega às polícias passa discretamente pelos/as profissionais de saúde. Nesse sentido, é importante reforçar a formação de médicos/as e enfermeiros/as dos centros de saúde e dos hospitais.

Numa ótica de mais longo prazo, tendo como público-alvo as crianças e jovens, é fundamental apostar numa educação para a igualdade e não violência, onde a escola desempenha um papel central, enquanto espaço em que simultaneamente ocorre violência e socialização. A escola é um local onde ocorre a violência, tanto em raparigas como em rapazes, interpares e intra-pares. Pela natureza diversa da violência praticada, também aí se podem reproduzir os mecanismos de género e a sua legitimação e ‘normalização’ futura.

Todavia, a intervenção na escola não se deve limitar a mudanças nos *currícula*, materiais escolares, desenvolvimentos pedagógicos ou a sessões de esclarecimento, por mais importantes que sejam. De facto, é preciso ir mais longe em relação à igualdade de género e à não violência na educação escolar, procurando que estas preocupações não estejam presentes só nos discursos, mas também em práticas concretas dentro da escola por parte de todos os agentes que intervêm no processo educativo. Tal implica que a intervenção na escola se faça com todos os agentes nela envolvidos: alunos/as, professores/as, técnicos/as e, sempre que possível, pais.

Ainda assim, a ação de prevenção junto dos/as jovens não pode estar circunscrita à escola. De facto, a socialização faz-se também através de outros meios, nomeadamente entre pares. Como tal, as instituições locais culturais e desportivas frequentadas por estes jovens devem igualmente merecer uma atenção particular ao nível das políticas públicas.

Área 3 – Conhecimento

Hoje é comumente aceite a nível nacional e internacional que a eficácia das políticas públicas passa pelo rigor do conhecimento que as suporta. Esta conclusão está bem presente na Convenção de Istambul, como antes já o estava na proposta do grupo de peritos da *Task Force do Combat Violence Against Women, including Domestic Violence*, do Conselho da Europa. De facto, o conhecimento e a monitorização do fenómeno são indispensáveis ao sucesso das políticas públicas.

Ao longo deste Relatório, fizemos várias referências à necessidade de alguns aprofundamentos mais qualitativos, através de estudos focados em aspetos específicos,

cuja compreensão é fundamental para a definição de medidas de intervenção mais precisas. Nesse sentido, sugerimos que seja efetuado um levantamento de todos esses pontos e que, face às disponibilidades do Governo Regional, seja feito um estudo qualitativo, ou estudos de menor dimensão, com recurso a entrevistas em profundidade e grupos focais.

Referimos anteriormente que, face aos resultados do inquérito, as medidas a tomar deveriam seguir duas linhas estratégicas: uma temporal, que desse conta da dimensão estrutural do fenómeno; e outra espacial, que contemplasse a heterogeneidade territorial e social da RA.

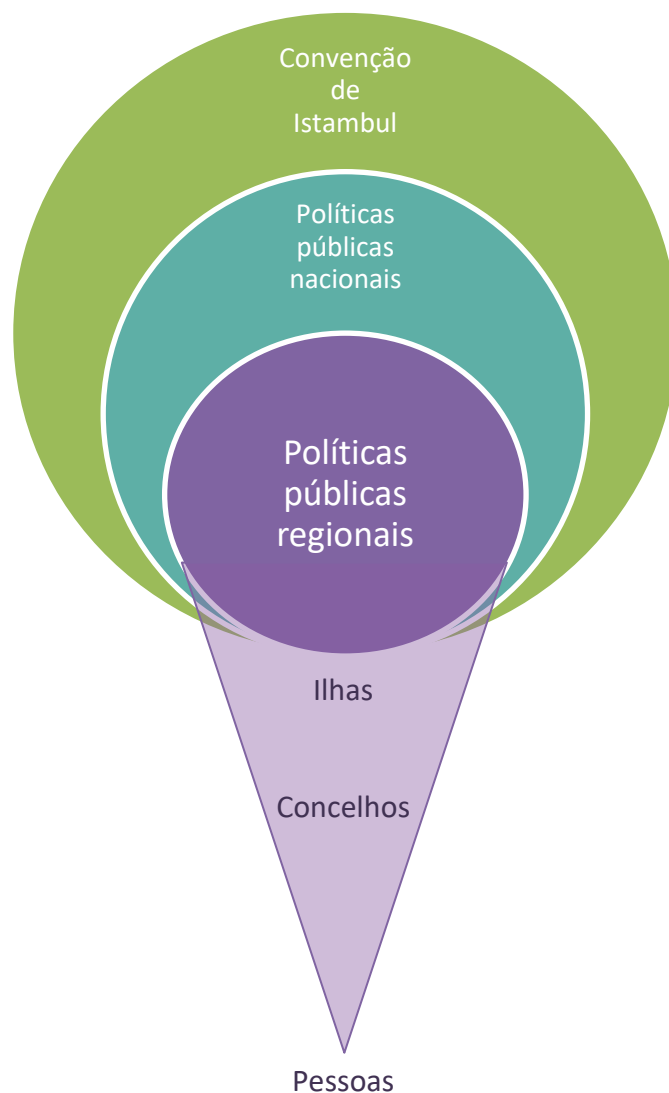
Gostaríamos, por isso, de sublinhar a **dimensão espacial** enquanto linha de orientação estratégica para a definição das políticas públicas em relação à violência doméstica e de género na RAA. A este nível, situamo-nos claramente no plano da intervenção, que requer uma alteração na filosofia da intervenção, no sentido de uma maior proximidade às pessoas e aos seus contextos de vida. De facto, mesmo sofrendo vários tipos de violência, com consequências diferenciadas, cada pessoa é vítima num contexto específico, próximo de si pelas relações pessoais e pelo seu espaço de vivência quotidiana.

É a partir deste espaço nuclear, onde é mais provável ocorrer a violência, que deve também de ser pensada a intervenção.

A tradição da maior parte dos países, como Portugal, tem sido começar por adotar políticas nacionais, depois regionais e só finalmente locais. Já tínhamos referido a necessidade de fazer uma alteração estratégica a este nível nas políticas nacionais, aquando do estudo feito no Município de Lisboa em 2016, mas os resultados do novo inquérito na RAA reforçam essa ideia e mostram que, no plano administrativo, a intervenção deve ser mais localizada, próxima das pessoas. Esta proposta é ainda reforçada pela diversidade social e demográfica que caracteriza não só as diferentes ilhas, como os próprios concelhos, e que se reflete, também, nos padrões de violência encontrados neste estudo.

Nesse sentido, mesmo que as políticas públicas da RAA devam estar articuladas com as nacionais e, dentro da RAA, tenham em consideração a escala da ilha, elas devem

descer pelo menos ao nível do concelho e, se possível, da freguesia, tendo particularmente em consideração o grau de urbanização e o isolamento dos espaços.



Poderá não ser possível alargar simultaneamente este tipo de intervenção a todos os espaços das nove ilhas. Sugere-se, por isso, que se comece por identificar algumas boas práticas, que depois possam ser replicadas em outros espaços semelhantes, mas sempre com o envolvimento dos agentes locais numa perspetiva de intervenção de proximidade.

12. BIBLIOGRAFIA

- Archer, J. (2006). Cross-cultural differences in physical aggression between partners: A social-role analysis. *Personality and Social Psychology Review*, 10(2), 1331-1353.
- Archer, J., & Lloyd, B. (2002). *Sex and gender*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2019). *Estatísticas APAV 2018 - Gabinete de Apoio à Vítima de Ponta Delgada*. APAV. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_GAV_Ponta_Delgada_2018.pdf.
- Barros, P. P., Lisboa, M., Cerejo, D., & Barrenho, E. (2008). Health Care Costs of Domestic Violence Against Women - Evidence from Portugal. *SSRN*.
- Barroso, Z. (2007). *Violência nas relações amorosas*. Lisboa: Colibri.
- Carmichael, M. (2007). *Experience of Domestic Violence: Findings from the 2005 Northern Ireland Crime Survey*. Research and Statistical Bulletin 5/2007. Statistics and Research Branch of the Northern Ireland Office.
- Cerejo, D. (2014). *Viver sobrevivendo: Emoções e dinâmicas socioculturais nos processos de manutenção das relações conjugais violentas*. Tese de Doutoramento em Sociologia, NOVA FCSH. Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/14101>.
- Cerejo, D. (2016). Metodologia de detecção de indicadores de expressão emocional no contexto da violência doméstica. In M. Lisboa (Ed.), *Metodologias de investigação sociológica: problemas e soluções a partir de estudos empíricos* (pp. 287-312). Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Cerejo, D. (2018). Emotional Expression Indicators as systemic approach to explore social (inter)action: the case of Portuguese intimate partner violence victims. In M. Lisboa & D. Cerejo (Eds.), *Complexity Sciences: Theoretical and Empirical Approaches to Social Action* (pp. 155-172). Newcastle: Cambridge Scholars Publishing.
- Coleman, K., Jansson, K., Kaiza, P., & Reed, E. (2007). *Homicides, Firearm Offences and Intimate Violence 2005/2006*. Supplementary Volume 1 to Crime in England and Wales 2005/2006. Home Office. Disponível em <http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20110220105210/rds.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs07/hosb0207.pdf>.
- Costa, D. (2010). *A intervenção em parceria na violência conjugal contra as mulheres: um modelo inovador?* Tese de Doutoramento em Sociologia, Universidade Aberta. Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.2/1813>.
- Council of Europe [CoE] (2006). *Combating violence against women. Stocktaking study on the measures and actions taken in Council of Europe member States*. Strasbourg: Directorate General of Human Rights.
- Council of Europe [CoE] (2011). *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul)*.

- Delegación Gobierno para la Violencia de Género (2015). *Macroencuesta de Violencia Contra La Mujer*. Madrid: Ministerio de Sanidad, Política Social e Igualdad. Disponível em <https://violenciagenero.igualdad.gob.es/violenciaEnCifras/macroencuesta2015/Macroencuesta2015/home.htm>.
- Dias, I. (2010). *Violência na família – Uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Direcção-Geral da Saúde [DGS] (2003). *Estratégias de combate à violência doméstica. Manual de recursos*. DGS. Disponível em <https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/estrategias-de-combate-a-violencia-domestica-pdf.aspx>.
- Edling, M. (1999). Varför begår kvinnor färre brott än män? *Aproxa 6/99*.
- European Commission [EC] (1999). *EUROBAROMETER 51.0 - Europeans and their views on Domestic Violence Against Women*. European Commission. Disponível em http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_127_en.pdf.
- European Institute for Gender Equality [EIGE] (2016). *Concepts and definitions: Gender*. Disponível em <https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/concepts-and-definitions>.
- European Union Agency for Fundamental Rights [FRA] (2014a). *Violence against women: an EU-wide survey. Main results*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- European Union Agency for Fundamental Rights [FRA] (2014b). *Violence against women: an EU-wide survey. Survey methodology, sample and fieldwork*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- European Union Agency for Fundamental Rights [FRA] (2014c). *Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia. Síntese dos resultados*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- European Union Agency for Fundamental Rights [FRA] (s.d.). *Violence against women survey. Data explorer*. FRA. Disponível em <http://fra.europa.eu/en/publications-and-resources/data-and-maps/survey-data-explorer-violence-against-women-survey>.
- Fausto-Sterling, A. (2003). The problem with sex/gender and nature/nurture. In S. Williams, L. Birke, & G. Bendelow (Eds.), *Debating biology: sociological reflections on health, medicine and society* (pp. 123-132). London: Routledge.
- Finney, A. (2006). *Domestic violence, sexual assault and stalking: findings from the 2004/2005 British Crime Survey*. Home Office Online Report 12/06. Home Office. Disponível em <http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20110218135832/http://rds.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs06/rdsolr1206.pdf>.
- Flanagan, J. C. (1978). A research approach to improving our quality of life. *American Psychologist*, 33(2), 138-147.
- García-Moreno, C., Jansen, H. A. F. M., Ellsberg, M., Heise, L., & Watts, C. (2005). *WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women*.

- Initial results on prevalence, health outcomes and women's responses.* World Health Organization. Disponível em http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/summary_report_English2.pdf.
- Gislason, I. (1997). *Violence against women in Iceland*. Iceland: Office for Gender Equality.
- Hagemann-White, C., Gloor, W. D., Hanmer, J., Hearn, J., Humphreys, C., Kelly, L., Logar, R., Martinez, M., May-Chahal, C., Novikova, I., Pringle, K., Puchert, R., & Schrottle, M. (2008). *Gendering Human Rights Violations: The case of Interpersonal Violence*. Co-ordination Action on Human Rights Violations (CAHRV). Disponível em http://www.cahrv.uni-osnabrueck.de/reddot/CAHRV_final_report_-_complete_version_for_WEB.pdf.
- Heise, L. (1998). Violence against women, an integrated, ecological framework. *Violence Against Women*, 4(4), 2622-2690.
- INED (2000). *ENVEFF - Enquête nationale sur les violences envers les femmes en France*. Institut National d'Études Démographiques. Disponível em http://nesstar.ined.fr/quest/IE0221_Q1.pdf.
- INED (2016). *VIRAGE - Violences et rapports de genre*. Disponível em <http://virage.site.ined.fr/fr>.
- Instituto de la Mujer (2006). *III Macroencuesta sobre la violencia contra las mujeres. Informe de los resultados*. Ministerio de Trabajo y Assuntos Sociales. Disponível em <http://www.madrid.org/cs/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application/pdf&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1220373748592&ssbinary=true>.
- Instituto Nacional de Estatística [INE] (2012). *População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2011), Sexo, Idade e Escalão de dimensão populacional; Decenal*. Disponível em https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_indicador&contexto=ind&indOcorrCod=0006348&selTab=tab10.
- Jewkes, R. (2002). Intimate partner violence: causes and prevention. *The Lancet*, 359(20), 14231-14429.
- Jodelet, D. (1989). Représentations sociales: un domaine en expansion. In D. Jodelet (Ed.), *Les représentations sociales* (pp. 31-61). Paris: Presses Universitaires de France.
- Jungnitz, L., Lenz, H.-J., Puchert, R., Puhe, H., & Walter, W. (2004). *Violence against men. Men's experiences of interpersonal violence in Germany – Results of the pilot study*. Federal Ministry for Family Affairs, Senior Citizens, Women and Youth. Disponível em <https://www.bmfsfj.de/blob/94256/7ec01d2c437421fbe1cc3e90c84819f4/maennerstudie-englisch-gewalt-gegen-maenner-data.pdf>.
- Kaufmann, J.-C. (2007). *Agacement. Les petites guerres du couple*. Paris: Armand Colin.

- Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (Eds.) (2002). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization.
- Lisboa, M. (2006). *Desigualdade de género e teoria da acção social - o público e o privado no caso português*. Comunicação apresentada em XVIth ISA World Congress of Sociology, Durban.
- Lisboa, M. (2016a). As metodologias de investigação no estudo das desigualdades sociais: conhecimento científico, políticas públicas e cidadania. In M. Lisboa (Ed.), *Metodologias de investigação sociológica: problemas e soluções a partir de estudos empíricos* (pp. 43-62). Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Lisboa, M. (2016b). Para uma análise intersistémica da violência de género. In M. Lisboa (Ed.), *Metodologias de investigação sociológica: problemas e soluções a partir de estudos empíricos* (pp. 349-368). Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Lisboa, M. (2016c). Questionários para inquéritos sociológicos. In M. Lisboa (Ed.), *Metodologias de investigação sociológica: problemas e soluções a partir de estudos empíricos* (pp. 97-116). Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Lisboa, M., Barroso, Z., & Marteleira, J. (2003). *O contexto social da violência contra as mulheres detectada nos Institutos de Medicina Legal*. Lisboa: CIDM.
- Lisboa, M., Barroso, Z., Patrício, J., & Leandro, A. (2009). *Violência e género - Inquérito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Lisboa, M., Carmo, I., Vicente, L. B., & Nóvoa, A. (2003). *Os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres*. Lisboa: CIDM.
- Lisboa, M., Carmo, I., Vicente, L. B., Nóvoa, A., Barros, P. P., Roque, A., Silva, S. M., Franco, L., & Amândio, S. (2006). *Prevenir ou remediar - Os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres*. Lisboa: Colibri.
- Lisboa, M., Vicente, L., & Barroso, Z. (2005). *Saúde e violência contra as mulheres*. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde.
- Lourenço, N., & Lisboa, M. (1992). *Representações da violência*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Lourenço, N., Lisboa, M., & Pais, E. (1997). *Violência contra as mulheres*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Lovell, T. (2002). Teoria social feminista. In B. S. Turner (Ed.), *Teoria social* (pp. 313-346). Lisboa: Difel.
- Martinez, M., Schröttle, M., Condon, S., Springer-Kremser, M., Timmerman, G., Hagemann-White, C., Lenz, H.-J., May-Chahal, C., Penhale, B., Reingardiene, J., Brzank, P., Honkatukia, P., Jaspard, M., Lundgren, E., Piispa, M., Romito, P., Walby, S., & Westerstrand, J. (2006). *State of European research on the prevalence of interpersonal violence and its impact on health and human rights*. Co-ordination Action on Human Rights Violations (CAHRV). Disponível em [http://www.cahrv.uni-osnabrueck.de/reddot/CAHRVreportPrevalence\(1\).pdf](http://www.cahrv.uni-osnabrueck.de/reddot/CAHRVreportPrevalence(1).pdf).
- McLaren, M. A. (2012). *Feminism, Foucault, and embodied subjectivity*. Albany: State University of New York Press.

- Mirrlees-Black, C. (1999). *Domestic Violence: Findings from a new British Crime Survey self-completion questionnaire*. Home Office Research Study 191. Home Office. Disponível em <http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20110218135832/http://rds.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs/hors191.pdf>.
- Nayak, M. B., Byrne, C. A., Martin, M. K., & Abraham, A. G. (2003). Attitudes towards violence against women: A cross-nation study. *Sex Roles, 49*(7), 333-342.
- Observatório das Mulheres Assassinadas [OMA] (2019). *OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR. Relatório Preliminar (01 de Janeiro a 12 de Novembro de 2019)*. União de Mulheres Alternativa e Resposta. Disponível em http://www.umarfeminismos.org/images/stories/oma/Relat%C3%B3rio_OMA_2019.pdf.
- Pais, E. (1998). *Homicídio Conjugal em Portugal. Rupturas Violentas de Conjugalidade*. Lisboa: Hugin Editores.
- Rocha, G., Lalanda, P., Caldeira, S. N., Sousa, A., Palos, A. C., & Soares, D. (2010). *A violência doméstica na Região Autónoma dos Açores. Estudo sócio-criminal*. Lisboa: Ministério da Administração Interna - Direcção Geral da Administração Interna.
- Römken, R. (1997). Prevalence of Wife Abuse in the Netherlands. *Journal of Interpersonal Violence, 12*(1), 99-125.
- Schröttle, M., Martinez, M., Condon, S., Jaspard, M., Piispa, M., Westerstrand, J., Reingardiene, J., Springer-Kremser, M., Hagemann-White, C., Brzank, P., May-Chahal, C., & Penhale, B. (2006). *Comparative reanalysis of prevalence of violence against women and health impact data in Europe – obstacles and possible solutions. Testing a comparative approach on selected studies*. Co-ordination Action on Human Rights Violations (CAHRV). Disponível em http://www.cahrv.uni-osnabrueck.de/reddot/D_20_Comparative_reanalysis_of_prevalence_of_violence_pub.pdf.
- Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna [SGMAI] (2019). *Violência doméstica - 2018. Relatório anual de monitorização*. Lisboa: MAI-SGMAI. Disponível em https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Documents/RelVD_2018.pdf.
- Sistema de Segurança Interna [SSI] (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna 2018*. Sistema de Segurança Interna - Gabinete do Secretário-Geral. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=ad5cfe37-0d52-412e-83fb-7f098448dba7>.
- Soares, D. & Sousa, O. (2019). *Violência Doméstica: Respostas Sociais na Região Autónoma dos Açores*. CICS.NOVA- FCSH-NOVA.
- Soper, K. (1995). *What is nature?* Oxford: Blackwell.
- Statistics Canada (2006). *Measuring Violence Against Women. Statistical Trends 2006*. Ministry of Industry. Disponível em <http://www.statcan.gc.ca/pub/85-570-x/85-570-x2006001-eng.pdf>.

- Straus, M. (1993). Identifying offenders in criminal justice research on domestic assault. *American Behavioral Scientist*, 36(5), 587-600.
- Straus, M., & Gelles, R. (Eds.). (1999). *Physical Violence in American Families: Risk Factors and Adaptation to Violence in 8145 Families*. New Brunswick: Transaction Publishers.
- Straus, M., & Yodanis, C. L. (1996). Corporal punishment in adolescence and physical assaults on spouses in later life: What accounts for the link? *Journal of Marriage and the Family*, 58(4), 825-841.
- United Nations [UN] (2014). *Guidelines for Producing Statistics on Violence against Women – Statistical Surveys*. Department of Economic and Social Affairs. Disponível em http://unstats.un.org/unsd/gender/docs/Guidelines_Statistics_VAW.pdf.
- United Nations General Assembly (2006). *In-depth study on all forms of violence against women*. UN. Disponível em <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N06/419/74/PDF/N0641974.pdf?OpenElement>.
- Walby, S. (2007). Complexity theory, systems theory, and multiple intersecting social inequalities. *Philosophy of the Social Sciences*, 37(4), 449-470.
- Walby, S. (2009). *Globalization & inequalities. Complexity and contested modernities*. London: SAGE.
- Walby, S., & Allen, J. (2004). *Domestic violence, sexual assault and stalking: Findings from the British Crime Survey*. Home Office Research Study 276. Home Office Research, Development and Statistics Directorate. Disponível em <http://womensaidorkney.org.uk/wp-content/uploads/2014/08/Home-office-research.pdf>.
- Walby, S., Armstrong, J., & Strid, S. (2012). Intersectionality: multiple inequalities in social theory. *Sociology*, 46(2), 224-240.
- Walker, A., Kershaw, C., & Nicholas, S. (2006). *Crime in England and Wales 2005/06*. Home Office Statistical Bulletin.
- Watson, D., & Parsons, S. (2005). *Domestic Abuse of Women and Men in Ireland. Report on the National Study of Domestic Abuse*. Dublin: Stationery Office.
- World Health Organization [WHO] (2005). *Conference on Violence within the family: the place and role of men*. Conference Proceedings. Strasbourg.
- World Health Organization [WHO] (2009). *Changing cultural and social norms that support violence*. Geneva: World Health Organization.
- World Health Organization [WHO] (2010). *Preventing intimate partner and sexual violence against women: taking action and generating evidence*. Geneva: WHO/London School of Hygiene and Tropical Medicine.
- World Health Organization [WHO] (2013). *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. WHO. Disponível em http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf.

Legislação e documentos oficiais

Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995).

Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março – Aprova o Código Penal.

Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro – Alterações ao Código Penal.

Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto – Garante protecção adequada às mulheres vítimas de violência.

Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro – Alterações ao Código Penal.

Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio – Alterações ao Código Penal.

Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto – Alterações ao Código Penal.

Lei nº 19/2013 de 21 de Fevereiro – Alterações ao Código Penal.

Recommendation 1582 (2002) of the Parliamentary Assembly of the Council of Europe on domestic violence against women.

Recommendation Rec(2002)5 of the Committee of Ministers of the Council of Europe to member States on the protection of women against violence adopted on 30 April 2002 and Explanatory Memorandum.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 – Aprova o IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 – Aprova o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99 – Aprova o Plano Nacional contra a Violência Doméstica.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 – Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 – Aprova o III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 – Aprova o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.